

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25º DA REPUBLICA — N. 290

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1913

AVISO

Aos assignantes que até 31 de dezembro proximo não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno de 1914 será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições não enviarem até 20 do corrente mez as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1914, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.588, que altera a clausula II do decreto n. 10.011, de 6 de fevereiro do corrente anno, que autorizou a sociedade nacional de seguros, peculios e rendas A Victoria, com sede nesta Capital, a funcionar na Republica.

Decreto n. 10.593, que concede autorização á Galena-Signal Oil Company of Brazil, para funcionar na Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 de novembro proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior e Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thezouro Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas e Correios e Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directorias Geraes de Industria e Commercio, Agricultura e Industria Animal.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.588 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1913

Altera a clausula II do decreto n. 10.011, de 6 de fevereiro do corrente anno, que autorizou a sociedade nacional de seguros, peculios e rendas A Victoria, com sede nesta Capital, a funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a sociedade nacional de seguros, peculios e rendas A Victoria, com sede nesta Capital, autorizada a funcionar pelo decreto n. 10.011, de 6 de fevereiro do corrente anno, resolve modificar a clausula II do referido decreto, devendo a segunda prestação de 50:000\$ do deposito a que está obrigada ser realizada dentro do prazo de um anno da data da primeira prestação e integralizará nos dois annos subsequentes o deposito em 200:000\$, para garantia de suas operações, nos termos do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA,
Rivadavia da Cunha Corrêa

DECRETO N. 10.593 — DE 3 DEZEMBRO DE 1913

Concede autorização á Galena-Signal Oil Company of Brazil, para funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Galena-Signal Oil Company of Brazil, sociedade anonyma, com sede nos Estados Unidos da America do Norte, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á Galena-Signal Oil Company of Brazil para funcionar na Republica com os estatutos que apresentou, mediante as clausulas que este acompanham assignadas pelo ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, ficando, porém, a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Manoel Edwigez de Queiroz Vieira,

Clausulas que acompanham o decreto n. 10.593, desta data

I

A Galena-Signal Oil Company of Brazil é obrigada a ter um representante geral no Brazil e os plenos e ilimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela companhia.

II

Todos os actos que praticar no Brazil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdição de seus tribunaes judiciais ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida companhia reclamar qualquer excepção fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a companhia tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-ha cassada a autorização para funcionar na Republica si infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a companhia sujeita ás disposições de direito que regem as sociedades anonymas.

V

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000\$) a cinco conto de réis (5:000\$), e no caso de reincidencia com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1913. — Manoel Edwigez de Queiroz Vieira.

Galena-Signal Oil Company of Brasil

PROCURAÇÃO OUTORGADA PELA GALENA-SIGNAL OIL COMPANY OF BRASIL AO SR. ERIC WISHART

Saibam todos quantos o presente instrumento publico de traducção virem, que aos tres dias do mez de agosto de mil novecentos e treze, nesta cidade de S. Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brazil, perante mim Spencesr Vampré, traductor publico juramentado das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola, foi exhibido em inglez, o documento seguinte, que bem e fielmente traduzi e dou fé:

Considerando que em uma reunião devidamente realizada da directoria da Galena-Signal Oil Company of Brasil, aos vinte e seis dias do mez de maio de mil novecentos e treze, foram unanimemente adoptadas as resoluções seguintes:

Resolveu-se que a companhia se estabeleça na Republica do Brazil, para as negociações regulares de suas operações, e que Eric Wishart, residente na cidade de S. Paulo, na Republica do Brazil seja como é nomeado representante verdadeiro e legitimo e agente autorizado da companhia, para que em nome, logar e vez da mesma, e para a sua utilidade e beneficio, dê todos os passos e providencias e assigne todos os papeis e documentos, quer judiciais quer não, necessarios para habilitar-o e facultar-o a operar na Republica do Brazil; assim como para estabelecer na Republica do Brazil um ou mais escriptorios da companhia, e assumir o encargo e fiscalização dos negocios, interesses e propriedades da companhia; no Brazil, e para os fins referidos, fazer contractos para a compra e venda de mercadorias, bens e cousas, nos termos e condições que julgar conveniente ou vantajoso; arrendar escriptorios e outros bens e edificios necessarios e vantajosos para a conveniente direcção dos negocios da companhia; assegurar os bens da companhia; negociar, fazer executar o outorgar contractos para a venda de oleos e outros lubrificantes; abrir novas contas, abrir contas bancarias e depositar em bancos quantias da companhia; receber, endossar e depositar em bancos cheques, saques, notas e outros papeis recebidos em ajuste de contas, dividas, direitos, e obrigações que forem ou vierem a ser devidos á companhia; pagar todas as despesas necessarias e obrigações que provierem das operações referidas, e fazer e emitir cheques em pagamento; receber em nome da companhia qualquer citação ou documento em acção, demanda ou pleito perante qualquer tribunal brasileiro; figurar, contestar e defender-se em quaesquer demandas ou processos, que forem propostos contra a companhia; transigir, ajustar e resolver em quaesquer demandas, contas, dividas e pretensões pelo modo que achar conveniente; fazer, pedir, cobrar e dar recibos ou exonerações por quaesquer quantias em dinheiro, dividas, direitos ou pagamentos que forem actualmente ou que vierem a ser devidos e pertencentes á companhia; utilizar-se de representantes e advogados todas as vezes que tal for necessario; empregar operarios, caixeiros e auxiliares necessarios ou convenientes para a realização das operações referidas, e despedil-os; assignar, sellar, fazer e emitir lettras de cambio digo conhecimentos, ajustes de compensações, ou quaesquer outros documentos necessarios nas operações referidas; fazer declarações juradas ou não, a respeito de facturas, manifestos e outros documentos exigidos pelas autoridades aduaneiras do Brazil; servir-se de despachantes juramentados com plenos poderes de realizar todas as formalidades aduaneiras, em nome da companhia; com poderes de substabelecer e delegar em outros em seu nome e vez, e também substabelecer em um ou mais procuradores, com direito de cassar procurações outorgadas, afim de o ajudarem nas operações referidas no Brazil; a companhia declara ratificar e confirmar tudo quanto o referido procurador ou seus substabelecidos ou substabelecido fizerem legalmente em virtude da presente resolução, assim como os substabelecimentos de procuração.

Resolveu-se que em caso de incapacidade physica ou morte do referido Eric Wishart, na duração do seu mandato passado em virtude da presente resolução, será o mesmo succedido por Phil L. Malcolm o qual terá os poderes ora conferidos ao referido Eric Wishart.

Resolveu-se além disso que o presidente fique autorizado como de facto fica pelo presente a passar e outorgar em nome desta companhia, um instrumento de procuração ao referido Eric Wishart, de conformidade com as resoluções supra, e que o secretario fique como de facto fica autorizado e comissionado para affixar o sello social no mesmo instrumento, attestando-o com a sua assignatura.

Saibam todos quantos o presente virem que a Galena Signal Oil Company, sociedade devidamente e legalmente autorizada e existente na conformidade e obediencia ás leis do

Estado Delaware, nos Estados Unidos da America, com sua sede principal na cidade de Wilmington, Condado de New Castle e Estado de Delaware, constituiu e nomeou, como pelo presente nomeia e constitue Eric Wishart, residente na cidade de S. Paulo, na Republica do Brazil, seu bastante e legitimo procurador de facto e agente autorizado para em seu nome, logar e vez e em sua utilidade e beneficio tomar todos os passos e providencias e assignar papeis e documentos, quer judiciais, quer não, necessarios para habilitar a outorgante e facultar-lhe operações no Brazil, um ou mais escriptorios da Galena Signal Oil Company of Brazil, e assumir o encargo e fiscalização dos negocios, interesses e propriedades da referida companhia no Brazil; e para taes fins fazer contractos para a compra e venda de mercadorias, bens e cousas, nos termos e condições que o mesmo julgar convenientes e opportunos; arrendar escriptorios e outros edificios necessarios ou vantajosos para a boa direcção dos negocios da companhia; pôr em seguro os bens da companhia; ajustar, fazer realizar e outorgar contractos para a venda de oleos e outros lubrificantes; abrir novas contas; abrir contas bancarias e depositar em bancos quantias pertencentes á companhia; receber, endossar e depositar em bancos cheques, saques, notas e outros papeis recebidos em ajustes de contas devidas, direitos ou obrigações que forem actualmente ou vierem a ser devidos á companhia; pagar todas as despesas necessarias e obrigações originadas da direcção das referidas operações e fazer e outorgar cheques em pagamento; receber em nome da companhia citação para qualquer acção, demanda ou pleito perante tribunales do Brazil; figurar em juizo, contestar e defender em todas as acções e processos de qualquer natureza que forem propostos contra a mesma companhia, transigir, resolver e ajustar quaesquer acções, contas, dividas e demandas pelo modo que julgar conveniente; mover acções, pedir, cobrar e dar recibos ou liberações por quaesquer quantias, dividas, direitos ou pagamentos que forem actualmente ou que vierem a ser devidos á companhia; constituir procuradores ou advogados quando for necessario; empregar operarios, caixeiros e ajudantes necessarios e convenientes para a realização dos ditos negocios, e despedil-os; assignar, sellar, fazer e endossar e emitir conhecimentos, ajustes compensatorios, ou quaesquer outros documentos necessarios á effectividade das referidas operações; fazer declarações ou affirmações, quer juradas, quer não, a respeito de facturas, manifestos ou outros documentos exigidos pelas autoridades aduaneiras do Brazil; utilizar-se de despachantes juramentados, com plenos poderes de fazer todos os actos aduaneiros em nome da referida companhia; constitue também no mesmo procurador poderes de substituir-se e substabelecer o presente instrumento em outrem, em seu logar, e vez, e como seu substituto, quer um, quer mais procuradores com poder de cassar as procurações outorgadas, afim de que os mesmos substabelecidos o auxilium na direcção dos referidos negocios no Brazil; e a companhia declarou ratificar e confirmar tudo quanto o referido procurador ou seu substituto ou substitutos legalmente fizerem em virtude do presente. Em caso de incapacidade physica ou morte do referido Eric Wishart na duração deste mandato succeder-lhe-ha Phil L. Malcolm, com os mesmos poderes conferidos ao referido Eric Wishart, até a revogação do presente pela companhia. Em testemunho do que a Galena Signal Oil Company of Brazil resolveu passar o presente instrumento de procuração, que será assignado pelo seu presidente devidamente e legalmente eleito, em seu nome social, affixando-se o sello social, com o attestado devido do secretario legalmente eleito, aos onze dias do mez de junho de mil novecentos e treze. Galena Signal Oil Company of Brazil, por S. A. Megeath, presidente. — J. French Miller, secretario. Estava o carimbo da Galena Signal-Oil Company of Brazil.

Em seguida: Estados Unidos da America. Estado de New Jersey. Condado de Atlantica. Aos onze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e treze, perante mim pessoalmente compareceu Samuel A. Megeath, de mim conhecido, o qual sendo por mim devidamente juramentado disse que reside na cidade de Franklin, Estado de Pensylvania; que é o presidente da Galena Signal Oil Company of Brazil; sociedade anonyma referida no documento supra feito pela mesma; que conhece o sello da referida sociedade; que o sello constante do referido documento é o sello social; que foi affixado por ordem da directoria da referida sociedade, e que por ordem da mesma directoria poz a sua firma no mesmo documento. — (Assignado) Bertha L. Simpson, tabellião.

Em seguida: Eu, Wilson Senseman, escrivão do Condado de Atlantic e escrivão do Juizo Commum, do referido condado, a qual serve de archivo com sello commum, como autorizada pelas leis do Estado de New Jersey de passar o certificado seguinte, certifico que Bertha L. Simpson, cujo nome se acha no certificado supra, era ao tempo em que o fez tabellião publico do Estado de New Jersey, residente no Con-

dado referido com autorização e habilitação para administrar juramentos e afirmações, a quem quer que seja, cujos actos devam produzir fé, tanto em juízo como fóra delle; assim como certifico que conheço perfeitamente a firma do referido tabellião publico e sinceramente acredito que a assignatura referida é authentica, e certifico igualmente que o referido instrumento foi feito na conformidade das leis do Estado de New Jersey. Em testemunho do que, puz meu sello e firma, nesta côrte, aos onze de junho de mil novecentos e treze. — *Wilson Senseman*. Estava o sello da côrte referida.

Em seguida: Estado de New Jersey — Departamento de Estado — Eu, David S. Crates, Secretario de Estado do Estado de Nova Jersey, certifico, pelo presente, que Wilson Senseman, que assignou o certificado supra, era, ao tempo em que o fez e ainda é actualmente, escrivão da côrte do Juizo Commum e tambem escrivão do condado, no e para o Condado de Atlantic, devidamente nomeado e encarregado e juramentado, de conformidade com a lei, e que os seus attestados officiaes merecem plena fé e credito; e certifico, além disso, que o sello affixado ao mesmo é o sello official e que a referida assignatura é feita pelo mesmo Wilson Senseman. Em testemunho do que ponho o meu sello official e firmo em Trenton, aos onze dias do mez de junho de mil novecentos e treze. — *David S. Crater*, secretario do Estado. Estava o sello.

Em seguida: Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de David S. Crater, Secretario de Estado de Nova Jersey, e, para constar, onde convier, a pedido do interessado, passo o presente que assigno e vaco sellado com o sello deste Consulado Geral. Nova York, aos doze de junho de mil novecentos e treze. — *Manoel Jacyntho F. da Cunha*, consul geral. Estava o carimbo do Consulado do Brazil em Nova York e uma estampilha de tres mil réis.

Em seguida: Observação — A assignatura de consul deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores ou em qualquer repartição fiscal.

Em seguida: Directoria Geral dos Negocios Economicos e Consulares — Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Manoel Jacyntho F. da Cunha, Rio de Janeiro, aos 28 de junho de mil novecentos e treze. — Pelo director geral, *Gregorio Pecegueiro do Amaral*. Estava o carimbo do Ministerio das Relações Exteriores do Brazil e estampilhas federaes no valor de mil quinhentos e cincoenta réis.

E, eu, traductor publico juramentado, declaro que nada mais continha o documento referido, que bem e fielmente traduzi, e dou fé. Em S. Paulo, aos tres de agosto de mil novecentos e treze. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — O traductor publico juramentado, *Spencer Vampre*.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes do valor de 18200.

Estatutos de organização da Galena-Signal Oil Company of Brazil

Saibam todos quantos o presente instrumento publico de traducção virem, que aos tres dias do mez de agosto de mil novecentos e treze, nesta cidade de S. Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brazil, perante mim Spencer Vampre, advogado e traductor publico juramentado das linguas franceza, ingleza, allemã italiana e hespanhola, foi exhibido o documento seguinte em inglez, que bem e fielmente traduzi, e dou fé:

Certidão de incorporação da Galena-Signal Oil Company of Brazil.

Segundo—A sede de seu principal escriptorio é no Estado de Delaware, na cidade de Wilmington, Condado de New Castle. O agente da companhia nessa cidade por ella encarregado é a Registrar and Transfer Company.

Tercero—Os fins e objectos para os quaes e para qualquer dos quaes esta companhia é constituída é fazer todos os actos e quaesquer delles em seguida referidos, na mesma medida em que pessoas naturaes poderiam ou teriam permissão de praticar, a saber: fabricar, comprar e vender oleo lubrificante e outros lubrificantes e artigos accessorios de lubrificantes para o uso de estradas de ferro e para o material rodante de estrada de ferro, companhias de vehiculos, machinismos, e em geral para todos os fins em que são empregados lubrificantes, artigos de lubrificação e accessorios; fabricar, comprar e vender oleo do signal para estradas de ferro e outros usos; realizar negociações para a fabricação, compra, venda e armazenagem de lubrificantes, oleos de signal e outros oleos nos Estados e Territorios dos Estados Unidos e nos paizes estrangeiros, em que for conveniente, e especialmente na Republica do Brazil, su-

jeitando-se ás leis dos referidos Estados, Territorios ou paizes estrangeiros. Manufacturar, comprar ou adquirir de qualquer modo, possuir, deter, hypothecar, penhorar, vender, ceder e transferir, ou de outro qualquer modo dispor, applicar, negociar e tratar sobre mercadorias, bens e productos, e sobre bens moveis e immoveis de qualquer natureza e especie. Pagar luyas, direitos e propriedades e assumir no todo ou parte activos e passivos de quaesquer pessoas, firmas, sociedades ou companhias e pagar pelos mesmos em dinheiro á vista, accções ou obrigações desta companhia, ou de outro qualquer modo. Adquirir, ter, usar, vender, ceder, arrendar, dar permissões relativas, hypothecar ou de outro qualquer modo dispor de cartas patentes dos Estados Unidos ou de qualquer paiz estrangeiro, assim como de patentes, direitos de patentes, licenças e privilegios, invenções, bemfeitorias e processos, marcas de fabrica e nomes commerciaes relativos ou uteis e que digam respeito a qualquer negocio desta companhia. Ajustar, fazer, realizar e executar contractos de qualquer natureza, para qualquer fim de direito, sem limitação quanto ao valor, com qualquer pessoa, firma, sociedade ou companhia. Sacar, fazer, aceitar, endossar, descontar executar e emitir notas promissórias, letras de cambio, warrants e outros titulos negociaveis ou transferiveis. Emitir coupons, debentures ou obrigações desta companhia com tempo limitado para qualquer dos objectos ou fins da companhia e garantil-os por hypothecas, penhores, contractos e emissão ou outros. Comprar, possuir, e re-emittir as accções constitutivas do seu capital. Ter uma ou mais sedes e em taes sedes ou escriptorios realizar todas ou quaesquer das operações e negocios da companhia sem restricção ou limite quanto ao valor, comprar ou adquirir de qualquer modo, deter, possuir, hypothecar, vender, entregar ou de outro modo dispor de qualquer bem movel ou imovel de qualquer natureza, em qualquer dos Estados, districtos e territorios ou colonias dos Estados Unidos e em todos e quaesquer paizes estrangeiros, sujeitando-se ás leis dos referidos Estados, districtos, territorios, colonias ou paizes. As clausulas precedentes servirão ao mesmo tempo de objecto social e de faculdades; e pela presente clausula expressamente se estabelece que a enumeração precedente dos poderes especiaes não se poderá considerar como limitando ou restringindo de qualquer modo os poderes da companhia. Em geral realizar qualquer outros negocios que digam respeito aos precedentes, quer sejam de manufactura, quer não, e ter e exercitar todas as faculdades que são conferidas pelas leis de Delaware, relativamente a sociedades anonymas, formadas pelas leis referidas.

Quarto — O total do capital autorizado da companhia é de dez mil dollars (\$10,000), dividido em cem accções de cem dollars cada uma.

A somma de capital com que a companhia iniciará as suas operações é de dois mil e quinhentos dollars, constituindo vinte e cinco (25) accções de cem dollars (\$100, cada uma).

Quinto — Os nomes e residencias de cada um dos subscriptores originarios do capital e o numero de accções subscriptas respectivamente são os seguintes:

Nome — Residencia — Numero de accções

R. Boyd Colling, Wilmington, Delaware	19
Clarence J. Jacobs, Wilmington, Delaware	3
Harry W. Davis, Wilmington, Delaware	3
	25

Sexto — A companhia terá existencia indefinida.

Sétimo — A propriedade particular dos accionistas não ficará sujeita, em caso algum, ao pagamento das dividas sociais, e em qualquer extensão.

Oitavo — Além dos poderes conferidos pelos estatutos é não como limitação dos mesmos, a directoria fica especialmente autorizada a: fazer, alterar, emendar e annullar os estatutos desta companhia, fixar o valor do capital de movimento, autorizar e realizar hypothecas, e onus sobre bens moveis e immoveis da companhia. Tanto os accionistas como os directores terão faculdade, si os estatutos tal permittirem, de realizar as suas reuniões dentro ou fóra do Estado de Delaware, e conservar os livros da companhia (de conformidade com as disposições dos estatutos) fóra do Estado de Delaware e nos logares que forem designados por elles. Esta companhia póde nos seus estatutos conferir aos directores outros poderes além dos referidos e supplementares dos poderes e faculdades conferidas.

A companhia se reserva o poder de emendar, alterar, mudar ou rejeitar qualquer disposição contida nesta certidão de incorporação, pela maneira que actualmente ou para o futuro for indicada nos estatutos, e todos os direitos conferidos aos accionistas são dados com esta reserva.

Nós abaixo assignados, subscriptores originarios do capital acima referido para o fim de formar uma companhia

para negociar tanto dentro como fóra do Estado de Delaware e na conformidade do acto legislativo do Estado de Delaware que se intitula acto que providencia sobre uma lei geral de sociedades anonymas (promulgado em 10 de março de 1899) e os actos revogatorios e supplementares do mesmo, fazemos e firmamos a certidão presente, declarando e affirmando que os factos referidos são verdadeiros e respectivamente accor-damos em tomar o numero de accões de capital mencionado e em testemunho sellamos o firmamos aos treze dias do mez de março de mil novecentos e treze. Na presença dos Srs. William W. Pusey, segundo tabellião, e R. Boyd Colling (estava o sello). — Clarence J. Jacobs (estava o sello). — Harry W. Davis (estava o sello). Estado de Delaware, Condado de New Castle (estavam sellos). Saibam todos que no dia treze de março de mil novecentos e treze, compareceram pessoalmente perante mim William W. Pusey, segundo tabellião publico no Estado de Delaware, R. Boyd Colling, Clarence J. Jacobs e Harry W. Davis, partes na certidão de incorporação supra que são de mim tabellião conhecidos e individualmente reconheceram que o referido acto foi feito pelos mesmos respectivamente e que os factos na mesma certidão referidos são verdadeiros. Dado com a minha firma e sello de officio no dia e anno referidos. — William W. Pusey, segundo tabellião publico. Estava um carimbo: William W. Pusey, tabellião publico (segundo), nomeado em dezanove de março de mil novecentos e doze, por quatro annos, Estado de Delaware.

Em seguida: Estado de Pensylvania, digo, de Delaware. Secretaria de Estado. Eu, Thomas W. Miller, secretario de Estado, do Estado de Delaware, certifico que o documento supra é copia autentica e verdadeira da certidão da incorporação da Galena-Signal Oil Company of Brazil, recebida e archivada nesta secretaria aos treze de março de mil novecentos e treze, á uma hora da tarde. Em testemunho do que sello e firmo com o sello official em Dover á primeiro de abril de mil novecentos e treze. — Thomas W. Miller, secretario de Estado. Estava o sello da secretaria referida. Em seguida: Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de Thomas M. Miller, secretario de Estado do Estado de Delaware e para constar onde convier, a pedido do interessado, passo o presente, que sello e firmo com o sello deste consulado geral. Nova York, aos onze de junho de mil novecentos e treze. — Garcia Leão, vice-consul geral. A margem estava um carimbo com os dizeres seguintes: Observação.

A assignatura do consul teve ser legalizada na secretaria das Relações Exteriores ou em qualquer repartição fiscal. Estava uma estampilha brasileira de tres mil réis e o carimbo do consulado. Em seguida: Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Garcia Leão. Rio de Janeiro, aos vinte e oito de julho de mil novecentos e treze. — Polo director geral, Gregorio Pecegueiro do Amaral. Estava o carimbo do Ministerio das Relações Exteriores nollto de Janeiro e estampilhas federaes no valor de dois mil e novecentos e cincoenta réis devidamente inutilizadas.

Estatutos

SÉDES

1. A séde principal será na cidade de Wilmington, Condado de New Castle, Estado de Delaware, e o nome do agente encarregado será «Registrar and Transfer Company». A sociedade pôde tambem ter um escriptorio na cidade de Franklin, Estado de Pensylvania, e na cidade de Nova-York, e tambem escriptorios em quaesquer outros lugares que a directoria estabelecer, ou se tornar necessario para os negocios da companhia.

2. Sello. O sello social terá uma inscripção com o nome da sociedade, o anno de sua organização e as palavras «sello-social, Delaware».

3. Reuniões de accionistas. Todas as reuniões de accionistas serão feitas no escriptorio desta sociedade em Franklin, Pensylvania, ou no escriptorio da companhia, na cidade de Nova-York, segundo fór designado na convocação para a reunião.

4. A reunião annual dos accionistas, depois do anno de 1913, será realizada na segunda terça-feira de janeiro de cada anno, e si não fór feriado legal, e si fór feriado legal, no dia seguinte, a uma e meia horas da tarde, e escolherão por maioria de votos e por escrutinio uma mesa composta de cinco directores, um dos quaes será residente effectivo em Delaware, e servirão por um anno, e funcionarão até a eleição, escolha e habilitação de seus successores.

5. Os accionistas em maioria das accões emittidas ou que não se acharem resgatadas, presentes pessoalmente ou representados por procuradores, formarão o numero necessario e sufficiente em todas as reuniões de accionistas para resolução de negocios, excepto si outra cousa se estabelecer

em lei, na certidão de incorporação ou nestes estatutos. Iste, entretanto, tal maioria não se achar presente ou representada em qualquer reunião dos accionistas, os accionistas presentes, ou representados por procuradores terão poder para adiar a reunião temporariamente, sem necessidade de outro aviso, a não ser a convocação para a reunião, até achar-se presente o total do capital necessario. Nesta segunda reunião em que se achar representado o numero de accões exigido, poderão ser resolvidos quaesquer negocios que poderiam ter sido resolvidos na reunião primitivamente convocada.

6. Em cada uma das reuniões de accionistas, cada accionista terá o direito de votar em pessoa, ou por procurador nomeado por instrumento escripto assignado pelo accionista, ou por seu procurador em poderes para isso, o qual instrumento será entregue aos fizees na reunião, e cada accionista terá um voto por cada accão de capital registrada em seu nome no tempo de encerramento das transferencias nos livros para a referida reunião. Nenhuma accão de capital dará direito a ser votado em qualquer eleição, quando tiver sido transferida aos livros da sociedade vinte dias antes da eleição. O voto para directores será por escrutinio.

7. O aviso por escripto para a reunião annual será posto no correio para cada accionista, com o endereço constante dos livros de accões da sociedade, pelo menos dez dias antes da reunião.

8. Uma lista completa dos accionistas que toem direito do voto na eleição seguinte, disposta por ordem alphabetica, com a residencia de cada um e o numero de accões respectivas, será preparada pelo secretario e posta no escriptorio onde tiver de realizar-se a eleição, pelo menos dez dias de antecedencia á eleição, e ficará á disposição dos accionistas que a poderão examinar durante as horas de expediente de costume.

9. Reuniões especiaes dos accionistas, para qualquer fim ou fins, outros que não regulados pelos estatutos, serão convocadas pelo presidente, e serão convocadas pelo presidente ou secretario, a requerimento, por escripto, da maioria da mesa da directoria ou a pedido, por escripto, de accionistas que tenham maioria da mesa da directoria. Cu a pedido, por escripto, de accionistas que tenham maioria sobre o valor do capital total da sociedade que tiver sido emittido ou que existir. Esse requerimento declarará o fim ou fins da reunião proposta.

10. As resoluções em todas as reuniões especiaes serão limitadas aos fins declarados na convocação e materias referentes á mesma.

11. Um aviso, por escripto, para a reunião especial dos accionistas, declarando a occasião, o lugar e os fins da mesma será posto no Correio, com direitos pagos postaes, pelo menos, dez dias antes da reunião, e será endereçado para o destino constante dos livros da companhia.

DIRECTORES

12. As propriedades e negocios da companhia serão administrados pela directoria, composta de cinco membros. Serão eleitos pelos accionistas na reunião annual de accionistas da sociedade, e cada director será eleito para o periodo de um anno, e até á eleição e habilitação de seu successor.

13. Os directores poderão realizar suas reuniões e guardar os livros da sociedade, excepto o livro de contas de capital no original ou duplicata, fóra de Delaware, no escriptorio da sociedade na cidade de Franklin, Pensylvania, ou no escriptorio da sociedade, na cidade de Nova York, ou em quaesquer outros lugares que forem temporariamente determinados. Adicionalmente aos poderes e faculdades expressamente conferidos por estes estatutos aos directores, a directoria poderá exercer todas as faculdades que assistam á sociedade, e praticar todos os actos legais e providencias que, pelos estatutos, por lei ou pela certidão de incorporação, não deverem ser ou não constar que sejam exercitados ou feitos pelos accionistas.

14. Sem prejuizo dos poderes geracs conferidos por lei, pela certidão de incorporação ou por estes estatutos, fica declarado expressamente que a directoria terá os poderes seguintes, a saber:

1) Fazer e estabelecer temporariamente regras e regulamentos que não sejam contrarios a estes estatutos, na direcção dos negocios e operações da sociedade.

2) Comprar e de qualquer outro modo adquirir para a sociedade quaesquer propriedades, direitos ou privilegios, que a sociedade tenha autorização de adquirir, pelo preço e condições, signaes e termos que julgue conveniente.

3) Pagar, segundo julgar, por qualquer propriedade, ou direitos adquiridos pela sociedade, no todo ou em parte

em dinheiro, acções, coupons, *debentures* e outras garantias da sociedade.

4) Crear, fazer e emittir hypothecas, coupons, contractos de emissão, negociações de garantia e instrumentos de negociação e transferencia, garantidos por hypotheca ou outros, e praticar todos os outros actos e cousas necessarios para levar-os a effeito.

5) Determinar quem terá autorização, por parte da sociedade, de assignar lettras, notas, recibos accites, endossos, cheques, exonerações, contractos e documentos.

6) Delegar qualquer dos poderes da directoria no curso dos negocios da sociedade, a qualquer official ou agente, ou nomear quaesquer pessoas para serem os agentes da sociedade com taes poderes (inclusive o de substabelecer) e nos termos que julgar convenientes.

REUNIÕES DA DIRECTORIA

15. A directoria, novamente eleita, poderá se reunir no lugar e na occasião que forem determinados pelo voto dos accionistas na reunião annual, para o fim de organização ou outros e nenhum aviso de tal reunião será necessario para os directores novamente eleitos legalmente se reunirem; comtanto que a maioria da directoria se ache presente; ou o lugar e a occasião serão determinados pelo consentimento de todos os directores.

16. As reuniões regulares da directoria serão realizadas nos tempos e lugares que forem temporariamente determinados pela directoria.

17. Em todas as reuniões da directoria, a maioria dos directores será necessaria e sufficiente para constituir numero para resolver-se e a deliberação tomada pela maioria dos directores presentes, em qualquer reunião, formando numero legal, será considerada como tomada pela directoria, salvo quando for expressamente disposto o contrario na lei ou na certidão de incorporação ou nos presentes estatutos.

18. As reuniões especiaes da directoria serão convocadas pelo presidente por aviso com tres dias de antecedencia a cada director, pessoalmente, pelo Correio ou por telegramma; as reuniões especiaes serão convocadas pelo presidente ou secretario, de modo semelhante e mediante aviso semelhante em virtude do pedido, por escripto, de dous directores.

OS FUNCIONARIOS

19. Os funcionarios da sociedade serão um presidente, um vice-presidente, um secretario e um thesoureiro. Dous dos referidos cargos, excepto os de presidente e vice-presidente, poderão ser preenchidos pela mesma pessoa.

20. A directoria, em sua primeira reunião, em seguida a cada uma das reuniões annuaes dos accionistas, elegará por escrutinio um presidente e vice-presidente, dentre os seus membros e a directoria tambem annualmente elegará um secretario e thesoureiro, que não carecem de ser membros da directoria.

21. A directoria poderá nomear outros funcionarios e agentes, segundo julgar conveniente, que terão a autoridade e cumprirão os deveres que forem de tempos em tempos estabelecidos pela directoria.

22. Os ordenados de todos os funcionarios e agentes da sociedade serão fixados pela directoria.

23. Os funcionarios da sociedade exercerão o cargo durante um anno e até que os seus successores tenham sido escolhidos ou habilitados para exercerem os cargos.

Qualquer funcionario escolhido ou eleito pela directoria poderá ser destituído a qualquer tempo pelo voto affirmativo da maioria da directoria.

PRESIDENTE

24. O presidente será o mais alto funcionario executivo da sociedade; presidirá a todas as reuniões de accionistas e directores; terá geral e activa gerencia dos negocios da sociedade; vigiará pela execução de todas as ordens e resoluções da directoria, devendo respeitar, entretanto, o direito dos directores de delegar quaesquer poderes especiaes a outro ou outros funcionarios da sociedade, salvo si pelos estatutos só puderem ser conferidos ao presidente. Passará *coupons*, *hypothecas*, e outros contractos que exigirem sello, sob sello da sociedade; guardará em lugar seguro o sello social e quando autorizado pela directoria affixará o sello a qualquer instrumento em que for mister e o sello assim affixado será attestado pela assignatura do secretario ou do thesoureiro. O presidente ou o vice-presidente assignarão certificados de accções.

25. Será *ex-officio* membro de todas as commissões que existirem e terá os poderes geraes e direitos de superinten-

dencia e gerencia usualmente conferidos ao presidente de uma sociedade anonyma.

VICE-PRESIDENTE

26. O vice-presidente desempenhará na ausencia ou impedimento do presidente, e de tempos em tempos desempenhará as obrigações que lhe forem conferidas pela directoria.

SECRETARIO

27. O secretario comparecerá em todas as sessões da directoria e em todas as reuniões de accionistas e servirá de secretario nas mesmas reuniões; e passará todos os votos e as actas de todas as reuniões em um livro que será a isso destinado; e desempenhará as mesmas funções nas commissões que existirem quando para isso convidado. Dará ou providenciará para que se deem avisos das reuniões do accionista e da directoria e desempenhará todas as funções que lhe forem determinadas pela directoria ou pelo presidente, sob cuja fiscalização ficará. Deverá prestar juramento para o desempenho fiel de seu cargo.

THESOUREIRO

28. O thesoureiro terá sob sua guarda os fundos da sociedade e garantias, e conservará as contas satisfactoriamente e completamente da receita e despesa nos livros da sociedade e completará quantias e outros effeitos de valor no nome e ao credito da sociedade, em mãos das pessoas que forem para isso designadas pela directoria.

29. Pagará com fundos da companhia segundo for ordenado pela directoria, tomando as garantias necessarias pelos desembolsos, e dará ao presidente e directores nas reuniões regulares da directoria ou quando lho exigirem um relatorio de todos os seus actos como thesoureiro, assim como das condições financeiras da sociedade. Assignará as certidões de capital.

VAGAS

30. Si o cargo de director, presidente, vice-presidente, secretario ou thesoureiro ou qualquer outro funcionario ou agente, isoladamente ou juntamente com outro vagar, por motivo de morte, resignação, retirada, inhabilitação, demissão do cargo, ou por qualquer outro modo, os directores que então se acharem no cargo ainda que em numero insufficiente para resolver, por maioria de votos, poderão escolher um successor ou successores, que desempenharão o cargo pelo tempo que faltava áquelle a quem substituem.

CERTIDÕES DE ACÇÕES

31. As certidões de accções da sociedade serão numeradas e constarão dos livros da companhia por occasião da emissão. Declararão o nome do portador, o numero de accções de que é titular e serão assignadas pelo presidente ou vice-presidente e thesoureiro ou ajudante do thesoureiro, e deverão conter o sello social.

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

32. As transferencias de accções serão feitas nos livros da sociedade somente pela pessoa indicada na certidão ou seu procurador, legalmente constituido por escripto e mediante a exhibição da certidão.

33. A directoria poderá suspender as transferencias nos livros da companhia, quando julgar conveniente por um periodo que não exceda de trinta dias anteriores a cada uma das reuniões, annuaes ou especiaes, dos accionistas, ou ao dia marcado para o pagamento de dividendos.

34. Dentro de dous annos da data de organização da companhia, a directoria providenciará para que sejam mandadas para o Brazil, ou lá adquiridas, mercadorias ou outros bens, em valor não inferior a sete mil dollars (\$7.000) em moeda de ouro dos Estados Unidos e manterá dahi por deante, emquanto a companhia continuar as suas operações no Brazil, na referida Republica, mercadorias em valor não inferior em qualquer tempo a sete mil dollars (\$7.000), em moeda de ouro dos Estados Unidos, como ficou dito.

CHEQUES

35. Todos os cheques ou requisições de dinheiro e notas da sociedade serão assignados pelo funcionario ou funcionarios que a directoria de tempos em tempos indicar.

ANNO FISCAL

36. O anno fiscal começará no primeiro dia de janeiro de cada anno.

DIVIDENDOS

37. Os dividendos sobre o capital da sociedade quando realizados poderão ser declarados pela directoria em qualquer reunião ordinaria ou especial. Antes do pagamento de dividendos, ou de qualquer distribuição de lucros, poderão ser deduzidas do excedente ou dos lucros liquidados da sociedade a quantia ou quantias que os directores de tempos em tempos, com absoluta liberdade, julgarem convenientes como fundo de reserva, para cobrir eventualidades, ou para igualar dividendos, ou para reparar ou manter qualquer propriedade da sociedade, ou para qualquer outro fim que os directores julgarem conveniente no interesse da sociedade.

RELATORIO ANNUAL DA DIRECTORIA

38. A directoria apresentará em cada reunião annual, e quando solicitada pelos accionistas, em qualquer reunião especial dos accionistas, um relatório completo e claro dos negocios e condições da sociedade.

AVISOS

39. Todas as vezes que pelas disposições dos presentes estatutos fôr necessario dar aviso a algum director, funcionario ou accionista, não se entenderá tal aviso como verbal, mas sim por escripto, collocando-se o mesmo nos Correios ou na caixa postal em envelope com as despesas postaes pagas, dirigido ao accionista, funcionario ou director para o endereço constante dos livros da sociedade, e essa noticia por aviso se considerará ter sido feita ao tempo em que foi posta no Correio. Qualquer accionista, director ou funcionario poderá recusar qualquer aviso que fôr necessario por disposição estatutaria.

REFORMAS

40. Os accionistas por voto affirmativo que represente a maioria do capital emitido ou existente poderão em qualquer reunião ordinaria ou extraordinaria alterar ou emendar estes estatutos, si na convocação para a reunião se contiver esse aviso.

41. A directoria, por voto affirmativo da maioria de seus membros, poderá alterar ou emendar estes estatutos. E eu, J. French Miller, secretario da Galena-Signal Oil Company of Brazil, certifico pelo presente que o documento supra é copia authentica e exacta dos estatutos da Galena-Signal Oil Company of Brazil.

Em testemunho do que firmo o presente e affixo o sello social da referida sociedade, aos onze de junho de mil novecentos e treze.— *J. French Miller*, secretario. Estados Unidos da America. Estado de Nova York. Cidade e Condado de Nova York. Aos onze dias do mez de junho de mil novecentos e treze, perante mim compareceu pessoalmente J. French Miller, de mim conhecido como sendo a pessoa referida que fez o documento supra, e devidamente me declarou que fôra por elle feito o documento referido.— *Godfrey Goldmark*, tabelião publico do Condado. J. French Miller, devidamente juramentado, declara que é o secretario da Galena-Signal Oil Company of Brazil; que o documento supra é copia authentica e exacta dos estatutos da Galena-Signal Oil Company of Brazil. Juramentado perante mim, na cidade e Condado de Nova York, aos onze de junho de mil novecentos e treze.— *J. French Miller* e *Godfrey Goldmark*, tabelião publico do Condado. Em seguida: Estado de Nova York, Condado de Nova York, n. 77.866. Eu, William F. Schneider, escrivão do condado de Nova York, e tambem escrivão da Suprema Corte do referido Condado, sendo a mesma Corte, Corte de verificação, certifico pelo presente que *Godfrey Goldmark* cujo nome subscrive a certidão da prova ou reconhecimento do instrumento anexo, e que se acha escripto no mesmo, era ao tempo de produzir-se tal prova ou reconhecimento tabelião publico no e para o Condado de Nova York, domiciliado no mesmo Condado, commissioned e juramentado e devidamente autorizado para fazer o acto referido. E tambem certifico conhecer perfeitamente a firma do mesmo tabelião e acreditar verdadeiramente que a assignatura do referido certificado de prova ou reconhecimento é authentico. Em testemunho do que passei o presente que sello e firmo na mesma Corte e Condado.— *W. F. Schneider*, escrivão. Em seguida: Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado anexo de *Wm. F. Schneider*, chefe dos Archivos Notariaes do condado de Nova York, e para constar onde convier a pedido do interessado passo o presente que assigno e vae sellado com o sello deste consulado geral. Nova York, aos onze de junho de mil novecentos e treze.— *Garcia Leão*, vice-consul, no impedimento do consul geral. Estava o carimbo do consulado

brazileiro em Nova York, sobre uma estampilha consular de tres mil réis. Em seguida: Observação: a assignatura do consul deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores ou em qualquer repartição fiscal. Em seguida: Directoria Geral dos Negocios Economicos e Consulares. Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Garcia Leão, Rio de Janeiro, vinte e oito de julho de mil novecentos e treze. *Gregorio Pecequeiro do Amaral*. Estava o carimbo do Ministerio das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, e quatro mil e cincoenta réis em estampilhas federaes devidamente inutilizadas. Em seguida: Galena-Signal Oil Company of Brazil.

LISTA DOS ACCIONISTAS

Nome — Residencia — Numero de acções — Valor realizado	Acções	Dollars
Charles Miller, Franklin, Pensylvania.....	3	300
Samuel A. Megeath, Franklin, Pensylvania.....	3	300
Charles C. Steinbrenner, Franklin, Pensylvania.....	3	300
J. French Miller, Franklin, Pensylvania.....	3	300
Galena-Signal Oil Company, Franklin, Pensylvania	85	8.500
Harry W. Davis, Welmington, Delaware.....	3	300

LISTA DOS DIRECTORES

Nome — Residencia — Profissão

Charles Miller, Franklin, Pensylvania, negociante.
 Samuel A. Megeath, Franklin, Pensylvania, negociante.
 Charles C. Steinbrenner, Franklin, Pensylvania, negociante.
 J. French Miller, Franklin, Pensylvania, negociante.
 Harry W. Davis, Welmington, Delaware, companhia.

LISTA DOS FUNCIONARIOS

Nome — Residencia — Profissão

Samuel A. Megeath, Franklin, Pensylvania, negociante.
 Charles C. Stein Brenner, Franklin, Pensylvania.
 J. French Miller, Franklin, Pensylvania..... 3 300
 Galena Signal Oil Company; Franklin, Pensylvania

LISTA DOS DIRECTORES

Nome — Residencia — Profissão

Charles Miller, Franklin, Pensylvania, negociante.
 Samuel A. Megeath, Franklin, Pensylvania, negociante.
 Charles C. Steinbrenner, Franklin, Pensylvania, negociante.
 J. French Miller, Franklin, Pensylvania, negociante.
 Harry W. Davis, Welmington, Delaware, companhia.

LISTA DOS FUNCIONARIOS

Nome — Residencia — Função — Profissão

Samuel A. Megeath, Franklin, Pensylvania, presidente, negociante.
 Charles C. Steinbrenner, Franklin, Pensylvania, vice-presidente, negociante.
 J. French Miller, Franklin, Pensylvania, secretario e thesoureiro, negociante.

Eu, J. French Miller, secretario da Galena Signal Oil Company of Brazil, certifico pelo presente que o documento supra é a lista de todos os accionistas, directores e funcionarios da Galena Signal Oil Company of Brazil, com suas residencias, profissão e numero de acções respectivas e com as quantias pagas pelos mesmos ou por conta dos mesmos. Em testemunho do que passo o presente que sello e firmo com o selo social desta sociedade, aos onze dias do mez de junho de mil novecentos e treze. — *J. French Miller*. Estados Unidos da America, Estado de Nova York, cidade e Condado de Nova York. Aos onze dias do mez de junho de mil novecentos e treze perante mim, compareceu pessoalmente J. French Miller, de mim conhecido, como sendo a pessoa referida no documento supra, o qual declarou ter feito, e isso fez devidamente perante mim. — *Godfrey Goldmark*, tabelião publico nesta cidade e condado. Estados Unidos da America.

Estado de Nova York, cidade e Condado de Nova York, J. French Miller, devidamente juramentado, declara que:

é secretario da Galena Signal Oil Company of Brazil; e que o documento supra é a lista authentica e exacta de todos os accionistas, directores e funcionarios da Galena Signal Oil Company of Brazil, com suas residencias e profissão, o numero de accões de cada um e as quantias respectivamente pagas pelos mesmos ou por sua conta. Juramentado perante mim, nesta cidade e Condado de Nova York, aos onze dias do mez de junho de mil novecentos e treze — *Godfrey Goldmark*, tabellião publico. Estavam os carimbos do Consulado Geral em Nova York e da Recebedoria do Districto Federal, em 28 de julho de 1913, com mil e quinhentos em estampilhas federaes devidamente inutilizadas. E eu, traductor publico juramentado, declaro que nada mais se continha nos documentos referidos, que, bem e fielmente traduzi, e dou fé. Em São Paulo, aos tres dias do mez de agosto de mil novecentos e treze. Em testemunho da verdade, o traductor publico juramentado — *Spencer Vampre*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes do valor total de 2\$700.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 de novembro findo, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Cachoeira

86ª brigada de infantaria — Coronel commandante, Athayde Quilão — Estado-maior — Capitães assistentes, Eduardo da Costa Oliveira e Renoardo Pohlmann; capitão ajudante de ordens, Armando Gonçalves Borges; major cirurgião, Dr. Benjamin Camorato.

256ª batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Terencio da Costa; major fiscal, Manoel da Costa Junior; capitão ajudante, Carlos Max Böer; tenente secretario, Lydio José Elesbão; tenente quartel-mestre, Avelino Antonio de Moraes; capitão cirurgião, Arthur Groverman.

1ª companhia — Capitão, Querino Broll; tenente, Emilio Thimoteo da Silva; alferes, Carlos Züger e Gustavo Wrasse.

2ª companhia — Capitão, Roberto Tosselt; tenente, Theodoro José Elesbão; alferes, Juvenal do Nascimento Pinto e Augusto Attelmann.

3ª companhia — Capitão, Emilio Pohlmann; tenente, Frederico Louze Filho; alferes, Ernesto Becker Sobrinho e Apparicio Marques Ribeiro.

4ª companhia — Capitão, Roberto Herbe; tenente, Reynaldo Weber Segundo; alferes, Affonso Teck e Otto Wrasse Filho.

257ª batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Hermilo Pohlmann; major fiscal, Ernesto Pertille; capitão ajudante, Carlos Duturer; tenente secretario, Rodolpho Muller; tenente quartel-mestre, Albino Schaurich; capitão cirurgião, Venancio Antonio de Moraes.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Alves de Oliveira; tenente, Carlos Budow; alferes, Carlos Pohl e Guilherme Zummermann.

2ª companhia — Capitão, Alberto Muller Filho; tenente, Emilio Prisl; alferes, Bonto Canabarro de Moraes e Henrique Prahde.

3ª companhia — Capitão, Rodolpho Homrich; tenente, Frederico Muller; alferes, Gilberto Alberto e Arnaldo Prahde.

4ª companhia — Capitão, Gustavo Bulon; tenente, Otto Bulon; alferes, José Basgal e Antonio Adolpho da Silva.

258ª batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Luiz Nery Pereira; major fiscal, José Carlos Barbosa; capitão ajudante, Carlos Scheidt; tenente secretario, Vespasiano Pinheiro; tenente quartel-mestre, Walfrido Coval Teixeira; capitão cirurgião, Ramiro Nery Pereira.

1ª companhia — Capitão, Pedro Jorge Ache; tenente, Euclides da Cunha Carlos; alferes, Carlos Züger Filho e Alberto Burchardt.

2ª companhia — Capitão, Luiz Leão; tenente, João Teixeira de Loreto; alferes, Hugo Stecker e Firmino Xavier Diniz.

3ª companhia — Capitão, Simão Guidette; tenente, Waldemar Nunes dos Santos; alferes, Fredolino Mickls e Miguel José Elesbão.

4ª companhia — Capitão, Wladimir Nogueira Gama; tenente, Carlos Nery Pereira; alferes, Luiz Portinho de Araujo e José Ache.

86ª batalhão da reserva — Estado maior — Tenente-coronel commandante, Camillo Maciel; major fiscal, Adolpho Stycker; capitão ajudante, Ramiro Gomes do Nascimento; tenente secretario, Maximiliano di Franceschi; tenente quartel-mestre, Eduardo Prensler; capitão cirurgião, Domicio Baptista Pinto.

1ª companhia — Capitão, João Gomes Lisboa; tenente, Maximiliano di Franceschi; alferes, Nathaniel Gomes Lisboa e João Adolpho da Silva.

2ª companhia — Capitão, Angelo Fadanelli; tenente, José Rodrigues de Moraes; alferes, João Dias Sobrinho e Francisco Mariano da Silva.

3ª companhia — Capitão, Guilherme Prensler; tenente, Luiz Nunes Müller; alferes, Annanias Rodrigues dos Santos e José Brígido de Menezes.

4ª companhia — Capitão, João Teixeira de Loreto; tenente, Antonio Accioly de Gouvêa; alferes, Virgolino Antonio de Moraes e Adolpho Homrich.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do Dr. Arthur Moncorvo Filho, director, fundador do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, de 1 do corrente mez, o agradeceu-se a communição, que fez, de que foi impossado, em 1 de novembro proximo findo, a directoria desse instituto, eleita para o biennio de 1913 a 1915.

— Restituiu-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estadó do Amazonas o processo de divida de exercicios findos, de que se julgam credores Coutinho, Annibal & Comp., declarando-se-lhe que os mesmos devem dirigir-se á prefeitura do Alto Juruá.

— Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á resolução do Congresso Nacional que prorroga, novamente, a actual sessão legislativa até o dia 31 de dezembro do corrente anno, devolvendo-se-lhe, por esta occasião, dous dos respectivos autographos.

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1913

José Alves Pereira, auspeçada do 4º batalhão da Força Policial do Estado de S. Paulo, pedindo medalha de distincção. — Selle os documentos.

Dia 6

Misael Teixeira Leite, por seu procurador Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima. — Complete os sellos dos documentos.

Dr. E. Antonio Mazzacorati. — O requerimento foi remettido, em officio da presente data, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para os fins de que trata o art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Expediente de 9 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Renato Gomes de Campos para servir interinamente o 2º officio de escrivão da 1ª Vara de Orphãos do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuário bacharel Camões dos Santos Lima Thompson, a quem foi concedido um anno de licença para tratar de negocios de seu interesse.

Foram expulsos do territorio nacional, de accôrdo com o disposto no art. 2º, n. 3, do decreto H. 1.641, de 7 de janeiro de 1907, e á vista do inquerito aberto pela policia do Estado de S. Paulo, os estrangeiros Baldassaro Gennaro e Pedro Tobarnella.

Transmittiram-se ao presidente do Estado de S. Paulo cópias das respectivas portarias, para os fins convenientes.

— Autorizaram-se:

O commandante interino da Brigada Policial, a conceder baixa do serviço, nos termos do artigo 201 do regulamento em vigor, ás praças Americo Eugenio de Jesus e Joaquim Ferreira de Mesquita;

O coronel commandante superior interino do Guarda Nacional no Estado da Bahia, a conceder guias de mudança para esta Capital ao tenente-coronel commandante do 162º batalhão de infantaria da referida milicia, na Comarca de Carinhanha, naquelle Estado, Alvaro Affonso de Carvalho Lima, e ao capitão da 1ª bateria do 3º regimento de artilharia de campanha da mencionada milicia, na comarca de Santo Amaro, Manoel Teixeira dos Santos;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado de S. Paulo, a conceder guia de mudança para a comarca de S. José do Rio Preto, naquelle Estado, ao capitão do 4º esquadrão de 104º regimento de cavallaria da referida milicia na comarca de Jahu, Benedicto Rodrigues de Carvalho.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De tres mezes com o vencimento que competir na forma da lei, ao commissario de 1ª classe da Policia do Districto Federal Americo Marciano dos Santos, para tratamento de sua saude;

De 60 dias, sem vencimentos, nos termos do art. 162 do regulamento em vigor, ao aspeçada José Avelino de Oliveira e ao soldado da Brigada Policial José Ferreira de Castro, para tratarem de negocios de seus interesses fora desta capital;

De um anno, nos termos do art. 23, ultimo paragrafo, do decreto n. 1.351, de 6 de abril de 1851, ao 1º tenente da 1ª bateria do 1º regimento de artilharia de campanha da Guarda Nacional nesta Capital, Ernesto Augusto Carneiro, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

—Prorogaram-se:

Por tres mezes, com o vencimento que competir na forma da lei, a licença concedida ao commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal José Alexandre Alves Velloso de Castro, para tratamento de sua saúde;

Por 90 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, a licença concedida ao guarda civil de 2ª classe Manoel Alves dos Santos, para tratamento de sua saúde;

Por 60 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, a licença concedida ao guarda civil de 2ª classe Oscar Cesar Ramos, para tratamento de sua saúde;

Por 60 dias, com o vencimento que competir nos termos do art. 169 do regulamento em vigor, a licença concedida ao mestre mecanico electricista do corpo de serviços auxiliares da Brigada Policial Henrique Neubert.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas a seus destinos, as cartas rogatorias expedidas:

Pelo Juizo de Direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal ás justicas de Portugal, a requerimento de Antonio Joaquim de Rezende, para inquirição de testemunhas.

Pelo Juizo de Direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal ás justicas da França e da Italia, a requerimento do Banco do Brazil, para citação de Camillo Cresta;

Pelo Juizo de Direito da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal ás justicas da Allemânia, a requerimento de D. Aguez Kruger, para busca e apprehensão de sua filha menor Gertrudes Dorothea Kruger;

Pelo Juizo de Direito da 1ª Vara de Orphãos do Districto Federal ás justicas de Portugal, a requerimento de Joaquim Borges Caldeira, para citação do Banco Credito Franco Portuguez;

Pelo Juizo de Direito da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal ás justicas da Hollanda, a requerimento de Henrique Palm, para transferencia de bens pertencentes ao menor João Paulo Gaston Alberto Bichel da Cunha.

Ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal, afim de ser informado e instruido o requerimento de Emilia Gaspar dos Santos, pedindo permissão do resto da pena de quatro annos de prisão a que foi condemnado seu filho Mario Fernandes dos Santos, como incurso no art. 205 do Codigo Penal.

Para os fins convenientes aos juizes federaes nas seções:

Do Piahy dous decretos de 26 do mez findo, nomeando o 1º suplente do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Piracurica;

De Minas Geraes cinco decretos, de igual data, nomeando o suplente do juiz substituto e ajudante do procurador da Republica nos municipios do Rio Parnaíba e Theophilo Ottoni.

Expediente de 9 de dezembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro que foi deferida a petição de Antonia Poney Froat, solicitando permissão para ser trasladado o corpo de Jean Pierre Poney da sepultura raza de adulto n. 1.732, do cemiterio de S. João Baptista, onde foi sepultado em 5 do corrente, para o carneiro de propriedade da requerente;

Ao director geral do Interior, que chegaram a este porto, vin los de Londres, pelo vapor *Ben Vrackie* e pertencentes a esta directoria, 50 volumes, com a marca S. P. sob a numeracão de 1 a 50, contendo louca sanitaria e seus pertences.

Officiou-se ao capitão deste porto solicitando permissão para que um foguista de uma das lanchas desta directoria, perfeitamente habilitado, substitua um machinista, durante seu impedimento.

—Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro no sentido de serem despachados livres de direitos, 50 volumes, com a marca S. P., ns. 1 a 50, contendo louca sanitaria e seus pertences, consignados á firma Amaral Anjos & Comp. e pertencentes a esta directoria, vindos do Londres, pelo vapor *Ben Vrackie*;

Ao agente da Estação da Praia Formosa da Companhia Leopoldina Railway afim de serem fornecidos a esta directoria oito talões para requisições de passes entre as estações de Praia Formosa e São João de Meriti, sendo quatro em 1ª classe e quatro em 2ª, para uso da 9ª delegacia de saúde.

—Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, devidamente informado, o relatório da commissão de exame de validade, desta directoria, relativamente a licenças e aposentadorias;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para alli serem cobradas, as contas na importancia de 520\$600, provenientes das desinfecções praticadas em diversas embarcações, neste porto, durante o mez de novembro proximo findo;

Ao director geral de contabilidade deste ministerio a relação na importancia de 520\$600, das contas provenientes das desinfecções praticadas em diversas embarcações, neste porto, durante o mez de novembro ultimo, e que, neste data, foram remettidas á alfandega desta capital, para alli serem cobradas;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade de Benedicto Lino de Oliveira, Epaminondas Werneck Dantas, Antonio Lima, Fabiano Andrade de Oliveira, Antonio Alves, Remigio Alves Lobo, Olívio Alves Guerra, José Thomaz de Ascenção, João Marques e Eduardo dos Santos Maia;

Ao chefe de Policia do Districto Federal o de Antonio Carlos dos Santos;

Ao director geral da Imprensa Nacional o de Roberto Torzillo;

Ao director geral dos Correios os de Maria da Gloria Argollo Whateley, Carolina de Mello e Souza e Ernesto Mattoso Maia Filho.

Requerimentos despachados

Dia 9 de dezembro de 1913

Francisco Dulcett (2º districto).—Deferido.

Rosa Clara de Jesus Bastos (2º districto).—Concedo o prazo improrogavel de 90 dias.

Joaquim Ferreira Ramos (3º districto).—Certifique-se.

Maria Teixeira (3º districto).—Será procedido pela forma legal.

João Lopes Guerra (4º districto).—Relevo a multa.

Viuva Dutra (4º districto).—Relevo a multa.

Cecilia dos Santos Lima (6º districto).—Concedo o prazo improrogavel de 60 dias.

Maria Gomes Monteiro (9º districto).—Será relevada a multa si a intimação for cumprida no prazo de 15 dias.

Manoel Antonio dos Santos (9º districto).—Indeferido.

João dos Santos (9º districto).—Concedo 90 dias.

Antonia Poney Froat.—Como requer.

José de Campos Martins.—Certifique-se.

E. L. Harrison.—Deferido.

E. L. Harrison.—Deferido, provando o que allega.

Carlo Pareto & Comp.—Deferido.

Relação das pharmacias e drogarias visitadas durante o mez de novembro de 1913

Locaes — Responsaveis

Rua da Harmonia n. 1, Humberto Lisboa.
Rua da Harmonia n. 95, Pedro Jorio.
Rua da Harmonia n. 54, Pedro José de Araujo Gomes.
Rua do Livramento n. 72, Manoel Paes G. Sobrinho.
Rua do Livramento n. 65, Adhemar de S. Monteiro.
Rua Barão de S. Felix n. 135, Delphina Pinto Lopes.
Rua da Assembléa n. 52, Honorio M. Brandão.
Rua Marquez de S. Vicente n. 18, Ernani Faria Alves.
Rua Jardim Botânico n. 974, Guilherme Tell Coelho Cintra.
Rua Jardim Botânico n. 522, Paschoal de Moraes.
Rua Jardim Botânico n. 434, Raul Malta.
Rua Humaytá n. 149, Alfredo Feijó.
Rua Humaytá n. 158, Altivo Pamphiro.
Rua Voluntarios da Patria n. 367, Arocmena Nobrega.
Rua Voluntarios da Patria n. 278, Octavio R. de Carvalho.
Rua Voluntarios da Patria n. 274, Annita Abbado.
Rua Voluntarios da Patria n. 245, Theodoro L. de Abreu Sobrinho.
Rua Voluntarios da Patria n. 244, José Augusto P. de Castro.
Rua Voluntarios da Patria n. 152, João Augusto dos Santos.
Rua Voluntarios da Patria n. 20, Orlando Alves.
Rua Real Grandeza n. 115, R. R. da Costa.
Rua Uruguayana n. 140 (drogaria), João Manoel Alves Bragança.
Rua Uruguayana n. 90 (drogaria), José Granado Junior.
Rua do Ouvidor n. 142 (drogaria), Moreno Borlido & Comp.
Rua do Ouvidor n. 163 (drogaria), Rodolpho Merino de Rezende.
Rua do Ouvidor n. 83 (drogaria), Barboza, Moreno & Comp.
Rua do Ouvidor n. 58 (drogaria), Grashley & Comp.
Rua Primeiro de Março n. 49 (drogaria), King, Ferreira & Comp.
Rua da Assembléa n. 34 (drogaria), Virgilio da Silva Lamai-guère.
Rua Sete de Setembro n. 39 (drogaria), André de Oliveira.
Rua Sete de Setembro n. 61 (drogaria), Rodolpho Hess.
Rua Sete de Setembro n. 81 (drogaria), José Sizenando Teixeira.
Directoria Geral de Saude Publica, 6 de dezembro de 1913. — O pharmaceutico, Lourival Machado.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 10 do corrente:

Foi exonerado, por abandono de emprego, o encarregado da filial do Gabinete de Identificação e de Estatística no 14º districto policial, Leonarado da Costa Junior.

Foram transferidos os commissarios: Carlos Pinto de Sá Junior, do 14º districto para o 7º e Carlos Bittig, que se acha licenciado, deste para aquelle, e bem assim o intorino Octavio do Miranda Sá Barroso.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de dezembro de 1913

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 134 — Remetten-lo as inclusas contas, na importancia total de 135:848\$392, provenientes da fornecimentos feitos para as villas proletarias «Marechal Hermes» e «Orsina da Fonseca» e destacadas do processo restituído com o officio n. 1.311, de 8 de novembro ultimo, em que communicas haver esse tribunal recusado registro á despeza constante do mesmo processo, por não se acharem as respectivas contas visadas pelos fiscaes do serviço, peço a esse instituto que se digne de reconsiderar o seu alludido acto quanto ás actuaes contas, tendo em vista que estas se acham visadas por aquelles funcionarios, não incidindo assim na impugnação desse mesmo tribunal. Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 9 de dezembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.121 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o Instituto Historico e Geographico Brasileiro em petição de 6 do corrente, resolveu, por acto desse dia, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 3º, das Preliminares da Tarifa e art. 47, da lei n. 2.719, de 31 do dezembro de 1912, de 68 caixões, pesando 13.900 kilos, contendo estantes de ferro, destinados á bibliotheca da mesma associação e constantes dos documentos juntos.

N. 1.122 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça em aviso n. 1.968, de 4 do corrente, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, nos termos da alinea XI do art. 1º do decreto n. 8.502, de 8 de março de 1911, de seis volumes marca HNA em triangulo, ns. 441/444, 666 e 673, pesando bruto 298 kilos, contendo 2 col m terias corantes e um microscopio com seus pertences, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Desterro* e destinados ao Hospital Nacional de Alienados.

N. 1.123 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd, Brasileiro em officio n. 142, de 3 do corrente, resolveu, por acto de 5, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos e taxas-advancadas, de cinco caixas, sendo uma de n. 30, marca L. B., contendo tigelinhas para signaes luminosos, e as demais, com o numero 2.502/5, da mesma marca, contendo lingotes de bronze, todas vindas pelo vapor *Araguaya*.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 237 — Remetto-vos, para publicação no *Diário Official*, as inclusas cópias do decreto n. 10.589, de 3 do corrente mez, e dos demais papeis referentes á approvação, com alterações, dos novos estatutos da companhia de seguros Brazil Seguradora e Edificadora, com sede na capital do Estado do Pará.

Dia 10 de dezembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.127 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 329, de 9 de março do anno passado, relativo ao requerimento em que Rochfort & Comp. recorrem do acto da inspectoría dessa alfandega que lhes negou restituição dos direitos relativos a 49 volumes contendo forragens secas que calhram ao mar e que faziam parte da partida de 534 saccos despachados pela nota de importação n. 6.905, de fevereiro de 1911, resolveu, por despacho de 23 de setembro findo, autorizar a restituição solicitada.

N. 1.128 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 1.942, de 5 de novembro de 1910, relativo ao recurso interposto por Theodor Wille & Comp. da

decisão dessa alfandega que sujeitou o commandante do vapor allemão *Cap Verde*, entrado em 4 de dezembro de 1908, ao pagamento dos direitos correspondentes á mercadoria extraviada de duas caixas marca APC, ns. 24 e 25, pertencentes ao manifesto do referido vapor, e bem assim á indemnização aos consignatarios dos ditos volumes, Augusto Pinheiro & Comp, do valor das mercadorias, resolveu, por acto de 22 do outubro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de, reformando a decisão recorrida na parte em que obrigou o commandante a indemnizar os consignatarios da mercadoria, mantel-a, apenas, quanto ao pagamento dos direitos á Fazenda Nacional.

N. 1.129 — Communico-vos, para o fim convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 1.344, de 29 de agosto ultimo, relativo ao recurso interposto por Joaquim Cardoso & Comp. da decisão dessa alfandega que lhes impoz a multa de direitos em dobro pela differença de qualidade verificada na conferencia da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 8.818, de janeiro deste anno, resolveu, por acto de 13 de outubro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, visto ter ficado provado não pertencer aos recorrentes a mercadoria que motivou a imposição da multa.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 160 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 24 de novembro ultimo, autorizou a entrega da apolice n. 302.687, do valor nominal de 1:000\$, uniformizada, de propriedade do visconde de Moraes, a qual se achava caucionada na Thesauraria Geral do Thesouro Nacional, como parte do fiança de D. Francisca Hecht, ex-agente do Correio na rua Uruguayana, nesta Capital.

N. 161 — Communico-vos para os devidos fins, que se acham caucionadas na Thesauraria Geral do Thesouro quatro apolices, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 % ao anno, uniformizadas, de ns. 441.732 a 441.734 e 441.739, de propriedade de Antonio Belarmino de Camargo, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Caixa de Conversão:

N. 14 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo devolvido com o vosso officio n. 487, de 21 de novembro proximo findo, e relativo ao requerimento em que o escriptuario dessa caixa José Thomaz de Mello Alves pede sejam justificadas as faltas, em numero de 11, dadas no mez do maio deste anno, resolveu, por despacho de 2 do vigente, que não ha que deferir na mesma petição, visto que a justificação de faltas é da competencia do director da repartição a que pertence o empregado.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 630 — Remetto-vos, para os devidos fins, o processo de fiança do collecter de S. Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia, Polycarpo Peixeira Daltro.

N. 631 — Remetto-vos, para os devidos fins, o processo de fiança de D. Doolinda Rodrigues Lima, agente do Correio em Sigismundo Gonçalves, Estado de Pernambuco.

N. 632 — Remetto-vos, para os devidos fins, o processo de fiança de D. Emilia Nilo, agente do Correio da Colonia Isabel, no Estado de Pernambuco.

N. 633 — Remetto-vos, para os devidos fins, o processo de fiança do collecter de Bananal, no Estado do S. Paulo, Manoel Ferreira Machado.

N. 634 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o processo de fiança do collecter das rendas federaes em Rezende, Antonio Belarmino de Camargo.

N. 635 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de João Affonso Borges, collecter das rendas federaes em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

N. 636 — Incluso vos remetto o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 524, de 3 do corrente, o qual por engano foi entregue no Thesouro Nacional.

N. 637 — Remetto-vos, para os devidos fins, o processo de fiança do administrador das Capatazias da Alfandega da Bahia Luiz, Francisco Saraiva.

N. 638 — Remetto-vos, para os devidos fins, o processo de fiança do collecter de Aguas Bellas, no Estado de Pernambuco, Octaviano Rozendo Carneiro de Albuquerque.

N. 639 — Remetto-vos, para os devidos fins, o processo de fiança do encarregado de deposito de 1ª classe da Inspectoria de Obras Contra as Seccas no Estado do Ceará, Pedro Alves do Albuquerque.

N. 640 — Remetto-vos, para os devidos fins, o processo de fiança do agente do Correio da Campinho, municipio de Santa Isabel, no Estado do Espirito Santo, Augusto Schwambach.

N. 641 — Remetto-vos, para os devidos fins, o processo de fiança do escriptão da Collectoria em Redempção, no Estado de S. Paulo, Lafayette Oliveira Borges.

— Sr. juiz de paz da Freguezia do Arujá, Estado de S. Paulo:

N. 606 — Em referencia ao assumpto do vosso officio de 13 de setembro ultimo, communico-vos que foram tomadas providencias no

Sentido de ser effectuada a cobrança executiva da multa de 20\$ imposta a Antonio da Cruz por infracção do art. 50 do decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, tendo sido expedido o necessario precatorio a Collectoria Federal de Mogi das Cruzes, segundo informação prestada pela delegacia fiscal do Thesouro nesse Estado em officio n. 58, de 1 de novembro proximo findo.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1913

Francisco Ferreira de Oliveira.—Transfira-se.
S. Rabello & Comp.—Indefecido, á vista de parecer.
Manoel Coelho Brandão.—Revalide o sello do documento de fls. 2 a 13 e pague a pena da agua de 1909.
J. M. Costa.—A' 2ª Sub-directoria.
Viuya Moreira & Filhos.—Satisfazam a exigencia do parecer.
José Rangel Junior.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.
Angelo Raphael Florentino.—Satisfaza a exigencia do parecer.
Machado & Comp.—Imponho a multa de 10\$, minimo da art. 66 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.
M. J. Fernandes.—Pague o imposto em debito.
Nicoláo de Marcos.—Mediante apresentação do conhecimento em original ou assignatura de termo de responsabilidade, restitua-se a importancia de 18\$, levando-se a despesa a receita a annullar.
Augusto Mallet Soares.—Transfira-se.
João de Oliveira.—Faça a prova do valor locativo, de accôrdo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
Manoel José Alves.—A' 2ª Sub-directoria.
Antonio da Cruz Vieira.—Satisfaza a exigencia do parecer.
Agostinho & Costa.—Transfira-se.
Paschoal Segreto.—Pague o debito de que trata o parecer.
João Manoel Rodrigues dos Reis.—Prove o allegado.
Joaquim Domingos Maia.—Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 1:800\$, em 1914.
José Joaquim Soares Vivas.—Dê-se a baixa nos termos propostos.
Avelino & Teixeira.—Transfira-se.
Guimarães, Irmão & Comp.—Junte o processo a que se refere o parecer.
Martins & Vieira.—Apresentada a patente de registro, transfira-se.
João de Albuquerque Serejo.—Satisfaza as exigencias do parecer.
Matta Val Florindo.—Archive-se.
José Lourenço de Oliveira.—Faça-se a inscripção proposta no parecer afixando-se, nos termos dos mesmos, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, cancellando-se os lançamentos existentes nesta repartição.
M. S. Pereira & Costa.—Pague o imposto em debito.
Rogerio Augusto de Siqueira.—Satisfaza as exigencias do parecer.
José Dias Cabral e Adriano Dias Cabral.—Transfira-se.
Jessé M. Nardi Machado.—Sellados os documentos de fls. 3 e 4, transfira-se.
Matheus & Comp.—De accôrdo com o parecer, dê-se a baixa.
C. Maia.—Apresente procuração e rivalide o sello da petição.
Mario Bastos.—Requeira averbação de mudança.
Antonio Cancelli.—Averbe-se a mudança.
Manoel Agostinho Simões.—Apresente a patente de registro e pague com revalidação o sello a que se refere o parecer.
Arnoldo Lacasa & Comp.—A' 2ª sub-directoria.
Dr. João Corrêa Gonçalves.—Archive-se, visto não constar lançamento em nome do supplicante.
V. Brandão.—A' 2ª sub-directoria.
A. J. Monteiro & Comp.—Prove ser proprietario do estabelecimento.
José Pereira do Rego.—Transfira-se.
Salvador Caetano.—Satisfaza a exigencia do parecer, quanto ao valor locativo do prédio.
Manoel Raposo do Amaral.—Revalide o sello da petição de fls. 4 e do documento junto, de fls. 3.
João Antonio Vieira do Brito.—Transfira-se.
Antonio Moreira Barbosa.—Satisfaza a exigencia do parecer.
Eduardo Pedrosa de Lima.—Transfira-se.
Officiaes dos tres districtos do Registro Geral e das Hypothecas desta Capital.—Sendo os requerentes serventuários da Justiça, estão comprehendidos na circular do Ministerio da Fazenda n. 51, de 24 de novembro ultimo, para o fim de usarem da faculdade deferida aos tabeliães e escriptães, quer do foro federal ou da Justiça local, attenta ainda a semelhança do funcções. Submetto o presente despacho á approvação do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1913

Alzira Maia.—Encaminhe-se, informado.
Alzira Dias.—Encaminhe-se, informado.
Antonio Alves Macello.—Deferido.
Antonio Costa Machado.—Deferido.
Behnro Alves.—Sim, nos termos da lei.
Clemente Fiares da Silva.—Não ha vaga.
Genezio Francisco Azavedo.—Indefecido, de accôrdo com a informação.
Gaudencio Granja.—Sim, em termos.
João Luiz Bastos.—Indefecido, de accôrdo com a informação.
José Placido Nunes.—Indefecido, de accôrdo com a informação.
José Joaquim Pereira.—Deferido.
Luiz Petrino dos Passos.—Deferido.
Leopoldino José Gomes.—Indefecido, de accôrdo com a informação.
Mario José Castilho.—Deferido.
Raul Rocha.—Não ha vaga.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidos:

De accôrdo com o parecer da junta medica, ao 1º tenente engenheiro machinista João Baptista Accioly Costa, 60 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

Ao sub-machinista contractado Manoel Gomes da Silva, 90 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier

— Por outra de 10 do corrente, foi nomeado o 1º tenente Eugenio Muniz Freire, para exercer o cargo de ajudante da Capitania do Porto de Estado do Amazonas.

Secretaria da Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Justiça e Negocios interiores:

N. 1.555—Tenho a honra de passar ás vos-as mãos, afim de que vos digueis de tomar na consideração que merecer, o incluso requerimento de Justino Corrêa, ramador do Arsenal de Marinha desta Capital, pedindo ser naturalizado cidadão brasileiro.

— Sr. Ernesto Nathenson Ferreira da Silva:

N. 1.551—Tendo resolvido permittir que psteis, gratuitamente, vossos serviços profissionais á Armada, como cirurgião dentista, assim vos declaro para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de dezembro de 1913

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material:

N. 1.553—Em referencia a vosso officio n. 3.097, 1ª secção, de 1 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que, sobre o requerimento do operario de 3ª classe da officina de artilharia da Directoria do Armamento Alvaro Augusto de Mattos, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação da que obteve em 13 do agosto ultimo, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: « Autorizo a concessão da licença, em prorrogação ».

N. 1.557—Em referencia a vosso officio n. 3.011, 1ª secção, de 2 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que, sobre o requerimento do operario de 2ª classe da officina de carapinas e ferreiros do Arsenal de Marinha desta Capital, Jacintho Pinto do Amaral, pedindo tres mezes de licença em prorrogação da que obteve em 30 de agosto ultimo, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: « Autorizo a concessão da licença, em prorrogação ».

N. 1.559—Em referencia a vosso officio n. 3.012, 1ª secção, de 2 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autoriza a concessão da licença de tres mezes, que requereu o operario de 5ª classe da officina de fundição do Arsenal de Marinha desta Capital, Carlos de Souza Breves, para tratar de sua saúde.

N. 1.560—Em referencia a vosso officio n. 3.013, 1ª secção, de 2 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que, sobre o requerimento do servente da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital, Pedro José de Faria, pedindo tres mezes de licença em prorrogação da que obteve em 19 da

Julho ultimo, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Autorizo a concessão da licença, em prorrogação.»

— Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.558 — Em referencia a vosso officio n. 3.032, 6ª secção, de 26 de novembro ultimo, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro indeferiu o requerimento de Amador Bueno do Andrade, 1º official da Secretaria da Escola Naval, pedindo restabelecimento da gratificação adicional, que percebia, de 5 % sobre seus vencimentos.

Requerimento despachado:

Coriolano do Rego Barros — Compareça à Secretaria.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.136 — Tenho a honra de transmitir-vos, para os effectos do registro civil, a cópia do termo de obito de João Francisco dos Reis, occorrido a bordo do vapor nacional *Sirio*, quando em viagem do porto de Montevideo para o Rio Grande do Sul.

2.137 — Em resposta a vosso officio n. 1.447, de 14 do novembro proximo findo, tenho a honra de passar ás vossas mãos a cópia do officio n. 349, de 1 do corrente, em que a capitania do porto desta Capital presta esclarecimentos relativos ao incendio occorrido em um navio de nacionalidade ingleza, no nosso porto.

— Sr. superintendente do Material:

2.140 — Tendo resolvido adoptar na Armada os colchões de cortiça propostos por A. P. Machado, assim vos declaro para os devidos effectos.

2.142 — Recommendo-vos que providencieis no sentido de ora em diante o diariamento, ser posto no Cães Pharoux um rebocador destinado ao transporte para bordo dos diversos navios da Armada e quartéis dos corpos da Marinha ás 10 e ás 12 horas p. m., das praças licenciadas que não queiram pernhoitar em terra.

— Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 2.141 — Em solução a vosso memorandum n. 1.873, 3ª secção, de 10 de novembro proximo findo, referente a uma representação do Gremio dos Machinistas da Marinha Civil, declaro-vos que, conformando-me com o parecer do consultor juridico deste ministerio, de 21 daquelle mesmo mez, não tem fundamento a dita representação por não poderem os quartos machinistas diplomados após o aviso n. 551, de 7 de junho de 1912, tornar á condição de praticantes nem ser elevados a sub-ajudantes sem o intersticio de dous annos e os exames determinados pelo aviso n. 1.663, de 18 de setembro ultimo.

Declaro-vos, outrossim, que á directoria do referido gremio deveis dar sciencia da presente resolução.

Requerimento despachado

Carlos Tuchs. — Não convém a acceitação da proposta.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de dezembro de 1913

Sr. presidente da Comissão da Marinha e Guerra do Senado:

N. 4.269 — Em officio n. 30, de 29 de outubro ultimo, solicistastes informações relativas ao vapor de guerra *Rio Pardo*, aos officiaes promovidos desde novembro de 1911, sem o tempo de embarque exigido por lei e ás commissões pelos mesmos exercidas, afim de poder essa commissão omitir parecer sobre o requerimento do contra-almirante Americo Brazilio Silveira; em resposta tenho a honra de remetter-vos a inclusa cópia do officio n. 3.017, 1ª secção, de 18 de novembro proximo findo, no qual a Superintendencia do Pessoal presta, sobre o assumpto, as informações que requisistastes e com as quaes estou de accordo.

— Sr. superintendente do Pessoal:

N. 4.273 — Declaro-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 2.986, 1ª secção, de 18 de novembro ultimo, que, de accordo com o parecer do consultor juridico deste ministerio, n. 578, de 28 do citado mez, resolvi indeferir o requerimento em que o 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Eusebio Ferreira pede que seja considerado como de engajamento o periodo de tres mezes e quatorze dias subsequente á data da conclusão de seu tempo legal, visto haver o supplicante interrompido o serviço de fileira em virtude da baixa obtida em dezembro de 1910.

N. 4.272 — De accordo com o que propuzestes em officio n. 1.511, 3ª secção, de 27 de novembro ultimo, autorizo-vos a providenciar afim de que sejam submettidas a exame profissional os foguistas-marinheiros e contractados, afim de terem accesso de classe, sendo observado o disposto no decreto n. 7.553, de 16 de setembro de 1909 e aviso n. 5.037, de 2 de dezembro do mesmo anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de dezembro de 1913

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 4.268 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia ao vosso officio n. 3.021, de 25 de novembro ultimo, que, por despacho de 2 do corrente, o Sr. ministro resolveu não attender, em vista das notas de máu comportamento, o primeiro sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Antonio dos Santos, que solicitou engajamento, e bem assim de transmittir-vos a cópia de assentamentos que acompanhou o requerimento daquelle inferior.

N. 4.266 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente assignadas, as inclusas cartas patentes do contra-almirante graduado, reformado, Silvino de Moura, capitão de mar e guerra engenheiro machinista Manoel Augusto da Cunha Menezes capitão-tenente engenheiro machinista Isidoro Joaquim do Sacramento e segundos-tenentes do mesmo corpo Isaias José de Souza e Augusto Machado Mendes.

— Sr. contra-almirante superintendente do Portos e Costas:

N. 4.267 — Com referencia ao officio n. 1.097, 3ª secção, de 8 de julho ultimo, com que remettesdes o requerimento do pratico contractado da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Isidro Barbosa, embarcado no rebocador «Rio Pardo», pedindo que lhe sejam concedidas as vantagens de que gosam os patrões-móres, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro declarou que o requerente deve dirigir-se ao Congresso Nacional.

— Sr. capitão de fragata chefe da sub-commissão naval em Spezia:

N. 4.274 — Em satisfação á solicitação constante de vosso officio n. 714, de 21 de outubro ultimo, passo ás vossas mãos a cópia do aviso n. 685 de 28 de março de 1907, que manda adoptar as instruções para o serviço de telegraphia sem fio da Armada Nacional, um opusculo «Convenção radiotelegraphica internacional», o regulamento do respectivo serviço estabelecido na conferencia realizada em Londres em junho de 1912, distinctivos de chamada, e uma lista de abreviações para uso da Marinha Nacional.

Requerimento despachado

Dr. Erasmo José da Cunha Lima. — Deferido, sem vencimentos.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1913

Segundo tenente Sebastião Pinto Caldeira, requerendo melhor collocação no Almanak do Ministerio da Guerra. — Deferido.

Alfores reformado do Exercito Tiberio Ribeiro de Aboim, solicitando que lhe seja passado por certidão o teor da acta da inspecção da Junta Superior de Saude que o inspecionou em 1903. — Certifique-se na forma da lei.

Bacharel Americo Carlos de Gouvêa, pedindo uma certidão a este ministerio para instruir uma acção judiciaria. — Satisfaca a exigencia do aviso de 6 de setembro de 1853.

Alumno da Escola Militar Gualberto Gonçalves Pereira de Mollo, solicitando licença para prestar exames vagos. — Indeferido.

Thomaz da Silva Paranhos, pedindo que o major Oliverio de Deus Vieira certifique o que sabe a respeito de sua data de praça e de exclusão. — Atteste, querendo.

Aspirantes a official Raul de Lima Tavares da Silva e Renato Onofre Pinto Aleixo, requerendo licença para prestar exames vagos. — Indeferidos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 10 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os requerimentos do Arator Monteiro (aviso n. 534, de 6 do corrente); de D. Maria Eliza de Almeida Rodrigues (aviso n. 535, idem); de D. Maria da Gloria de Almeida Rodrigues (aviso n. 536, idem) e de D. Rosa Chaves Pereira (aviso n. 537, idem), pedindo restituição de quantias que lhes foram descontadas a maior a titulo de divida de montepio.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram enviados os processos de montepio de D. Elisa Gonçalves de Paiva (officio n. 479, de 9 do corrente); de D. Umbelina Alves de Magalhães Rocha (officio n. 478, idem); de D. Anna Babo Pamplona (officio n. 477, idem); de D. Maria Godoy de Oliveira (officio n. 476, idem); da menor Eudoxia, filha de Bartholomeu Marques de Castro.

amanuense, aposentado, dos Correios (officio n. 473 A, idem; de D. Marcolina Illegias Imenes (officio n. 473, de 6 do corrente); e de D. Iracema Gonçalves Caceres (officio n. 476, idem).

Requerimentos despachados

Dia 9 de dezembro de 1913

Alexandre Eugenio de Andrade Camisão, pedindo pagamento da quota para funeral a que tinha direito seu irmão Julio Augusto de Andrade Camisão, 3º escripturario da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Apresente certidão da Santa Casa de Misericordia provando ter feito as despesas do funeral.

Carlos Barroso do Espirito Santo e Regina dos Santos Barroso, pedindo os favores do montepio na qualidade dos filhos do Manoel Barroso do Espirito Santo, machinista da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—Deferido.

Anna Alves Nunes, viuva de Benedicto Manuel Nunes Junior, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo montepio.—Apresente certidão do pagamento de joia e contribuições e nova certidão de obito do seu marido, que seja cópia fiel do respectivo assentamento, rectificado conforme os arts. 25 e 77 do decreto n. 9.886, de março de 1888.

D. Maria Candida de Carvalho, viuva de Romão Sabino de Carvalho, mestre de officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio.—Prove que Emilia, sua enteada, tem tutor legalmente constituído, ao qual compete requerer a parte da pensão a que esta tem direito.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 10 de dezembro de 1913

Manoel Lopes da Silva, pedindo que se mande lavrar o contracto para encampação da Estrada de Ferro de Rezende a Boracina, com a redução no preço kilometrico da mesma estrada, segundo o despacho de 2 do corrente mez.—Aguarde-se a resposta da consulta feita ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 10 de dezembro de 1913

Devolveram-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes as certidões que o contador da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Alexandre Lamberti de Souza Guimarães pediu, no que foi attendido, para serem registradas na sua fô de officio (officio n. 220, de 9.).

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 9 de dezembro foram promovidos na Directoria Geral: a carteiro de 1ª classe, por antiguidade, o de 2ª, Olympio Alexandre Merceres de Oliveira; a carteiro de 2ª classe, por merecimento, o de 3ª, Evaristo Francisco Jardim; removido para carteiro de 3ª classe da Directoria Geral, o da agencia dos Correios de S. Francisco Xavier, Simonetti Corrêa da Silva e nomeado carteiro da agencia do Correo de S. Francisco Xavier, o conductor de malas da Directoria Geral, Henrique Valente do Couto.

Por portarias da mesma data foram exonerados os seguintes fies do thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo: Estevam Marcolino de Rezende, José Pinheiro de Lacerda, Octavio do Amaral Coelho e Orlando de Mattos Brito.

Por outras da mesma data foram nomeados fies de 2ª classe os cidadãos Felipe de Lima, Sebastião Pompeia, Humberto de Souza Mello, João Gomes Nogueira e Nelson de Araujo.

Por outra da mesma data foi promovido a carteiro de 2ª classe da Directoria Geral, por merecimento o de 3ª, Jeremias Dionysio da Silva; removido para carteiro de 3ª classe da directoria, o privativo da agencia do Correo do Engenho Novo, Paulo de Aguiar Delphino e nomeado carteiro privativo da agencia do Engenho Novo, o conductor de malas Benedicto Ramos da Silveira.

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1913

Ermelinda Torres, auxiliar de agencia, nesta Capital, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saúde.—Concedo, á vista do laudo.

Mario Brazeiro de Carvalho, carteiro da agencia do Correo de Uruguayua, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo 90 dias dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.—Concedo.

Dia 9

Luiz Mario dos Santos, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Arlindo de Araujo.—Idem, idem.

Macy Bernardino dos Santos.—Idem, idem.

Austiquiniano Amaral Mourão dos Santos, amanuense da Directoria Geral, pedindo após encerrada a inscrição, ser admittido na lista dos candidatos ao concurso para 3ª officiaes a realizar-se na referida repartição.—Indeferido.

Alberto Nogueira, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, pedindo encaminhamento ao Sr. ministro da Viação de um requerimento em que solicita a sua aposentadoria.—Requeira directamente Sr. ministro.

Armando José de Mattos, servente de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo 16 dias de licença, para justificação de faltas.—Concedo, nos termos do informado.

Armando José de Mattos, servente de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo 39 dias de licença.—Concedo, nos termos do informado.

Francisco Ribeiro da Silva e Vasconcellos, amanuense da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação.—Concedo, nos termos do informado.

Milton Pereira de Carvalho, estafeta interno desta directoria, pedindo licença para tratamento de saúde.—Concedo nos termos da lei.

Manoel Roris, agente postal de Santa Luzia, no Estado de Goyaz, pedindo licença para tratamento de saúde, em prorrogação.—Concedo, nos termos de lei.

D. Zulmira Candida Pereira, agente do Correo de Araucaria, no Estado do Paraná, pedindo quatro mezos de licença para tratar de seus interesses.—Deferido.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1913

Visconde de Moraes, pedindo demarcação dos terrenos pertencentes ao supplicante que dão frente para a rua Paulo Frontin e que lhe seja fornecida uma planta da mesma demarcação devidamente authenticada.—Deferido.

José Coelho Fortes, communicando que estando em seu nome a caução feita para garantia dos alugueis de quatro armazens da sua Sigma, correrá por sua conta exclusiva o pagamento dos referidos alugueis, visto o Sr. Carlos de Suckow Joppert ter sido nomeado corretor de navios.—Entre primeiramente em accôrdo com o Sr. Carlos de Suckow Joppert.

Carlos Suckow Joppert, pedindo licença para passar a outrem a parte que lhe cabe no arrendamento de quatro armazens situados á rua Sigma, visto ter sido nomeado corretor de navios.—Entre primeiro em accôrdo com o Sr. José Coelho Fortes.

Brasilianische Elektrizitäts, Gesellschaft, apresentando planta dos trabalhos a executar necessários á modificação das linhas telephonicas que servem aos transatlanticos quando atracados ao caes.—Selle primeiramente a planta original.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 8 de dezembro de 1913

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

«Um novo systema de chave automatica para as estradas de ferro», de André Authiur Despinoy;

«Melhoramentos em geradores de vapor», de Eugenio de Lacerda Franco.

Dia 9

«Um recipiente com rodas de rodagem para transporte e venda ambulante de liquidos», de João Freitas;

«Um systema de viação denominado Systema de Viação Castanho», de Elisiario Castanho;

«Um boeiro de chapas metallicas», da The American Rolling Mill Company, cessionaria de George Herbert Charls;

«Melhoramentos em bocios sectionados», da The American Rolling Company, cessionaria de Arthur Alexander Ambler.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 4 de dezembro de 1913

Declarou-se ao director do Serviço de Informações e Divulgação, para seu conhecimento e devidos efeitos, que o Sr. ministro resolveu tornar de nenhum efeito, a partir de 1 do corrente mez, a ordem constante do aviso n. 5, de 13 do janeiro deste anno, autorizando-o a prorogar, diariamente, por tres horas, além da hora regulamentar, os trabalhos a seu cargo.

Requerimento despachado

Dia 9 de dezembro de 1913

Ulysses de Oliveira, representante de «La Hacienda Company», editora da revista «La Hacienda», pedindo que este Ministerio tome quinhentas assignaturas da citada revista.—Indeferido.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 29 de novembro de 1913

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu que o funcionario desta directoria Pedro Tinoco do Amaral, que servia nesta directoria geral, volte immediatamente á sua repartição (officio n. 3.797 A).

— Sr. agen do Lloyd Brasileiro no porto desta Capital:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Yassukata Ivanaga, chefe de culturas do Aprendizado Agricola da Igarapé Assú, uma passagem de 1ª classe, com direito a transporte de bagagem, deste porto ao de Belém, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 3.837).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Respondendo ao vosso officio n. 2.208, de 2 do corrente, consultando si a determinação do Sr. ministro, a que se refere o officio circular n. 3.792, de 29 de novembro ultimo, expedida por esta directoria geral, abrange os funcionarios engenheiro Abdon Felinto Milanez, Braz Carneiro da Gama, Ruben Gonçalves Barata, Leopoldo Meira, José Joaquim Rodrigues Saldanha, Roberto Musso e D. Julia Sanchez Romaguera, communico-vos que os mencionados funcionarios estão incluídos no numero daquelles a que se refere a alludida determinação (officio n. 3.838).

— Sr. director interino da Escola Agricola da Bahia:

Em resposta ao vosso officio n. 153 M, de 13 de novembro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que S. Ex. deferiu o requerimento de Antonio Britto Araujo, solicitando matricula gratuita no proximo anno lectivo (officio n. 3.839).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Afim de que informeis, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, acompanhado de tres documentos o requerimento de Guilherme José Jorge, solicitando a sua nomeação para o cargo de conservador do Gabinete do Mecanica desse estabelecimento (officio n. 3.840).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Uberaba, Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portarias de 6 do corrente, foram exoncrados os Srs. José Monteiro do Sá Freire e Joaquim Barreto Costa, respectivamente dos cargos de encarregado da contabilidade e auxiliar tecnico dessa fazenda; por iguaes actos da mesma data foram nomeados para substituil-os os Srs. Lannes José e Vicente Amoni.

Junto vos remetto os titulos correspondentes ás referidas nomeações (officio n. 3.841).

Identica comunicação por officio n. 3.842 foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.

— Sr. director interino da Escola Agricola da Bahia:

Em resposta ao vosso officio n. 161 M, de 21 de novembro ultimo participando laverdes encarregado o Dr. Josué Crysantho Soares da Silva de leccionar a quinta cadeira, por não vos ser possivel conciliar o cargo de director com o de lente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que S. Ex. não approvando o vosso acto determina que assumaes a regencia da vossa referida cadeira (officio n. 3.843).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Respondendo ao vosso officio sob n. 533, de 29 de novembro ultimo, em que remetestes dous exemplares do *Anuario*, para 1914, agradeço-vos, em nome do Sr. ministro, a remessa dos referidos exemplares (officio n. 3.844).

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por apostilla de 6 do corrente, foi devidamente rectificado o titulo que nomeou o Sr. João Mayer para exercer o cargo de ajudante do professor ambulante, visto chamar-se o referido funcionario João Antonio Nunes Mayer (officio n. 3.845).

— Sr. director da Escola Agricola da Bahia:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 6 do corrente, foi declarada sem efeito a de 17 de outubro de 1913, que nomeou o Sr. Abdias de Assis Fernandes Tavora para exercer o cargo de escripturario dessa escola, por não ter o mesmo tomado posse no prazo legal (officio n. 3.846).

Identica comunicação, por officio n. 3.847, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia.

— Sr. director da Estação Experimental para Canna de Assucar em Campos no Estado do Rio de Janeiro:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 6 do corrente, foi declarada sem efeito a de 16 de outubro de 1913, que nomeou o Dr. Paulo Bigler para, em comissão, exercer o cargo de chefe do laboratorio de chimica dessa estação, por não ter o mesmo tomado posse no prazo legal (officio d. 3.849).

Identicas comunicações, por officios ns. 3.849 e 3.850, foram feitas respectivamente ao director da Despeza Publica e collector federal em Campos.

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Solicito-vos a devolução da carta do Sr. M. E. Bogles, remettida a essa directoria, em officio n. 3.793, de 29 de novembro ultimo (officio n. 3.851).

— Sr. director da Directoria de Terras e Colonização do Estado de Minas Geraes:

Junto vos remetto o officio do mestre de culturas da Colonia Santa Maria, desse Estado, o qual foi por equívoco enviado a esta directoria geral, cabendo-me acrescentar que já outros teem aqui chegado, por equívoco, havendo sido igualmente devolvidos (officio n. 3.852).

— Sr. Carlos S. Rutlidg—Rua Carvalho da Sá, 23—Nesta:

Em resposta a vossa carta de 18 de outubro proximo passada propondo a publicação de um livro em inglez sobre o Brazil, communico-vos que deveis fazer a vossa petição em requerimento, sellado com estampilha federal de 300 réis, por pagina (officio n. 3.853).

— La Hacienda Company Bufalo N. Y.—U. S. A.:

Respondendo á vossa carta de 31 de outubro do corrente anno, junto vos remetto a lista do endereço das Inspeccorias Agricolas conforme solicitastes e communico-vos que sendo este serviço novo o não se achando ainda perfeitamente organizado, será preverível que vos dirijais directamente a esta directoria geral, solicitando as informações que precisardes (officio n. 3.854).

— Sr. director da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, afim de que o informeis, o requerimento de Juvenil Amaral, solicitando matricula nesse estabelecimento (officio n. 3.855).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, afim de ser feita a traducção para o vernaculo, a carta escripta em inglez e assignada por P. Butler Wield (officio n. 3.856).

— Sr. director do Aprendizado Agricola S. Luiz das Missões:

Em resposta ao officio n. 129, de 3 de novembro ultimo, solicitando autorização para mudar a época das férias, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que S. Ex. autorizou a fazendas a mudança de accôrdo com a proposta do vosso referido officio (officio n. 3.857).

Requerimento despachado

Dia 10 de dezembro de 1913

Alberto Lofgren.—Selle a sua petição.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 8 de dezembro de 1913

Sr. director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a retirar das cocheiras deste ministerio os seguintes animais que se destinam ao estabelecimento ao vosso cargo: um garanhão arabe, uma egua, dous garanhões hetões, 58 gallinaeos, 10 patos, oito bovinos limousinos, cinco schwyz e seis holandezes e bem assim providenciar sobre o transporte de um jumento que se destina á Fazenda Modelo de Criação em Uberaba.

Junto encontrareis as requisições necessarias a tal fim (officio n. 897).

—Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a entregar ao director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto os seguintes animais que se destinam áquelle estabelecimento: um garanhão arabe e uma egua, dous garanhões hetões, 58 gallinaeos, 10 patos, oito bovinas limousinos, cinco schwyz e seis holandezes e bem assim um jumento que se destina á Fazenda Modelo de Criação em Uberaba (officio n. 898).

—Sr. superintendente da São Paulo Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para quatro equinos, 58 gallinaeos, 10 patos, 19 bovinos e um

jumento, da estação de S. Paulo á de Jundiáhy e destinado ao Sr. director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto (officio n. 899).

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta desta ministerio transporte para quatro equinos, 58 gallinaços, 10 patos, 19 bovinos e um jumento, da estação de Jundiáhy á de Campinas e destinado ao Posto Zootechnico de Ribeirão Preto (officio n. 900).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta desta ministerio, transporte para quatro equinos, cincoenta e oito gallinaços, dez patos, dezoito bovinos e um jumento da estação Central á de Noroeste e destinados ao Posto Zootechnico de Ribeirão Preto (officio n. 901).

— Sr. João Camuyano & Comp., rua Pharoas n. 4:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta desta ministerio, transporte para quatro equinos, 58 gallinaços, 10 patos, 19 bovinos e um jumento da Praia Vermelha á estação Maritima e destinado ao Posto Zootechnico de Ribeirão Preto (officio n. 902).

— Sr. presidente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta desta ministerio, transporte para quatro equinos, 58 gallinaços, 19 bovinos, 10 patos e um jumento da estação de Campinas para a de Ribeirão Preto e destinado ao director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto (officio n. 903).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Santa Monica, estação de Juparaná:

havendo o Sr. Alfrado Cordeiro requerido comprar o bovino Caracá, denominado «Canario», pela quantia de 800\$ e sendo a vossa informação favoravel, manda o Sr. ministro que novamente informis dando as razões pelas quaes julgaes conveniente a venda do referido bovino (officio n. 895).

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

! Dia 9 de dezembro de 1913

Hugo Victor de Oliveira Ribeiro e outros, pedindo concessão para um serviço de registro de animais. — Indeferido.

Octaviano Machado e J. M. Travassos Filho, contractantes das obras de canalização de agua, gaz e electricidade no Posto Veterinario á rua General Canabarro. — Sellem o requerimento.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 9 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA. — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, O SUBSTITUTO DO MESMO, DR. MONTEIRO DE BARROS LIMA. — SECRETARIO, COUTO NEVES

Presentes os Srs. director Dr. Paulo Teixeira Soares e sub-director Julio V. Lobato de Vasconcellos, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Paulo Teixeira Soares:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 237, de 10 de novembro findo, pedindo reconsideração do despacho de 11 de julho ultimo, pelo qual se negou registro á despesa com o pagamento, por conta do credito de que trata o decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912, da quantia de 132:581\$155 á Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, da fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno passado, conforme foi requisitado por aviso n. 2.083, de 2 de junho deste anno. —Reconsiderando-se a decisão anterior, foi ordenado o registro da despesa.

Ns. 4.123 e 4.140, de 26, relativos á distribuição dos creditos de 4:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pernambuco, o de 6:919\$500 á thesauraria geral dos Correios, á conta da verba 2.ª—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 4038, á Delegacia fiscal do Estado da Bahia, para despesas da verba 33ª.—Fez-se registro.

De 312\$500, á Delegacia Fiscal no Territorio do Acre, idem da verba 37ª, com o pagamento ao 1.º escriptuario José Gregorio dos Reis,

por haver substituido o contador da mesma delegacia, de 1 a 31 de agosto do anno passado. —Negou-se registro á despesa, por não guardar conformidade com a disposição do paragrapho unico do art. 3.º do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro deste anno, rectificado pelo do n. 10.100, de 26 de fevereiro seguinte.

De aposentadoria:

Aviso n. 622, de 27 do mez passado, pedindo reconsideração do despacho de 22 de agosto ultimo, pelo qual este tribunal julgou illegal a concessão de aposentadoria ao machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil, Sebastião de Oliveira Pires, com o vencimento annual de 6:240\$. —Foi reconsiderada a anterior decisão, para o fim de se julgar legal a concessão da aposentadoria e ordenar o registro da despesa.

Processo da tomada de contas, sob n. 4.631, do ex-agente do Correio de S. Lourenço, no Estado de Pernambuco, Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão. —Mandou-se lavrar accórdão declarando quite o responsável.

—Relatados pelo Sr. sub-director Julio V. Lobato de Vasconcellos:

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.751, de 16 do outubro proximo passado, pagamento, á conta do credito de que trata o decreto n. 10.135, de 25 de março deste anno, da quantia de 76:694\$700 a Emilio Schmoor, contractante da construção da secção de estrada de ferro entre Alberto Isaacson e Bello Horizonte, dos trabalhos executados em julho e agosto. —Receusou-se registro á despesa, de accórdão com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 4.128, de 26 de novembro findo, credito de 800\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, á conta da verba 11ª. — Registrou-se a distribuição do credito.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 4.195, de 8 do mez passado, sobre a distribuição do credito de 80:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 10.327, de 9 de julho ultimo. — Autorizou-se o registro.

— Ministerio da Fazenda — Processos:

De pagamentos, á conta da verba 33ª, da quantia de 46\$500 á Lidgerwood Manufacturing Company, Limited, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro de 1911. —Negou-se registro á despesa, por inobservancia do disposto no art. 99 do decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911.

De concessão de montepio civil a DD. Anna Elisa da Silveira Arantes, Maria Joaquina Arantes, Helena Ferreira Arantes e Virgilio Ferreira Arantes. — Rectificando o despacho de 5 do corrente, lançado por equívoco, em desacórdão com a decisão proferida, resolveu o tribunal julgar legal a concessão do montepio e ordenar que o processo baixe á sub-directoria, para classificar a despesa.

— Foram tambem relatados pelos mesmos Srs. director e sub-director os seguintes processos:

Do Ministerio da Fazenda:

De concessão:

De montepio civil a D. Maria Victoria Barbosa da Silva e seus filhos menores Herondina e José, e D. Joanna Carolina da Figueiredo Lins e seus filhos menores José da Costa Lins, Alvaro, Theophilo e Laura;

De meio-soldo e montepio ao monor Cyro de Lima Ramos; e apostilla lançada no titulo de montepio do Exercicio de D. Amazilla de Lima Ramos, reduzindo a 50\$ mensaes a pensão que lho era abonada;

De aposentadoria, aos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Dias Paes Lame Sobrinho, Artidoro Augusto Reillo, Antonio Joaquim Gonçalves Vianna, João Antonio de Miranda, Candido José dos Anjos, Felismino Mendes da Silva, João da Costa, Manoel Ferreira de Souza Coimbra e Albano da Silva; da Repartição dos Correios Augusto Soares dos Prazeres, João Paulino de Araújo S. Paio, Alberto de Souza Cardoso, Francisco Rodrigues Sampaio e Oscar Martins Bonilha; ao telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Brazil Madeira e ao juiz federal na secção do Ceará Dr. Eduardo Studart.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata e devidamente feita a supradita apostilla, e ordenou-se o registro da despesa.

Do Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.611, 1.613, 1.856 e 1.942, de 21 de outubro e 18 e 27 de novembro ultimo, sobre a distribuição dos creditos de 101:880\$090 á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, 1:830\$ á no Estado da Parahyba, 37:756\$361 á no do Rio Grande do Norte e 100:000\$ á Directoria Geral de Contabilidade do ministerio. — Mandou-se registrar a distribuição dos creditos, feita a annullação indicada no segundo dos referidos avisos.

Do Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 1.109, 1.110, 1.112, 1.113, 1.119, 1.123 e 1.124, de 26 e 29 de novembro findo, relativos á distribuição dos creditos de 76\$250 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, 36\$800 á no Estado do Maranhão, 33\$120 á no do Rio Grande do Norte, 4:041\$960 á no do Rio Grande do Sul, 110\$160 á mesma delegacia,

808\$ á no de Santa Catharina e 789\$677 á no Estado de Goyaz. — Registrou-se, feita a anulação indicada no primeiro dos ditos avisos.

Processos de prestação de fiança :

Do thesoureiro da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, José Gervasio do Amorim Garcia, de 10:000\$, em 10 apolices da dívida publica de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Decio Fonseca;

Do almoxarife da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Gastão da Costa Maia, de 3:000\$, em cinco títulos identicos e do mesmo valor cada um, de propriedade do coronel Augusto Salles.

Dos collectores das rendas federaes :

Wencoslão da Costa Moreira, em Icó, no Estado do Ceará, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica ;

Irineu da Silva Freire, em Salgueiro, Granito e Leopoldina, no Estado de Pernambuco, de 600\$, em identico título ;

José Pires Vergueiro, em Goyanna, no mesmo Estado, de 5:500\$, idem ;

Do escrivão da Collectoria Federal em Itaty, no Estado do Paraná, Octavio Antunes de Souza, de 500\$, idem ;

Dos agentes do Correio :

João de Siqueira Granja, da Estação Central de Pernambuco, de 2:400\$, idem ;

Manoel Sindô Francisco Rodrigues, de Brejo, no Estado do Maranhão, de 810\$, idem ;

José Raymundo da Vasconcellos, de Mercês de Arassuahy, no Estado de Minas Geraes, de 360\$, idem ;

D. Alzira do Souza Duarte, de Alomquer, no Estado do Pará, de 120\$, como reforço da anterior, em uma caderneta da Caixa Economica já caucionada e pertencente a João Lopes Lobo ;

D. Leonor Malvina da Fonseca Baptista, de Curalinho, no Estado de Goyaz, de 720\$, em título da mesma natureza ;

Lauro Cravello d'Avila, de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, de 600\$, idem, pertencente a C. sar Gomes da Cunha e Silva, em substituição da anterior ;

José Pacheco Raposo, de Cortez, no Estado de Pernambuco, de 360\$, em identico título ;

D. Senhorinha Candida dos Santos, de Tigipió, no mesmo Estado, de 480\$, idem, de propriedade de Alberto Santos Gomes Fonseca.

As fianças foram approvadas.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação da quantia de 146\$280, feita pelo director da Casa de Correção, Dr. João Pires Farinha, com despesas a seu cargo, em outubro ultimo, por conta do adiantamento que recebera.

Ordens de pagamentos

Ordens do pagamentos sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 4.134, 4.133, 4.139, 4.151, 4.152 e 4.153, de 26 e 28 de novembro, pagamentos de 972\$100, 13\$680, 3:900\$378, 560\$712, 197\$610 e 3:131\$, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 4.143, de 28 de novembro, idem de 30\$ a Guinle & Comp., de concerto e limpeza feitas na machina de escrever do gabinete deste ministerio, em setembro ultimo;

N. 498, de 6 de novembro, idem de 120\$ a João da Silveira Brum, de restituição;

N. 3.507, de 30 de setembro, idem de 105:876\$027 a Sampaio Correia & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro e março ultimos;

N. 3.667, de 10 de outubro, idem de 66:717\$921 á Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em setembro ultimo;

N. 4.236, de 5 do corrente, idem de 12:692\$, da folha do pessoal empregado, em novembro ultimo, nos serviços de desobstrução dos rios Posse, Capoa e Itaypú;

N. 499, de 6 de novembro, idem de 160\$ a Sebastião José Lisboa, de restituição ;

N. 496, da mesma data, idem de 99\$999 a Philadelpho Edmundo Muster, idem;

N. 497, da mesma data, idem de 99\$399 a Joaquim Ribeiro da Costa, idem;

N. 492, do 1 de novembro, idem de 25\$667 a Carlos Alberto Pereira Cardoso, idem;

N. 501, do 6 de novembro, idem de 53\$773 a José da Silva Coelho, idem;

N. 500, da mesma data, idem de 266\$666 ao engenheiro Alberto do Andrade Pinto, idem.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 5.281, de 2 do corrente, pagamento de 83\$333 a Helenio Moura, por serviços extraordinarios, do 21 a 30 de novembro ultimo;

Ns. 4.837 e 5.318, de 4 do novembro e 5 do corrente, idem de 800\$ ao Dr. Raul Hito Baptista, de gratificação;

N. 4.696, de 25 de outubro, adiantamento de 10:000\$ ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalha-

dors Nacionais em Santa Catharina, Raul Abbott, para despesas a seu cargo;

N. 5.325, de 6 do corrente, idem de 5:680\$, das folhas dos auxiliares e dactylographos admitidos, em comissão, na Directoria Geral de Contabilidade, relativas a novembro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 4.315 e 4.325, de 20 e 22 de novembro, pagamentos de 2:480\$968 e 1:837\$060, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno ;

N. 4.368, de 26 do novembro, idem de 267\$200 ao agente-the-soureiro do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, Paulino Bastos, de despesas por elle effectuadas em setembro ultimo;

N. 4.320, de 22 de novembro, idem de 11:937\$013, a diversos, de fornecimentos ás Colonias de Alienados na ilha do Governador e no Engenho de Dentro, em outubro ultimo ;

N. 4.321, de 22 de novembro, idem de 1:882\$233, a diversos, idem á Directoria Geral de Saude Publica, em maio ultimo ;

N. 4.313, de 24 do novembro, idem de 6\$100 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes conceitidos á Directoria Geral de Saude Publica, em maio ultimo ;

N. 4.312, de 24 do novembro, idem de 116\$100 á Repartição Geral dos Telegraphos, da construção de uma linha dupla e transferencia do aparelho telephonico da 6ª Delegacia de Saude;

N. 4.155, de 4 do corrente, idem de 12:125\$, das folhas do pessoal subalterno empregado nos serviços de Policia Sanitaria e Prophylaxia do Porto, em novembro ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

Ns. 411 e 417, de 22 e 26 de novembro, pagamento de 157\$ e 1:833\$700 a diversos, de fornecimento a este ministerio, no corrente anno;

N. 422, de 26 de novembro, idem de 700\$ a J. Camacho, de trabalhos photographicos executados para o 1º Congresso Pan-Americano de Odontologia;

N. 419, de 26 de novembro, idem de 6:205\$270 a Western Telegraph Company, da transmissão de telegrammas officiaes, em setembro e outubro ultimos.

N. 418, da mesma data, idem de 69\$939 á Brazilianische Elektrizitäts Gesellschaft, da assignatura deapparehos telephonicos requisitados por este ministerio;

N. 421, da mesma data, idem de 200\$500 a Lebrão & Comp., de serviços feitos a bordo da barca *Quarta* por occasião de um passeio offerecido ao Sr. Rotschild.

— Ministerio da Fazenda—Requerimentos:

De Alzira Christina Valladares, pagamento de 111\$996, de pensão;

De Maria Angelica Conceição Moreira, idem de 333\$333, idem;

De Lutario Maximiliano de Castro, idem de 400\$, de instituição;

D. Ernestina Rodrigues, idem de 219\$334, de pensão;

De Lauro Chaves Ferreira, idem de 75\$984, de restituição;

Dos escripturarios Ricardo Clementino Freire de Mello, José Maria Vossio Brígido, Affonso Americo de Freitas e Manoel dos Reis Carvalho, idem de 200\$, 500\$, 600\$ e 225\$, de ajudas de custo.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De João Camuyrano & Comp., Mario de Oliveira Bambino e outros, Diogo José de Carvalho, A. Campos & Comp., Eudoxia Rosa de Viterbo Fraga e outros, Athanagildo Amaral de Almeida, D. Antonia Gonçalves Macedo, Francisco Araujo Forraz, bacharel Mathias Olympio de Mello, Rosa Hermelina de Albuquerque, Pedro Pacifico do Barros Bezerra, Castão de Freitas, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Hugo Heidton & Comp., Domingos Ribeiro do Almeida, Francisco Moreira da Fonseca, D. Rosina Gama Novaes e Sizino Eduardo dos Santos, pagamentos de 1:350\$, 3:797\$8111, 1:242\$107, 3:796\$109, 818\$, 917\$500, 2:626\$, 55\$968, 800\$, 50\$100, 600\$, 19\$500, 11\$169, 112\$, 276\$, 567\$293, 50\$ e 120\$, de dívida de exercicios passados;

Da S. Paulo Railway Company e Inspectoria dos Portos, Rios e Canaes, idem de 15\$600 e 1:251\$157, idem, idem;

Do engenheiro Odorico Rodrigues d'Albuquerque, idem de 285\$610, idem, idem.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 1.107, de 26 de novembro, pagamento de 3:416\$318 a diversos, de fornecimentos feitos a este ministerio, no corrente anno;

N. 1.101, da mesma data, idem de 1:040\$200 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, de transportes de tropas, cargas e bagagens effectuados por conta deste ministerio, no corrente anno;

N. 556, de 28 do junho, idem de 5:075\$450 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 969, de 14 de outubro, idem de 101:000\$ a Haupt & Comp., idem, idem, idem.

Ns. 1.106 e 1.122, de 26 e 28 de novembro, idem de 2:616\$030 e 7:943\$300 a diversos, idem, idem, idem.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

76ª SESSÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1913

Presidência do Sr. ministro Herminio do Espírito Santo — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

Às 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Martinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Enéas Galvão, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos. Deixaram de comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leonil Ramos, que se acham em gozo de licença. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Chegando ao conhecimento do Sr. presidente a luctuosa noticia do fallecimento do Sr. barão de Lucena, S. Ex., em phrase commovida, deu conhecimento dello ao egregio tribunal, propondo que se lançasse na acta um voto do profundo pesar pelo passamento do illustre brasileiro, que foi uma das mais proeminentes figuras nos primeiros tempos da Republica, tendo occupado com brilho o elevado cargo de ministro desse tribunal, e que se fizesse este representar nos funeraes.

Approvada unanimemente esta proposta, o Sr. presidente nomeou uma comissão composta dos Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Coelho e Campos e Enéas Galvão, para apresentar pezames á familia e acompanhar os restos mortaes do pranteado extinto.

O Sr. ministro Oliveira Ribeiro, pedindo a palavra pela ordem, disse, em resumo, o seguinte:

«Sr. presidente—Consinta que eu acrescente ás palavras com que V. Ex. acaba de annunciar o fallecimento do eminente cidadão barão de Lucena, o que neste momento me domina a alma, illuminando a figura do illustre morto.

Era em 23 de novembro de 1897; esta cidade em plena revolução, as tropas do Exercito, em harmonia da vistas com as da Marinha, sob a inspiração de Saldanha da Gama, em grande excitação pela renuncia do marechal Deodoro, cogitavam de uma resistencia alarmante para os destinos da Republica.

Foi nesta hora que o barão de Lucena exclamou entre os seus amigos: que preferia ser fuzilado com a Republica a erguer-se com as instituições decaladas.

Fui testemunha deste facto porque, chefe da Policia desta Capital naquella situação, me achava entre os homens do Governo. Foi somente, Sr. presidente, para render as minhas homenagens ao chefe hoje extinto que usei da palavra.»

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.467 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; recorrente, o paciente, Mario da Silva Mendes; recorrida, a Corte de Appellação. — Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.471 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; impetrantes, os pacientes major Pacifico de Souza Brandão e outros, intendente e conselheiros municipaes de Ardeas. — Concedeu-se o habeas-corpus, contra o voto do Sr. ministro Coelho e Campos. Usou da palavra pelos impetrantes o Dr. Pacheco de Oliveira.

N. 3.472 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; recorrente, a paciente, D. Alexandrina Rita Floriano; recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação. — Negou-se provimento do recurso, unanimemente.

N. 3.469 — Alagoas — Relator, o Sr. ministro Manoel Martinho; impetrantes, os pacientes Pedro Cavalcanti de Souza e outros, intendente e membros do Conselho Municipal da Victoria. — Negou-se o habeas-corpus impetrado.

O Sr. ministro Coelho e Campos não conhecia do pellido.

Usou da palavra pelos impetrantes o Sr. senador Raymundo de Miranda.

Recurso criminal

N. 281 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; recorrente, o procurador criminal da Republica; recorridos, o Juiz Federal da 2ª Vara e João Teixeira Novas. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. ministro Pedro Mibielli.

Conflicto de jurisdicção

N. 271 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; suscitante, o juiz do direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal; suscitado, o Juiz de Direito da comarca de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro. — Julgou-se procedente o

conflicto e competente o juiz do direito do Iguassú, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.674 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; embargante, Manoel Claudino da Mello e Silva; embargados, os syndicos do Banco Rural e Hypothecario. — Foram desprozados os embargos, unanimemente.

Usou da palavra o embargante Dr. Manoel Claudino da Mello e Silva.

N. 1.718 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; agravante, José Abdo; agravados, Cardoso Pinto & Comp. — Foi considerado renunciado e deserto o agravo por não ter sido preparado no prazo legal, unanimemente.

N. 1.721 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; agravante, o Dr. Egas Muniz Barreto; agravado, o Banco do Brazil. — Considerou-se renunciado e deserto o agravo por não ter sido preparado no prazo legal, unanimemente.

N. 1.685 — Rio Grande do Sul (agravo do art. 41 do regimento) — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; agravante, a Sociedade de Navegação Sud Atlantica. — Foi confirmado o despacho agravado, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 1.117 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; supplicantes, Francisco de Paula Gomes e sua mulher; supplicado, o Dr. Roberto John Reid. — Negou-se provimento á carta testemunhavel, unanimemente.

Appellação civil

N. 2.218 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Mibielli; appellantes, a Companhia União Commercial dos Varejistas e outros; appellada, The Royal Mail Steam Packet Company. — Deu-se provimento á appellação para, reformando-se a sentença appellada, julgar procedente a acção, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas da tarde. — O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Appellações civéis

N. 2.462 — Districto Federal — Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Miguel Barbosa. — Ao Sr. ministro Manoel Martinho.

N. 2.463 — Parahyba do Norte — Appellantes, Vergaro Irmão & Comp.; appellado, L. Pires. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 2.464 — Pará — Appellante, a Intendencia Municipal do Belém; appellado, J. V. Borrazza. — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 2.465 — Amazonas — Appellante, Carlos Augusto Montenegro; appellado, Affonso Luiz Pereira da Silva. — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 2.466 — Alagoas — 1º appellante, Alberto Theodoro; 2º appellante, a Fazenda do Estado; appellado, engenheiro Adolpho Moraes do los Rios. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 2.467 — Districto Federal — Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Miguel Barbosa. — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 2.468 — Capital Federal — Appellante, Casemiro Pereira Cotta; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Enéas Galvão.

N. 4.762 — Capital Federal — Appellantes, juiz federal e a União Federal; appellado, Luiz Carlos Franco Ferreira. — Ao Sr. ministro Pedro Mibielli.

N. 2.469 — Parahyba do Norte — Appellantes, Cahon Frères & Comp.; appellados, Boxwel & Comp. — Ao Sr. ministro Sebastião de Lacerda.

N. 2.470 — Parahyba do Norte — Appellante, Dr. Alcides Ferreira Baltar; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Coelho e Campos.

N. 2.471 — Capital Federal — Appellante, o juiz federal da 2ª Vara; appellado, José Mamede Pessoa Valença. — Ao Sr. ministro Manoel Martinho.

N. 2.472 — Rio Grande do Sul — Appellante, a Companhia Alliança do Sul; appellada, a Companhia Nacional Navegação Costeira. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 2.473 — Capital Federal — 1º appellante, o juiz federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Miguel Barbosa. — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 2.474 — Capital Federal — 1º appellante, o juiz federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Miguel Bartosa. — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 2.475 — Districto Federal — Appellante, José Bento Vidal; appellada, The Leopoldina Railway Company, Limited. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 2.079 — Districto Federal — Appellante, o juiz federal da 2ª Vara; appellados, o Dr. Miguel da Silva Pereira e Augusto de Souza Brandão. — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva, em substituição.

Audiência em 10 de dezembro de 1913

JUIZ SEMANARIO, O EXMO. SR. MINISTRO PEDRO AUGUSTO CARNEIRO LESSA

Foram publicados os seguintes accórdios:

Aggravo de petição

N. 1.714 — Minas Geraes — Aggravante, o Dr. José Joaquim de Queiroz Junior; agravada, The S. John d'El-Roy Mining Company. — Negou-se provimento ao aggravo.

Appellações civis

N. 1.910 — S. Paulo — Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Trevisan, Irmão & Filhos. — Negou-se provimento á appellação.

N. 2.123 — Rio Grande do Sul — Appellante, a União Federal; appellados, José Maria de Araujo Góes e outros. — Receberam-se os embargos.

N. 2.352 — Capital Federal — Appellantes, a viscondessa de Arcozellos e outros; appellados, D. Candida Dias Pereira da Silva e outros. — Den-se provimento á appellação.

N. 4.248 — Capital Federal — Embargante, Associazione de Mutua Assicurazione Maritima Christoforo Colombo; embargados, C. H. Walter & Comp. — Desprozaram-se os embargos.

Appellação criminal

N. 525 — São Paulo — Appellante, Miguel Conrado; appellada, a Justiça federal. — Não se tomou conhecimento dos embargos.

Carta testemunhavel

N. 1.715 — São Paulo — Supplicants, Antonio Borges de Oliveira e outros; supplicada, D. Zulmira Nascentes da Silva Portugal. — Deu-se provimento á carta testemunhavel.

Revisão criminal

N. 1.458 — São Paulo — Peticionario, Benedicto Antonio da Rocha Fraga. — Deu-se provimento ao recurso.

Requerimentos

Compareceu o solicitador da Fazenda Nacional, Dr. Hldefonso de Azevedo, e requerer o lançamento do prazo assignado a Guilherme Landskron Sobrinho para ver passar em julgado o accórdão proferido na appellação criminal n. 555; requereu mais, a assignação do prazo legal, sob praga, a Antonio Maria Morgado para arrastar a appellação criminal n. 580, sob pena de revelia e lançamento; requereu, ainda, a assignação do prazo legal, sob praga, a José Francisco de Macedo e sua mulher para verem passar em julgado o accórdão proferido nos autos de aggravo de petição n. 1.713. — Deferidos esses requerimentos e apregoadas as partes, não compareceram.

Compareceu, também, o advogado Dr. Francisco Roberto Monteiro Silva e; por parte de D. Maria Antonietta de Freitas Macedo, nos autos do recurso extraordinario n. 781, accusou a citação da Prefeitura do Districto Federal na pessoa de seu 3º procurador para sciencia de não ter o egregio tribunal tomado conhecimento do dito recurso e de: passar em julgado o venerando accórdão. — Deferido; apregoadas, não compareceu. — O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. RAUL DE SOUZA MARTINS — ESCRIVÃO, DR. ALFREDO PRISCO BARBOSA

Expediente de 1 a 6 de dezembro de 1913

Justificações

Justificante, Maria Luiza Costa Pimenta Bueno. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2 em vista da prova dada, para que produza todos os effeitos legais. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Justificante, José Rodrigues Teixeira. — Voltem os autos ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, José Rodrigues Teixeira. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legais effeitos. Entreguem-se os autos ao justificante independente de traslado.

Justificante, João Prothasio de Simas Junior. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2 em vista da prova dada, para que produza todos os effeitos legais. Entreguem-se os autos ao justificante independente de traslado.

Justificante, Rosa Alfa Ribeiro de La Iglesia. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2 em vista da prova dada, para que produza todos os effeitos legais. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Acções ordinarias

Antor, E. Lambert; ré, a União Federal. — Converto o julgamento em diligencia para que se proceda, com as formalidades legais, ao exame dos livros do autor no tocante á conta por elle apresentada a fls. 4, servindo de peritos os Srs. Raul Moitinho Doria e Celso Augusto da Silva.

Autor, o contra-almirante Aristides Monteiro de Pinho; ré, a União Federal. — Recebo a appellação nos seus effeitos regulares. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal, dentro do prazo legal.

Autora, Emma Dias da Cruz; ré, a União Federal. — Pague-se a taxa pelo laudo accorde dos peritos.

Autor, José Firmino Pereira do Lago; ré, a União Federal. — Em prova.

Autora, Marianna Ribeiro Corrêa; ré, a União Federal. — Em prova.

Autor, Manoel Martins de Oliveira; ré, Orlando José Pinto. — Expeça-se a nova precatória requerida a fls. 30, á vista dos termos da procuração junta do supplicado em que se reserva toda a primeira citação.

Autor, Dr. Lucas Proença; ré, a União Federal. — Julgo por sentença a desistencia constante do termo a fls. 22, para que produza todos os seus effeitos legais.

Autores, Gougenheim & Comp.; ré, a União Federal. — Vista aos autores para dizerem sobre o documento junto com as razões da ré.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, a Santa Casa da Misericordia. — Archive-se, de accôrdo com a promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Joaquim Pinto de la Aguiar. — Na forma requerida pelo Dr. procurador da Republica.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, George Marcotys. — Ao Dr. Procurador da Republica.

Exequente, a Fazenda Nacional, executados, Miguel Irmão & Kostas. — Recebo a appellação nos seus effeitos regulares. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro prazo legal.

Acções summarias

Autor, Caswell Barrie; réo, Ambrosio Lamciro. — A disposição do art. 59 da lei n. 221, de 1894, é expressa e terminante e, em virtude della a jurisprudencia do egregio Supremo Tribunal Federal tem sempre decidido que só são recebidos no effeito devolutivo as appellações interpostas das sentenças proferidas em acções summarias sem qualquer distincção; accórdãos, entre muitos outros, de 24 de novembro de 1909, de 14 de dezembro de 1910 e de 7 de janeiro e 26 de agosto de 1911, nos aggravos ns. 1.208, 1.330, 1.337 e 1.412. Sejam os autos presentes ao egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Executivo hypothecario

Exequente, o Banco Hypothecario do Brazil; executado, Dr. Aristides Arminio Guarani e outros. — Hei por justificada a ausencia do supplicado Alcebiades Guarani em lugar incerto o não sabido, afim de que se expeçam editaes para a sua citação e de qualquer outro interessado com o prazo de 90 dias. Custas *ex-causa* pelo supplicante.

Carta precatória

Deprecante, o Juizo Federal na secção do Estado do Pará; deprecado, o Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal. — Devolva-se ao juizo deprecante.

Execução

Exequente, Ermelinda Nobrega do Carvalho Leal; executada, a Fazenda Nacional. — Expeça-se a precatória de accôrdo com a conta reformada, intimado o Dr. procurador da Republica.

Arresto

José Ribeiro dos Santos Alves. — Expeça-se o mandado requerido.

Ação executiva

Exequente, a Camara Municipal da cidade de Juiz de Fora; executado, Manoel Ismael Zevedas. — Recebo a appellação no effeito devolutivo apenas. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal, ficando traslado.

Carta rogatoria

Fallidos, Luiz de Souza Teixeira e Emilia Rosa Teixeira. — Procede-se á avaliação com os peritos em que se louvaram as partes.

Deposito judicial

Supplicante, Pietro Antonio Capier. — Arbitro ao depositario a commissão de 5 % sobre o producto da venda da carga. Vão os autos ao contador na forma requerida.

Notificação

Supplicantes, Anthero & Filho; supplicados, Antonio Neves & Comp. — Recebidos os embargos como contestação na forma da lei, prosiga-se.

Prestação de contas

Autores, João Ferreira e sua mulher; réo, Joaquim Pinto Ramalho. — Julgo por quitação a sentença por termo a fls. retro, para que produza os seus devidos e legaes efeitos.

Processo crime

Autora, a Justiça; réo João Antunes de Freitas. — Confirmando a decisão recorrida, por ser conforme a direito e a prova dos autos. Expeça-se alvará de soltura em favor do acusado si por al não estiver preso. Custas na forma da lei. Intime-se o Dr. procurador criminal.

Acção summaria especial

Antor, Francisco Muniz Freire; ré, a União Federal.

Sentença — Francisco Muniz Freire pede pela presente acção summaria especial a nullidade da decisão do Tribunal de Contas de 18 de fevereiro do corrente anno que recusou a inclusão nos seus vencimentos de guarda-livros aposentado da Estrada do Ferro Central do Brazil da gratificação adicional de 10 %, a que se julga com direito pelo art. 32 § 42 n. 2 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, sendo condemnada a União Federal a lhe pagar as importancias que tem assim deixado de receber, com os juros da mora e custas.

Defende-se a ré allegando que depois da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, que revogou a referida disposição, não podia o Governo conceder mais gratificações adicionais sob qualquer pretexto, ainda quando completado antes o tempo estabelecido para ellas, só havendo direito adquirido para os funcionarios que estavam no respectivo goso pelo facto da percepção dos cofres publicos.

E, vistas e devidamente examinadas as provas e razões produzidas de um e outro lado:

Considerando que o art. 32 § 42 n. 2 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910 diz: «Os empregados titulados ou jornaleiros (da Estrada do Ferro Central) perceberão, além dos seus vencimentos ou salarios, uma gratificação adicional relativa ao tempo de effectivo exercicio na estrada, gratificação que será considerada, por todos os efeitos, como parte integrante dos mesmos vencimentos ou salarios, a saber: mais de 10 annos, 10%; de 20 annos, 20%; de 25 annos, 30%; e de 30 annos, 40%». A gratificação adicional será calculada sobre o tempo liquido de serviço, descontadas todas as faltas e o anno em que o empregado tiver soffrido a pena de suspensão, contada do dia seguinte aquelle em que o empregado tiver completado o tempo de serviço que motivo a melhoria dos vencimentos»;

Considerando que pelo simples decurso, pois, de 10, 20, 25 ou 30 annos de effectivo serviço, passaram os referidos empregados a adquirir direito para todos os efeitos, inclusive a aposentadoria, ao augmento de 10, 20, 30 ou 40 % dos seus vencimentos, que lhes devia ser pago desde o dia immediato, qualquer que fosse a de nora do processo para o seu reconhecimento pela autoridade administrativa e consequente annotação em folha, exactamente como sempre succedeu com os acrescimos communs de vencimentos votados pelo Poder Legislativo para toda a ordem de cargos publicos e que, começando a correr da data da obrigatoriedade das leis que os estabelecem, só são recebidos mezes depois por causa das formalidades de abertura dos respectivos creditos pelo Poder Executivo e registro pelo Tribunal de Contas, sendo até as vezes em outro exercicio, depois de novo acto legislativo, quando deixaram de ser dadas com a expressa providencia para abertura dos creditos;

Considerando que a lei 2.544, de 4 de janeiro de 1912, estatuinte no art. 36 — «Ficam suprimidas nas repartições subordinadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas as gratificações e adicionais em razão do tempo de serviço, garantidas aos actuaes funcionarios aquellas em cujo goso já estão» — não pôde atingir as gratificações a que até então tinham feito jus os diversos funcionarios pelo cumprimento da unica condição exigida pela lei anterior do lapso do tempo e que por ventura não chegaram a lhes ser effectivamente pagas, quando o pensamento de semelhante disposição fosse mesmo, como pretendo a ré, equiparando a expressão *goso a percepção*, exceptuar apenas da supressão decretada as gratificações já reconhecidas pela autoridade administrativa e que passaram a ser percebidas pelos funcionarios, não haveria de modo algum como ella prevalecer nessa parte por causa de seu effecto assim retroactivo, á vista do preceito formal do art. 11, n. 3 da Constituição Federal;

Considerando que, na verdade, segundo a lição dos mais abalizados autores, é adquirido todo o direito que resulta de um facto idoneo a produzi-lo em virtude da lei do tempo em que foi esse facto realizado, si bem que a occasião de fazel-o valer não se tenha apresentado antes da actuação de uma lei nova sobre o mesmo facto, isto é, todo o direito provindo de um facto juridico já succedido mas

ainda não feito valer em toda a sua extensão, não consummado, que existe apenas como poder — *in potenzia*, e dahi a distincção vulgar entre *direito adquirido* e *direito consummado* (Gabbia — Theoria della reat. delle leggi, v. 1, p. 33; Mazzoni — Inst. di diritto civile, P. Gen. p. 174): — todas as vezes, observa Duarte de Azevedo, que a lei estabelece um facto de que decorrem consequencias juridicas, que se tenham ou não posto em movimento, ha offensa de direitos adquiridos si esse facto se reputa alterado pelas disposições da lei nova (Controv. Jurid., p. 5); e

Considerando que o autor, tendo completado, em 31 de março de 1911, vinte annos de effectivo serviço na Estrada de Ferro Central do Brazil, requereu no mez de agosto seguinte que, de accôrdo com a lei n. 2.556, de 1910, se lhe abonasse e incorporasse para todos os efeitos como parte integrante dos seus vencimentos a gratificação adicional de 10 %, a qual, depois de processada, foi reconhecida de facto lhe caber e mandada pagar a contar de 1 de abril do mesmo anno pelo aviso n. 141, de 4 de março de 1912, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, já na vigencia da lei n. 2.544, de 4 de janeiro desse anno, que aboliu as gratificações adicionais no referido ministerio (fls. 17, 20 e 20 v.);

Considerando que, aposentado o autor mezes depois, por decreto de 31 de outubro de 1912 (fls. 11), no cargo que exercia de guarda-livros da estrada, não podia, por consequencia, deixar de lhe ser computada semelhante gratificação, que desde abril de 1911 passou a fazer parte integrante dos seus vencimentos, confundindo-se com elles, que entrou assim para o seu patrimonio no dominio da lei que isso expressamente determinava, muito antes da que acabou com taes gratificações; só não haveria um direito adquirido, mas uma simples expectativa de direito, como quer a ré, si o autor tivesse completado no regimen da nova lei o tempo que a lei anterior dispunha para o acrescimo de seus vencimentos;

Julgo procedente a acção proposta para condemnar a ré na forma do pedido.

De accôrdo com a lei, appello para o Supremo Tribunal Federal.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913. — Raul de Souza Martins.

Acção ordinaria

Autores, Fraeb & Comp.; réus, Durisch & Comp.

Sentença: Vistos e examinados os presentes autos de acção ordinaria proposta por Fraeb & Comp., negociantes no Rio Grande do Sul, contra Durisch & Comp., estabelecidos nesta Capital, para que lhes paguem com juros e custas a quantia de 4:000\$, que, em março de 1911, foram por elles, como agentes aqui, autorizados a fornecer para despesas de volta do vapor *Guarany*, de propriedade do Pedro Santerro Guimarães;

Considerando que não tem cabimento a preliminar levantada pelos réus nas suas razões finais de nullidade do processo por terem os autores posto a causa em prova em audiencia sem previo despacho do juiz nesse sentido, por isso que, além do art. 161 do decreto n. 848, de 1890, não exigir semelhante despacho, que só é estabelecido pela praxe, a sua falta, ainda quando constituísse nullidade, não estando incluída entre as substancias de que trata o art. 47 da lei n. 221, de 1894, teria ficado supprida uma vez que os réus não a arguíram no momento em que occorreu ou quando intimados pelos autores para assistirem ao depoimento das testemunhas; e

Considerando que os réus não negam a authenticidade do telegramma de fls. 6, em que autorizaram, como agentes nesta Capital, os autores a satisfazer até á quantia de 4:000\$ as requisições no Rio Grande do Sul do commandante do vapor *Guarany* para o seu regresso para aqui, o que é demais confirmado pelos depoimentos uniformes das testemunhas produzidas na dilacção probatoria;

Considerando que a defesa dos réus de que só consentiram no referido saque no caso de haver falta de fundos do dono do navio em poder dos autores, que precisariam pois demonstrar antes de lhes reclamar o pagamento, não pôde de modo algum prevalecer, desacompanhada como se achá de qualquer prova, diante dos termos peremptorios e sem restricções não só da ordem expedida pelos réos aos autores «visto urgencia autorizamos saque quatro contos», como dos proprios despachos telegraphicos de fls. 38 a 43 destes aquelles, que determinaram semelhante ordem. — Julgo procedente a acção proposta para condemnar os réos na forma do pedido.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913. — Raul de Souza Martins.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 10 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO — SECRETARIO, DR. EVARISTO DA VEIGA GONZAGA

Comparceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Geminiano da Franca e Francalino Guimarães.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 455 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, o Dr. Julio Verissimo Sauerbronn dos Santos, em favor do Andra-le & Irmão, Antonio Fonseca, Antonio da Silva Terra, Baptista & Irmão e Gonçalves Silva & Comp. — Negaram a ordem.

N. 456 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, o Dr. Julio Verissimo Sauerbronn dos Santos, em favor do Firmino Loureiro, José Augusto da Costa, M. J. Machado, Manoel Francisco Fontes, Onofre Carneiro e Victor Corrêa. — Negaram a ordem.

N. 457 (preventivo) — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Teltcher, Lun Igren & Comp. — Requisitaram informações ao prefeito.

N. 458 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente, Sabino Laurentino Dias. — Não tomaram conhecimento.

N. 459 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Alberto Beaumont, em favor do paciente Giulio Geminiani — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Polícia.

Recursos crimes

N. 130 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; recorrente, Augusto Weder; recorrida, a Justiça. — Deram provimento para julgar prescripta a acção penal.

N. 133 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; recorrente, J. Pabst Junior; recorridos, José Vasco Ramalho Ortigão, Augusto José de Souza e Manoel Carvalho Soares da Costa. — Adido para serem requisitados os objectos apprehendidos como contrafeitos.

Appellações crimes

N. 588 — (Desistência) — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante (desistente), Sebastião Francisco, menor; appellada, a Justiça. — Homologaram por sentença a desistência.

N. 688 — (Infracção municipal) — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; appellante, E. Turano & Irmão; appellada, a Fazenda Municipal. — Deram provimento para reduzir a multa a vinte mil réis.

N. 710 — (Infracção municipal) — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Miguel Cordeiro Barbosa; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento.

N. 721 — Relator, Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Augusto Weder; appellada, a Justiça. — Deram provimento para julgar prescripta a acção penal.

Tambem foram julgados em sessão secreta os recursos de habeas-corpus ns. 167 e 169.

SORTEIO

Recursos crimes

N. 141. — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 142. — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

PASSAGENS

Embargos de nullidade ns. 114, 1.247, 323. — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Appellação rescisória n. 4. — Ao Sr. desembargador Montenegro
Appellações crimes ns. 753, 528 e 618. — Ao Sr. desembargador Geminiano da Franca.

EM MESA

Appellações crimes ns. 156, 709, 724, 788, 700 e 794.

COM DIA

Appellações crimes ns. 540, 480, 992 e 516.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Appellações crimes ns. 191, 561, 36, 103, 427, 599, 699, 899 e 900.

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 480, appellante, a justiça; appellado, Americo Alves da Silva; n. 516, appellante, a justiça; appellado, José da Costa Abreu (menor); n. 540, appellante, a justiça; appellado, Bolivar Martins Ferreira; n. 992, appellante, a justiça; appellado, Joaquim Gonçalves, serão na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 13 do corrente mez, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 10 de dezembro de 1913. — O secretario, Ecaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo da Oitava Pretoria Civil

JUIZ, DR. MANOEL DA COSTA RIBEIRO — ESCRIVÃO, JORGE PINHO

Justificação

Justificante, Belmiro Guedes; justificado, José Arcias. — Julgados procedentes.

Requerimento autuado

Requerente, Raymudo de Oliveira. — Satisfaça a exigencia do Dr. promotor.

Despejo

Autor, Faulino José Machado; réo, Gregorio Mendes Porto Barroso. — Registrada a excepção de incompetencia de Juizo.

Partilha amigavel

Manoel Floriano Cardoso, fallido. — Reforme-se o calculo.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de duas quartas partes do terreno n. 73 da rua Jeronymo de Lemos, pertencente aos menores filhos da finada Sebastiana Nunes de Mattos

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito interino da 1ª Vara de Orphãos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de duas quartas partes (2/4) do terreno abaixo descripto, pertencente aos filhos menores da finada Sebastiana Nunes de Mattos, que no dia 30 do corrente, logo após a audiencia deste Juizo, que terá lugar ao meio dia, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste Juizo trará a publico pregão, de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, que é de 600\$, duas quartas partes do terreno seguinte: Terreno situado á rua Jeronymo de Lemos, conhecido por lote n. 73, no Andarahy Grande, medindo de largura, na frente, oito metros e de comprimento 50 metros, aberto e abaixo do nivel da rua, avaliada as duas quartas partes em 600\$. A praça é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o Juizo e foi requerida pelo tutor dos menores, com a concordancia dos interessados. Os autos de inventario da referida finada, nos quaes foi requerida a venda do referido terreno, acham-se no cartorio do escrivão que este subscreeve, á rua dos Invalidos n. 143, onde podem ser examinados pelos interessados E, para que conste o chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, extrahindo-se copias para publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de dezembro de 1913. E eu, Renato Gomes de Campos, escrivão interino, o subscreevi. — Luiz Augusto de Sampaio Vianna.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De praça com o prazo de vinte dias para venda do sitio denominado fazenda do Monte Alegre, sito no segundo distrito de Theresopolis, Estado do Rio, pertencente ao espolio de Ernesto da Silva Patrinhos.

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da Segunda Vara Civil do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, em como no dia vinte e nove do anteante, logo após a audiencia deste Juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação o bem descripto e avaliação seguinte: Uma datada terras, denominada Fazenda do Monte Alegre, sito no segundo districto de Theresopolis, com mil duzentos e setenta metros de testada, mais ou menos, sobre o Rio Paquequer, dividida pelo lado da baixo com terras que foram de Joaquim Rodrigues da Silva hoje com quem do reito por onde tem um valle até encontrar terras que foram de João de Azevedo Machado, hoje de João Luiz da Silva, onde existe uma porteira no caminho, que vai para o Campo Limpo, perto de uma lago de pedra, todas as vertentes para o rio Paquequer; pelo lado de cima divi lu-se com terras que foram de Joaquim Francisco de Abreu Rangel, hoje de Antonio Ballo de Oliveira e José da Cunha Mosquita, onde existiu antigamente um moinho, perto de uma pequeno correjo subindo para o nascente, até encontrar o lugar denominado Abreu em capoeiras finas e sabambaias, achando-se a rua da fazenda toda em plantagem de gado, sendo que a posição topographica da fazenda é toda constituida por morros, sendo porém do terras de boa qualidade para a cultura, até meia altitude das montanhas que avaliamos em cinco contos e oitocentos mil réis (5:800\$000). Casa: Uma casa terrea para moradia, edificada

sobre esteos e paredes do pao a pique, assoalhada, forrada, coberta de telhas, com uma dependencia que serve para cozinha, tudo, porém, em ruínas, estando a casa ameaçando desabar, que avaliam em duzentos mil réis (200\$000). E, quem os bens quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, ou le o porteiro os trará a publico preço a quem mais dêr o maior lance offerecer. As audiencias deste Juizo tem logar ás segundas e quintas-feiras, ás doze horas, á rua Menezes Vieira cento e cincoenta e dois, antiga dos Invalidos, no edificio do Forum. Mandeí passar este e mais dous do igual teor, que serão publicados e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove de dezembro de mil novecentos e treze. Eu, José Candido de Barros, o subscreevi.—*Alfredo Machado Guimarães*. Confere—*José Candido Barros*, escrivão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Concordata de Cabral, Belchir & Companhia

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Sr. Dr. juiz, aviso aos interessados nesta concordata que a requerimento dos commissarios foi adiada para a dia 17 de dezembro, á 1 hora da tarde, no Forum, a assembléa que deveria realizar-se hoje.

Rio, 29 de novembro de 1913.—O escrivão, *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De citação dos credores de *Vieira Mattos & Comp.*, estabelecidos nesta praça com commercio de sal á rua da Alfandega n. 95 e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita pelas mesmas, para que possam fazer quiesquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assembléa que terá logar no dia 8 de janeiro proximo, á 1 hora da tarde, no «Forum», á rua Menezes Vieira, antigos Invalidos, n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido.

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3.ª Vara Civil, neste Districto Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por elle citam-se os credores dos negociantes *Vieira Mattos & Comp.*, estabelecidos nesta praça com commercio de sal, á rua da Alfandega n. 95, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de concordata feita pelos referidos negociantes, para que possam reclamar o que for a bem de seus créditos e interesses, em cuja proposta, constante da sua petição inicial, propõem os devedores imputantes pagar aos seus credores quarenta e um por cento dos respectivos créditos, por saldo, em quatro prestações iguaes, sendo 3 a 10% e 4 a 11% nos prazos de 6, 12, 18 e 24 mezes, contados da data da homologação, offerecendo como garantia o seu activo e, bem assim, para sciencia da nomeação dos commissarios *Angeliino Simões & Comp.*, Dr. A. Vieira do Castello e *Vieira Rodrigues & Comp.*, suspensas as execuções contra os devedores por créditos sujeitos aos effeitos da concordata. Outrossim, pelo presente convocam-se os credores dos ditos imputantes e a quem interessar possa para a assembléa que terá logar no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga rua dos Invalidos n. 152, na sala das audiencias, no dia 8 de janeiro proximo á 1 hora da tarde, afim da proceder-se sobre o pedido de homologação da referida concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como for do direito, tudo na forma da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908. E, para que chegue a noticia a to los, mandei passar este e mais dous do igual teor, que serão publicados pela imprensa e um d'elles affixado no logar publico de costume. Dado e passado neste cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de dezembro de 1913. Eu, *Manuel Estanislau da Cruz Galvão*, escrivão, subscreevi.—*José Ovidio Marcondes Romeiro*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

De praça, com prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por *Thiago Guimarães* a *Manoel Maria Barbosa da Veiga*, na forma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber que por este Juizo o cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos de executivo, entre partes, como exequente, *Thiago Guimarães* e como executado *Manoel Maria Barbosa da Veiga*, e ora, por parte do exequente lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Civil — *Thiago Guimarães*, nos autos de acção executiva que por este Juizo move á *Manoel Maria Barbosa da Veiga*, tendo sido avaliados os bens penhorados ao executado e sua mulher, como se verifica no mandado com o respectivo laudo junto, requer a V. Ex. se digne de mandar que, junta esta aos autos com o dito

laudo, se expõem os competentes editaes da praça para a venda dos bens penhorados com o prazo e na forma da lei. Termos em que pede deferimento. Rio, 5 de dezembro de 1913.—*Thiago Guimarães*.» (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 6 de dezembro de 1913.—*Souza Gomes*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios deste Juizo trará a publico preço de venda e arrematação em praça deste Juizo no dia 2 de janeiro proximo, á 1 hora da tarde, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio onde funciona o Forum, á rua Menezes Vieira (antiga dos Invalidos) n. 152, os bens penhorados e constantes da relação junta aos autos, a saber: Predio terreno, sito á rua Dr. Domingos Ferreira n. 45, esquina da rua *Guimarães Caipora* e *Avenida Atlantica*, edificado em centro de terreno, com entrada ao lado, tendo na fachada duas janellas de peitoril, e em forma de chalet e coberto com telhas francezas. A construção é de vez de tijolos sobre baldrames de pedra e cal, achando-se dividido em duas salas, dous quartos e corredor, forrados e assoalhados, tendo no puchado a privada e cozinha, no quintal pequena meia agua, abrigando tanque para lavagem o banheiro. O predio mede de frente 7^m,82 por 7^m,82 de fundos e o puxado mede 2^m,15 por 2^m,0. O terreno tem tres frentes e mede pela rua *Domingos Ferreira* 17^m,55, canto quebrado com 2^m,0 pela rua *Guimarães Caipora*, 60^m,20, canto quebrado com 1^m,70, e pela *avenida Atlantica* 4^m,60, medindo nos fundos, que é murado, 57^m,20. Achando-se cercado por baldrame e pilastras de tijolos com grades do madeira. Predio e terreno avaliado em 30:000\$, preço por quanto vão a esta praça os ditos bens. E, quem os mesmos quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça que se realizará mediante pagamento á vista ou com fiança idonea, por tres dias na forma da lei. Para constar passaram-se o presente edital e mais dous do igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de dezembro de 1913. Eu, *Arnaldo da Silva Trilho*, escrivão interino, o subscreevi.—*José Antonio de Souza Gomes*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Concordata preventiva de *Azevedo Belchior & Comp.*

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão abaixo assignado avisa aos credores dos negociantes *Azevedo Belchior & Comp.* que a assembléa foi adiada e terá logar no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1913. — O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilho*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de *Martins & Corrêa*

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão abaixo assignado avisa aos credores da fallencia de *Martins & Corrêa* que a assembléa foi adiada e terá logar no dia 16 do corrente, a 1 hora e 1/4 da tarde, na sala das audiencias no Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilho*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de *Valerio, Medeiros & Comp.*

De convocação dos credores da fallencia de *Valerio, Medeiros & Comp.* para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo no dia 22 de dezembro corrente, á 1 hora e meia da tarde, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação de concordata, que faz *Luiz Valerio da Silva*, socio solidario da referida firma, na forma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este Juizo o cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam os autos de fallencia da firma *Valerio, Medeiros & Comp.*, dos quaes consta a petição do teor seguinte: Petição: Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Civil, *Luiz Valerio da Silva*, socio solidario da firma *Valerio, Medeiros & Comp.*, ora fallida, nos autos da fallencia, querendo celebrar concordata, vem nos termos do art. 119 da lei 2.021 de 17 de dezembro de 1908 requerer a V. Ex. a convocação dos credores da fallencia da dita firma, apresentando desde já a seguinte proposta: 1º, o proponente pagará aos Srs. credores 50 % dos respectivos créditos por saldo dos mesmos; 2º, o pagamento ser-lhes-ha feito em quatro prestações, sendo a primeira a 15 dias da homologação da presente proposta á razão de 20%;

a segunda a 30 dias á razão de 10%, a terceira a nove meses á razão de 10% e, finalmente, a quarta e ultima de 10% a 12 mezes da mesma homologação; 3º), realizada a ultima prestação os Srs. credores darão ao concordatario quitação plena de seus creditos; 4º), em garantia desta proposta offerece o proponente em 1º lugar todos os bens do activo da firma Valerio, Medeiros & Comp., segundo o b'duico; em 2º lugar os remanescentes dos bens particulares do proponente que servem de garantia especial a outras obrigações; e como fiadores á presente proposta, cujo original vai adiante, offerecem os Srs. major João Augusto da Costa, capitalista residente á rua Riachuelo n. 156 e Adolpho Acosta, capitalista e negociante nesta cidade, residente á rua do Cattete n. 282, que subscrevem o referido original. A presente proposta, cujo original consta do incluso documento, está firmada pelo supplicante e seus fiadores e as assignaturas devidamente reconhecidas, também reconhecidas estão as firmas dos 31 credores que a aceitam, representando mais de um terço delles e 144:357849 de creditos. Estando pois a proposta firmada por muito mais de 1/3 de credores e de creditos, ou melhor por *quantum* quasi o necessario para sua acceptação, pelo o supplicante a V. Ex., sem suspensão da fallencia, que ficou desde já suscitada a venda dos bens da massa, na fórma do § 4º do citado artigo 419. Nestes termos requer ainda a V. Ex. que se digne de mandar ouvir o liquidatario na fórma do artigo 113, § 1º, da lei n. 2.024 citada, e em seguida de designar dia, hora e lugar da assembleia, feita a convocação requerida como dispõe o § 2º desse mesmo artigo. Assim, pelo deferimento. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913. — Luiz Valer o da Silva. (Estava legalmente sellado.) Despacho: Diga o liquidatario no prazo da lei. Rio, 6 de dezembro de 1913. — Souza Gomes. Informação: Exmo. Sr. Dr. juiz — O liquidatario nada tem a oppôr ao requerido. Rio, 6 de dezembro de 1913. — Arthur Bandeira. Réplica: Exmo. Sr. Dr. juiz — Achan-lo-se cumprido o respeitavel despacho por V. Ex. proferido, o supplicante requer a V. Ex. se sirva deferir o pedido retro. *Era ut supra.* — Jorge Dyott Fontenelli. Despacho: J., na fórma requerida; designo o dia 22 de dezembro á 4 hora e meia da tarde, no edificio do *Forum*. Rio, 6 de dezembro de 1913. — Souza Gomes. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual são convocados os credores da firma fallida Valerio Medeiros & Comp. para se reunirem na sala das audiências deste Juizo, no *Forum*, á rua Meneses Vieira n. 152, no dia 22 de dezembro corrente, á 4 hora e meia da tarde, assim de deliberarem sobre o pedido da homologação de concordata que faz o socio solidario Luiz Valerio da Silva, estando a respectiva proposta e parecer do liquidatario em cartorio, á disposição dos interessados. Para constar passaram-se o presente edital o mais duas de igual teor, que serão publicadas e affixadas, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de dezembro de 1913. Eu, Arnaldo da Silva Trillo, escrivão interino, subscrevi. — José Antonio de Souza Gomes.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de dez por cento, para venda e arrematação dos bens penhorados a José Moreira da Cunha Rego e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Antonio Gaudencio Machado, na fórma abaixo

O Dr. Luiz Augusto da Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos do executivo hypothecario, em que é exequente Antonio Gaudencio Machado e executados José Moreira da Cunha Rego e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz da Quinta Vara Cível. — Antonio Gaudencio Machado, no executivo hypothecario que move a José Moreira da Cunha Rego e outros, pede a V. Ex. que sejam expedidos editaes da segunda praça dos bens penhorados, na fórma da lei. Pelo deferimento. — Rio, cinco de dezembro de mil novecentos e treze — Desalorio Henrique Henley.» (Estava devidamente sellado.) Despacho — «Sim, em termos. Rio cinco de dezembro de mil novecentos e treze. — Carvalho e Mello.» Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de oito dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em segunda praça deste juizo, no dia vinte e tres do corrente mez, ao meio dia, após a audiencia do estylo, no *Forum*, á rua Meneses Vieira numero cento e cincoenta e dois, os bens penhorados a José Moreira da Cunha Rego e sua mulher no executivo hypothecario que lhes move Antonio Gaudencio Machado, os quaes constam da avaliação junta dos autos e são os seguintes: Predio do sobrado sito á rua Cunha Barbosa numero cincoenta e dois, antigo doze, da construção de pedra, cal e tijolo, com porta de entrada e pequeno portão de ferro, cinco janellas de peitoril, portadas de madeira, paredes de vez do tijolo e interiores, frontal e estuque; está coberto com telha nacional, dividido em commodos para familia,

em bom estado de conservação. Mo-lo do frente treze metros o quatorze centímetros por quatro metros e quarenta e tres centímetros de fundos e com um metro e quinze centímetros de varanda. Avaliado o predio e respectivo terreno em dezoito contos de réis. Predio terreno á rua Lencio da Albuquerque numero dezois, antigo doze, com duas portas e uma janella ao centro, portadas de arcos e soleira, de construção de pedra, cal e tijolo, platibanda na frente, revestido a azulejo, dividido em commodos para familia (duas salas, dois quartos, saleta e cozinha), coberta com telha nacional, mo-lo do frente quatro metros e cincoenta centímetros por quatorze metros, com um puchado de seis metros por tres. Ao fundo deste predio e sobre este existe um sobrado independente, cuja entrada é feita por uma das portas da frente dividido em commodos para familia (duas salas, dois quartos e cozinha). Avaliado o predio e respectivo terreno em quatorze contos de réis. Importa a avaliação total na importancia de trinta e duas contos de réis, que, com o abatimento legal de dez por cento, fica reduzida a vinte e oito contos e oitocentos mil réis, preço por que vão os ditos bens a esta segunda praça. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local designados, assim de tor logo a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove de dezembro de mil novecentos e treze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia de Souza Neves & Marques, na fórma abaixo

O Dr. Luiz Augusto da Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes Alberto Gomes & Comp., liquidatarios da fallencia de Souza Neves & Marques, nos quaes pelos supplicantes lhe foi dirigida uma petição pedindo para prestar as suas contas. Sendo essa petição deferida, passou-se o presente edital com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Souza Neves & Marques, para sciencia de que as contas prestadas por Alberto Gomes & Comp., liquidatarios da fallencia de Souza Neves & Marques, se acham em cartorio durante esse prazo para serem examinadas, e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, a revella, serem as mesmas julgadas boas. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de novembro de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

FREGUEZIA DO SACRAMENTO

Acham-se affixados os seguintes editaes para casamentos:

Clovis d'Almeida da Faria Salgado e Martha Reis Veiga, Nicolão Strino e Catharina Molinaro, José Joaquim Ribeiro e Leonor Soares da Costa Guimarães, Domingos Chaves e Maria Julia dos Santos, Ricardo Frederico de Lima e Ilda de Vasconcellos Lino, João Baptista dos Santos e Alexandrina Vicente dos Santos, José Octavio Vianna e Isabel Teixeira.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — Pelo escrivão, Eurico Dias, escrevente juramentado.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Foram affixados nesta juizo os seguintes editaes de casamento:

João Geraldo da Silva e Palmyra de Magalhães Reis, Francisco Pereira e Silvina Machado Bastos, Francisco Baptista de Souza e Alied Magdalena de Jesus, José Arêa e Rosa de Jesus, Luiz José Baptista e Maria Francisca de Oliveira, João Marques Gonçalves e Antonia da Silva.

O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

O Exmo. Sr. Presidente da Republica descerá hoje de Petropolis em carro especial ligado ao trem das 8 horas e 35 minutos da manhã, devendo chegar ás 10,15 á estação da Praia Formosa.

— Sob a presidencia do Exmo. Sr. Presidente da Republica realiza-se hoje no Palacio do Cattete, ás 2 horas da tarde, o despacho colectivo ministerial.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica telegraphou á familia do Sr. barão de Lucena enviando pezaes pelo fallecimento do seu chefe e far-se-ha representar no enterro.

— A Sociedade «Festa Popular do Trabalho», do Maranhão, enviou a S. Ex. o Sr. Presidente da Republica um album commemorativo do tricentenario da fundação da cidade de S. Luiz, capital d'aquelle Estado.

Justiça e Negocios Interiores

Foi exonorado Leonardo da Costa Junior do cargo de encarregado da filial do Gabinete de Identificação e Estatística no 14º districto policial.

— O Sr. Dr. chefe da Policia, tendo de preencher uma vaga de 1ª classe existente no quadro da Guarda Civil, mandou promover hontem o mais antigo dos guardas de 2ª Joaquim Calixto Freire Junior, que com 10 annos de serviço não contava uma só falta regulamentar. E' intentio do Sr. Dr. chefe de Policia fazer todas as promoções segundo o criterio de antiguidade por dous terços e o de merecimento por um terço.

O Sr. ministro nomeou hontem o Sr. Renato Campos, para exercer, interinamente, o 2º officio de escrivão da 1ª Vara de Orphãos do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario bacharel Cândido dos Santos Lima Thompson, a quem foi concedido um anno de licença.

— O Sr. ministro nomeou por portarias de hontem assignadas o Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, medico interino, da Brigada Policial durante o impedimento do tenente medico da mesma corporação Dr. Ovidio Peixoto Meira, a quem foi concedida uma licença de 90 dias e o Sr. João Rodrigues Pinheiro, para exercer, interinamente, o 1º officio de escrivão da 1ª Vara de Ausentes do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario bacharel Arthur Bellgarde Mariz de Maracajá.

— Foram expulsos do territorio nacional, de accordo com o disposto no art. 21, n. 3, do decreto n. 1.644, de 7 de janeiro de 1907 e á vista do inquerito aberto pela policia do Estado de S. Paulo, os estrangeiros Baldassaro Gennaro e Pedro Tobannella.

— Foi autorizada a professora do Instituto Nacional de Musica, Cecile Jaguaribe a passar o periodo das férias fóra desta capital.

— O Sr. ministro transmittiu pelo juizo da 2ª vara de orphãos do Districto Federal ás justiças do Allemanha o requerimento de D. Ignez Kruger, para busca e apprehensão de sua filha menor Gertrudes Dorothea Kruger.

— Foi autorizado pelo Sr. ministro o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado de S. Paulo, a conceder guia de mudança para a comarca de S. José do Rio Preto, naquella Estado ao capitão do 4º esquadrao do 104º regimento de cavallaria da referida milicia na comarca de Jahú, Benedicto Rodrigues de Carvalho.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:
Superior de dia, capitão Caldeira Bastos.
Official de dia á brigada, capitão Pinto Ribeiro.
Ajuntamento do parada, o do 1º batalhão.
Musica do parada, a do 3º batalhão.
Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Alberto Gonlart; de promptidão, tenente Dr. Gerçon Lins e interno de dia, alferes honorario Catão Mercau.

Dia á pharmacia: alferes pharmaceutico Aguiar Corrêa e o practico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, alferes Ferreira e Silva.

Ronda ás patrullhas, alferes Carlos Vietal, Daniel Cavalcanti, sargento quartel-mestre Oliveira Guimarães e 20 inferiores.

Ronda no 4º districto, tenente Edmundo Paranhos e um inferior.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Ignacio Moreira e na cavallaria, alferes Mario Martins.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Antonio Cordeiro; Caixa de Conversão, alferes Sylvio Carneiro; Thesouro Nacional, alferes Verissimo Nogueira e Casa da Moeda, alferes Abelardo de Souza.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Roque da Costa; no 2º, capitão Izidro de Sá; no 3º, capitão Cecilio Guimarães; no 4º, capitão Silva Campos; no 5º, capitão Gonzaga Maciel; na cavallaria, tenente Pereira de Mello, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Barbosa Lima.

Uniforme 9º, com polainas pretas.

Fazenda

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senador Bernardo Monteiro, deputados João Simplicio, Alvaro de Carvalho e Fleury Curado, Drs. Moura Brazil e Olavo Egydio, desembargador Alvaro Castro, Oscar Weischenk, Persival Farquhar, Emilio Quillaim e coronel Henrique Coutinho.

— Com o Sr. ministro esteve hontem em conferencia o Dr. Olavo Egydio, acompanhando do deputado Alvaro de Carvalho.

— Com o Sr. ministro conferenciou hontem o Sr. Persival Farquhar,

— O Sr. ministro mandou hastear hontem a bandeira nacional em funeral pela morte do barão de Lucena e far-se-ha representar-se no enterro pelo Dr. Amarilio de Noronha, seu official de gabinete.

— O Sr. ministro resolveu permittir que o inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica Dr. Boaventura Francisco Lameira de Andrade e o almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, Argeu Xavier da Silveira, ambos em commissão, sem vencimentos, no Estado do Amazonas, recolham ao Thesouro Nacional, mediante guia, as quotas de montepio, enquanto durar a commissão.

— Foram approvadas pelo Sr. ministro as tabeellas actuarias com que pretende operar a sociedade mutua de peculios e garantia de capital A Tranquillidade, com séde na cidade de S. Paulo.

— Pelo Sr. director do gabinete do Thesouro Nacional foi mandado expedir titulo de aposentadoria ao Dr. José Afonso Lamounier Junior, desembargador da Côrte de Appellação do Districto Federal.

— O Sr. director do gabinete do Thesouro Nacional mandou expedir os titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo a que tem direito D. Theodulinda Alves Jacutinga de Andrade, viuva do coronel reformado do Exercito, medico de 1ª classe, Dr. Francisco Lino Soares de Andrade.

— A Directoria da Despesa Publica concedeu hontem ás Delegacias Fiscaes do Paraná e Rio Grande do Sul, respectivamente, os creditos de 60:000\$ e 20:000\$, para occorrer ás despesas com o Povoamento do Sôlo, do orçamento da Agricultura.

— O Sr. ministro recebeu do delegado da repressão do contrabando um telegramma communicando que durante a semana finda foram apprehendidos os seguintes contrabandos: Em Sant'Anna do Livramento e em Santa Victoria, um; em Jaguarão, um; em D. Pedrito e em S. Borja, um.

— Prestou fiança no Thesouro Nacional o collector federal de Rende, Antonio Bellarmindo de Camargo.

— O Sr. ministro nomeou collector das rendas federaes em Muzambinho, Estado de Minas Geraes, Valerio de Lacerda.

— O movimento, hontem, na Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: entradas, 24-0-0; sahidas, 6.997-0-0.

Frances: sahidos, 2.180.

Marcos: sahidos, 20.

Mil réis ouro: entrados, 290\$; sahidos, 240\$900.

Lastro—Ouro em deposito: 277.821:594\$127.

Responsabilidade do Thesouro (lei n. 2.357 e decreto n. 8.512): 19.339:776\$016.

Total: 297.161:370\$143.

Emissão—Notas em circulação: 297.150:720\$900.

Moeda subsidiaria: 10:650\$143.

Total: 297.161:370\$143.

— No concurso de 2ª entrância que se realiza no Thesouro Nacional foram submittidos hontem a prova oral de escrituração mercantil os candidatos da 2ª turma.

Para a mesma materia são chamados hoje os seguintes candidatos: Mario de Castro Cunha, Mario de Moraes Povea, Antonio da Costa e Silva, Carlos Imbassahy, Pedro Paulo de Medeiros Junior, Elviro Tito do Oliveira, Romulo Rubens Cavalcanti de Avellar e Oscar Affonso Alves da Silva.

Marinha

Desembarcaram: o 1º tenente Oscar Barbosa Lima, do vapor de guerra *Carlos Gomes*; os taifeiros Manoel Blanco, Narciso Alves da Silva, Pedro Ignacio e Antonio Viveiros, todos do encouraçado *Florian*; e do navio-escola *Benjamin Constant*, Carlos Maltz dos Santos, todos a seu pedido.

— Foi desligado do Estado Maior da Armada o capitão de corveta Rogerio Augusto de Siqueira, por ter sido nomeado para exercer interinamente, o cargo de immediato do cruzador *Republica*.

— Foi mandado ficar sem effeito a passagem do 2º tenente Attila Monteiro Aché, do contra-torpedeiro *Pará* para o encouraçado *Florian*.

— Foi mandado embarcar o 1º tenente commissario Antenor Pinto Ribeiro no cruzador *Barroso*, em substituição do commissario de igual posto José de Azevedo Maia.

— A's autoridades competentes apresentou-se o 1º tenente commissario Antenor Pinto Ribeiro, por ter sido desligado da Escola de Aprendizes Marinheiros desta capital.

— Foi mandado desembarcar o 1º tenente commissario José de Azevedo Maia do cruzador *Barroso*, depois da respectiva entrega ao seu substituto.

— O Sr. chefe do Estado Maior da Armada fez a comunicação seguinte:

«Recommendo aos Srs. commandantes da divisões que façam apresentar com a maxima urgencia á Superintendencia do Material os pedidos da sobresalantes de viagem para tres mezes e os de mantimentos para 33 dias no porto e oito de viagem.»

— Passaram: do contra-torpedeiro *Matto-Grosso* o capitão-tenente Manoel da Costa Ramos e do contra-torpedeiro *Pará* o 2º tenente Fernando Victor do Amaral Savaget, ambos para o navio-escola *Benjamin Constant* e deste navio para o contra-torpedeiro *Matto-Grosso* o 1º tenente Theophilo da Faria.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que as coordenadas do poste illuminativo da «Ilha Pimenta», enseada da Ribeira, bahia da Ilha Grande, Estado do Rio de Janeiro, são as seguintes:

Lat. — 23° — 57' — 12" S.

Long. — 44° — 19' — 56" W. Giv.

rectificando-se assim a posição que foi publicada no aviso aos navegantes n. 128, de 20 de agosto do corrente anno.

— Foram incluídos na companhia correccional o marinheiro nacional grumeto da 22ª companhia, n. 19 Francisco dos Santos, em vista do conselho de disciplina procedido a bordo do navio-escola *Benjamin Constant*, e o soldado da 3ª companhia, n. 40, do Batalhão Naval Alberto Ferreira Tito, em vista do conselho de disciplina a que foi submittido no respectivo quartel.

— O Sr. ministro resolveu indeferir a petição do 2º tenente commissario Jacob Cordovil Maurity, na qual pedia o abono em dinheiro, das rações diárias que não lhe foram pagas no periodo de 4 de julho de 1907, época em que serviu como fiel de 2ª classe na

Inspeccoria da Fazenda e Fiscalização, até 16 de julho de 1909, em que foi nomeado sub-commissario da Armada, bem como a do escrevente de 2ª classe Gastão Urbino de Souza, pedindo tambem o abono em dinheiro do valor das rações diárias que não lhe foram pagas nos periodos de 15 de abril a 11 de agosto de 1908 e de 1 de abril a 12 de dezembro de 1909, em que serviu no Estado Maior da Armada.

— A's autoridades navaes apresentaram-se:

O capitão de mar e guerra Henrique Boiteux, que ficou addido a esta repartição; os 2º tenentes João Gonçalves da Matta e Abel Francisco do Amorim, por terem sido nomeados para servirem, respectivamente, na Capitania do Porto de Sergipe e Santa Catharina;

O capitão-tenente Ricardo Greenhalgh Barrato, por ter sido nomeado ajudante da Bibliotheca e Museu de Marinha;

O contra-mestre de 2ª classe José Romualdo, por ter sido reformado no mesmo posto por decreto de 3 do corrente.

— Ao capitão de fragata Octavio Luiz Teixeira foi mandado contar, para effeitos da sua futura reforma, o periodo decorrido de 4 de dezembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894, visto ter sido absolvido por sentença do Supremo Tribunal Militar, que confirmou a do conselho de guerra a que foi submittido.

— Pelo aviso n. 4.184, foi mandado transcrever nos assentamentos do capitão-tenente Luiz Autran de Alencastro Graça, o teor do elogio que lhe foi feito pelo commando da Primeira Divisão Naval em ordem do dia n. 1 de 28 de outubro ultimo.

— Foi mandado desligar o capitão de fragata Arthur Lopes de Mello, por ter sido nomeado commandante do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*.

— Foi designado o sub-machinista extranumerario Raymundo Fabriciano de Carvalho para servir no Corpo de Marinheiros Nacionais.

— Ao capitão de mar e guerra, reformado, engenheiro machinista José da Silva Gomes foi concedida mais uma quota, de 2 %, visto ter-lhe sido mandado contar, pelo dobro, pelo aviso n. 3.251, de 13 de setembro ultimo, o periodo de sete mezes e vinte e oito dias, de 16 de abril a 14 de dezembro de 1894, em que recebeu vencimentos da campanha. Identico ao capitão de fragata, reformado, engenheiro machinista Joaquim Affonso Augusto da Costa. Identico ao capitão-tenente engenheiro machinista, reformado, Oscar Henrique Ferreira. Todos pelo decreto de 26 do mez findo.

— Foi designado o 2º tenente engenheiro machinista Olympio Antunes para acompanhar os trabalhos de installação electrica na Escola de Grumetes da Tapera em Angra dos Reis.

— Foi concedida licença ao guarda-marinha machinista Francisco de Assis Torres Gomes de sessenta dias, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier; e ao carpinteiro-calafate de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da Armada, Arthur Alves Campos, de tres mezes na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Tiveram ordem de desembarcar o guarda-marinha machinista Francisco de Assis Torres Gomes, do contra-torpedeiro *Alagôas*, afim de entrar no gozo de licença, e o foguista extranumerario de 2ª classe Mathews Dias do Nascimento, do cruzador *Barroso*, visto ter terminado o prazo de seu contracto e não desejar continuar no serviço da Armada.

— O Sr. ministro resolveu indeferir a petição do fiel de 2ª classe Alfredo Telles Pinheiro, na qual pedia pagamento das rações que deixou de receber durante o periodo de 20 de junho de 1908 a 2 de junho de 1909, em que serviu no Deposito Naval desta Capital.

— O Sr. ministro approvou o termo de despeza n. 1, lavrado a bordo do hiato *Silva Jardim*, para carregar ao 1º tenente commissario Oscar Pientzhaner a responsabilidade de diversos artigos pertencentes á Fazenda Nacional encontrados sem carga no referido hiato.

— O *Boletim da Almirantado Brasileiro* publicou o seguinte:

«Sentença do Supremo Tribunal Militar.—Expostos e relatados os autos, accorda esse tribunal negar provimento á applicação necessaria interposta da sentença de fls. 30 e que pelo crime de deserção condemnou o réo Manoel Maciel Bonifacio, marinheiro nacional grumete, da 42ª companhia, n. 77, a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por se darem na ausencia de agravantes as circunstancias attenuantes dos §§ 7º e 8º do art. 37 do mesmo código, para confirmar, como confirma, quanto á pena, a mesma sentença, visto como só reconheça haver a circumstancia do § 8º, ex-vi do que consta da fls do

officio do mencionado réo e que exclue os bons precedentes militares, de que trata o § 7º. Assim decidindo, manda que seja levado em conta na execução desta sentença o tempo de prisão preventiva a que tem estado sujeito o réo.

Supremo Tribunal Militar, 26 de novembro de 1913. — *F. Argollo. — F. J. Teixeira Junior. — J. J. de Proença. — L. Medeiros. — Julio Almeida. — Mendes de Moraes. — Olympio Fonseca. — Vicente Neiva. — José Novais de Souza Carvalho. — Azevedo Vicente de Magalhães.*

— Foi mandado pôr em liberdade o marinheiro nacional grumeto da 42ª companhia, n. 77, Manoel Maciel Bonifacio, visto ter sido absolvido pelo Supremo Tribunal Militar.

— O *Boletim do Almirantado Brasileiro* publicou a reunião dos seguintes conselhos de guerra:

Hoje, ás 11 horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional do 2º classe José Ferreira, do qual é presidente o contra-almirante reformado Pedro Nolasco Pereira da Cunha e são juizes: capitão de fragata commissario reformado Manoel Soares da Cunha, capitães-tenentes reformados Miguel Joaquim do Castro Sobrinho, Luiz Carlos de Carvalho e José Joaquim Guimarães e engenheiro machinista Domingos Goulart da Silveira, devendo comparecer o réo;

No dia 13, ás mesmas horas, aquelle a que responde o soldado naval Manoel Francisco de Almeida, do qual é presidente o capitão de corveta Aristides Galvão Bueno e são juizes: capitães-tenentes Leodegardo Holliodoro da Luz e commissario José Luiz do Franco Lobo, 1º tenentes Alvaro Coutinho Ferreira Pinto e Oscar Luna Freire do Pillar, 2º tenente pharmaceutico Eurico do Brito Figueiredo, devendo comparecer o réo e as testemunhas.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: capitão intendente João Baptista Paes Barreto, por ter sido mandado servir na 1ª região; 2º tenente Heitor Augusto Borges, por ter de recolher-se ao 4º regimento de infantaria e aspirante a official Virgilio Vianna Castello Branco, do 2º esquadrão de trem, por ter vindo da 11ª região, com permissão.

— Foi concedida dispensa do serviço, por 15 dias, ao major Augusto Rodrigues da Silva, commandante de companhia do Asylo de Invalidos da Patria e ao 1º tenente dentista Francisco Moreira Martins.

— O Sr. ministro declarou que permite ao capitão medico do Exercito Dr. Getulio Florentino dos Santos, eleito intendente municipal pelo Districto Federal, tomar parte nos trabalhos do Conselho Municipal.

— Foram inspecionados de sando na 12ª região, os seguintes officiaes: major Tito Villalobos, julgado precisar de 90 dias para o seu tratamento e o 2º tenente Eduardo Sá de Siqueira Monte, julgado precisar de 60 dias.

— Foi mandado rectificar para tres annos o engajamento que ultimamente foi concedido ao 1º sargento amanuense da 9ª região Alvaro Juvenal Antunes.

— Foi concedida licença aos 2ºs tenentes Franklin Emilio Rodrigues e Alvaro de Bittencourt Carvalho e ao aspirante a official José Marimbondo da Trindade para se matricularem, em 1914, na Escola Militar.

— Foi concedida a medalha militar de bronze ao aspirante a official Taueredo Faustino da Silva, por contar mais de 10 annos de bons serviços militares.

— Foi nomeado o 1º tenente Theophilo Garcez Duarte auxiliar de serviço de engenharia no quartel general da inspecção permanente da 11ª região, enquanto forem necessarios os seus serviços.

— Serviço para hoje:

Superior do dia, capitão Jacintho da Cunha Leal.

Dia ao posto medico da direcção de saúde, Dr. João Ayarl.

Auxiliar do official do dia, o amanuense Antunes.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para ronda de visita, serviço na 9ª região, auxiliar do superior do dia, as guardas para o Ministerio da Guerra e Hospital Central, patrulhas e extraordinarios

A brigada mista dá a guarda para o Palacio do Catete e o patrulhamento para a estação do D. Clara.

Uniforme, 3º.

Bibliotheca do Exercito—Esta Bibliotheca foi, nos 24 dias uteis do mez de novembro findo, frequentada por 497 leitores, sendo 311 militares e 186 civis, que consultaram 517 obras, em 518 volumes, clas-

sificadas pela forma seguinte: historia, arte e sciencias militares, 46; historia e geographia, 18; mathematicas, 10; physica e chimica, 23; sciencias naturaes, 12; engenharia, 83; medicina, 3; philosophia, 7; linguistica, 33; litteratura, 9; dictionarios e encyclopedias, 11; jurisprudencia, quatro; bellas artes, tres; moral e religião, dous; legislação e administração, 89; ordens do dia, 27; relatorios, tres; almanaks, novo; variedades, 49, além de 176 jornaes, revistas e illustrações, que perfazem um total de 693 publicações consultadas.

Escripções em portuguez, 521; em francez, 103; em hespanhol, 32; em italiano, 16; em allemão, nove e em inglez, sete.

Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro indeferiu o requerimento de João Baptista Monteiro dos Santos, pedindo concessão para abertura de uma estrada de rodagem para automoveis entre esta Capital e Petropolis, visto depender de autorização legislativa a maior parte dos favores solicitados para a construção da mesma estrada.

— Pelo Sr. ministro foi approvada a multa imposta pela Inspectoria Geral de Navegação á Empresa da Navegação Espirito Santo Caravellas, em virtude da clausula XVIII do seu contracto, por não possuir a mesma empresa navio adequado á execução de seu serviço que se achia interrompido.

— O Sr. ministro encarregou o seu official de gabinete Dr. Mario Fernandes de representar-o na sollemnidade da abertura do 5º Congresso de Esperanto, a realizar-se hoje.

— No requerimento de Manoel Lopes da Silva, pedindo que seja mandado lavrar contracto de encampação da Estrada do Ferro liezende a Bocaina, com redução no preço kilometrico, o Sr. ministro deu o seguinte despacho: Aguarde-se a resposta da consulta feita ao Ministerio da Fazenda.

— O Sr. ministro encarregou o Dr. Jayme de Mendonça, seu official de gabinete, de representar S. Ex. no enterro do barão de Iacuna.

— Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os requerimentos de pedido de restituição de quantias descontadas a maior, a titulo de divida do montepio de D.D. Rosa Chaves Pereira, Maria da Gloria de Almeida Rodrigues e Maria Elisa de Almeida Rodrigues e de Arator Monteiro.

— Por este ministerio foram enviados ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional os processos de pensão de montepio de D.D. Elisa Gonçalves de Paiva, Umbelina Alves de Magalhães Rocha, Anna Babo Pamplona, Maria Godoy de Oliveira, Marcelina Higgins Imenes, Iracema Gonçalves Gaceros e da menor Eudoxia, filha do fallecido Bartholomeu Marques de Castro.

— Por este ministerio foram despachados os seguintes requerimentos:

Alexandre Eugenio da Andrade Camisão, pedindo pagamento da quota para funeral a que tinha direito seu irmão Julio Augusto de Andrade Camisão, 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente certidão da Santa Casa de Misericordia provando ter feito as despesas do funeral.

Carlos Barroso do Espirito Santo e Regina dos Santos Barroso, pedindo os favores do montepio na qualidade de filhos de Manoel Barroso do Espirito Santo, machinista da Estrada do Ferro Sul do Pernambuco. — Deferido.

Anna Alves Nunes, viuva de Benedicto Manoel Nunes Junior, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo montepio. — Apresente certidão do pagamento da joia e contribuições, e nova certidão de obito do seu marido, que seja cópia fiel do respectivo assentamento, rectificado conforme os arts. 25 e 77 do decreto n. 9.836, de março de 1888.

De Maria Candida de Carvalho, viuva de Romeu Sabino de Carvalho, mestre de officinas da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio. — Prova que Emilia, sua enteada, tem tutor legalmente constituido, ao qual compete requerer a parte da pensão a que esta tem direito.

Agricultura, Industria e Commercio

Procuraram o Sr. ministro os Srs. Carlos Campoão, Dr. Ary Fialho, Francisco de Avellar Figueira de Mello, senador Sá Freire, Dr. Figueira de Mello, Dr. Abdon Milanez, Felix H. Maudroni, Dr. Orville Derby, director do Serviço Geologico e Mineralogico;

Carlos. E. de Avellar Brandão, J. J. Cesar, Theodosio Fernandes da Rocha, Henrique Sandermann, Dr. Cotrin, Manoel P. Teixeira, Pedro Pernambuco, J. Lima Campello, chefe do Districto de Fiscalização da Defesa da Borracha; Dr. José Moreira Gomes, Mancel Alves da Silva Pinto, Fernando da Souza Junior, Augusto Neiva dos Santos, Apolonio Pinto Gomes, Miromesnil Troufranchi e Manoel Alves da Silva Pinto.

— O director interino da Escola Agricola da Bahia, que havia encarregado o Dr. Josué C. Soares da Silva de leccionar a 5ª cadeira, por não lhe ser possível, conforme officiou conciliar o cargo de director com o de lente, teve ordem do Sr. ministro para reassumir a regencia da referida cadeira.

— Foi declarada sem effeito a portaria nomeando o Sr. Abdias de Assis Fernandes Tavora para exercer, o cargo de escripturario da Escola Agricola da Bahia.

— Foi declarada sem effeito a portaria nomeando o Dr. Paulo Bigler para, em commissão, exercer o cargo de chefe do Laboratorio Chimico da Estação Experimental para a canna de assucar na cidade de Campos.

— O funcionario do Serviço Geologico e Mineralogico Sr. Pedro Tinoco do Amaral teve ordem de voltar immediatamente á sua repartição.

— Declarou-se ao director do Serviço de Informaçoes e Divulgação, para seu conhecimento e devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu tornar de nenhum effeito, a partir de 1 do corrente mez, a ordem constante do aviso n. 5, de 13 de janeiro do corrente anno autorizando-o a prorogar, diariamente, por tres horas, além da hora regulamentar, os trabalhos a seu cargo.

— O Sr. ministro mandou publicar edital convidando o auxiliar do Serviço Geologico e Mineralogico Sr. Abel Waldech e o preparador do mesmo serviço Sr. Camillo Raul Prates a regressarem immediatamente á sede da sua repartição.

Estabelecimentos de instrucção

O resultado dos exames na Escola Nacional do Bellas Artes da 1ª serie do curso geral, foi o seguinte:

Desenho figurado — 1º lugar: Hydebrando Muller Pimentel, Affonso Dias Martins e Nelson Gonçalves Netto.

Foram classificados, os seguintes alumnos: D. Maria José Campos, D. Vera Santoro, D. Giovanna Santoro, Raphael Archanjo Galvão, Annibal Werneck Campello, Octavio Francisco Canejo, Nestor Peixoto de Oliveira, Alberto de Orvil Ferreira, Darcilio Brancante Machado, Enoch da Rocha Lima, Edgard Pinheiro Vianna, Augusto de Vasconcellos Junior, Eduardo Valerio de Carvalho, Gabriel Martins Fernandes, Henrique Rebello de Vasconcellos, Sylvio Alves de Moura Ribeiro, Paulo Pinto Martins, José Nourival Francisco de Lemos, Floriano Cunha, Samuel Martins Ribeiro e Luiz Pereira Cotta Sobrinho.

Desenho geometrico — Aprovados com distincção: D. Maria José Campos, Enoch da Rocha Lima, Raphael Archanjo Galvão, Octavio Francisco Canejo e Gabriel Martins Fernandes; plenamente: Nelson Gonçalves Netto, Edgard Pinheiro Vianna, Sylvio Alves de Moura Ribeiro, Eduardo Valerio de Carvalho, Floriano Cunha, Annibal Werneck Campello e Augusto de Vasconcellos Junior; simplesmente: D. Vera Santoro, Paulo Pinto Martins, Affonso Dias Martins, Luiz Pereira Cotta Sobrinho, Darcilio Brancante Machado e Alberto de Orvil Ferreira.

Houve quatro reprovados.

Desenho de ornatos e elementos de architectura — Aprovados com distincção: Nelson Gonçalves Netto, Samuel Martins Ribeiro, Enoch da Rocha Lima, Augusto de Vasconcellos Junior e José Nourival Francisco de Lemos; plenamente: Sylvio Alves de Moura Ribeiro, D. Maria José Campos, D. Vera Santoro, D. Giovanna Santoro, Edgard Pinheiro Vianna, Affonso Dias Martins, Raphael Archanjo Galvão, Eduardo Valerio de Carvalho, Annibal Werneck Campello, Octavio Francisco Canejo, Gabriel Martins Fernandes, Darcilio Brancante Machado, Alberto de Orvil Ferreira e Henrique Rebello de Vasconcellos; simplesmente: Hydebrando Muller Pimentel, Nestor Peixoto de Oliveira, Paulo Pinto Martins, Luiz Pereira Cotta Sobrinho e Floriano Cunha.

— Resultado dos exames na Escola Naval no dia 10 do corrente:

4º anno de Marinha — Historia — Aprovados: plenamente, Helvécio Coelho Rodrigues, Benjamin de Almeida Sodré, Alfredo da Cruz Camarão, Ayres Pinto da Fonseca Costa, Haroldo Reuben Cox, Oscar Teixeira Leite de Vasconcellos, João Carlos Cerdeiro da Graça, Octavio Franco Werneck Machado e Luiz Furtado de Mendonça.

1º anno de Marinha — Physica — Aprovados: plenamente, Nereu Chabrêu Corrêa, Fernando Almeida e Silva, Paulo Mario da Cunha

Rodrigues, Caio Gaspar Martins Leão e Raul Reis Gonçalves de Souza; simplesmente, Heitor Baptista Coelho.

1º anno de Machinas — Physica — Aprovados plenamente, Nuno Barbosa de Oliveira e Silva e João Corrêa Dias da Costa.

1º anno de Marinha — Calculo — Aprovados: plenamente, Mario de Faro Orlando; simplesmente, Diogo Borges Fortes, Raul do Farias Mello e Victor de Sá Larp.

Faltaram tres.

2º anno de Marinha — Astronomia — Aprovados: plenamente, Silvino José Pitanga de Almeida e Gesom de Macedo Soares; simplesmente, Amílca Moreira da Silva e Euclides de Souza Braga.

— Serão chamados hoje, ás 10 horas, para exame oral, na Escola Polytechnica, os seguintes candidatos:

1ª serie de engenharia (regulamento de 1911) — Calculo — Olavo Freire Junior, Olavo Faria de Oliveira, Odor Dias da Costa, Octavio Ferreira Veiga, Octavio Alexandre de Moraes e Pedro Pereira da Cunha (segunda chamada).

Turma suplementar — Mario Gusmão, Mario Freire, Mario Crissima Paranhos, Manoel P. Saramago Junior, Luiz Alberto da Rocha, Lino Carlos de Andrade e Lamartine Pessoa de Mello.

Geometria descriptiva e suas applicações — Carlos Antunes Muniz, Carlos José Verissimo, Carlos Julio Galliez Filho, Cesar Augusto Mello Cunha, Cesar Silveira Grillo e Dermeval Vieira de Rezende.

Turma suplementar — Edison Vasconcellos Prado, Francisco Magalhães Castro, Henrique da Silva Leite, Henrique Gustavo Tanner, Hermano Copertino Nogueira Durão, Hildebrando Araujo Góes, Hildebrando Bandeirante da Rocha e Jacintho de Siqueira.

Physica experimental — José Maria de Araujo, José Ribeiro Martins, Julio Cesar Mello Souza, Julio Fabio Saboia e Silva, Julio Miguel Freitas Lima e Walter Euler.

Turma suplementar — Yrrio Corrêa da Costa, Sylvio G. de Aquino e Castro, Sylvio Alvares Rabello, Salom de Castro, Sebastião Gomes Leal, Renato Leite e Silva, Renato Leal, Renato Braziliense Santa Rosa e Raul de Menezes.

2ª serie de engenharia — Mecanica racional (2ª chamada) — José Assumpção Viriato de Araujo (reg. 1.901); Mauricio Murgel Dutra, Nuno Osorio de Almeida e Ormando Borges de Aguiar.

Turma suplementar — Roberto de Lima Coelho, Serzedello Eugenio Benitos Mendes e Tasso Benjamin da Motta.

Topographia — Graçano Peixoto Costa Rodrigues, Auto Barata Fortes, Antonio Pereira Caldas e Antonio de Almeida Oliveira Braga.

Turma suplementar — Agostinho Ornellas de Souza, Miguel Ramalho Novo e João do Cerqueira Lima Netto.

Curso fundamental — (Regulamento de 1901) — Mineralogia e Geologia — (2ª chamada) — Joaquim Pinto e Souza Junior e José Rodrigues Ferreira.

Curso de engenharia civil — (Regulamento de 1901) — Economia politica — Raul Zenha de Mesquita, Jayme Leal Costa, Antonio de Menezes, Mauricio Campos Rodrigues de Souza, Francisco Moreira da Fonseca e Mario Paulo de Brito.

Turma suplementar — Alvaro Castellar Leite, Antonio Nunes Galvão e Euripides Jacy Monteiro.

Desenho da 1ª serie de engenharia — (Regulamento de 1911) — Abeylard Netto Amarante, Adalmaro Felicio dos Santos, Adolpho Dourado Lopes, Affonso Celso Marchand, Georgenor Chaves, Gil Motta e Mario Gusmão.

— O resultado dos exames prestados hontem na Escola Polytechnica foi o seguinte:

1ª serie de engenharia (regulamento de 1911):

Calculo — Aprovados: plenamente, Oscar Ferreira de Sá; simplesmente, Oscar Teixeira Soares e Ormeo Junqueira Botelho. Houve tres reprovados.

Geometria descriptiva, (1ª mesa) — Aprovado: plenamente, Antonio Castello Branco Clark. Houve tres reprovados e dois não compareceram.

Geometria descriptiva (2ª mesa) — Aprovados: plenamente, José Wilson Coelho e Souza; simplesmente, Ruy Pereira de Castro.

Physica experimental — Aprovados: plenamente, José Gurgel Dantas e José Junqueira Botelho; simplesmente, John Cramer Junior, John Raphael Shalders, Jorge Guimarães Ferreira e José Maria Bicalho.

Desenho topographico — Aprovados: plenamente, Ciro Romano Farina, Demosthenes Rockert, Mauricio Joppert da Silva, Mauricio Murgel Dutra, Miguel Ramalho Novo, Nuno Osorio de Almeida, Octavio de Lima Bomfim, Ormando Borges de Aguiar, Raul Cavalcanti de Albuquerque, Roberto de Lima Coelho, Serzedello Eugenio Benitos Mendes e Tasso Benjamin da Motta.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901):

Desenho de estradas — Aprovados: com distincção, Seraphim José dos Santos, Antonio de Menezes e Francisco Moreira da Fonseca; plenamente, Francisco de Paula Bicalho Filho, Ferdinando Laboriau Filho, Raul Zenha de Mesquita, Euripides Jacy Monteiro, Jayme Leal da Costa, Antonio Nunes Galvão, Mario Paulo de Brito, Alvaro Castellar Leite e Mauricio Campos Rodrigues de Souza.

Direito — Approvados: plenamente, Alvaro Bernardes, Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira, Allyrio Hugueney de Mattos e Edmundo França Amaral.

Mineralogia e geologia (regulamento de 1901) — Approvados: com distincção, Victor Freitas; plenamente, Lino Colonna dos Santos e Renato Vieira Braga. Houve um reprovado.

— Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados hoje a exames pratico-oraes os seguintes alumnos:

6ª serie medica—Hygiene e medicina legal, às 11 horas—Baldomero Seabra, Mario Porchat, Othon Feliciano da Silva, Adolpho Casar, Paes Barreto, José Carneiro, Claudiano Joaquim Bazzara Cavalcante, Justino Gonçalves da Costa Lima, Manoel Serrano Navarro, Bento Costa Junior e Helvecio Medeiros de Almeida.

Turma suplementar—Raul Luiz dos Santos, Oscar Varella Homem de Mello, Julio Godoy Tavares, Americo Pereira da Silva Pinto, Carlos Castelpoggi da Rocha Braga, Calisto da Souza Medeiros, Eugenio Campi, Americo Caparion Reis, Manoel Dias de Abreu e Licio Ribeiro Dias.

Clinica obstetrica, pediatria, de molestias nervosas e oto-rhino-laryngologica, às 9 1/2 horas — Godofredo Bulhões, Constante Leal Paixão, Alberto Alves do Azevedo, Manoel Augusto Fernandes Penna, João Christino Cruz, Cívica Galvão, Cesar Alves da Moura e Bernardino Gomes de Abreu.

Clinica medica — Antonio José do Couto, Celso Ramos de Mello, Waldomiro Oliveira Fragozo, Gilberto Augusto de Andrade, Joaquim Marques Brochado, Miguel Olivé Leite, Benjamin Martins Ferreira e Antonio de Campos Pitanguy.

5ª serie medica—Todas as cadeiras, às 11 horas (2ª chamada) — Jorge Mathons de Lima, José Nicodemus Cysnes, Christiano Frederico Carlos Ritter, Baptista Gomes de Souza, Arthur Alvaro de Noronha, Felix Guisard Filho, Arisio Mesquita e Silva, Raul Whitacker, Danton de Siqueira Machado, Americo da Cunha Brandão e Humberto Lisboa (só faz therapeutica).

Turma suplementar — José Marcos Xavier de Rezende, José Hortencio Cabral, D. Nathalia de Lima Pedroso, D. Cecilia de Lima Pedroso, Arnaldo Sá, Antonio Serapião de Figueiredo, José Maria de Mello Castello Branco, Manotti Medice, Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti e Octavio de Almeida Faria.

4ª serie medica—Todas as cadeiras, às 10 horas (2ª e ultima chamada)—João Maria Collares, Mario de Almeida Pernambuco, Mario Dias de Aguiar (só faz operações) Luiz Bollizze, Flavio Magalhães de Campos, Henrique Felipe Pereira de Andrade (só fazem operações os dous ultimos), João Alfredo Lopes Braga e Oscar de Souza Chermont.

3ª serie medica—Physiologia, às 10 horas—José Affonso Vianna, Francisco Purita, Armando José de Carvalho, Adauto Junqueira Botelho, Evaristo Ernesto Pereira de Carvalho Junior, Julio Cesar de Mattos, João de Bulhões Mattos Marcial Junior, Joaquim Baptista Magalhães, Leonidas Calero de Carvalho e Oswaldo Teive de Faria Pereira.

Turma suplementar—Oscar Porphirio de Andrade Ramos, André Andrade Ribeiro de Almeida, Vicente do Espirito Quirico, Carlos do Rezende Enout, Carlos Burle de Figueiredo, Americo Monjardin, Edgard de Oliveira Westin, Ricardo Cesar Paes Barreto, Eneas Lintz e Alcides Lintz.

Anatomia (1ª turma), às 9 horas—Os mesmos chamados para a 1ª turma de hontem.

3ª serie medica—Anatomia (2ª turma), às 2 horas—José da Cruz Carquejo, Edgard Palma Travassos, José Palma, Collatino de Almeida Gusmão, Amadeu Junqueira Azevedo, Floduardo Borges Sampaio, Francisco de Magalhães Viotti e Alfredo da Fonseca Cabral.

Turma suplementar—Edgard Córto Real, Ignacio Proença de Gouvêa, Augusto Freire de Andrade, D. Etelva Lima Pedroso, José de Queiroz Lopes, Arlindo Joaquim de Lemos Junior, Lino Rodrigues Machado e Benedicto de Moraes.

Primeira serie medica—Historia Natural—João Nominando de Arruda, Carlos Studart Filho, Mario Frêdes de Abreu, Flavio de Rezende Rubim, Sylvio Prado Pestana, Gastão Aurelio de Lima Torres, Ary de Lima, Alberto Leonel Gaspar Orsolini, Fernando Neves e Clemente Watzl.

Turma suplementar—João Baptista dos Santos, Socrates Ariosto Carino Pinheiro, Oscar Pereira de Brito, Rufino Antunes de Alencar, Annibal da Costa Coelho, Luiz Renaux, Hermano Marques de Souza Mattos, Annibal Vassallo Caruso, Cicero Cruz Alves e Archibaldo Smith.

Chimica—Alvaro Pereira Moutinho, Hilario Gurjão, Franklin Corrêa da Silva, Alexandre Lafayette Stockler, Luiz Jorge de Carvalho, João Ramos e Silva, Newton Pires Barbosa da França, Arthur de Mattos Junior, Abelardo Bretanha Bueno do Prado e Hamilton Lacerda Nogueira.

Turma suplementar—Homero Carneiro, Benjamin Constant de Souza Pacheco, Alberto Francisco Canejo, Manoel Alves de Castro, Sylvio Bastos Tavares, Pedro Maria de Moura, Columbino Teixeira de S. Magalhães, Altino de Azevedo, José Joaquim Ortigão Sampaio e Elpidio Josué de Almeida.

Physica—Amadeu da Silva Fialho, Newton Vieira Ramos, Nelson

Silva, Julio Teixeira Pinto de Macedo, Osvaldo Nunes de Souza Guimarães, Guilherme Jorge dos Santos, Francisco Alberto Soares Figueiras, Fabio Carneiro de Mendonça, Antonio Augusto Xavier, Antonio Carneiro de Campos, José Ribeiro Nogueira e Delia Ferraz.

Turma suplementar—Luiz Monk Waddington, Gil Braz de Figueiredo, José Furtado Belloza, João Coelho Dias Sobrinho, Augusto Penna Filho, Alfredo Pereira Hangel, Henrique do Couto Paim, Alberto de Paula Antunes, Eduardo Imbassahy, Adjalme Martins Carneiro, Gumercindo Godoy e Constantino de Moura Baptista.

E. F. Central do Brazil

Foram servir: em Caçapava; o praticante Nicolão Seixas; em Poá, o praticante Eduardo Castro; em Florianópolis, o praticante Waldemar Dutra; em Campo Bello, o praticante Odilon Feital; em Palmyra, o praticante Arthur Avellar; em S. Diogo, o conferente Herculano Carneiro; na Maritima, o conferente João Christostomo Cardoso e na Intermediaria, o conferente Mario de Azevedo Motta.

— O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada, recebeu do Dr. O. Jacob, inspector do Trafego, de Bello Horizonte, o seguinte telegramma:

« Regressei hoje de Pirapora onde fiz inspecção, tendo levado por convite meu em vosso nome: Dr. Affonso Arinos, Prado Filho, Agenor de Andrade, senador Mello Franco e deputados Honorato Alves e Blum, os quaes me encarregaram de vos transmitir suas congratulações.

Attenciosas saudações. »

— O movimento da estação de S. Diogo no dia 7 do corrente foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias, 567.900 kilogrammas; encomendas, 22.819 kilogrammas. Total: 590.719 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 156.010 kilogrammas; materiaes, 74.020 kilogrammas; carne verde, 147.370 kilogrammas; encomendas, 31.119 kilogrammas. Total: 408.519 kilogrammas.

A renda foi de 691\$600.

— O movimento da estação Maritima no dia 6 do corrente foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias, 2.000.500 kilogrammas; mercadorias da estrada, 163.090 kilogrammas; carvão, 215.000 kilogrammas; carvão da estrada, 1.038.000 kilogrammas. Total: 3.386.500 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 15.218 kilogrammas; minerio, 975.000 kilogrammas; milho 30 saccos, com 1.800 kilogrammas; café, 1.360 saccas, em 21 carros, com 82.280 kilogrammas. Total: 1.074.298 kilogrammas.

— O movimento do café foi o seguinte:

Saccas existentes, 11.209; saccas descarregadas, 2.470; retiradas, 4.770. Ficaram 8.939 saccas, com 538.994 kilogrammas.

A renda foi de 49:448\$703.

— Hontem, em audiencia publica, o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada, ouviu 172 pessoas.

Prefeitura

Foram remetidos á Directoria Geral de Fazenda os attestados de frequencia dos guardas municipaes, do mez findo e confeccionados pela Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal.

— Pagam-se hoje as folhas do vencimentos do mez findo dos agentes-fiscaes, Entrepasto de S. Diogo, Asylo S. Francisco da Assis e Theatro Municipal.

— Foram impostas multas por infracção de posturas, pelos agentes dos seguintes districtos:

De Sant'Anna—A Pereira e Costa e Souza Luzitano & Comp, de 100\$, a cada um, por venderem leite com agua e desnatado, às ruas Frei Caneca n. 185 e Hospicio n. 302.

De Inhaúma—A Francisco de Assis Chagas Carneiro, de 100\$, por ter construido um barracão, á rua Assis Carneiro n. 556, sendo intimado por edital á demolição, no prazo de dez dias.

De Engenho Novo—A Romão Bastos, de 100\$, por ter construido sem licença no terreno, á rua Antonio de Padua n. 78, um telheiro aberto.

Da Candelaria—A João dos Santos Araujo, de 30\$, por falta de visto na certidão de transferência do botequim, á rua da Candelaria n. 66.

A Gebrueder & Comp., de 50\$, por igual infracção, á rua Coronel Moreira Cesar n. 55.

A Domenico Cardone, de 100\$, por falta de licença do corrente exercício, á Avenida Rio Branco n. 127.

De S. Christovão—A. L. Ten Brink & Comp., de 200\$, por terem aberto negocio sem licença, á praia de S. Christovão n. 37.

A Joaquim Fernandes, Antonio Gamba e Antonio Dias, de 200\$ a cada um, pela mesma infracção ás ruas Amazonas sem numero, Bomfim n. 94 e S. Luiz Gonzaga n. 1.

A Jacintho Baldessarini, de 30\$, por falta de visto no negocio, á rua S. Luiz Gonzaga n. 96.

A José da Rocha Landeira, de 30\$, por falta de aferição, áquella rua n. 666.

— Na Sub-Directoria da Policia Administrativa Municipal, foram registradas pelo funcionario Henrique Rosse, em 9 do corrente, 72 guias na importancia de 1:767\$500 oriundas das agencias da Prefeitura:

De Inhauina, 10\$ de multas, 113\$ de impostos e 121\$500 de enterramentos;

Do Sacramento, 20\$ de impostos;

De S. José, 40\$ de multas;

Da Gloria, 280\$, idem;

Da Lagoa, 40\$, idem, 11\$ de leilões e 21\$ de matricula de cães;

Da Gavea, 200\$ de multas;

De Sant'Anna, 370\$, idem;

De S. Christovão, 100\$, idem;

Do Engenho Novo, 124\$, idem e 7\$ de matriculas de cães;

De Jacarépaguá, 8\$ de impostos e 250\$ de enterramentos;

De Campo Grande, 40\$ de impostos;

De Santa Cruz, 2\$, idem e 6\$ de multas.

— Realiza-se hoje na Escola Ferreira Vianna á rua Archias Cordeiro, a festa da distribuição de premios ás alumnas que melhor aproveitamento tiveram durante o anno lectivo.

Tambem será inaugurada a exposição dos trabalhos das escolas do 10º districto ás 7 horas da noite, a qual ficará franqueada ao publico diariamente das 3 ás 5 horas da tarde e das 7 ás 9 da noite, até ás 8 horas tambem da noite de 18 do corrente em que será encerrada.

— Foram multados os seguintes estabelecimentos por venderem leite desnatado:

Magdalaney, rua José Mauricio n. 104; Araujo & Vieira, Estrada da Penha n. 794. Por venderem leite acido, Elias Cheidt Magdalaney, José Mauricio n. 113. Por vender leite desnatado e adicionado de agua. Manoel Correa dos Santos, Hospicio n. 253.

Pelo Laboratorio de Contrôlle foram realizadas 57 analyses de leite e productos lacticifios. Foram visitados 10 depositos de leite e sete estabelecimentos. Foi visitada uma fabrica de manteiga.

Adquiriram immoveis

Francisco Nogueira Fernandes, terrenos ás ruas Estrada Real de Santa Cruz e Macdo Braga por 6:400; D. Martha Maria de Souza, terreno á rua Tixeira de Carvalho, por 800\$; Manoel Teixeira de Souza, predio á rua Fialho n. 9, por 4:500\$; Antonio Alberto da Silva, predio á mesma rua n. 11, por 4:500\$; Joaquim Freire da Silva, predio (1/3) á rua Cinira n. 37, ilha do Governador, por 503\$; Antonio Martins, predio á rua Proposito n. 21, por 8:000\$; Ed. Joaquim de Lima, terreno á rua Coruja, por 500\$; Alexandre Moraes, terreno na Penha, por 1:000\$; D. Olivia Pereira Torres, terreno á rua Barão de M squita, por 8:500\$, e Adalberto Augusto da Matta Andrade, predios á rua Possolo ns. 3 e 5, por 10:100\$000.

Requerimentos despachados

Na Prefeitura:

Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo prefeito:

Antonio M. da Silva Junior e José Henrique Fernandes. — Restituam-se.

José Joaquim Vinha Fernandes e Hernani Francisco Borges. — Deferidos de accordo com as informacões.

Companhia Carris Urbanos (ns. 18.986 e 18.680). — Deferidos.

Mario de Mendonça Soares e Companhia S. Christovão (n. 18.217).

— Deferidos.

Pelo director geral:

Antonio da Motta Bastos e outros. — Aguardem oportunidade.

Pela 1ª Sub-directoria (Architectura):

Joaquim Carlos Moreira, Antonio Prior Coutinho e Joaquim Carlos Moreira. — Certifiquem-se.

Francisco R. da Oliveira. — Não ha que deferir, visto ter sido entregue o documento a que se refere.

Pela 2ª Sub-directoria (Viação e Saneamento):

J. P. da Cunha Ramos, Manoel Capzotio, Noé Pinto de Almeida e Anna Dias Bittercourt. — Deferidos de accordo com a informação.

Marianno Côrtes de Araujo e Luiz de Araujo Franco. — Deferidos.

Pela 4ª Sub-directoria (Obras particulares):

Henriedio Silveira de Souza e outros e Dr. Raymundo de Faria Britto. — Passem-se alvarás.

Hamilcar Nelson Machado. — Não ha rectificação alguma a fazer.

1ª circumscripção — Bráulio Ribeiro Macêdo Soares e Dr. João Baptista França Rangel. — Podem habitar.

Dr. José Augusto Prestes. — Prove a acceitação da rua indicada no projecto.

Rodrigues Silva & Comp. — Compareçam para esclarecimentos.

Stella de Carvalho Durval. — Satisfaga a exigencia.

Tercera circumscripção — Anglo Mexicano Petroleo Co., Limited. — Junte croquis com o balanço na tableta.

Sá Couto & Comp. — Declare as dimensões do toldo exactas.

Joaquim Soares Dias. — Apresente projecto de accordo com a lei.

Quarta circumscripção — Antonio Luiz Alves Pereira. — Passe-se guia.

Bernardino José Pereira. — A área não pôde ser coberta sobre o armazem, como já foi explicada.

Isabel Elisa da Costa Motta. — Apresente planta de accordo com o novo alinhamento.

Baroneza de Itacurussá. — Passe-se guia.

Joaquim Gomes de Amorim. — Ficam acceitas as obras.

Maria Luiza Merelin Cardoso. — Pôde habitar.

Quinta circumscripção — Dr. José Alves Paes Leme Filho. — Junte o termo da acceitação.

Hermelinda de Sá Bonança. — Passe-se guia.

Sexta circumscripção — Antonio Pereira Braga. — Pôde habitar.

Dr. Manoel Dias Prates dos Santos. — Prove a acceitação da rua.

Campanhia de Calçados Cleveland e Dr. Arthur da Silva Vargas. — Podem habitar.

Setima circumscripção — João José Nepomuceno. — Compareça para satisfazer a exigencia.

Sylvestre Madeira Nunes. — Pôde habitar.

José Cosme de Oliveira. — Requeira pela rua acceita.

Marietta da Costa Burlamaqui. — Compareça para esclarecimentos.

Evangelista Zenha. — Prove ter pago a multa em que incorreu ou a sua reclamação.

Arthur Gomes de Aguiar. — Não satisfaz a exigencia.

Pela Sub-directoria (Carta Cadastral):

Santos A. Costa. — Compareça para determinar a posição do terreno.

Sub-Directoria de Rendas Predial:

Pelo sub-director:

Manoel J. Gonçalves. — Requeira em separado.

Dr. Henrique de T. Dodswort. — Aguarde oportunidade.

Alvaro de Figueiredo. — Proceda-se nos termos do parecer.

Manoel S. Lobão. — Attendido para 1914.

João P. de A. Carvalho. — Junte collectas.

J. E. Carneiro, Antonio M. da Costa, Miguel G. de Miranda, José dos Reis, Zehi Irmãos e Marietta de C. Burlamaqui. — Rectifiquem-se.

João Camuyrano. — Indeferido por prompto.

Manoel M. C. Alvim, Elvira A. da Conceição, Maria C. Pacheco e Irene L. R. da Pinha. — Exonere-se.

José da C. Vianna. — Inscreva-se por 3:000\$000.

Jacyntho G. Henrique. — Idem discriminadamente por 8:400\$000.

Maria L. C. Silva Maurício e F. Storino. Não ha direito á exoneração.

Antonio E. Fayal. — Acceite-se.

Antonio F. F. dos Santos. — Deferido nos termos da informação.

Emilio A. Victorio da Costa. — Proceda-se nos termos da informação.

Joaquim F. S. Nunes, José M. Vianna, Domingos S. Marques, José M. Mascara, José A. Bu Filho, José A. da Silva, Desiderio Paganini, Laura M. R. Xavier da Silveira, Francisco da C. Maria, Juvenal dos S. Nogueira, Manoel I. Pimentel, Jorge Zenkes, Carolina da S. V. Pacheco, Zelina Rabello, José J. de Araujo, Leoncio Machado,

José A. S. Pinto, José G. de Oliveira, Dr. Leocicio B. Silva Jr, Manoel R. Filho, Candido B. da Silva, Acacio L. S. Moraes, Amelia M. Bandeira, Antonio G. de Carvalho, Manoel Pinto Rosa, A. da Mattos e outros, Antonio G. G. Barrozo, A. Lixa & Comp., Albino

R. Neves, Aurelio L. S. Bastos, Heloisa A. F. do Carvalho, Joaquim P. Bastos, Francisco S. da Silva, Commandante Carlos F. de Faria e Joaquim N. de Azevedo. — Transfiram-se.

Manoel J. C. Pereira Juvim, Maria M. da Silva, Pedro Lima, Manoel C. Guegou, Brazilina de C. Bastos, Joaquim S. Mendes, Marianna Delphina David G. da Fonseca, Marieta A. de Figueiredo, Antonio C. Ferreira, José P. Fernandes Dias, João P. de Almeida, Celina A. Coelho, Cooperativa C. A. «Pela do Lar» Oscar de M. Maia, Pereira & Domingos, Antonio da S. Ferreira Junior, Antonio A. Braga, Branca O. de Almeida, Antonio T. da Silva, Antonio de O. Marques, Antonio Pinota, João B. Duarte Junior, Manoel J. Dias, Marcos Pina e Araujo & Lopes. — Satisfacçam as exigencias do prazo da lei.

Imposto de licenças :

Pelo sub-director :

José M. Pereira, Francisco F. Braga, Francisco J. da Silva & Fernandes, Domingos P. Gonçalves, José M. Penetra e Ferreira & Gonçalves. — Deferidos.

Severino M. Pereira. — Averbou-se a transferencia.

Oscar Gavillat. — Certifique-se.

Manoel de Oliveira, Pinto Branco & Comp., Moreno & Comp., Teixeira & Comp., Manoel F. Ferreira, Benedito A. da Sant'Anna, Antonio G. Pereira e Barros & Pereira. — Deem-se baixa.

Victorino dos S. Carvalho e outros, Silvino Claro, Paschoal L. Cascarello, Antonio J. Ribeiro, Antonio Ferreira, Joaquim Miguel Soliman, Alfredo P. de Queiroz & Santos, Martins & Comp., Mittos & Irmão, João Bittencourt & Comp., José C. Granja, Antonio C. de Abreu, Fernandes & Comp., José da A. Andrada e outro, C. L. Eberhard & Comp., Canico & Baptista, A. M. da Silva Ferreira, A. Jacintho, Agostinho G. Esteves, Companhia I. I. Atlas, Companhia C. Brasileira, Bernardino Gomes & Comp., João P. Ferreira Leite, Luiz J. Pereira, João Borch e Continho & Comp. — Satisfacçam as exigencias.

Pelo Sr. director geral :

Joaquim Carlos. — Deferido.

Dr. Antonio Alves do Carvalho e Francisco Sampaio Vieira & Irmão. — Satisfacçam as exigencias.

Maximiano Joaquim Nogueira. — Junte a licença do exercicio.

Directoria Geral de Instrução Publica :

Pelo Sr. director geral :

Dr. Manoel dos Santos Marques. — Dirija-se o supplicante á Directoria de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica.

Lotérias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Pereira de Albuquerque, ajudante do fiscal do Governo, a extracção da 7ª loteria da Capital Federal, plano n. 308, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 30:000\$000 a 1:000\$000

21.015.....	30:000\$000
32.318.....	1:600\$000
42.102.....	3:000\$000
49.019.....	1:000\$000
80.075.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

75.875	36.937	46.998	83.517
--------	--------	--------	--------

Premios de 200\$000

32.488	77.604	2.859	44.976	14.450	70.015
34.834	62.896	43.518	62.071	60.700	7.609
76.142	32.163	18.816	86.471	33.111	4.388
41.565	31.532	38.496	31.568	3.953	58.134
36.148	57.537	58.561	34.159	32.243	3.264
79.128	44.798	32.824	10.219	46.997	43.582
62.475	11.434	57.391	26.616	89.139	30.617
29.059	89.455	14.503	33.947	48.509	46.191
		70.853	26.112		

Approximações

21.014 e 21.016.....	300\$000
32.347 e 32.349.....	400\$000
42.101 e 42.103.....	50\$000

Dezenas

21.011 a 21.020.....	40\$000
32.341 a 32.350.....	30\$000
42.101 a 42.110.....	20\$000

Centenas

21.001 a 21.100.....	12\$000
32.301 a 32.400.....	10\$000
42.101 a 42.200.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 15 tem 4\$ e os terminados em 5 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 15.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Garonna*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Formosa*, para Dakar, Las Palmas e Marsella, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Rio de Janeiro*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Assu*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Samara*, para Bahia, Recife, Dakar e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Konig Friedrich August*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até 1.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores, e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

RIO, 10 DE DEZEMBRO DE 1913

Informações diversas:

Daverá realizar-se hoje, á 1 hora, a assemblea geral ordinaria dos accionistas da Companhia Força e Luz Palmyra, para apresentação de contas e eleições.

— Será encerrado hoje o pagamento dos juros das obrigações da Companhia Manufactura Fluminense.

— Na assemblea geral realizada hontem na Junta dos Corretores, foram reeleitos: syndico, João Severino da Silva; adjuntos: Sebastião Soares da Rocha Cumming Ypung e Francisco de Sampaio.

CAMBIO

Esse mercado manteve-se hontem em boas condições de estabilidade, por isso que conservou as taxas anteriores.

O Banco do Brazil fornicea letras para as duas maas mais proximas a 16 1/8 d. e os estrangeiros a 16 2/32 d., alguns destes dando tambem aquella taxa, mas, em condições excepcionaes.

Havia alguma procura para remessas, ao mesmo tempo que o papel particular não escasseava.

Essas letras eram cotadas a 16 9/64 e 16 5/32 d, com o mercado em estado de firmeza.

Foram reproduzidas as tabellas officias de 16 1/16 e 16 1/8 d, pelo Banco do Brazil, e as de 16 1/32, 16 3/32 e 16 1/16 d, pelos estrangeiros, sobre Londres.

A BOLSA

O movimento de operações verificado, hontem, no mercado de fundos foi ainda acanhado, sendo assim que pouca procura havia para novos negocios.

As apolices que estiveram em trabalhos ficaram bem collocadas, notadamente as populares do Rio que ficaram em alta.

Em papeis de jogo foram pequenos os negocios realizados, tendo ficado os da Docas da Bahia e da Terras, um tanto oscillantes, tudo como se infere das offertas e vendas em seguida.

OFFERTAS

Apolices geraes:	Vendedores	Compradores
Emprestimo de 1903.....	935\$000	920\$000
Apolices estaduais:		
Rio, de 100\$, 4 %.....	82\$000	81\$300
Rio, de 500\$, 6 %.....		450\$000
Ditas, nom.....		
Espirito Santo 6 %.....		200\$000

Apólices municipais:		
Emp. 1906, nom.	187\$000	186\$000
Idem 1906, port.	190\$000	188\$500
Idem de 1909	—	—
Ouro, £ 20, port.	268\$000	—
Ouro, £ 20, nom.	—	—

Debentures:		
Docas da Santos	192\$000	190\$000
Tecidos Botafogo	180\$000	—
Mercado Municipal	170\$000	151\$000
Antartica Paulista	203\$000	200\$000
Tecidos Linho Sapopemba	180\$000	—
Tecidos Santa Rosalia	—	135\$000
Tecidos Carioca	190\$000	175\$000
Banco U. de S. Paulo	—	73\$000

ACÇÕES DIVERSAS		
Bancos:	Vend.	Comp.
Brazil	192\$000	190\$000
Commercial	181\$000	—
Commercio	—	—
Mercantil	—	—
Lavoura	—	—
Nacional	—	205\$000

Companhias de tecidos:		
Alliança	180\$000	155\$000
Corcovado	—	198\$000
Progreso Industrial	200\$000	—
Brazil Industrial	230\$000	—
Petropolis	—	—

Seguros:		
Argos Fluminense	1:025\$000	—
Providente	—	520\$000

Diversas:		
Docas da Bahia	35\$000	31\$000
Loterias Nacionais	—	—
Terras e Colonização	6\$000	5\$750
Docas de Santos	—	—
Ditas, nom.	480\$000	—
M. S. Jeronymo	12\$000	—
Victoria e Minas	—	40\$000
Melhoramento do Maranhão	—	—
Vidraria Carmita	180\$000	—

VENDAS OFFICIAES**Apólices geraes**

Empréstimo de 1903, 5	910\$000
Empréstimo de 1903, 1, 4	930\$000

Estaduais

Rio, de 100%, 4 %, 17	80\$500
Rio, de 100%, 4 %, 10, 13, 23, 34	81\$500

Municipaes

Ouro, £ 20, port., 10	267\$000
Empréstimo de 1906, port., 2, 9, 15	188\$000
Empréstimo de 1906, nom., 50	187\$000

Bancos

Brazil, 25	194\$000
Commercial, 10	175\$000

Companhias

Terras e Colonização, 200	6\$000
Terras e Colonização, 50, 100	5\$750
Tecidos Alliança, 10	160\$000
Docas da Bahia, 200, 200	34\$000
Docas da Bahia, 100, 100	31\$500
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 300	35\$000

Debentures

Tecidos Botafogo, 70	165\$000
Luz Stearica, 15, 126	190\$000

O CAFÉ

Funcionou hontem em posição de regular firmeza o mercado de café, que abriu sob a impressão de alta dos centros consumidores, onde as bolsas estiveram mais animadas e assim com negócios mais desenvolvidos.

Os vendedores divulgaram na abertura o preço de 8\$200 sobre o tipo 7, sendo fechadas para exportação operações de importancia.

Durante o dia o mercado esteve em boas condições, funcionando sempre impulsionado pelas bolsas.

Orçaram as vendas geraes do dia por 9.200 saccas contra 6.500 ditas de ante-hontem.

O mercado fechou inalterado.

MOVIMENTO DO DIA**Entradas verificadas**

	Saccas
Cabotagem	—
Barra Dentro	260
E. F. Leopoldina	11.425

Total	11.685
Des de 1 de julho	1.743.444

Vendas declaradas:

Hontem	9.000
Ante-hontem	6.500
Desde o dia 1 do mez	51.400
Desde 1 de julho	956.800

Passagem:

Por Jundiaby	49.890
Pauta da semana, 559 réis.	—

MOVIMENTO ESTATISTICO**Stock em 1ª e 2ª mãos:**

	Saccas
Dito anterior	421.310
Entradas de hontem	11.685
Total	433.995
Embarques de hontem	11.820
Stock actual	421.175

ENTRADAS

De 1 a 9:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina	47.831	2.869.860
E. F. Central	20.418	1.225.080
Por via maritima	4.784	287.040
Total	73.033	4.381.980

Dia 1 a 10:

E. F. Leopoldina	59.256	3.553.360
E. F. Central	20.418	1.225.080
Por via maritima	5.044	302.640
Total	84.718	5.081.080

ULTIMOS EMBARQUES

Dia 10:	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos	4.782	286.680
Europa	6.352	381.120
Rio da Prata	400	24.000
Cabotagem	286	17.160
Total	11.820	709.200

Dia 1 a 10:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	37.835	2.270.100
Europa	43.358	2.601.480
Rio da Prata	1.086	65.160
Pacifico	612	38.520
Cabotagem	2.308	143.880
Total	85.319	5.119.140

Desde de 1 de julho	1.562.634	93.758.010
---------------------	-----------	------------

COTAÇÃO POR ARROBA**Typos:**

N. 3	9\$800
N. 4	9\$400
N. 5	9\$000
N. 6	8\$600
N. 7	8\$200
N. 8	7\$800
N. 9	7\$300

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça regulou firme ao preço de 5\$300 sobre o tipo 7, a 5\$100 por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 42.213 saccas e sahiram 64.223, tendo passado por Jundiahy, hontem, 49.800 saccas.

Foram recebidas desde 1 do mez 411.082 saccas, na média de 45.676, e, desde 1 de julho, 7.896.444, sendo o stock de 2.413.076 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo fechamento das bolsas de café

Dia 9:

Nova York, alta de 14 a 16 pontos e 1/4 c. no disponível.
Opção de março 9,52 centimos por libra.
Havre, alta de 50 centimos.
Opção de março 66 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 50 a 75 pfennigen.
Opção em março 53 pfennigen por 1/2 kilo.
Londres, alta de 3 d.
Opção de março 47 shs. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Bolsas	Saccas
Nova York.....	70.000
Havre.....	30.000
Hamburgo.....	20.000
Londres.....	8.000
Total.....	128.000

Abertura de hontem

Dia 10:
Nova York, alta de 1 ponto.
Havre, alta de 25 centimos.
Hamburgo, alta de 50 a 75 pfennigen.
Londres, alta de 6 a 9 d.
Opções:
Havre, março 66,25, maio 66,75, julho 67,25 e setembro 67,75 francos.
Hamburgo, março 53,75, maio 54,50, julho 55 e setembro 55,50 pfennigen.
Londres, março 47 sh. e 9 d., maio 48 sh. e 6 d., julho 49 sh. e setembro 49 sh. e 3 d.

INTERMEDIÁRIA

Nova York, alta parcial de 2 pontos.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, baixa de 9 a 11 pontos.
Havre, baixa de 25 centimos.
Hamburgo, baixa de 25 pfennigen.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 10

De Liverpool e escalas—Paquete inglez *Deseads*; passageiros: Maria José Gazo, Harry Meyer, Alvaro R. Werneck, William Roberts, Mamede de Oliveira Ramos, Dora Charlesworth, Mary S. Wygall e família, Armando Esteves e senhora, João Ratto, Elvira Saraiva Lopes, Antonio Moreira dos Santos, Alberto Gouvêa, H. ydêa Santos Cerqueira, Gustavo Neves, Antonio Alcain, João Rodrigues Silva, João F. Monteiro e família, R. Nunes Carvalho, Cesar Costa Figueiredo, Antonio Augusto Cruz, Jacintho Estellita Jorge, A. Junqueiro, Joaquim Amazonas, Carlos de Abreu e família, Antonio Dias Sobrinho, Fernand Vergneaud, Massidio Telles, Gustavo Van Erven, F. de Góes Calmon, Genério Cardoso, 14 em 2ª, 191 em 3ª classe e 329 em transito, carga a Mala Real.

De Penedo e escalas—Paquete nacional *Candelaria*, carga a C. Morcia & Comp.

De Cardiff—Vapor inglez *American Transport*, carga a Brazilian Coal.

De Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Amazon*, passageiros: Paul Bloemendal, H. Wiene, George Joss, Placido Barbosa e senhora, Ricardo Ortiz, Alberto Fernandez, Henrique Milhomeno, Demetrio Ribeiro e senhora, Richard Scharikern, William Jessano Dunstou, José da Costa Pellis e família, Reginaldo P. Latham, José Crespo, Antonio Jordão, Crescencio Rapão, Francisco S. S. Serdas e família, Adil Kutait, Reginaldo Ribeiro da Silva, Carlos Bahia Wied, Alvaro de Toledo Barros, Archibal K. Speno e família, Francisco Delbe, Alfonso Augusto dos Passos, Carlota Candida Ferreira, Edgor Jorge Mello, Thomaz Williamsou, 12 em 2ª, nove em 3ª e 273 em transito, carga a Mala Real.

De Fiume e escalas—Vapor austriaco *Johai*, carga a Rom-hager.

De Buenos Ayres e escalas—Vapor hollandez *Gelria*; passageiros: Dr. Dermeval Pinto e senhora, Carlos Alberto Ribas, J. Dietrich, Heitor Brandão, Carlos Luiz Affonso, Eliza Soiré, F. Tinoco, L. Leuvin e senhora, Antenor Leite, Emilia Marinho e família, Pedro Maia, Joaquim Coelho, Arthur Gomes, José Fonseca, Thomaz Gomes, Bernardo de Magalhães, Barthold Haner, Emilia Adrer, Oscar Marques, Antonio Rotiando, Olavo Souza Aranha e família, 25 em 2ª e 3ª classes e 422 em transito; carga a Martinelli.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itauba*; passageiros: tenente S. de Farias e senhora, Alfredo Daniel, Silvestre Mascarenhas da Silva, João Vianua, Miguel Monte e senhora, Damasceno Martins, Francisco Soares Pinto, Walter Sahara, L. G. Simuldere, Paulino Pagagi, Eugenio de Almeida e família, Ernesto Falcão, Affonso Leite, João Martins, Luiz Mendonça, Pedro Maximiano, Pedro Joannes, Bernardino, José Floriano Peixoto e senhora, Victor Sagatto, Arthur Esteves da Lima e 38 em 3ª classe; carga a Lage Irmão.

De Liverpool e escalas, paquete inglez *Ferense*, trazendo 95 passageiros para o Rio e 162 em transito, carga a Norton Megaw.

De Buenos Ayres e escalas—Paquete sueco *Succia*, carga a Luiz Campos.

De Penedo—Vapor nacional S. João da Barra, carga a Companhia.

SAHIDAS DO DIA 10

Para Southampton e escalas—Paquete inglez *Amazon*, passageiros: Luiz Adolpho Wanderley, Adolph Schott, Oscar Coelho, Albano Guerreiro de Castro, Mmo. C. S. Howell, Dr. Propicio da Fontoura, Dr. Martinho Garcez.

Jaymo Domingues, S. C. Schmidt, Alfredo H. Gibinz, Manoel Martins e família, Carlos F. Brito e família, Dr. Alfredo Caldas e senhora, Elias Nichols, R. W. Rios, Mme. Severina Lyra e filhos, Arthur Solar Mme. S. Scharpe, Antonio de Araujo Porto, Maria Antony de Souza, Luiz Caldas, A. Elisario Silva, Olavo de Queiroz e senhora, Maria Chamard, Antonio S. Salles, Dr. Harculano Bandeira de Mello, Antonio S. Salles Junior, H. Russel Fry, Agapito Ferreira e senhora, J. W. Stenenron, J. Franklin Mausner, Dr. E. A. Coimbra, Francisco Magno Baptista, Dr. Antonio Muniz e família, almirante Francisco Muniz, Antonio Brandão Mendes, J. E. Green, L. E. Buenro, Tito Franco Vaz, J. H. Hirsch, W. Barr, 19 em 2ª e 87 em 3ª classes.

Para Santos—Paquete allemio *Wurzburg*, para Buenos Ayres—Paquete inglez *Deseado*, passageiros: Atilio Hercules e senhora, C. Pibrightner, Julio e Carlos da Cruz Azevedo, James R. Wathson e família, John e Maephrou, Settimio Sampo e senhora, Jane Brisard, Reginaldo Lathauio, Alberto Fernandes, Visconde Ribeiro de Magalhães e senhora, João Wright, H. Pouge, João Moulevade, 12 em 2ª e 18 em 3ª classes.

Para Amsterdam e escalas vapor hollandez *Gelria*, passageiros: Maria Emma Heurion e família, Felix Petrach, Raymond Brunol, P. C. Geoyhart, F. M. Sauders e senhora, e 195 em 3ª classe.

Para Aracajú e escala, vapor nacional *Itaituba*, levando 25 passageiros.

Para Porto Alegre escala, vapor nacional *Itapura*, passageiros: Antonio Ferreira Campos, Pedro Tapil Filho e família, José Pires Domingos e família, Raymundo e Antonio Accyoli Borges, Antonio Bouchter e família, Imme. José Pires, Oscar Frederico, Arno Henrique, Henrique Arens, Alvaro Pinto, Waldemar Barcellos, mme. Sá Rocha, Alfredo Romagueira, Heitor Azevedo, Augusto M. Guerra, I. C. Roslino e família, Conrado Lutner, Marino Araujo, Herman Renschlin e senhora, Emma Rios, Sylvio Ribeiro, Nicolão Pandorff, José F. Vicente, Alberto Bins e senhora, Dr. B. Portella e filha, Luiza N. Roche, Antonio Rebello, Eduardo B. Franco e família, Amadeu Luz, José F. dos Santos e 65 em 3ª classe.

Para Rio Grãde do sul, vapor nacional *Paranaguá*.

Para Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itaema*.

Para Liverpool, vapor inglez *Nine Branch*.

Para Bahia Blanca, vapor inglez *Rio Branco*.

VAPORES ESPERADOS

Buenos Aires e escalas, <i>Formosa</i>	11
Hamburgo e escalas, <i>Monte Penedo</i>	11
Antuerpia e escalas, <i>Ben Vrachie</i>	11
Bordões e escalas, <i>Gallia</i>	12
Santos, <i>Rhaetia</i>	12
Portos do norte, <i>Ceará</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	12
Portos do norte, <i>Riquera</i>	12
Portos do norte, <i>Mantiqueira</i>	12
Portos do sul, <i>Itauna</i>	13
Genova e escalas, <i>Regina D'Italia</i>	13
Rio da Prata, <i>Cardova</i>	13
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	13
Portos do norte, <i>Itassucé</i>	13
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	14
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	14
Rio da Prata, <i>Dionça</i>	14

Southampton e escalas, Alcalá.....	15
Genova e escalas, Brasile.....	15
Rio da Prata, Duca Degli Abruzzi.....	16
Bordéus escalas, Sequana.....	16
Rio da Prata, Vasari.....	16
Nova York, Vestris.....	16
Genova e escalas, P. Mafalda.....	16
Portos do sul, Saturno.....	16
Rio da Prata, Araguaya.....	17
Rio da Prata, Victoria.....	17
Liverpool e escalas, Ortega.....	17
Portos do norte, Itatinga.....	17
Nova York, Canova.....	18
Bremen e escalas, Giessen.....	18
Santos, Wurzburg.....	18
Rio da Prata, Mont Selont.....	18
Portos do norte, Maranhão.....	19
Trieste e escalas, Francesca.....	19
Hamburgo e escalas, Pernambuco.....	19
Rio da Prata, Drina.....	19
Rio da Prata, Garonna.....	20
Rio da Prata, Aquitaine.....	21
Rio da Prata, Cap Arcona.....	22
Liverpool e escalas, Tintoretto.....	22
Rio da Prata, Indiana.....	22
Portos do sul, Sirio.....	23
Marselha e escalas, Espagne.....	23
Rio da Prata, Zeelandia.....	24
Rio da Prata, Andes.....	24
Portos do sul, Minas Geraes.....	24
Rio da Prata, Atlanta.....	25

VAPORES A SAIR

Marselha e escalas, Formosa.....	11
Rio da Prata, K. Victoria.....	11
Rio Grande, Monte Penedo.....	11
Stockolmo e escalas, Suecia.....	11
Portos do sul, Assu.....	11
Aracajú e escalas, Itabuba.....	11
Portos do norte, Rio de Janeiro.....	12
Caravellas e escalas, Arassuahy.....	12
Amarração e escalas, Natal.....	12
Hamburgo e escalas, Rhartia.....	12
Rio da Prata, K. F. August.....	12
Villa Nova e escalas, Candelaria.....	12
Portos do norte, Mucury.....	13
Rio da Prata, Gallia.....	13
Napoles e escalas, Cordova.....	13
Rio da Prata, Regina D'Italia.....	13
Nova York, Eastern Prince.....	13
Portos do sul, Itaba.....	13
Villa Nova e escalas, Aymore.....	14
Bordéus e escalas, Dicona.....	14
Recife e escalas, Itapura.....	14
Amarração e escalas, Borborema.....	14
Hamburgo e escalas, Cap Finisterre.....	15
Rio da Prata, Brasile.....	15
Portos do norte, Bresil.....	15
Cananea e escalas, Itaperuna.....	15
Rio da Prata, Alcalá.....	15
Genova e escalas, Duca Degli Abruzzi.....	16
Rio da Prata, Sequana.....	16
Rio da Prata, Vestris.....	16
Rio da Prata, P. Mafalda.....	16
Southampton e escalas, Araguaya.....	17
Callão e escalas, Ortega.....	17
Nova York, Vasari.....	17
Southampton e escalas, Arlanza.....	17
Montevideo e escalas, Iris.....	17
Liverpool e escalas, Victoria.....	17
Marselha e escalas, Mont Selont.....	18
Rio da Prata, Geisen.....	18
Hamburgo e escalas, Hohenstaufen.....	19
Liverpool e escalas, Drina.....	19
Bremen e escalas, Wurzburg.....	19
Rio da Prata, Francesca.....	19
Bordéus e escalas, Garonna.....	20
Portos do norte, Aracaty.....	20
Nova York, Scottish Prince.....	20
Rio da Prata, Acre.....	21
Marselha e escalas, Aquitaine.....	22
Portos do norte, Ceará.....	22
Hamburgo e escalas, Cap Arcona.....	22
Genova e escalas, Indiana.....	22
S. Mathews e escalas, Mayrink.....	23
Rio da Prata, Espagne.....	23

Amsterdam e escalas, Zeelandia.....	24
Southampton e escalas, Andes.....	24
Trieste e escalas, Atlanta.....	25
Montevideo e escalas, Saturno.....	25

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	592	\$601
Sobre Hamburgo.....	732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$599
Sobre Portugal.....	—	\$291
Sobre Nova York.....	—	\$3119
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional em moeda.....	—	—
Ouro nacional em vales, por 1\$.....	—	1\$687
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....		920\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....		267\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....		188\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....		187\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....		81\$250
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....		175\$000
Banco do Brazil.....		190\$000
Companhia Terras e Colonização.....		6\$000
Companhia Docas da Bahia.....		34\$250
Companhia Tecidos Alliança.....		160\$000
Debentures Tecidos Botafogo.....		165\$000
Debentures Luz Stearica.....		190\$000

Vendas a prazo

300 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	35\$000
---	---------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções nominativas da Companhia Brasileira de Carburato de Calcio, em numero de 6.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integralizadas, representativas de 1.200:000\$, ficando cancellada a cotação das acções com 50 %.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções nominativas da Companhia Fabril Vassourense, em numero de 1.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, com 40 % de entradas realizadas, representativas do seu capital social de 200:000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legais.

Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções nominativas da Sociedade Anonyma de Peculios «A Familia», em numero de 1.000, do valor nominal de 100\$ cada uma, integralizadas, representativas do seu capital social de 100:000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

O corretor Orozimbo Muniz Barreto Junior, autorizado por alvará do juiz da Provedoria, venderá em leilão, na bolsa, no dia 15 do corrente mez, 10 acções da Companhia de Seguros Previdente, do valor nominal de 200\$ cada uma, com 40 % de entradas, pertencentes ao finado José Carlos Marinho.

Secretaria da Camara Syndical, 6 de dezembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje sustentado, tendo-se realizado vendas de 3.271 saccas, na base de 8\$200 por arroba, para o typo 7, desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 5.413 saccas, ao preço de 8\$200, fechando em posição sustentada.

Total das vendas conhecidas, 8.684 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	260
Barra a dentro.....	41.423
E. F. Leopoldina.....	—
E. F. Central.....	—
Total.....	41.683

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 9 de dezembro.....	—
Saídas em 9 de dezembro.....	224
Existencia em 10 de dezembro.....	7.263

Posição do mercado, paralisado.

Mercado de Liverpool, 2 potos de alta.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 9 de dezembro.....	4.483
Saídas em 9 de dezembro.....	4.053
Existencia em 10 de dezembro.....	238.938

Posição do mercado, paralisado.

Observações — As entradas foram: de Campos 3.953 saccos, de Macció 500 ditos.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 10:

Em ouro.....	467.333\$163
Em papel.....	213.628\$208

Total..... 410.961\$130

Renda arrecadada de 1 a 10..... 2.924.303\$212

Em igual periodo de 1912..... 3.847.970\$038

Diferença a maior em 1912..... 923.666\$786

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 9..... 615.508\$721

Renda arrecadada no dia 10..... 49.375\$121

664.883\$842

Em igual periodo de 1912..... 711.734\$531

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.288

Certifico que a marca do producto pharmaceutico «Echymosina», de Luiz Faral, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob n. 2.288, foi depositada nesta Junta em 24 de novembro ultimo, com um exemplar da A Federação, daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araújo, 2º official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100, devidamente inutilizadas e a margem o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 3.911

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de hontem, se archivaram nesta repartição sob o n. 3.911 os seguintes documentos referentes a Griffite Williams & Johnson, Limited, a saber: o *Diario Official* de 2 de dezembro vigente, contendo a publicação do decreto n. 10.318 de 27 de agosto deste anno, que alterou os seus estatutos e uma publica forma da carta de autorização que obteve do Governo para continuar a funcionar na Republica. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei a presente.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas no valor total de 5\$300). Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.912

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de hontem, se archivaram nesta repartição sob o n. 3.912 os seguintes documentos, referentes a Compagnie des Cabbs Sud Americaines, a saber: os seus estatutos publicados no *Diario Official* de 3 de dezembro vigente, conjuntamente com a publicação do decreto n. 10.533, de 29 de outubro deste anno e demais documentos referentes, uma publica forma da carta de autorização que obteve do Governo para funcionar na Republica e a guia do pagamento do sello devido feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei a presente.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas no valor total de 5\$300). Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.970

Ministi & Comp., firma italiana, domiciliada em Montevideo, capital do Uruguay, com pharmacia e drogaria, denominada «Dol Globo», a avenida Dezeto de Julho n. 973, representa na Capital Federal, por seu bastante procurador o negociante D. Luiz Camuyano, como prova a procuração anexa, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, para um seu preparado denominado: «Pomada del Globo», a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco lustroso, com envoltorio chitado, no formato de um escudo curvelineo concavo nas partes lateraes e inferior e convexo na superior. No seu interior, á esquerda, vê-se um grande ramo com folhas, preso na haste por uma fita que fluctua e na direita central uma pequena folha de papel aberta, curvada no alto, com a indicação — «Para la cara»; lateral: pocas, manchas, cravos e superiormente a inscripção «Pomada del Globo» e inferior a localidade «Montevideo». A referida marca, que poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, será applicada em pucaros de louça ou boídes de barro de maior ou menor dimensão, afim de bem distinguil-a e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1913. — Por procuração, Luiz Camuyano.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 8 horas do dia 7 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.279 por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas: Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (A margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 9.273

Lopes, Sá & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Municipal n. 36, com commercio de fumos e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada para os cigarros «Nico» da sua fabricação, a qual consiste no seguinte: «Um rotulo estreito de forma oblonga e sentido rectangular» em papel branco, guardado por dois traços pretos, grosso e fino. A esquerda vê-se em quadro ornamentado a marca dos supplicantes já registrada e á direita sobre uma linha oval, grossa inferiormente, os dizeres: «Cigarros—Nico—Non plus ultra» em linha curvelinea. No centro a indicação: «Manufactura de Lopes, Sá & Comp.» e entre um fecho de linha ou chave, a localidade «Rua Municipal n. 36—Rio de Janeiro». A referida marca será em papel e tintas de toda e qualquer cor e será applicada em involucro nos cigarros de sua fabricação, em fumos e em carteiras ou bolsas, contendo um determinado numero dos mesmos cigarros, afim de bem distinguil-os e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1913. — Lopes, Sá & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 27 minutos de dia 11 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 9.275 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

0 20113327 00 1

omisso

ch estra

0 20113327 00 1

omisso

ch estra

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma «A Propriedade»

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 23 DE OUTUBRO DE 1913

Aos vinte e tres dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e treze, á 1 hora da tarde, na sede da sociedade, á Avenida Rio Branco n. 109, 1º andar, reunidos em assembleia geral extraordinaria convocada para hoje, os abaixo assignados, todos accionistas da Sociedade Anonyma «A Propriedade», representando a totalidade das accções conforme consta do respectivo livro de presença, onde todos assignaram por si e por seus procuradores, o director-presidente da sociedade, Cesar de Sá Rabello, abriu a sessão e declarou instalada a assembleia, indicando para presidir os trabalhos o accionista L. Cantanhode de C. Almeida, que, unanimemente aclamado, foi convidado para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os accionistas José Augusto Coelho da Rocha e Antonio Cavalcanti de Albuquerque, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o presidente declarou que, conforme o annuncio da convocação, a presente reunião dos Srs. accionistas em assembleia geral extraordinaria tinha por fim resolver sobre uma proposta da directoria da sociedade relativamente á alteração dos estatutos quanto ao art. 4º e seus §§ 3º, 5º e 6º, e a proposta essa que se achava sobre a mesa, e da qual o presidente mandou que se procedesse á leitura, que foi feita pelo 1º secretario, como se segue: — «Proposta. A directoria da Sociedade Anonyma «A Propriedade», attendendo ao desenvolvimento que tem tido os negocios sociais e á conveniencia de regularizar, uniformizando, os trabalhos technicos, no sentido de imprimir-lhes uma orientação compativel com os fins da sociedade; julga oportuna e de imprescindivel necessidade a creação de um lugar de director-technico na administração da sociedade, competindo-lhe especialmente, além dos deveres geraes como membro da directoria: dirigir as obras e construcções que a sociedade fizer, fiscalizar as empreitadas de obras ou serviços e resolver as questões da ordem technica, pelo que propõe, na assembleia dos Srs. accionistas aprovar, que fiquem o art. 4º e seus §§ 3º, 5º e 6º dos estatutos sociais, assim modificados e redigidos: —

Art. 4º — A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres membros, sendo um o director-presidente, outro o director-gerente, e outro o director-technico, os quaes serão eleitos em esta designação pela assembleia geral, pelo prazo de um anno, podendo ser reeleitos e destituídos na forma da lei. O mandato terminará sempre por occasião da assembleia geral ordinaria.

§ 3º — No caso de impedimento, ausencia prolongada, renuncia ou perda do cargo de qualquer dos directores, os outros juntamente com os membros do conselho fiscal, em exercicio e por maioria de votos, escolherão um accionista para o substituir pelo tempo que faltava para o mandato.

§ 5º — Compete ao director-presidente especialmente: representar a sociedade com a administração publica ou com terceiros, em juizo ou fora d'elle, e constituir mandatarios quando for mister; ao director-gerente: assignar os documentos de responsabilidade pecuniaria da sociedade; e ao director-technico: dirigir as obras e construcções que a sociedade fizer, fiscalizar as empreitadas de obras ou serviços e resolver as questões de ordem technica.

§ 6º — Nos impedimentos occasionaes ou ausencias temporarias de qualquer dos directores, um dos desimpedidos ou presentes substituirá o impedido ou ausente em suas attribuições. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1913. Cesar de Sá Rabello, director-presidente; Joaquim I. de A. Lisboa, director-gerente.

Terminada a leitura, declarou o presidente que estava em discussão a proposta da directoria e, não havendo quem pedisse a palavra, encerrou a discussão, e submetteu a referida proposta á votação da assembleia, sendo unanimemente approvada. Em seguida pediu a palavra o accionista Joaquim I. de A. Lisboa, director-gerente da sociedade, e disse que como complemento indispensavel da medida que a assembleia acabava de approvar, cumpria proceder-se á eleição para o cargo de director-technico da sociedade. Procedendo-se em seguida á essa eleição, para o que todos os Srs. accionistas se muniram das respectivas cedulas, observando-se o disposto no art. 9º § 1º dos estatutos, e apurados os votos foi eleito por maioria o presidente proclamou director-technico da sociedade, o accionista Octavio de Paula Pessoa Rodrigues. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos por uma hora, afim de ser lavrada esta acta que, sendo lida, posta em discussão e sem debate unanimemente approvada, vae assignada em duplicata, uma no livro

proprio e outra em separado, pela mesa e demais accionistas. E eu, José Augusto Coelho da Rocha, 1º secretario, a mandei escrever, conferi e assigno. — L. Cantanhode de C. Almeida, presidente. — José Augusto Coelho da Rocha, 1º secretario. — Antonio Cavalcanti de Albuquerque, 2º secretario. — José Augusto Coelho da Rocha, por procuração de Julio de Ligneau Pais Leme. — José Augusto Coelho da Rocha, por procuração de Octavio de Paula Pessoa Rodrigues. — Joaquim I. de A. Lisboa. — Cesar de Sá Rabello. — Custodio José Coelho de Almeida. — Eduardo Guinle. — Minnet Octavio de Souza Carneiro. — Eugenio Vieira da Cunha. — Raulpho T. Velloso.

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 1 de dezembro vigente, archivou-se nesta requisição sob o n. 3.910 a acta da assembleia geral extraordinaria da Sociedade Anonyma «A Propriedade» realizada em 23 de outubro deste anno, que alterou os seus estatutos. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria, desta junta, passei a presente na data abaixo.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director.

(Estavam colladas e legalmente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 5\$500. Pagou 1\$000 da assignatura ao director).

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.998 — Relatorio descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em camisa ou camisola», para que pretende obter privilegio Alfred Hurst, escossez, commissario, residente em Leith, Escossia

Refere-se a invenção a uma camisa ou camisola em que a parte posterior ou a anterior é alongada para formar uma fralda que, ao ser usada, passa pelo vão das pernas e é mantida por meio de presilhas ajustaveis ou destacaveis, de modo que se evita o repuxamento da camisa pelo movimento do corpo.

Para esse fim, uma presilha ou presilhas, laço ou laços, ou semelhanças, ajustaveis, ou uma presilha ou presilhas, laço ou laços ou semelhantes, inteira ou parcialmente compostos de materia elastica e ligados á dita fralda, são fixados na parte anterior, posterior ou lateral ou nos suspensorios de quem os traz, ou a uma parte de seus vestuarios que não seja a camisa, por exemplo por meio de um grampo adaptado a prender os suspensorios ou o cos das ceroulas, ou trazidos em torno da cintura e fixados nas extremidades, sendo o ajustamento desejado, si houver, obtido por meio de um anel ou aneis corredios ou semelhantes; ou provido de um simples laço para circumdard a cintura, com uma extremidade ou extremidades que possam prender-se á dita fralda, sendo o dito laço ajustavel em comprimento por meio do um anel corredio ou semelhante.

Nos desenhos annexos: fig. 1 é elevação de frente de uma camisa feita de accordo com a invenção; fig. 2 e 3, elevação mostrando meios alternativos de manter a fralda; fig. 4, uma modificação em que a parte anterior da camisa é alongada.

Como se vê, uma parte (da frente ou de trás) da camisa A é alongada para formar uma fralda B que é rematada em ponta na sua extremidade, sendo curvas, como se mostra, as suas beiradas, de modo que, quando a fralda passa pelo vão das pernas de quem a traz, forma um sacco de lados enfiados. A dita fralda é ou póde ser provida do botões ou outros meios para ligação temporaria de um ou dous laços ou ilhós C, de tecido elastico ou semelhante, que, quando a fralda passa pelo vão das pernas, podem ser trazidos em torno do collete e presos, como na fig. 2, ou podem ser presos a outra peça do vestuario que não a camisa, por exemplo pelo engatamento das extremidades com ilhós aos suspensorios de quem os traz, como na fig. 3.

A camisa póde ser provida de duas pequenas abas, indicadas por linhas pontuadas na fig. 4, correndo desde o collarinho até ao fim da fralda, de modo a augmentar a capacidade do sacco formado pela dita fralda.

Resumindo, reivindico como pontos caracteristicos de minha invenção:

1º, uma camisa ou camisola, da qual uma parte é alongada para formar uma fralda e dispositivos destacavelmente presos á dita fralda e adaptados a permitir que a mesma seja mantida independentemente da dita peça de roupa;

2º, uma camisa ou camisola, da qual uma parte é dobrada e tambem alongada para formar uma fralda, tendo beiradas curvas e presilhas de material elastico, cada uma segura destacavelmente á dita fralda em uma extremidade e adaptada a prender na outra extremidade uma parte do apparelho, que não seja a dita peça de roupa;

3º, uma peça de roupa, como reivindico em 1, em que a fralda é formada com beiradas curvas, como foi representado, de

modo que, quando dobrada para cima, forma um sacco tendo lado enfiado.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913.—Por procuração, J. I. Soares Filho.

N. 7.999 — *Relatorio descriptivo da invenção de um salva-vida para carros urbanos*, para que pretende obter privilegio *Wifred Comegys, norte americano, industrial, cessionario de Frank Allen Nelson, norte americano, mecanico, e Einar Trans Flatebos, engenheiro mecanico, residentes em Washington, Estados Unidos da America do Norte*

Refere-se a invenção a um salva-vidas para carros urbanos que pôde ser levantado ou descido a uma posição inoperativa para permitir que a barra de tracção de um carro seja facil e rapidamente ligada a outro carro e fornecer um salva-vidas constituindo um mecanismo para levantar a si mesmo, sendo a invenção de construção simples e aperfeiçoada.

Outros fins da invenção constarão desta descripção detalhada e os caracteristicos da construção e combinações detalhadamente especificados nas reivindicações.

Quanto aos desenhos: fig. 1 é vista seccional parte anterior de um carro, mostrando a applicação do salva-vidas aperfeiçoado; fig. 2, uma elevação de frente do carro, com o salva-vidas em posição normal ou corrente; fig. 3, vista seccional em detalhe, mostrando-o em posição normal ou corrente, e, em linhas pontuadas, indicando a posição que elle toma quando toca um obstaculo na via, e tambem mostrando em linhas pontuadas a sua posição abaixada sobre os trilhos da via; fig. 4, vista de plano do salva-vidas e a parte anterior da armação do carro, omitida a plataforma na parte anterior para mostrar a ligação dos cylindros com ella; fig. 5, uma vista em detalhe do salva-vidas em posição elevada ou inoperativa, permitindo accesso conveniente á barra de tracção e ao para-choque; fig. 6, uma vista em detalhe da maneira de supportar a tóla metallica do salva-vidas nos compressores de cylindros; fig. 7, vista em detalhe, parcialmente em seção, da ligação em uma extremidade da tóla metallica com os supportos do embolo do cylindro e o apparelho para fechar o salva-vidas em posição abaixada ou horizontal; fig. 8, vista em detalhe da haste de fechar o salva-vidas e maneira do montal-o nos supportos do embolo do cylindro; figs. 9, 10 e 11 são vistas em detalhe da ligação da valvula que regula o salva-vidas com a valvula reguladora do carro; fig. 12, vista em detalhe das ligações tubulares entre a valvula reguladora e o salva-vidas e os cylindros de freio, pela linha *w-w* da fig. 1; fig. 13, vista seccional da valvula, mostrando a alavanca da valvula e a parte da haste de suspensão que se dirige para a valvula do motor-peiro e para o eixo de suspensão em baixo do carro; fig. 14, vista seccional da valvula, com a valvula rotativa que assenta na base da valvula, pela linha *x-x* da fig. 13; fig. 15, vista semelhante da valvula em posição operativa, a porta da parte rotativa da valvula registrando com a porta na base da valvula que se dirige para o salva-vidas e os freios, sendo as outras portas fechadas, pela linha *y-y* da fig. 13; fig. 16, vista seccional da valvula em posição inoperativa, a valvula rotativa tapando a porta do salva-vidas e em registro todas as outras portas, pela linha *z-z* da fig. 13.

O desenho 2 é a parte anterior da armação do carro, tendo a plataforma common 3 e o para-choque 4. De cada lado da parte media do para-choque as ferragens 5 são presas e a ellas estão atarrachados os supportos 6 estendidos para cima e para a frente, fig. 3.

Na frente destes supportos, estão os cylindros do salva-vidas. Cada cylindro é de preferencia composto de uma seção do tubo 7 tendo cabeças de metal fundido 8 e 9, atarrachadas nas extremidades do tubo, sendo esta construção muito mais leve de que um cylindro inteiramente feito de metal fundido. As cabeças 9 tem ganchos 10 presos a ellas, projectando-se para cima dellas e provias de ranhuras 11 e orificios 12 e 13. Pinos de fechamento 14 são adaptados para introduzir-se nas ranhuras 11 e nos orificios dos supportos 6, permitindo as ranhuras que os cylindros se comprimam para trás nos seus pivots quando o salva-vidas tocar um obstaculo na via, como adiante se verá. 15 são os pivots, que podem ser presos permanentemente nos orificios 12 dos supportos 6 e formam com elles ganchos em que os cylindros podem ser impellidos a uma posição levantada e inoperativa, quando retira los os pinos de fechamento 14, figs. 3 e 5. Quando o salva-vidas for impellido á posição indicada na fig. 5, os pinos de fechamento 14 se introduzem nos orificios 3 e orificios correspondentes nos supportos 6, fechando assim o salva-vidas e suas ligações em uma posição elevada acima do para-choque, o na qual, de modo algum, estorvará a ligação do carro a um outro.

Dentro desses cylindros estão embolos 16, tendo cabeças 17 em suas extremidades superiores, entre as quaes e as ferragens do cylindro 8 estão dispostas as molas 18, que servem para manter os embolos em sua posição levantada até que a pressão do fluido seja admittida nos cylindros, occasião em que serão forçados para baixo para abaixar o salva-vidas sobre a via.

Nas extremidades inferiores dos embolos estão supportos 19 rigidamente presas e providas de hastes 20 ligadas por pivots, em uma

extremidade, aos ditos supportos e são corrediças em guias 21 nas ferragens do cylindro 8. Estas hastes tem roscas em uma extremidade são providas de collares corrediças 22 e porcas de pressão 23. Os collares tocam as guias 21 e limitam o movimento dos embolos para baixo, pelo o impulso regulado pelo ajustamento das porcas 23. Assim o impulso dos embolos pôde variar de accordo com a altura dos cylindros sobre a via.

24 é armação da tóla metallica do salva-vidas, composta, de preferencia, de tubos e tendo o enchimento common 25 de rede de crame ou outro material apropriado. A extremidade posterior da armação do salva-vidas é apoiada nos supportos do embolo 19, por meio do pinos de pivot 26, que permitem a armação ser impellida verticalmente ás posições indicadas por linhas cheias e pontuadas na fig. 1.

Preferimos prover uma armação de guarda 27 na extremidade posterior da armação impulsora, montada em sua extremidade inferior sobre supportos 19 e adaptada a deslizar verticalmente com os embolos do cylindro sobre guias 28, montadas de preferencia nas cabeças superiores dos cylindros, fig. 3.

A borda posterior da armação do salva-vidas 24 é provida das ferragens 29 em que os pivots 26 são montados, tendo ellas nervuras 30 projectadas para trás. Uma haste 31 desliza em orificios providos nas travessas de embolo estendido transversalmente no carro, e é adaptada a projectar-se sobre as nervuras 30 e limitar o movimento da armação do salva-vidas para baixo, figs. 2, 3 e 8.

Esta haste tem um pressor a mão 32 em uma extremidade, para quando se a move longitudinalmente soltar o salva-vidas, e uma mola 33 mantém normalmente a haste em sua posição de fechamento, fig. 8.

Preferimos prover supportos 34 na dita haste trazendo pinos 35, adaptados a entrar em alvedos nos supportos do embolo e estendidos por baixo da armação do salva-vidas, fechando assim esta amarração contra o movimento em sentido vertical, figs. 3 e 8. Quando, pois, os pinos da haste estão na posição mostrada nas figs. 3 e 8, o salva-vidas está positivamente fechado contra o movimento vertical, em seus pivots, mas logo que a haste for retirada, ficará elle livre para apertar e poder ser levado á posição indicada por linhas pontuadas na fig. 1. Este pino serve tambem para fechar o salva-vidas em sua posição levantado ou vertical, fig. 6.

É conveniente em apparelho como este prover dispositivos para levantar automaticamente o salva-vidas no caso de elle tocar um obstaculo na via, e bem assim que taes dispositivos sejam extremamente simples na construção, capazes de acção effectiva, sem augmentar materialmente o peso do salva-vidas.

Tendo isso em vista, como na fig. 1, provemos tubos 36 ligados por pivots, em suas extremidades inferiores, com as cabeças inferiores dos cylindros do salva-vidas. As extremidades superiores desses tubos tem roscas e são adaptadas a se encaixarem com as hastes 37, ligadas por pivots com a plataforma do carro 3, em 38. Porcas de pressão 39 são montadas nas extremidades em rosca dos tubos 36, e molas 40 são interpostas entre essas porcas de pressão e as extremidades das hastes 37 para manter moveidos os tubos e hastes contra um movimento de encaixamento. A tensão dessas molas pôde ser regulada pelo ajustamento das porcas de pressão 39. As ligações a pivot do cylindro com os supportos 6 permitem que o salva-vidas e os cylindros recuem á posição indicada por linhas pontuadas, fig. 3, quando o salva-vidas encontra algum obstaculo na via, e durante este movimento o tubo 36 mover-se-hia longitudinalmente, pondo a mola 40 sob compressão. Este movimento longitudinal do tubo 36 é utilizado para levantar a valvula reguladora do salva-vidas e admitir a pressão de fluido nos cylindros. 41 é um tubo dirigindo-se do principal reservatorio de ar do carro, para a valvula reguladora do conductor 42, a qual é de construção common, do tipo usualmente empregado no sistema de freio pneumatico de um carro, e provida de uma alavanca vulgar reguladora 43, e um tubo 44 dirige-se da valvula para o do freio, não representado. A valvula reguladora do salva-vidas tem uma caixa 45, com portas para ligação com um tubo de descarga 46 da valvula reguladora do conductor, um tubo 47 dirigindo-se aos cylindros do salva-vidas, e um tubo de descarga 48. Uma coberta ou capa 49 é provida em sua extremidade da dita caixa e contém uma valvula rotativa 50, com portas 51 e 52, que se comunicam com outras semelhantes em uma base de valvula existente na caixa 45. A pressão do fluido é applicada á valvula 50 por um tubo 53 que parte do tubo do reservatorio principal 41. Uma valvula de detenção 50' é interposta na ligação de tubo, entre a valvula reguladora do salva-vidas e o tubo do cylindro de freio, para impedir que a pressão do fluido passe para trás, do tubo do cylindro do freio para a valvula e para os cylindros, permitindo assim que os freios sejam assentados da maneira common pelo movimento da valvula do motor-peiro, sem operar o salva-vidas ou a sua valvula reguladora. Quando é operada a valvula reguladora do salva-vidas, a pressão do fluido passará por essa valvula para os cylindros, e, pela valvula de detenção, para o tubo do cylindro do freio para assentar os freios e baixar o salva-vidas simultaneamente.

A valvula 50 é provida de uma haste 54, tendo um braço duplo de manivella 55 nella montado, fig. 12. Uma haste 56, tendo o dispo-

sitivo 57 para ajustar um anel rotativo, liga uma extremidade do dito braço de manivella com um braço 58 preso a um eixo agitatorio, montado sob a plataforma do carro, fig. 4. Os braços 58 são presos no dito braço agitatorio e trazem um pino 59 ajustavel longitudinalmente por meio do um parafuso fixo 60 para variar seu tempo de contacto com o collar 61, montado ajustavelmente no tubo 36. Quando este tubo é movido longitudinalmente pela agitação do salva-vidas e dos cylindros, o pino 59 será impellido para agitar a manivella do cotovello, gyrar a valvula, admittir a pressão do fluido nos cylindros e desopprimir o embolo e o salva-vidas. A outra extremidade do duplo braço da manivella 55 é ligada, por uma haste ajustavel 62, com um braço 63 pivotado a um pino 63 na caixa da valvula reguladora do conductor, e provida de um cabo 63. 64 é uma alavanca operativa amovivel, sendo entalhada para a laptar-se sobre o pino 63 e com abertura para recepção de uma cavilha 63 no braço 63.

Uma mola 64 tende a manter o braço 63 contra a alavanca 64. Para retirar a alavanca 64, quando o conductor vae na extremidade opposta do carro, prende-se o cabo 63 e impelle-se para fóra o braço 63 no pivot 63, desengatando assim a cavilha 63. Depois de retirar a alavanca 64, a cavilha 63 é engatada na abertura 64 da caixa 42, fechando assim o braço 63 contra o impulso.

Tambem preferimos prover uma superficie do promedreira 65 no braço de manivella 55 para ser movida pelo pé do conductor.

O tubo 47 tem uma ligação de mangueira flexivel 66 que se dirige para um tubo horizontal 67, montado nas cabeças superiores dos cylindros do salva-vidas e communica-se com os cylindros acima dos embolos. Quando, pois, a pressão do fluido é admittida no tubo 47 descerá simultaneamente no curso dos cylindros para desopprimir os embolos do salva-vidas. Esta conexão flexivel 66 permite que o salva-vidas seja levantado ou abaixado sem perturbar as outras ligações de pressão de fluido. Ao mesmo tempo a pressão de fluido será admittida ao tubo do cylindro de freio para fixar os freios.

Na operação do aparelho, suppondo-se que o salva-vidas está na posição indicada por linhas cheias na fig. 3, si o conductor operar a valvula reguladora e admittir a pressão do fluido nos cylindros, os embolos serão forçados para baixo á posição indicada por linhas pontuadas na fig. 3, abaixando a armação do salva-vidas sobre a via. Si o salva-vidas encontra um obstáculo na via, como, por exemplo, uma pessoa caída ou caminhanlo, a sua pressão forçá-lo-ha, bem como os cylindros, para trás, á posição indicada por linhas pontuadas na fig. 3, e este movimento operará as alavancas pelo mecanismo descripto, admittirá a pressão de fluido nos cylindros e desopprimirá a armação do salva-vidas, como anteriormente, sem, no entanto, qualquer attenção por parte do conductor, sendo a operação inteiramente automatica e sendo o salva-vidas levantado pela impulsão que dá ao obstáculo na via.

No caso do carro tornar-se improprio para o trabalho, desejar-se ligal o, a outro, o salva-vidas e os cylindros poderão ser facil e rapidamente levados á posição indicada na fig. 5, sendo os tubos 36 facil e rapidamente desligados das hastes 37.

Quando o salva-vidas e os cylindros são levantados a esta posição e presos pelo dispositivo de fechamento descripto, ficarão inteiramente acima do nivel da plataforma do carro e do para-choque, e a barra de tracção de um carro póde ser prompta e facilmente presa a um outro carro.

Resumindo, reivindicamos como pontos característicos da invenção:

1º, a combinação, com uma armação de carro e para-choque, de um salva-vidas pendente, supportado na frente do dito para-choque e capaz de ser impellido a uma posição invertida acima do nivel do para-choque;

2º, a combinação, com uma armação de carro e para-choques, de cylindros de pressão de fluido nella pendurados com um salva-vidas supportado pelos ditos cylindros e capaz de ser levado com os mesmos cylindros a uma posição invertida acima do nivel do dito para-choques;

3º, a combinação, como reivindicado na alinea 2, e com o dispositivo para fechar os cylindros e o salva-vidas em sua posição levantada e inoperativa;

4º, a combinação, com uma armação de carro e para-choques, de cylindros de pressão de fluido nella pendurados, embolos para os ditos cylindros, de um salva-vidas trazido pelos ditos embolos e adaptado a ser levado com ellos e com os cylindros a uma posição levantada e inoperativa acima do nivel do dito para-choques;

5º, a combinação, reivindicada nas alineas 2 e 4, com tubos de pressão de fluido e de cylindros de freio, uma valvula reguladora ligada com os ditos tubos e com os ditos cylindros do salva-vidas, e dispositivo que se torna operativo pela pressão para trás sobre o salva-vidas e os cylindros, afim de operar a valvula para admittir a pressão de fluido nos cylindros;

6º, a combinação, com uma armação de carro e para-choque, de um cylindro de pressão nella montado, um embolo para o mesmo cylindro, um salva-vidas trazido pelo embolo, sendo o cylindro e o salva-vidas suscetíveis de movimento para trás ao encontrarem um obstá-

culo na via, e o mecanismo actuado pela pressão para trás sobre o salva-vidas para admittir a pressão de fluido do cylindro;

7º, a combinação, com uma armação de carro, de cylindros nella pendurados e suscetíveis de movimento oscillatorio para trás, embolos para os ditos cylindros, um salva-vidas trazido pelos embolos, um tubo de pressão de fluido ligado com os cylindros, uma valvula reguladora dos mesmos, um eixo agitatorio e braço da manivella no mesmo ligados com a valvula, e mecanismo actuado pelo eixo do salva-vidas nos cylindros, para agitar o eixo e operar a valvula, afim de admittir pressão de fluido no cylindro e no tubo do cylindro de freio simultaneamente;

8º, a combinação, com o eixo da alinea 7, e mecanismo actuado pelo eixo do salva-vidas para operar a sua valvula reguladora e admittir pressão de fluido no cylindro e no tubo do cylindro de freio simultaneamente;

9º, a combinação, com uma armação de carro, de um cylindro nella pendurado e tendo um eixo limitado em seu pivot, um embolo para o mesmo cylindro, um salva-vidas trazido pelo embolo, um tubo montado no cylindro, dispositivo que resiste, caindo, ao eixo do tubo, um collar montado ajustavelmente no mesmo tubo, um tubo de reservatorio da pressão de fluido ligado com o cylindro, uma valvula reguladora para o mesmo, e mecanismo actuado pelo eixo para operar a valvula, afim de admittir a pressão de fluido no cylindro.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913.—Por procuração, J. F. Soares Filho.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 22 do dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1914, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moído, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 6º

Forragens: alfafa nacional e estrangeira, farello, fubá, grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e duzia.

Grupo 8º

Farinhia de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12°

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 13°

Material cirurgico, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 14°

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15°

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16°

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17°

Capim, preço de kilo.

Grupo 18°

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19°

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20°

Louças e porcelanas, preço por unidade e duzia.

Grupo 21°

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22°

Couro e artigos de correeiros, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23°

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24°

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25°

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26°

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27°

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaletes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28°

Madeiras e materias de construcção.

Condições

1°, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2°, as propostas serão feitas em três vias em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nelas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3°, os proponentes, para pagamento de sua idoneidade, apresentarão em original ou publica forma, seu contracto so-

cial, desde que tenham socios e no caso contrario declaração da Junta Commercial por onde se possa verificar qual o capital realizado até a data do presente edital e registrado na referida junta.

4°, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até a vespéra do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, em apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5°, dar-se-hão guias para deposito da garantia de propostas, somente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3° condição exhibirem certidão da Alfandega do Rio de Janeiro provando serem importadores dos artigos que pretendem fornecer, carta de commerciante matriculado na Junta Commercial, excepto para o grupo 17°—Capim, e os talões de impostos do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, em original ou publica forma, relativos ao exercicio corrente e concorrente aos artigos em que desejam se inscrever;

6°, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para os grupos 1°, 6°, 8°, 9°, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 5°, 10, 14, 19, 20, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2°, 3°, 4°, 7°, 13, 15, 16, 17 e 26;

7°, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 22 de dezembro futuro;

8°, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9°, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito a caução.

10°, a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 20 de dezembro proximo. O concorrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução feita no Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11°, os generos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12°, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importância do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 o/o sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13°, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14°, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15°, para o fornecimento do grupo 1°, os candidatos á inscripção apresentarão além dos documentos indicados na 3° e 5° condições, os que provem terem os proponentes depositos de carvão de pedra e possuirem vehiculos terrestres ou maritimos para o seu transporte;

16°, para o fornecimento de café do grupo 3° exigir-se-ha para a inscripção a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á torração e moagem desse genero;

17°, o fornecimento para o grupo 9° — Carne fresca — será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

18°, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

19°, para habilitação dos candidatos ao fornecimento dos artigos do grupo 11, a certidão da Alfandega do Rio de Janeiro, de que trata o 5° condição, só será aceita parcelada e relativa a cada um dos artigos de importação indicados neste grupo;

20°, para a inscripção dos candidatos ao fornecimento do grupo 12, além das exigencias contidas na 3° e 5° condições, deverá ser provado o pagamento de impostos especiaes relativos ao commercio de drogaria;

21°, os candidatos aos fornecimentos relativos aos grupos 2°, 3°, 4°, 5°, 7°, 8°, 9°, 15, 16 e 17 não serão obrigados a exhibir certidão da Alfandega do Rio de Janeiro a que se refere a 3° condição; ficando tambem, dispensados de ser negociantes matriculados na Junta Commercial e apresentar seu capital só os concorrentes do grupo 17.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferência) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é licito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferência.

Directoria de Contabilidade, 29 de novembro de 1913. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 13 do corrente, ás 12 horas, realizar-se-hão os exames de promoção do canto, curso das professoras D. Camilla Maria da Conceição e D. Maria Izabel de Verney Campello.

Instituto Nacional de Musica, 10 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, *Gastão Jeolás*, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 12 do corrente, realizar-se-hão os seguintes exames de promoção :

A's 10 e meia horas — Piano — Curso dos professores D. Elvira Bello Lobo e Gudofredo Lobo Velloso.

A's 12 horas — Canto — Curso dos professores Carlos Alves de Carvalho e Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.

Instituto Nacional de Musica, 9 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, *Gastão Jeolás*, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO DE SOLFEJO

De ordem do Sr. director, faço publico, que estes exames realizar-se-hão nos dias subsequentes, de accordo com as relações afixadas na portaria deste Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 3 de novembro de 1913. — Pelo secretario, *Gastão Jeolás*, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico, que no dia 11 do corrente, ás 10 1/2 horas, realizar-se-hão os exames de promoção de teclado e piano, cursos dos professores D. Alcina Navarro de Andrade, Alfredo Fertin de Vasconcellos e José da Silva Maia.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 6 de dezembro de 1913. — Pelo secretario *Gastão Jeolás*, sub-secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

NOVA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no nono districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o art. 123 do regulamento sanitario em vigor fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, dos barracões abaixo designados o Sr. Carlos Suckow Joppert e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei, a cumprir no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, o termo de intimação n. 27.454 que determina a execução do laudo de vistoria n. 5.830, que abaixo transcrevo :

De accordo com o § 1º do art. 5º do regulamento processual da justiça sanitaria do Districto Federal, procedemos, a 29 de abril de 1912, ás 11 horas da manhã, com a presença do Dr. Alvaro Graça, delegado do nono districto sanitario, e com a assistencia do Sr. Carlos Joppert Filho, representante do proprietario, a vistoria sanitaria no predio entre os ns. 43 e 51 da rua Victor Meirelles. O terreno da rua Victor Meirelles, comprehendido entre os ns. 43 e 51, vistoriado,

possue quatro barracões de pés direitos 2º, 2º, 20, 3º, 55 e 2º, 30, habitações collectivas, em más condições de hygiene.

Propomos demolição de todos os barracões. — O delegado de saude, *Alvaro Graça*. — O engenheiro sanitario, *Antonio Alves Meira Junior*. — O inspector sanitario, *Guedes de Miranda*.

Orçamento das despesas com a demolição 60\$000.

Declaração feita no verso da intimação supra :

Declaro que intimei em sua residencia á rua Marochal Machado Bittencourt n. 52, o Sr. Carlos Suckow Joppert como responsavel pelos barracões do que trata a presente intimação, deixando ficar em seu poder, para seu sciente, a segunda via da mesma e bem assim a cópia do laudo n. 5.830 de vistoria sanitaria que a ella acompanha. A intimação e o laudo referidos serão publicados no *Diario Official* durante 10 dias.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. — O guarda sanitario, *Marciano de Siqueira Cavalcanti*.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou-se lavrar o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, durante 10 dias.

Delegacia de saude do nono districto sanitario do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — Visto, *Alvaro Graça*, delegado de saude. — O inspector sanitario, Dr. *Guedes de Miranda*. — Visto, o secretario, interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o responsevel pela estalagem situada á rua General Severiano n. 46, a nella comparecer no dia 17 de dezembro corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistir á vistoria sanitaria que na mesma se vae proceder na forma da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 9 de dezembro de 1913. — Pelo secretario *M. Prayana*, chefe de seccão, interino.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia, durante o 1º semestre do anno vindouro.

Quem se quizer encarregar desse fornecimento deve, no dia 17 do corrente mez, ao meio dia, apresentar, em lista que esta secretaria fornecerá, sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será sciencificado das condições do contracto o depositar na thesauraria da Policia a quantia de duzentos mil réis (200\$), para garantia, não só da assignatura do mesmo, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional, si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 9 de dezembro de 1913. — O secretario, *Damaso de Proença Gomes*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino faço publico que, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento de generos alimentícios, combustivel, forragem e ferragem, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concurrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma dessas vias estampilhada;

2ª, as propostas, em envolucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legaes no mesmo dia e hora da sessão em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concurrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até

às 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da brigada de haver depositado no referido dia 17 ou antes a quantia de 500\$000;

4ª, a brigada reserva-se o direito de contractar de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concurrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica-forma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscripção, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos pelo seu peso liquido e entregues nos quartéis ou repartições, no prazo previamente determinado;

8ª, os concurrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto;

10ª, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concurrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11ª, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12ª, os proponentes cujas propostas forem acceitas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13ª, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 3 de dezembro de 1913.— *José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Concurrença para o fornecimento de artigos de arreiamento, calçado, couro, materia prima para fardamento, correame e outros durante o anno de 1914, visto ter sido annullada a que se realizou em 20 do mez passado.

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, faço publico que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de arreiamentos, calçado, couro, materia prima para fardamento, correame e outros, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concurrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhadas;

2ª, as propostas em envoltorios fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concurrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da Contadoria da Brigada, de haver depositado, no referido dia 15 ou antes, a quantia de 500\$000;

4ª, á Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concurrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica-forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscripção, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a di-

heiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado;

8ª, os concurrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer;

10, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concurrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12, os proponentes cujas propostas forem acceitas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 1 de dezembro de 1913.— *José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

ANNULLAÇÃO DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, declaro aos interessados que, em virtude dos elevados preços constantes das propostas apresentadas na concorrência do dia 20 do mez passado para o fornecimento de artigos de arreiamento, calçado, couro, materia prima para fardamento, correame e outros, durante o anno de 1914, resolveu o referido sr. commandante mandar annullar essa concorrência, convocando nova para o dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, de accôrdo com o edital adeante publicado.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 1 de dezembro de 1913.— *José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE BALDEAÇÃO DE MALAS DA SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

De ordem do Sr. director geral dos Correios, faço publico, para conhecimento dos interessados, que durante o prazo de trinta dias, isto é, da presente data até o dia 23 de dezembro proximo, serão recebidas no protocollo desta Sub-Directoria do Expediente, das dez horas da manhã ás tres tarde, nos dias uteis, propostas para o serviço de baldeação de todas as malas da Sub-Directoria do Trafego.

Essa baldeação, de e para os vehiculos, caes, estações de barcas e de estradas de ferro, será feita nos seguintes pontos: caes diversos, de embarque e desembarque nesta capital, estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil (correio ambulante) estação do Alfredo Maia, estações da Companhia Cantareira, estação da Praia Formosa (da Leopoldina), Ponte de Therezopolis (caes Pharoux e Santa Anna do Maruhy (Netheroy).

No caso de não se acharem em funcionamento os elevadores desta Repartição, a baldeação deverá ser feita de e para as respectivas seções da Sub-Directoria do Trafego.

Esse serviço será executado durante o prazo de um anno, mediante contracto, que se seguirá á presente concorrência.

Os senhores concurrentes apresentarão para esse fim propostas devidamente selladas, de accôrdo com a lei de sello federal, as quaes serão feitas em duas vias, com envoltorios perfeitamente fechados e lacrados, devendo as mesmas ser concebidas com precisão e clareza, não admittidas entrelinhas, rasuras, emendas ou borrões.

Encerrado o prazo da presente concorrência, sob nenhuma motivo serão acceitas novas propostas, procedendo-se no dia immediato ao do encerramento da mesma, vinte e quatro de dezembro, ao meio-dia em ponto, no gabinete desta Sub-Directoria, á abertura das propostas apresentadas, para o que desde já ficam convidados os senhores concurrentes, por si ou por seus representantes.

Por ocasião da abertura das propostas no dia mencionado, os Srs. concurrentes, cuja idoneidade será julgada nos termos da lei,

deverão exhibir perante esta Sub-Directoria documentos com que provejam estar quites com a Fazenda Nacional e, bem assim, com a Municipal.

Para garantia da assignatura do contracto que houver de ser firmado com esta directoria, os Srs. concurrentes deverão depositar, como caução, na thesouraria desta repartição a importancia de 500\$ (quinhentos mil réis), a qual só poderá ser levantada, depois de ultimado o processo da presente concorrência.

Para garantia da execução do contracto a ser firmado, deverá o concorrente preferido depositar no Thesouro Nacional a caução de 1:000\$ (um conto de réis), a qual só lhe será restituída depois da execução do mesmo contracto.

Para qualquer outro esclarecimento, os Srs. concurrentes se deverão dirigir á 3ª Secção desta Sub-Directoria.

Sub-Directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 24 de novembro de 1913. — Servindo de sub-director, *Francisco de Castro Soares*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 5ª secção (Colis) desta sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraí, no edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia, pelos paquetes *Vandyck* e *Victoria*:

Markt & Schaeft, Severino Mendes, T. L. de Abreu Sobrinho, Arthur Gomes de Mattos, Pedro Carlos Esteves, Raoul Maranhão.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1913. — O secretario, *Severino Neiva*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 5ª secção (Colis) desta sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraí, no edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia, pelos paquetes *Cap Roca*, *Cap Arcona*, *Sieglind*, *Vandyck*, *Andes*, *Oronsa*, *Araguaya*, *Byron* e *Desna*:

Drekmann, Dr. A. P. de Albuquerque, N. W. Sample J. Uzz Balshon, Locomotive Whs, Edgard Eretis, Augusto de La Rocque, Markt & Schaeft, Severino Mendes, F. H. Bujant, Herbert Llemelyn, Joaquim Lopes Sá Coelho, A. J. Fontes, Arthur Gomes de Mattos, Joseph de Franceschi, Sebastião de Abreu Sampaio, Julia Pereira Mendes, M. Saavedra, H. L. Trampson, Henry Gersan e Haroldo Reis.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1913. — O secretario, *Severino Neiva*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remittente

N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.
N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vitalino.
N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.
N. 523 — Nomarda Vieira Farga — Botafogo — Thoma-zia Amelio Parga.
N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.
N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — José Oliveira da Silva.
N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.
N. 5.141 — Tossidoreio Xavier Ribeiro — Cascadura — G. Valladares.
N. 6.074 — Licio Antonio — Idem — Annibal.

N. 61.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.
N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Ma-nuel D. dos Santos.

C — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento F. da Silva.

C — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.

C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.

N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central — Almeida de Souza.

N. 11.950 — André Justen — Idem — Amelia Moura.

N. 76.473 — Pinheiro — Idem — Antonio.

N. 44.015 — Januario João José — Idem — Amelio Moura.

N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela de Paiva.

N. 1.111 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto An-tonio.

N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Gra-ciana.

N. 10.059 — Voufrof — Avenida Central — Joanna Ma-sianna.

N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio da Luz.

N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando Leite Ribeiro.

N. 26.759 — Juannita Goines — Ignorado — Lafayette Menezes.

N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.

N. 1.903 — Belmiro do Nascimento — Igrejainha — Se-ferina.

N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzira de An-drade.

N. 79.642 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa — Ignorado.

N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central — Ignorado.

N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.

N. 29.324 — Duarte José — Idem — Idem.

N. 52.066 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.

N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.

N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.

N. 42.844 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.

N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Ser-vindo de secretario, *Severino Neiva*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os re-metentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remittente

N. 54.694 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida Central — Ignorado.

N. 229 — Carlos Bronne — Campo Grande — George Nor-manton.

N. 71.131 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida Central — Benjamin.

N. 24.113 — Mariana Maria da Paixão — Ignorado — Sebastião Ferreira de Mello.

N. 76.448 — José da Costa Maciel — Avenida Central — José.

N. 5.713 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa — Augusto da Costa Marques.

N. 56.551 — Manoel Peres — Avenida Central — Tab., José Junior.

N. 401 e — Perpetua M. da Conceição — Praça Municip-al — Euphrasia Maria da Conceição.

N. 124.656 — M. da Conceição Coelho Oliveira — Est., Central — Antonio Coelho de Oliveira.

N. 9.856 — João Pires Ferreira — Idem — Ignorado.

N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado — Joaquim Dias.

N. 996 — Martha de Lisboa — Catete — Augusta.

N. 459 b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonias de Souza Rolim.

N. 107.004 — Dr. José Lopes — Districto Federal — Eugenio Fernandes L.

N. 235.246 — Clementina Praellez — Idem — Ignorado.

N. 663 — Margarida de Jesus — Cosme Velho — Idem.

N. 181.435 — Antreé Penense — Ignorado — Eugenio.
 N. 393 b — Elvira Josepha da Luz — Largo de Santa Rita — João Fernandes da Hora.
 N. 543 — Francisca Anna Laraos — Igrejinha — Catharina da Luz.
 N. 169 v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque — Francisco de Jesus Pires.
 N. 11.504 — Maria Thereza — Campinho — Agostino Amorelli.
 N. 302.586 — Juan Mas — Ignorado — Salgado.
 N. 4.180 — Marcellina Maria do Carmo — Idem — Enoque José dos Santos.
 N. 3.186 — Antonio Teixeira — Idem — Minenina Teixeira da Cruz.
 N. 10.932 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Amadeu Gouvêa.
 N. 58 — Isaias Xavier — Cosma Vello — Florisbella Xavier.
 N. 1.196 a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Arthur E. Silva.
 N. 39 — Maria «Casa Luiz Lassada» — Casadura — Desiderio de Oliveira.
 N. 375 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Prinzau Pinheiro.
 N. 2.517 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Paulina Eugenia da Costa.
 C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibrahahy.
 Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Servindo de secretario, *Severino Neiva*, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador convido os Srs. remittentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na 3ª secção desta administração (th. suraria), das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado contem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

Registrados com valor

Numero de registro, procedencia e destino

Carta n. 395, procedente de S. João Marcos, endereçada a Fernando Jorge, com valor declarado de 12\$, no Rio de Janeiro.
 Carta n. 81, procedente de Samidouro, endereçada a Alfredo de Carvalho, com valor declarado de 1\$500, no Rio de Janeiro.
 Carta n. 484 D, procedente de Campos, com valor de 7\$, endereçada a Antonio Silva, no Estado do Espirito Santo.
 Carta n. 9.509, procedente de Nictheroy, com valor de 10\$, endereçada a Joanna M. da Conceição, em Rio Bonito.
 Carta n. 355, procedente de Pinheiro (Estação), com valor de 5\$, endereçada a Joaquim Domingos dos Santos, em Nictheroy.
 Encomenda n. 35.478, procedencia illegivel, com valor de 30\$, endereçada ao Dr. Hildebrando Leite, em Nova Friburgo.

Registrados sem valor

Numero de registro, procedencia e destino

Carta n. 799, procedente de Maricá, endereçada a Antonio Bernardino Costa, em Nictheroy.
 Carta n. 14.985, procedente de Nictheroy, endereçada a D. Ludovina de Souza, em Macaé.
 Carta n. 16.605, procedente de Campos, endereçada a D. Maria Amalia, em Petropolis.
 Carta n. 1.019 A, procedente de Petropolis, endereçada a F. Schese, em Porto Alegre.
 Carta n. 710 A, procedente de Nova Friburgo, endereçada a D. Faborina Miranda, em Belém, Estado do Pará.
 Carta n. 18.950, procedente de Nictheroy, endereçada a Joaquim Espindola, em S. Paulo.

Correspondencia ordinaria

Carta ordinaria, procedente de Barra do Pirahy, endereçada a D. Tolentina Maria da Conceição, no Rio de Janeiro.
 Carta ordinaria, procedente da Barra do Pirahy, endereçada a Manoel Oliveira, no Rio de Janeiro.
 Carta ordinaria, procedente de Nictheroy, endereçada a D. Izaltina Pereira Gomes no Rio de Janeiro.
 Carta ordinaria, procedente de S. Sebastião dos Ferreiros, endereçada a Bernardino Constancio, no Rio de Janeiro.
 Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1913. — O contador, *Luiz M. Oliveira*.

Repartição de Águas e Obras Publicas.

CONCURRENCIA PARA O TRANSPORTE DA AGUA NECESSARIA AO ABASTECIMENTO DA ILHA DO GOVERNADOR, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 20 do corrente mez de dezembro, ao meio dia, na sede da Repartição de Águas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas e abertas propostas apresentadas para o transporte da agua que for necessaria ao abastecimento da ilha do Governador, nas seguintes condições:

Primeira—As propostas deverão ser entregues em involucros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas, a cada pagina, pelo concorrente, indicando o preço de quinze viagens por mez a cada uma das localidades da ilha, onde ha tanques installados para depositos da agua.

As localidades onde ha tanques installados para depositos da agua, os quaes devem ficar completamente cheios em cada uma das quinze viagens, são: Zumbi, Galeão, Ribeiro, Olaria e Freguezia, sendo que nesta ultima localidade ha dois depositos.

Segunda—Os involucros contendo as propostas deverão ser acompanhados de um outro em separado, tambem fechado e lacrado, em que cada concorrente reunirá os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão, e nelle incluindo o conhecimento do deposito de 500\$000, em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria desta repartição.

Essa importancia servirá de caução para garantir a assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado, e reverterá para a Fazenda Nacional caso o mesmo se recuse a essa assignatura, dentro do prazo de cinco dias, depois de avisado por escripto.

Tercera—Para garantir a fiel execução do contracto, no acto da sua assignatura apresentará o contractante um conhecimento de caução feita no Thesouro Nacional na importancia de 2:000\$000, mediante guia expedida pela secretaria, ficando esse conhecimento archivado na repartição durante a vigencia do dito contracto.

Quarta—E' vedado aos concorrentes proporem alterações ou vantagens não previstas nas condições deste edital.

Quinta—A repartição designará um fiscal para observar as necessarias condições de hygiene nos tanques das embarcações empregadas no transporte da agua, podendo o Sr. director geral rescindir o contracto, desde que seja verificada a inobservancia dessas condições hygienicas, e revertendo, no caso, á Fazenda Nacional a caução de que trata a condição 3ª, que garantirá tambem o pagamento das multas que serão estipuladas no contracto, para o caso de falta no cumprimento das condições constantes deste edital.

Sexta—A repartição reserva-se o direito de suspender o transporte da agua que faz o assumpto deste edital logo que seja alcançada a ilha do Governador pela canalização addutora destinada á mesma, em ponto que lhe pareça conveniente para fazer a necessaria distribuição com material de sua propriedade, garantindo, entretanto, ao contractante o prazo minimo de tres mezes para a effectividade de sua proposta.

Sétima—O contractante ficará na obrigação de permittir que o fiscal, de que trata a condição 5ª, possa transportar-se nas lanchas, que conduzirem as barcas de agua, toda a vez que o mesmo julgar necessario acompanhar esse transporte.

Oitava—Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 5º e suas alíneas da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Nona—A repartição reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso todos os preços propostos sejam superiores a 3:500\$000 (tres contos e quinhentos mil réis) por mez, para as quinze viagens exigidas a cada deposito.

Secretaria da Repartição de Águas e Obras Publicas, 1 de dezembro de 1913. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

INTENDENCIA

PARA VENDA DO MATERIAL INSERVIVEL EXISTENTE NO TRAPICHE FLORA

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico aos interessados, que, a contar desta data, recebem-se nesta intendencia, por espaço de oito dias, propostas para venda do material constante da relação abaixo.

As propostas deverão ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da abertura das mesmas.

Relação do material a que se refere o edital supra

Numero de ordem — Natureza do material — Especificação de unidade — Quantidade

1. Armario com estante e nove gavetas, um.....	4
2. Amarrado de cabo telegraphico, um.....	18
3. Armarios, um.....	2
4. Bicycletes, uma.....	12
5. Bases de conf-ito com 1.692 kilos, uma.....	10
6. Braços Mannesman, um.....	276
7. Caixas com 380 cachimbos de massa, uma.....	4
8. Cadeiras de braços, uma.....	3
9. Cadeiras comuns, uma.....	8
10. Divisão de escriptorio com balcão, uma.....	1
11. Fio de cobre, kilo.....	60
12. Fio de ferro, kilo.....	4.190
13. Fio de ferro de 1 1/2 m/m, kilo.....	1.054
14. Ferro batido (braçadeiras Mannesman), kilo.....	300
15. Filtro com caixa de ferro, um.....	1
16. Ferro fundido proveniente das bases e pontaletes, kilo.....	500
17. Ferro batido proveniente de 14 pés de escarradeiras, kilo.....	26
18. Isoladores de diversas marcas, um.....	347
19. Isoladores telephonicos de vidro sem pino, um.....	609
20. Latas de gasolina vazias, uma.....	200
21. Lampadas de alcool, uma.....	2
22. Mappa da cidade do Rio de Janeiro, um.....	1
23. Mesas, uma.....	2
24. Portas, uma.....	6
25. Pás duplas, uma.....	25
26. Quadro com mappa, um.....	1
27. Sofás, um.....	2
28. Tamboures com cabo telegraphico e telephonicos, um.....	12
29. Telephone de parede (cascos), um.....	10
30. Telephone de mesa, um.....	6
31. Taboa de signaes, uma.....	1
32. Diversas miudezas, como sejam: alicates, foucees, facões, torquizes, tenazes, trados, etc., com o total de 113 kilos, caixa.....	3

Repartição Geral dos Telegraphos, gabinete do intendente, 10 de dezembro de 1913. — O intendente interino, *Adolpho Alfredo Goeldner*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 BARRICAS DE CIMENTO, DE 150 KILOS CADA UMA

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 17 do proximo mez de dezembro, a concorrência para o fornecimento de 20.000 barricas de cimento, de 150 kilos cada uma, convocada por edital de 11 do corrente mez para o dia 2 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSAS MATERIAES NECESSARIOS A 2ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 18 do proximo mez de dezembro a concorrência para o fornecimento de diversos materiais necessários a 2ª divisão desta Estrada, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 18 do corrente mez para o dia 3 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300.000 LITROS DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 19 do proximo mez de dezembro, a concorrência para o fornecimento de 300.000 litros de oleo para

fabricação de gaz Pintsch, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 18 do corrente mez para o dia 4 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 16 do proximo mez de dezembro a concorrência para o fornecimento de diversos materiais necessários ao consumo da 5ª divisão desta Estrada, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 13 do corrente mez para o dia 1 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 10.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, A GRANEL OU EM BRIQUETTES, DURANTE O ANNO DE 1914.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do mez vigente, no escriptorio central desta estrada, á rua do S. Pedro n. 87, serão recebidas propostas para fornecimento de 10.000 toneladas inglezas de 1.015 kilos de carvão Cardiff, a granel ou em briquettes, durante o anno de 1914.

A concorrência versará apenas sobre o preço, que deverá ser apresentado em moeda nacional, cabendo a preferéncia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucros fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, os recibos de quitação dos impostos federaes e municipais e, bem assim, o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantia da assignatura do contracto respectivo, caução que reverterá para os cofres publicos si o proponente se recusar a assignar o dentro do prazo de tres dias, contados da data em que for expedido convite para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não forem julgados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes que se apresentarem serão annunciados dia e hora para a abertura das propostas, que, antes do qualqueir decisão, serão publicadas na integra.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes do abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accepta nenhuma.

Cada proponente deverá, nas suas respectivas propostas, offerecer dois preços, ambos em moeda corrente, para tonelada ingleza de carvão que fornecer, tanto para o carvão em briquettes como para o carvão a granel, sendo o primeiro preço para o carvão entregue em terra, dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, nas condições que forem indicadas, e o segundo preço para o carvão quando fornecido a bordo, si á Estrada, durante a vigência do contracto, convier fazer á sua custa o serviço de descarga. Os direitos aduaneiros correrão por conta da Estrada.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

As bases para o contracto de carvão Cardiff a granel serão as constantes do edital de 24 de outubro proximo passado, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, dentre outros no n.º 262, de 9 de novembro proximo findo, excepção da quantidade média e maxima do fornecimento mensal estabelecidas nas clausulas IV e VII.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em 4 de dezembro de 1913.—Francisco Pinto da Silva Valle, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E ACCESSORIOS NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e accessorios necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n.º 6 que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accéita nenhuma.

As propostas não poderão contar senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE, ETC., NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO E CHEFIA E 1ª SUB-CHEFIA DE TRACÇÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 18 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de expediente, etc., necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro e Chefia e 1ª Sub-chefia da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações n.ºs 15 e 16, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, entregue na intendencia desta estrada, até 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entre-

gues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido e recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accéita nenhuma.

As propostas não poderão contar sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO, COBRE E METAES; PONTAS DE PARIS, ARESTAS, ETC.; ARRUELAS, PORCAS E PARAFUZOS DIVERSOS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de aço, ferro, cobre e metaes; pontas de Paris, arestas, etc.; arruelas e porcas e parafusos diversos, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações n.ºs 5, 9, 10 e 11, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accéita nenhuma.

As propostas não poderão contar sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem

apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 2, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concurrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AS CONSERVAS (BITOLA DE 1m,00), DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ás conservas (bitola de 1m,00), durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada, até 31 de ja-

neiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na The-souraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA FREIOS WESTINGHOUSE, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para freios Westinghouse, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 3, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concurrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão

anunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem caber a preferença.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, VERNIZES E OBJECTOS PARA PINTURA E MATERIAES PARA ELECTRICIDADE, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, vernizes e objectos para pintura e de materiaes para electricidade, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o 1º semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 7 e 17 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferença.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 20 do corrente mez, na estação Maritima desta estrada, serão vendidos em leilão publico, na forma do disposto no art. 159 do decreto n. 10,201,

de 30 de abril do corrente anno, os volumes incursos no caladido artigo e cujas relações se acham á disposição dos interessados na referida estação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO CONSUMO DA 6ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 23 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario ao consumo da 6ª Divisão desta estrada, durante o 1º semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, entregue na Intendencia desta estrada, até o dia 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferença.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTE DE LOCOMOTIVAS DE BITOLA LARGA NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 9 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresaletes de locomotivas de bitola larga, necessarios aos serviços da tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta Secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO DEPOSITO DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 12 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios aos depositos da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material entregue de prompto, isto é, entregue na Intendencia até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESAENTES PARA CARROS E DIVERSAS MIUDEZAS NECESSARIOS AO DEPOSITO DO ENGENHO DE DENTRO, PARA FORNECIMENTO AS CONSERVAS DE BITOLA LARGA, DA 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresaentes para carros e diversas miudezas, necessarias ao Deposito do Engenho de Dentro, para fornecimento ás conservas de bitola larga da 3ª divisão, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 1 e 2 que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes, para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE COUROS, CORREIAS, OLEADOS E PELLAS, ETC.; ANIAGEM, CORDOALHA, LONA E CADARÇOS, ETC.; MATERIAES DE CONSTRUÇÕES E DIVERSAS MIUDEZAS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 3 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de couros, correias, oleados e pelles, etc.; aniagem, cordoalha, lona e cadarços, etc.; materiaes de construção e diversas miudezas, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 8, 12, 13 e 16, que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na Intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois da julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS, CARROS E FREIOS, DE BITOLA ESTREITA E DE MACHINAS E FERRAMENTAS, NECESSARIOS AO DEPOSITO DE LAFAYETTE, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 4 hora do dia 10 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para locomotivas, carros e freios, de bitola estreita, e de machinas, ferramentas, necessarios ao deposito de Lafayette, durante o primeiro semestre da 1914, de accordo com as relações que se acham nesta secretaria, á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade do material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deve á exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois da julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade do material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. chefe da fiscalização, autorizado pelo Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que até o dia 15 de dezembro corrente, á uma hora da tarde, se recebem propostas na secretaria desta fiscalização, á rua Sigma n. 159, para a demolição e remoção do entulho do predio á rua do Riachuelo n. 286 (antigo 231), sujeitando-se os Srs. concorrentes ás seguintes condições:

I

O serviço a executar constará da demolição completa do predio, dentro do prazo maximo de dous mezes, a contar da data da assignatura do termo de ajuste.

II

O material existente passará a ser propriedade do licitante cuja proposta for aceita.

III

O concorrente preferido responsabilizar-se-ha pela estabilidade dos predios vizinhos, de modo a evitar nelles quaesquer danos ou prejuizos.

IV

As propostas deverão ser acompanhadas de certificado provando terem os Srs. proponentes feito uma caução de 100\$ (cem mil réis) na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco n. 52, quantia esta necessaria para serem admittidos á concorrência, perdendo o proponente direito a ella, caso o termo de ajuste não seja assignado seis dias depois da notificação pelo *Diario Oficial*, da aceitação da sua proposta.

V

Para fiel execução do ajuste, o proponente escolhido elevará, dentro do prazo a que se refere a clausula anterior, a caução nella arbitrada á importância de 300\$ (trezentos mil réis), a qual reverterá em favor dos cofres publicos si antes do prazo fixado para clausula I não estiver completamente concluida a remoção do entulho.

VI

O ajuste será firmado á vista dos documentos comprobatorios do pagamento da caução referida nas clausulas anteriores, bem assim da importância total offerecida pela proposta aceita.

VII

Os proponentes deverão apresentar documentos, provando a sua idoneidade moral para executar os serviços a que se refere a presente concorrência, bem assim de já terem executado serviços identicos com a importância com o Governo Federal ou municipal. Estes documentos serão julgados no acto da abertura.

VIII

As propostas deverão referir-se ao preço global do todo o serviço, não se tomando em consideração aquellas que digam respeito a um serviço particular com exclusão dos demais, ou que offereçam porcentagem sobre a importância da proposta.

IX

As propostas, acompanhadas dos documentos acima indicados, deverão ser apresentadas em dupla via, uma das quaes sem rasuras emendas ou conza que duvida faça, no dia 15 do corrente mez, á 4 hora da tarde, no escriptorio desta fiscalização, já mencionado, logar onde os Srs. proponentes encontrarão todos os esclarecimentos sobre o objecto da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — A. Marques da Silva, official interino.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 182

Inauguração do novo aparelho de luz do pharol de São Marcos — Estado do Maranhão

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi inaugurado no dia 6 do corrente o novo aparelho de luz do pharol de São Marcos, Estado do Maranhão, o qual exhibe luz relampago com quatro lampajos brancos regulares de 10 em 40 segundos visivel a 18 millas em tempo regular.

Outrosim, que foi retirado o aparelho dioptrico de 6.^a ordem, que funcionava provisoriamente naquelle pharol.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 8 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata, graduado, chefe de secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA A MONTAGEM DO PHAROL DE CANARIAS, ESTADO DO PIAUHY, CONSTRUÇÃO DE UMA CASA PARA PHAROLEIRO E UM DEPOSITO PARA SOBRESALENTES DO MESMO PHAROL

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico que no dia 15 de dezembro proximo, em uma das salas desta repartição, ao meio-dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para a montagem do pharol de Canarias, Estado do Piahy, de 5.^a ordem, tendo sua torre 10 metros de altura focal montada sobre esteios de rosca para enterrar sete metros e illuminado a incandescencia pelo vapor do petroleo, construção de uma casa para residencia dos pharoleiros e um deposito para sobresaleantes do mesmo pharol, obedecendo as seguintes clausulas.

1.^a O contractante obriga-se a montar o pharol, construir a casa e deposito com toda a perfeição sob a direcção de um fiscal do Governo.

2.^a A casa será construida com madeira sobre girão com elevação de um metro sobre o terreno, devendo toda a madeira empregada ser de lei. As taboas do forro externo serão de uma pollegada de espessura e do interno de forro, podendo ser de peroba, de cedro ou pinho de Riga. A cobertura da casa deverá ser de asbestos ou eternite.

3.^a As salas e quartos serão assoalhados e forrados, devendo a cozinha ser forrada de metal no logar do fogão.

4.^a O fogão será de ferro com quatro furos e respectiva chaminé. O tanque de agua será de ferro zincado com torneira e a capacidade de 1.000 litros e será munido de encanamentos para a cozinha.

5.^a As ferragens das portas e janellas, bem como os parafusos nellas empregados, serão de metal. As machaduras e trincos serão de boa qualidade.

6.^a As janellas serão de correrda. As portas postigos serão de taboas machedas unidas por chavetas de madeira.

7.^a O deposito será dividido em duas peças.

8.^a Planos, plantas e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta repartição. Para o serviço de cravação dos esteios de rosca do pharol, esta repartição fornecerá ao proponente preferido uma machina apropriada, a qual deverá ser restituída á mesma repartição no fim da montagem, em perfiso estado.

9.^a Os concorrentes, para a garantia da assignatura de seu contracto, deverão depositar na Pagadoria da Marinha a quantia de 1:000\$, cuja guia de deposito apresentarão no acto da entrega das propostas nesta repartição.

10.^a O material do pharol será entregue ao contractante em Belém, Estado do Pará, no armazem em que se acha depositado, na presença de um delegado desta superintendencia que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

11.^a O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol, que se acha armazenado em Belém, para o logar da sua construção á sua custa, ficando responsavel pelo risco que correr, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos. A Capitania do Porto só fará entrega do material á vista do documento que o ajustante apresentar provando haver segurado o material a transportar.

12.^a O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro de (6) seis mezes contados da data da iniciação dos trabalhos.

13.^a Pelo excesso de prazo acima pagará o contractante a multa de 5 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias do excesso do prazo.

14.^a O pagamento será feito na Pagadoria de Marinha ou no Thesouro Nacional.

15.^a Como garantia da execução do contracto, o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 5 % da importancia do contracto como caução que será restituída depois de aceitos os trabalhos.

16.^a O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de quatrocentos mil réis (400\$), ao fiscal do Governo, como remuneração de seus serviços.

Disposições geraes

1.^a não serão aceitas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle que for notificado pelo *Diario Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2.^a conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociads que não apresentarem documentos de sua idoneidade;

3.^a nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do trabalho a executar;

4.^a as propostas serão escriptas com tinta preta;

5.^a não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital;

6.^a os documentos de que trata a observação segunda, serão apresentados conjuntamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 5 de novembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão do corveta, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 183

Reposição no seu primitivo logar da boia conica, sem luz, pintada de faixas pretas e brancas, que assignala a Lage do "Muchocho", no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante, superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta, no seu primitivo logar, a boia conica, sem luz, pintada de faixas pretas e brancas, que assignala a Lage do Muchocho, no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 9 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que, tendo sido annullada por ordem do Sr. vice-almirante ministro da Marinha a concorrência para o fornecimento para o exercicio de 1914 na ilha Grande aos uavios e estabelecimentos da Marinha dos grupos ns. 1 "Açougue" e 2 "Padaria", esta superintendencia recebe propostas para o fornecimento dos citados grupos, no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde.

As propostas devem ser em duas vias cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representarem legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dois ou mais preços.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e as contidas nas letras A e B do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 5 de dezembro de 1913. — secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendência do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que no dia 17 do corrente á 1 hora da tarde, na Superintendência do Material, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 26 «Moveis»

As propostas devem ser em duplicata para cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

A caução a ser depositada na Directoria Geral de Contabilidade de Marinha será a mesma do 3.º000\$000.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os Srs. concorrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria de Contabilidade, caução que reverterá para os cofres publicos se o concorrente preferir recusar-se a assignar o contracto.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e as contidas nas letras A e G do art. n. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1910, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 10 de dezembro de 1913.—O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendência do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que no dia 17 do corrente á 1 hora da tarde, na Superintendencia do Material, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do artigo «Maca de lona de algodão confccionada conforme modelo», annullado por ordem do mesmo senhor na concorrência realizada a 20 de novembro do corrente anno.

Superintendencia do Material, 10 de dezembro de 1913.—O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

De ordem do Sr. ministro, faço scienco a todos os interessados que, dentro do prazo de seis mezes, a contar desta data, deverão ser apresentados nesta directoria geral, para a inscripção no livro do registro geral dos privilegios, documentos que comprovem o uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes concedidas de 1898 a 1911, sob pena de serem as mesmas declaradas caducas nos termos do art. 5º, § 3º, ns. 1 e 2, da lei n. 3.129, de 11 de outubro de 1882, combinado com o art. 59 do regulamento approved pelo decreto n. 8.820, de 30 de dezembro do referido anno.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 21 de outubro de 1913.—O director geral, *R. de Araujo Castro*.

Directoria Geral de Industria e Commercio

De ordem do Sr. ministro, convido o auxiliar tecnico do Serviço Geologico e Mineralogico Abel Waldeck e o preparador de chimica do mesmo serviço Camillo Raul Prates a regressarem immediatamente á sede da sua repartição.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 10 de dezembro de 1913.—O director geral, *R. de Araujo Castro*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 307

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz scienco que, até o dia 19 de fevereiro futuro, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar do substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de novembro de 1913.—O amanuense, *Jayme Gesleira*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Faço publico, por ordem do Sr. ministro, que, a contar desta data e por espaço de noventa dias, está aberta, na secretaria desta escola, das 9 horas ás 3 horas da tarde, a inscripção dos candidatos aos concursos, abertos para preenchimento dos cargos de lentes e substitutos das cadeiras abaixo indicadas, do primeiro anno dos cursos speciaes de engenheiros agronomos e de medicos veterinarios.

Curso de engenheiros agronomos

2ª cadeira—Botanica systematica e Phytopathologia.

3ª cadeira—Animaes uteis e prejudiciaes á agricultura. Entomologia agricola e Hydrobiologia applicada.

4ª cadeira—Mineralogia e Geologia agricola e chimica agricola.

Curso de medicos veterinarios

1ª cadeira—Physica e chimica biologicas.

2ª cadeira—Anatomia comparada, principalmente dos pequenos animaes domesticos—Systematica.

3ª cadeira—Anatomia descriptiva do boi e do cavallo—Dissecção.

4ª cadeira—Histologia—Embryologia.

O concurso constará de uma prova escripta, uma prova oral e uma ou mais provas praticas, conforme a natureza da materia. As provas praticas serão eliminatorias e precederão ás outras.

Para concorrer a qualquer das cadeiras, o candidato deverá requerer a sua inscripção ao director da escola, apresentando folha corrida tirada no logar de sua residencia e relativa a seis mezes anteriores á inscripção, o documentô que proveja a sua capacidade physica e o gozo dos seus direitos civis.

A inscripção do candidato tambem poderá ser feita por procuração, podendo elle ajuntar a sua petição os titulos que possuir, assim como quizesquer documentos referentes a sua profissão ou a estudos de especialidades da cadeira, e os trabalhos ou obras que houver publicado, devendo provar a sua qualidade de cidadão brasileiro e capacidade physica.

O candidato que exercer emprego publico fica dispensado da apresentação de folha corrida.

Os presentes concursos obdecarão, normalmente, ao disposto no capitulo VI (arts. 62 a 102) do regulamento que baixou com o decreto n. 9.857, de 6 de novembro de 1912.

Para maiores esclarecimentos os candidatos poderão recorrer á secretaria desta escola, nos dias uteis, das 11 ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 1 de outubro de 1913.—*Gustavo R. P. d'Uira*.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

Da ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a commissão de compras recoba propostas no dia 13 do corrente mez, até ao meio dia, para fornecimento dos artigos do grupo, «Ferramentas, ferragens e metaes» durante o proximo anno de 1914, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho de 1911.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1914, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 31 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscripção de documentos que provem ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões, relativos ao actual semestre.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantia da assignatura do contracto, e apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que proveja terem feito naquella directoria o deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ sobre o valor dos fornecimentos a serem feitos, e na de 5 % sobre o excesso dessa quantia, de accordo com o aviso n. 169, de 28 de junho do anno findo.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 9 de dezembro de 1913.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

O coronel Fredolim José da Costa presidente da Junta de Revisão e sorteio desta Capital.

Faz saber aos que este edital lerem, que se installaram hoje no edificio do antigo Arsenal de Guerra, no Largo do Moura os trabalhos desta junta, que funcionará todos os dias uteis até o ultimo da 1ª quinzena do corrente mez, das 11 da manhã às 3 horas da tarde e convida áqueles que allegaram incapacidade physica e ainda não foram inspecionados nas juntas de alistamento, a comparecerem perante esta junta, no dia 10 às 2 horas, assim de serem inspecionados de saúde. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que vai por mim assignado e rubricado pelo presidente Francisco do Rego Monteiro 1º tenente secretario.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1913. — Coronel Fredolim José da Costa, presidente.

Primeiro municipio — Candelaria —

Sede: Antigo Arsenal de Guerra

Relação dos alistados de 44 de setembro a 44 de novembro de 1913

1. José Ferreira Nival.
2. Antonio Amorim.
3. Amaden de Oliveira Sucupira.
4. David Benedicto Ottoni.
5. Luiz de Sá Peixoto.
6. Affonso Duque Estrada Junior.
7. José Maria da Cruz Campista.
8. Napoleão Moraes Brito.
9. José Marcos da Motta.
10. Abelardo de Mello.
11. Antonio Pereira de Faria.
12. Arthur Leal Nabuco de Araujo.
13. Jayme Barcellos.
14. Germano Augusto de Azambuja.
15. Octavio Ferraz.
16. Homero de Carvalho.
17. Raul Estella de Vasconcellos.
18. Mario Mangota da Silva.
19. José de Sant'Anna Motta.
20. Agenor Gomes Nogueira.
21. Bernardo Brandão.
22. Edgar Waddington Cunha.
23. Honorio José da Cruz.
24. Paulo Vianna.
25. David Araujo.
26. José Caminha.
27. Samuel Gonçalves de Freitas.
28. Luiz Lopes dos Santos.
29. José de Almeida Figueira Lima.
30. Alberto Alvaro da Costa.
31. Justino Nascimento.
32. Oswaldo Leandro Silva.
33. João Augusto Limonio de Mattos.
34. Tito Simonio de Mattos.
35. Firmino Carvalho.
36. Juvenal Custodio de Azevedo.
37. Mauricio Falcão.
38. Tolentino José Miranda.
39. Alceu P. de Araujo.
40. Luiz Cripillho.
41. Francisco de Souza Vieira.
42. Durães da Silva.
43. Alfredo de Souza.
44. Sylvio Lindolpho.
45. Mario Lemgruber Kopet.
46. Ernesto Coelho.
47. Odorico Ourivio.
48. Walter Rejenor.
49. Carmo Farim.
50. Luiz do Prado Ribeiro.
51. Antonio Alves de Carvalho.
52. Oscar Soares.

53. Luiz de Andrade Vallim.
54. Hugo Copeto da Camara.
55. Heracleto Sobral.
56. Hernani Dias Pinto.
57. Adalberto Barbosa de Faria.
58. Luiz Augusto Mottinho Doria.
59. Joaquim Fabricio de Mattos.
60. Arthur de Azevedo Filho.
61. Axy da Fonseca Botelho.
62. Nestor Sayão Delaunoy.
63. Braz Balthazar da Silveira.
64. Ostaripio Faro Marques Henriques.
65. Oscar Gomes de Mattos.
66. Salviano de Souza Lima.
67. Alfredo Leite de Freitas.
68. José da Silva Pessoa Sotinho.
69. Oldemar da Rezende Meira.
70. Francisco Beipo da Silva.
71. Benedicto Carlos da Silva.
72. Waldemar Schuty Ribeiro.
73. Jacintho de Franca Chagas.
74. João Baptista de Rezende.
75. Jorías Pourchet.
76. Amaury Ribeiro da Silva.
77. Luiz Fernandes Pinto.
78. Odillo Pinto.
79. Durwal Lopes da Nobrega Oliveira.
80. Nelson Bruno da Fonseca Ramos.
81. José de Castro Ginstasio.
82. Petracho Castro.
83. João Lauredo.
84. Alberto Viriato de Medeiros.
85. Adelardo Netto.
86. Alexandre Costa.
87. Francisco Gonçalves do Lago.
88. Oscar Mendes.
89. Carlos Azevedo Gonçalves.
90. Roberto da Costa.
91. Estevão Luiz Lucto Jasmin.
92. José de Souza.
93. Olival de Sant'Anna.
94. Adelino Corrêa.
95. Benjamin Paula Guimarães.
96. Affonso Santos Gomes.
97. Olympio Godoy Tavares.
98. Arelino Soares Vieira.
99. Mem Nunes da Rocha.
100. Aristides José Martins.
101. Ottilio Boselli Junior.
102. Bento de Almeida Maia Rubião.
103. Epaminondas Meneses.
104. Joaquim Leite Vieira Guimarães.
105. Antonio José Ferreira Junior.
106. Mario Moura.
107. Bacharel Decio Cesario Alvim.
108. João Soares de Souza.
109. Antonio Gama.
110. José Butom de Carvalho.
111. Arthur M. Moraes.
112. Luiz Branco.
113. Fernando Kechsher.
114. Sylvio de Leão.
115. Max Mohrstadt.
116. Luiz Camargo Britto.
117. Luiz Mendonça.
118. José d'Avila.
119. Francisco Lobo.
120. Waldemiro Valle.
121. Aurelio Machado.
122. Cicero B. Lago.
123. Norberto Ribeiro.
124. Luiz Armando Cunha.
125. Manoel José da Silva Fortes.
126. Rubem Chaves.
127. Evaristo Ferreira da Veiga.
128. José Franca de Paula Ramos.
129. Edmundo da Fenecca Chagas.
130. Julio dos Santos Terrago.
131. Edgard da Silva Gonçalves.
132. José Sylvestre de Carvalho.
133. Feison da Fonseca.
134. Bento de Almeida Maia Filho.
135. Arlindo d'Aquino Oliveira.
136. Felizardo Manhães de Andrade.
137. Carlos Amazonas Pinto.
138. Antonio Augusto Pereira da Silva.
39. Corval da Gama Botelho.
40. Vespasiano Coqueiro Mendes.
41. Alberto Couto de Souza.
42. Eliziario Alves Barboza.
43. Luiz A. de Lima Cupertino Durão.
44. Adahil Thomé Cordeiro.
45. Manoel Soares Barboza.
46. João Silveira Drummond.
47. Acrisio Figueiredo.
48. José Ribeiro Vaz.
49. Joaquim S. Pereira.
50. Affonso Telles Sampaio.
51. José Argença.
52. Zacharias Rollemberg Machado.
53. João Rapozo.
54. Alberro J. Mello.
55. Antonio da Silva Ferrão.
56. João de Souza.
57. Orlando Ruben Corrêa.
58. Chrispiniano de Souza Junior.
59. Manoel Christovão de Moura.
60. Demetrio Andrade Ribeiro.
61. Francisco Maggaff.
62. Ernesto Pinto Amazonas.
63. João Santos.
64. Eneas de Oliveira.
65. Edgard Drumond.
66. Aristides Pinto de Andrade.
67. Jeronymo Azevedo Maltez.
68. Rozendo Pereira do Figueiredo.
69. Antonio Fernandes de Carvalho.
70. Antonio Pedro Silveira Souto.
71. Oswaldo Rodrigues Leite.
72. José Ribeiro da Fonseca.
73. Eurico Wallon da Gama Cockrane.
74. João Baptista Meira.
75. Cassio Pereira Barreto.
76. Dionysio Dantas Romero.
77. Amintias de Assis.
78. Aristides Bond.
79. Edilberto da Veiga Jardim.
80. Augusto Valentim de Mello.
81. Franklin José de Oliveira.
82. Americo dos Santos Lima.
83. Antonio Corintheo de Carvalho Frias.
84. Affonso Gentil da Silva Moraes.
85. Gilberto Pereira da Costa.
86. Antonio da Cunha Machado.
87. Armandó Baptista.
88. João Lingren.
89. Manoel C. Tavares.
90. José da Costa Cabral.
91. Gastão Veiga.
92. João da Silva Pereira.
93. Alberto Ferreira de Almeida.
94. Nelson Vidal.
95. Jorge Vieira Wertz.
96. Altino Ferreira Serpa.
97. Albertino d'Oliveira Bastos.
98. Waldemar Coutinho.
99. Manoel Borges da Silva.
100. Joaquim Magalhães.
101. Gastão Rezende.
102. Galdino de Mattos.
103. Djalmo Ferreira.
104. Alberto da Silva Barboza.
105. Milton Pereira Carrilho.
106. Eneas Barboza de Barros.
107. Raul Monne.
108. João Antonird dos Santos.
109. Bacharel Emmanuel de Carvalho Cardozo.
110. Roberto De Vincenzi.
111. Francisco de Miranda Mascarenhas.
112. Adriaõ de Figueiredo Junior.
113. Orlando Bitencourt.
114. Pedro Caren.
115. Heitor Lemos.
116. Theodorico Pereira.
117. Oscar Rodrigues.
118. Clarindo Dias Pereira.
119. Eurico Grijó.
120. Christiano Gomes Pavão.
121. Affonso de Oliveira.
122. João Mesquita.
123. Ventura Duarte.

224 Nelson Lopes da Costa.
 225 Eurico Rodrigues Rainha.
 226 Felipe Marques.
 227 Antonio de Carvalho Andrade.
 228 Adelino Siqueira.
 229 Orlando Vieira da Costa.
 230 Octavio da Rocha Vianna.
 231 Godofredo Coelho Furtado.
 232 Daniel Luiz de Araujo Cesar.
 233 Cicero Affonso Pontes.
 234 Marieneco Meury de Mesquita.
 235 Agerayr Mamede Povoas.
 236 Serafim Romão de Castro Botelho.
 237 Emillas do Nascimento Bomfim.
 238 Nemo Pereira e Souza.
 239 João Baptista Pereira das Neves.
 240 João Baptista Arnoldi Bosizio.
 241 José Nelson Noronha de Oliveira.
 242 Heitor Pereira Pinto Galvão.
 243 Jeronymo Villela.
 244 Eurico de Miranda Horta.
 245 Roque Rebello Horta.
 246 Benjamin Carneiro de Campos.
 247 Oswaldo Amarante Souto.
 248 Alberto Campos da Silva.
 249 Antenor Teixeira de Carvalho.
 250 Mario Nunes Briggs.
 251 Alexandre de Carvalho.
 252 Armando Borges.
 253 Sebastião Marques.
 254 Paulino de Carvalho.
 255 Antonio de Souza Lemos.
 256 Odilon D. da Silva.
 257 Alberto Raposo dos Santos.
 258 Augusto de Azevedo.
 259 José Plácido do Valle Rego.
 260 Pedro Moraes.
 261 José Pereira de Farias.
 262 Antonio Carlos da Silva.
 263 Heitor Pamplona Pereira Pinto.
 264 Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.
 265 Victor Vianna da Silva.
 266 Alberto Rodrigues.
 267 Manoel Pompeu de Macedo.
 268 Francisco Medalha.
 269 Americo Joaquim de Barros.
 270 Sylvio Pessoa.
 271 José Bruno da Fonseca Ramos.
 272 Armando da Fonseca Botelho.
 273 Carlos Alberto Vaz Salcero.
 274 Arthur Gomes Pereira.
 275 Gastão de Carvalho.
 276 Hugo de Novas Carvalho.
 277 José Domingues Belfort Vieira (ongeneiro).
 278 Osorio Porto.
 279 Ayres Ancora da Luz.
 280 Emilio Ramiz Gasten.
 281 José Antonio Siqueira.
 282 Julio R. Souto.
 283 Abilio Paiva.
 284 Americo Lydio Leal.
 285 Nelson Lopes.
 286 Ramiro Borba.
 287 Alfredo Von Lydon.
 288 Carlos A. Valle.
 289 Joaquim Gomes.
 290 Genaro Henriques.
 291 Daniel Barbosa dos Santos.
 292 Heitor Cardoso.
 293 Francisco do Amaral Goulart.
 294 Rodolpho Hugunhin Souto.
 295 Telesphoro Antonio da Silva.
 296 Flavio Norte.
 297 Henrique Luiz Ferreira Campos.
 298 Francisco Monteiro Soares.
 299 Paulo Emilio de Oliveira.
 300 Jayme Bricio Guilhon.
 301 Eduardo Rodrigues Lopes.
 302 Francisco José dos Passos Filho.
 303 Antonio Lemos.
 304 Eduardo Augusto da Silva Leitão.
 305 João Camara Bithencourt.
 306 Octavio de Souza Araujo.
 307 Carlos Velloso.
 308 Alfredo Fernandes de Souza.

309 Mario Rodrigues de Vasconcellos.
 310 Miguel Barroim.
 311 João Henrique Barreiro.
 312 Dr. Thomaz da Silva Freire.
 313 Alexandre Cavalcante Ribeiro.
 314 Carlos Fernando Cardoso.
 315 João Vianna.
 316 Raul Narciso Jorge.
 317 Quirino de Carvalho Lima.
 318 José da Rocha Lima.
 319 Euclydes Rosas.
 320 Lydio Muniz Tavares.
 321 José Antonio Pereira.
 322 Adolpho Martinez dos Reis.
 323 Estevão de Albuquerque Lacerda.
 324 Leonel Alves da Silveira.
 325 José Victor Rodrigues.
 326 João Pedro Ivoez.
 327 Argemiro Augusto de Araujo Jorge.
 328 Antonio de Andrade Santos.
 329 Laercio Fernandes da Silva.
 330 Olympio Carneiro dos Santos.
 331 Celinho da Silva Leitão.
 332 José Cotta.
 333 Aclúlio dos Santos Monteiro.
 334 Henrique Watson.
 335 José Cypriano Barbosa.
 336 Henrique Bispo.
 337 Henrique Moreira Ventura.
 338 Alvaro Marques Li-boa.
 339 Bacharel Firmiano Antonio Coelho.
 340 Raul Angel Barbosa Guimarães.
 341 Octavio Ricardone.
 342 Alfonso Gonçalves da Silva Rodrigues.
 343 Abelardo de Azevedo.
 344 Homero da Silva Monteiro.
 345 João Pedro de Souza Brito.
 346 Oscar Picauço.
 347 Argemiro Ribeiro.
 348 Antonio Francisco Maia.
 349 Marcos Leite.
 350 João Amancio.
 351 Ilaracio Picarelli.
 352 Luiz dos Santos Pereira.
 353 Francisco Dutra Souto.
 354 Mario Quilroz.
 355 Orlando Gomes Carvalho.
 356 Carlos Magno de Freitas.
 357 Alberto Silva.
 358 Alberto Pereira Tosta.
 359 Antonio Pereira Balthazar.
 360 Herminio Affonso Ferreira.
 361 Leoncio Emilio Allain.
 362 Adalberto Velleda Pinto.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. —
 O presidente, Coronel Antonio Benedicto de Araujo.

Terceiro municipio — Sacramento —

Sede: Rua da Carioca n. 32

José Maria Gomes, presidente da junta de alistamento militar do 3º municipio. Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados o que queiram fazer reclamações, poderão apresental-as até o dia 14 de dezembro e dahi em diante, só poderão fazer á Junta de Revisão e directamento. E eu, secretario lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
 — José Maria Gomes, presidente. — tenente Miguel Sould Moreath, secretario.

Relação dos alistados do 1º de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Agenor Castello Leite.
2. Martiniano Lima.
3. Agenor Marinho,

4. Luiz Ferreira Pinto.
 5. José Maria Dias.
 6. Francisco Paulo Santos.
 7. Frederico Alexandre Millionni.
 8. João Alves.
 9. José Antonio La-tislão.
 10. Abilio Tavares.
 11. Joaquim Silva.
 12. Moacyr de Freitas.
 13. José dos Santos.
 14. Marcollino Lemos.
 15. José Ferreira Pinto.
 16. João Emygdio.
 17. Alfredo Corrêa.
 18. Francisco Torres.
 19. Francisco Villamora.
 20. João Glas Veiga.
 21. Carlos Miglioria.
 22. Agostinho Moretsohn.
 23. Octavio de Azevedo Ferreira.
 24. Raul Cavalcante de Albuquerque.
 25. Iino Carlos de Andrade.
 26. Hugo Floriano Motta.
 27. Jayme Linhares.
 28. Luiz Rosas.
 29. José Dias.
 30. Jorge Dutra da Fonseca.
 31. Abel Almeida Magalhães.
 32. Christovão Bento Pereira Salgado.
 33. João de Valle.
 34. Nuno Ozorio de Almeida.
 35. Genserico Muniz Freire.
 36. Plácido José Martins de Sá Carvalho.
 37. Mauricio Mingel Dutra.
 38. Armando Borges de Aguiar.
 39. Francisco Moreira da Fonseca.
 40. Eurypedes Jacy Monteiro.
 41. Alvaro Bernardes.
 42. Eugenio F. dos Santos.
 43. Adolpho Vieira.
 44. Francisco Barbosa.
 45. Anselmo Fernandes.
 46. Affonso Ferreira.
 47. Antenor Samuel.
 48. José Sabino.
 49. Simão da Conceição.
 50. Sebastião Mendes.
 51. Gallar dos Santos.
 52. Narciso Miguel.
 53. José Amaro.
 54. Gentil José de Souza.
 55. Valentin Antonio.
 56. John Cramer Junior.
 57. Joaquim Alvares de Azevedo.
 58. Arthur Fragozo de Lima Campos.
 59. Anselmo de Siqueira.
 60. Antonio Moraes.
 61. Luiz Costa.
 62. Archimedes Costa.
 63. Guilherme Joaquim Reis.
 64. Alvaro Villela.
 65. Jesuino Candido de Lima.
 66. Abilio de Oliveira.
 67. Francisco Cezara do Nascimento.
 68. José Martins Pereira.
 69. Augusto Braga.
 70. João Pereira Maciel.
 71. Antonio Francisco.
 72. Tito Paes.
 73. Justiniano Bellarmino de Moura.
 74. Antonio Monteiro.
 75. Manoel Fagundes.
 76. Brito Felicidade.
 77. Candido Soares de Araujo.
 78. Antonio Cavadas.
 79. Durval Gomes Rosas.
 80. Francisco Virgilio.
 81. Antenor Aguilar.
 82. Manoel Domingos.
 83. Cypriano Neves Ferreira.
 84. Pedro Peixoto.
 85. Chrispim dos Santos.
 86. Fernando Domingos Silva.
 87. Henrique Leão.
 88. Mario Coelho Floro.
 89. Julio Brandão.
 90. Antonio Gonçalves.
 91. Arnaldo Peixoto,

92. Mario da Silva.
 93. Arlindo Alves.
 94. Manoel Lopes.
 95. Derneval Cavalcanti.
 96. Benjamim Castilho Branco.
 97. Francisco Alves.
 98. José Leal.
 99. Pedro Ferreira.
 100. Mario dos Santos.
 101. Arthur dos Santos.
 102. Ozorio Cellone.
 103. João Lopes.
 104. Alvaro Teixeira.
 105. Carlos Velloso.
 106. José Pereira.
 107. Nicolão da Silva.
 108. Antonio de Oliveira.
 109. Alvaro dos Santos.
 110. Aristo Silveira Andrade.
 111. Alcindo dos Santos.
 112. José Pereira da Silva.
 113. João dos Santos.
 114. José Custodio da Silva.
 115. Fernandes da Cunha.
 116. Aquilino de Carvalho e Silva.
 117. Augusto Parrot.
 118. João Baptista Oliveira.
 119. Miguel Venancio de Azevedo.
 120. Rogerio Guimarães.
 121. Manoel Baptista.
 122. Manoel Silva.
 123. João Esteves.
 124. Augusto Pinto.
 125. Pedro Vasconcellos.
 126. Severiano Antonio Duarte.
 127. Bertholino Antonio Salles.
 128. João Torres de Freitas.
 129. José Rodrigues.
 130. Plínio Mattos.
 131. Antonio Barros.
 132. Antenor Faria.
 133. José Ramos.
 134. Valdemar Pereira.
 135. Augusto dos Santos.
 136. José Joaquim Corrêa.
 137. Vidal Paulo.
 138. Luiz Rodrigues.
 139. Miguel Taveira.
 140. Joaquim Arsenio.
 141. Ricardo da Silva.
 142. João Francisco do Nascimento.
 143. Marcellino José Maria.
 144. Moysés Francisco de Souza.
 145. Augusto Thadeu.
 146. José Fernandes.
 147. Pedro Celestino.
 148. Augusto Magalhães.
 149. João Barbosa.
 150. Anatalio dos Santos.
 151. Mario Reis.
 152. Paulino Alves Netto.
 153. José Corrêa.
 154. Manoel Marques.
 155. Arthur Silva.
 156. João de Barros.
 157. Osorio de Souza.
 158. João Candido de Souza.
 159. Manoel Bittencourt.
 160. Albertino Cêiro.
 161. Alfredo Eduardo dos Santos.
 162. Alvaro Saldanha.
 163. Primo A. Peixoto.
 164. Manoel da Silva.
 165. Miguel V. de Azevedo.
 166. Rogerio Guimarães.
 167. Manoel Baptista.
 168. João Baptista de Oliveira.
 169. José Rodrigues.
 170. Joaquim de Castro.
 171. João Silvestre da Silva.
 172. Joaquim Moreira.
 173. Waldemar Macieira.
 174. Manoel Ribeiro.
 175. Ernesto Avila.
 176. João Tavares.
 177. Luiz Pereira.
 178. José Francisco.
 179. Manoel Antonio.

180. Chrispim Dias.
 181. João Arsenio.
 182. Benedicto Pires.
 183. João dos Santos.
 184. José Custodio Silva.
 185. Fernandes da Cunha.
 186. Adelino de Carvalho e Silva.
 187. Augusto Parrot.
 188. Manoel Pinto.
 189. Francisco das Chagas Andrade.
 190. Miguel Archanjo.
 191. Arthur Costa.
 192. Simplicio Costa.
 193. Luiz Antonio.
 194. José Galdino.
 195. Antonio Machado.
 196. José da Silva Junior.
 197. Bernardo Bento Oliveira.
 198. Manoel Braga.
 199. José da Silva Gomes.
 200. Carlos Soares.
 201. Antonio Alves.
 202. Luiz Carlos.
 203. Antonio Pedro da Costa.
 204. Sabino Alves.
 205. Sebastião dos Santos.
 206. Pedro Albuquerque.
 207. Armando Gabriel.
 208. Belizario da Silva.
 209. Abel André.
 210. Antonio Maria.
 211. Manoel da Costa.
 212. José Soares.
 213. Constantino.
 214. Antonio Guimarães.
 215. Pedro Martins.
 216. Mario Silva.
 217. Marcellino Antonio Loureiro.
 218. José Silveira de Andrade.
 219. Manoel da Silva.
 220. Juvenio Pereira.
 221. Joaquim Moreira.
 222. Domingos da Costa.
 223. Manoel Gomes.
 224. José Roberto Arsenio.
 225. Sabino de Souza.
 226. João Nunes de Azevedo.
 227. João Fernandes.

Quarto municipio — S. José — Séde:
 Antigo Arsenal de Guerra

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da Junta de alistamento militar:

Fz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta dahi em diante, só as poderão fazer á junta de revisão, e directamente. E eu, tenente Alfredo Martins da Silva, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Tenente Alfredo Martins da Silva, secretario. — Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Relação dos alistados d. 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Nelson de Souza.
 2. Absalão da Silva Gomes.
 3. Alberto Baptista de Moura.
 4. Augusto da Costa Guimarães.
 5. Abilio da Silva Reis.
 6. José Borso.
 7. Oscar Martins Adrin.
 8. Alfredo Torres.
 9. José Alves.
 10. Joaquim da Cunha Baptista.
 11. Alfredo Miguel Corrêa.

12. Felipe Marcos da Silva Endson.
 13. Antonio Carlos Barretto.
 14. Jayme Gomes Siqueira.
 15. Albino Pacheco.
 16. Americo Marques.
 17. João Tavares da Silva.
 18. Leuro Moncorvo de Souza.
 19. Orthogazizo de Magalhães.
 20. Pedro da Silva.
 21. Waldeiro de Alencastro.
 22. Manoel Fernandes.
 23. Genesio Pereira de Assumpção.
 24. Nero de Oliveira Bastos.
 25. Antonio Alves Cabelleiro.
 26. João Baptista Rollemberg.
 27. Vicente Pereira de Carvalho.
 28. Izidoro Ignacio da Silva.
 29. José dos Santos.
 30. Arthur Joaquim de Almeida.
 31. Hippolito Felix dos Santos.
 32. Antonio Bernardo.
 33. Nil José Alves da Fonseca.
 34. Sizenando Soares de Jesus.
 35. Oscar de Mattos Vital.
 36. Alcino de Medeiros Machado.
 37. Manoel Maria de Mello.
 38. Agostinho dos Reis.
 39. Tiburcio de Andrade.
 40. Gastão Teixeira.
 41. Oscar de Souza Pinto.
 42. Ismael de Amorim Bezerra.
 43. Leocadio Luiz Stallanio.
 44. Candido dos Santos Carvalho.
 45. Luiz Ferreira.
 46. Maximo Augusto da Silva.
 47. Bráulio Soares de Abreu.
 48. José Duarte de Oliveira.
 49. Astrogildo Neumann.
 50. Tubalcain Vieira de Almeida.
 51. Everlido Porfirio Pedrosa.
 52. Antonio da Graça.
 53. Mathias Targino Nogueira Barbosa.
 54. José Pereira Diogo.
 55. Antonio Augusto Ferreira.
 56. Heitor Leite Sodré.
 57. Epanimondas Francisco de Jesus.
 58. José Monteiro Guedes.
 59. Olegario Cavalcanti de Magalhães.
 60. Bernardo Francisco Dunckel.
 61. Arlindo Ferreira.
 62. Cyrillo Joaquim de Souza.
 63. Napoleão Gonçalves.
 64. Antonio Aquino de Mattos.
 65. João Teixeira Alves.
 66. João Benedicto de Castro.
 67. José de Moura Camara.
 68. Archias Antonio de Souza Cordeiro.
 69. Godofredo Chelides dos Santos.
 70. João de Deus Carvalho.
 71. Jovino Guimarães.
 72. Francisco José Caldas.
 73. José Virgínio da Silva.
 74. Alcides Gonçalves Moreira.
 75. Mario Ferreira de Carvalho.
 76. Boaventura José Ferreira.
 77. Joaquim Borges de Andrade.
 78. Djalma Cordeiro Mendes.
 79. Eugenio Alves Pires.
 80. Antonio Groia.
 81. Joaquim Francisco da Silva.
 82. Pericles Moreira da Cruz.
 83. Theodorico Pinheiro da Silva.
 84. Reginaldo Affonso Ribeiro.
 85. Jorge Kellner.
 86. Antonio do Nascimento.
 87. Gerardo Antonio Napoleão.
 88. Joaquim Caetano de Freitas.
 89. Elpidio Lopes.
 90. Lindolpho Cardoso.
 91. Augusto Caldeim da Fonseca.
 92. Theopoldo Corrêa.
 93. Pedro de Souza Pinheiro.
 94. Antonio Rodrigues.
 95. Arlindo Francisco dos Santos.
 96. João Antonio dos Santos.
 97. João Monteiro Goudinho.

98. Gregorio Anastacio da Silva.
99. Tancredo Furtado de Mendonça.
100. Alfredo Amaral.
101. Antonio dos Santos.
102. Arthur Eloy da Fonseca.
103. Anisio Guerra.
104. Euclides Valerio do Bomfim.
105. João Guimarães.
106. Antonio Baptista Ferreira.
107. Oscar Ferreira.
108. Joaquim Araujo Prazeres.
109. Justino Pedro de Aquino.
110. Agenor Gomes Mourão.
111. Oscar Enilio da Rocha.
112. Francisco de Paula.
113. Luiz Corrêa.
114. Pedro Luiz Amado.
115. Octavio Saldanha.
116. Tertuliano Mordira.
117. Antonio Martins.
118. Julio de Aquino Junior.
119. Adolpho Mendes de Oliveira.
120. Innocencio Francisco Canteiro.
121. José da Silva Pereira.
122. Francisco Bulhões.
123. Eugenio Silveira.
124. Antonio Francisco de Oliveira.
125. José da Cruz Theophilo.
126. João Pedro da Silva.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
—Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.—
Tenente Alfredo Martins da Silva, secretario.

Quinto municipio — Santo Antonio — Séde:
Quartel do Corpo de Bombeiros

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente desta junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão.

Para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicar no *Diário Official* a relação dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dahi em diante, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Quartel do Corpo de Bombeiros, 14 de novembro de 1913.—Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, secretario. — Souza Pimentel, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Abelardo Dowsley Cabral Velho.
2. Abilio Pereira Duarte.
3. Actacilio Azevedo Ortigão.
4. Aeylino Meirelles da Silva.
5. Adhemar Gomes dos Santos.
6. Admardo Passos.
7. Adolpho Bergamini.
8. Afonso Henrique Gonçalves Machado.
9. Agenor Bernardino de Carvalho.
10. Agenor José Moreira.
11. Agenor de Moraes.
12. Agripino de Moraes.
13. Alarico Hock de Alvarenga.
14. Alberto Baptista de Sá.
15. Alberto Vieira.
16. Albino Lopes Freire de Gouvêa.
17. Albino Moreira dos Santos.
18. Alcebiades Bemvindo Duarte.
19. Alceu José da Silva.
20. Alcides Gonçalves Moreira.
21. Alfredo Alves do Aragão.
22. Alfredo Barcellos.
23. Alfredo Dutra de Andrade.
24. Alfredo Gomes dos Santos.
25. Alfredo Ignacio da Rocha.
26. Alfredo José Teixeira.
27. Alfredo Marques de Figueiredo.

28. Alfredo Monteiro Cavalcante.
29. Alfredo dos Santos Oliveira.
30. Alfredo Silva.
31. Alfredo Vidal.
32. Alfredo Zaguim Junior.
33. Almachio Pinheiro de Campos.
34. Almino Motta de Souza.
35. Almozo Tavares da Rosa.
36. Altino do Amaral.
37. Alvaro Fernandes.
38. Alvaro Fernandes de Castro.
39. Alvaro Hilario Dias Teixeira.
40. Alvaro Monteiro de Barros.
41. Alvaro Ramos.
42. Amaro Soares de Azevedo.
43. Americo Bastos.
44. Americo Brazil Lodi.
45. Americo Eugenio de Jesus.
46. Ananias Lucas dos Santos.
47. André Marques Pereira.
48. Amibal de Azevedo.
49. Anselmo Rosas.
50. Antenor Gregorio de Carvalho Britto.
51. Antonio de Albuquerque Lima.
52. Antonio Alves.
53. Antonio Amancio.
54. Antonio Barbosa de Souza.
55. Antonio Basilio dos Santos Junior.
56. Antonio Bernardo.
57. Antonio Carlos Gomes.
58. Antonio Corrêa da Costa.
59. Antonio Ernesto.
60. Antonio Faria de Lima.
61. Antonio Ferreira Franca.
62. Antonio Francisco da Silva.
63. Antonio de Freitas.
64. Antonio Gonçalves Leite.
65. Antonio Gonçalves de Oliveira.
66. Antonio Guanunby Barbosa.
67. Antonio José de Almeida.
68. Antonio José de Oliveira.
69. Antonio José Ventura.
70. Antonio Luiz Cruz Franco Netto.
71. Antonio Marinho de Aguiar.
72. Antonio Moraes.
73. Antonio Moreira.
74. Antonio Oliveira e Silva.
75. Antonio Paiva.
76. Antonio Pereira.
77. Antonio Rodrigues.
78. Antonio dos Santos.
79. Antonio da Silva Lopes.
80. Antonio Silveira da Souza.
81. Antonio de Souza Moreira.
82. Antonio de Souza Vianna.
83. Antonio Tertuliano de Souza Carvalho.
84. Antonio Tiburcio de Almeida.
85. Antonio de Vasconcellos.
86. Antonio Vicente.
87. Antonio do Nascimento.
88. Apolinario da Costa.
89. Aprigio Ribeiro Bessa.
90. Aristides Leopoldo Primo.
91. Aristides Ribeiro Lopes.
92. Arlindo Francisco dos Santos.
93. Arlindo Leite.
94. Arlindo de Magalhães.
95. Armando Alves.
96. Armando Galante.
97. Armando José Miguez.
98. Armando de Magalhães Bastos.
99. Arnaldo Henrique dos Santos.
100. Arthur Antonio da Costa.
101. Arthur Ferreira Lobo.
102. Arthur Mathias.
103. Ary Moyrellos.
104. Aadrubal Alves da Silva.
105. Athayde Barreto de Sá.
106. Augusto Claudio Pereira.
107. Augusto Gomes Ribeiro.
108. Augusto Machado Páca.
109. Augusto Rodrigues Flores Junior.
110. Aurelio Fernandes de Lima.
111. Aurelio Ferreira Jardim.
112. Austriclimo Villarim.
113. Avelino Gomes do Amaral.

114. Avelino Gomes Teixeira.
115. Belisario Corrêa.
116. Benedicto Felipe das Neves.
117. Benedicto Marciano.
118. Bento Baptista de Araujo Pinheiro (Dr.).
119. Bento Custodio Teixeira.
120. Benjamin Constant Amaral.
121. Benjamin M. Mattos.
122. Bernardino Eduardo do Mello.
123. Braziliano de Barros Corrêa.
124. Boaventura Cunha.
125. Calisto de Azevedo.
126. Campolino Augusto de Oliveira.
127. Carlos de Aguiar Moreira (Dr.).
128. Carlos Bittig.
129. Carlos de Carvalho.
130. Carlos Geiger.
131. Carlos Gregorio da Cunha.
132. Carlos Gustavo Roiffé.
133. Castorino Rodrigues Pereira.
134. Catulino Lobo Rodrigues.
135. Celso Carlos de Abreu.
136. Cesar Taveira.
137. Cesario Cardoso Dantas.
138. Cicero Firmino Coelho.
139. Sizinio Antonio da Silva.
140. Christino Maigre.
141. Christovão de Britto Filho.
142. Custodio Norberto Pinheiro.
143. Cypriano Gonçalves.
144. Cyriaco Rodrigues de Souza.
145. Cyrineu da Faria Sobrinho.
146. Dario de Almeida Rego. (Dr.)
147. Dario Luiz Monteiro.
148. David Nunes Fernandes.
149. David dos Santos.
150. Delphino José de Calazans.
151. Demosthenes Pinna.
152. Djalma Cordeiro.
153. Domingos Cunha.
154. Durval Ferreira da Cunha (Dr.).
155. Edgar Simões Corrêa.
156. Edgard Gomes da Silva.
157. Edgard Soares Machado.
158. Eduardo Gonçalves Dias.
159. Elias Dutrain.
160. Elpidio de Arango Dias.
161. Elpidio Pereira dos Santos.
162. Elyseu de Almeida Passinho.
163. Emiliano Silva Leite.
164. Emilio Rodrigues de Alvarenga.
165. Ernani de Andrade Braga.
166. Ernani Nunes Simas.
167. Ernesto Machado da Costa.
168. Ernesto Ribeiro Lopes.
169. Estacio Teixeira.
170. Estandislaw Buszynski.
171. Estevão Alves da Silva.
172. Estives Antonio de Cantuaria Nogueira.
173. Euclides de Oliveira Soares.
174. Euclides da Silva Sasso.
175. Euclides de Souza.
176. Eugenio Gonçalves Pinheiro.
177. Eugenio Gracie Catta Preta (Dr.).
178. Euphrosino Luiz da Cunha.
179. Eurico Rocha.
180. Everardo Barbosa.
181. Ezequiel Padilha.
182. Felipe de Oliveira.
183. Felipe Santiago.
184. Fernandes Gomes Pimentel.
185. Firmino Carneiro.
186. Firmino Soares de Andrade.
187. Florestan de Oliveira Lima.
188. Floriano Peixoto Coelho.
189. Francisco Alves da Cunha.
190. Francisco Bezerril Filho.
191. Francisco Constanto do Figueiredo.
192. Francisco Cordeiro.
193. Francisco Fernandes Braga.
194. Francisco José Caldas.
195. Francisco Julio José da Silva.
196. Francisco Londrino.
197. Francisco Magno Ribeiro.
198. Francisco Martins Meirelles.
199. Francisco Martins Soares.

200. Francisco Miranda dos Santos.
201. Francisco do Nascimento.
202. Francisco do Nascimento.
203. Francisco Vital de Oliveira.
204. Franklin da Cruz Galvão (Dr.).
205. Frederico de Albuquerque Pereira.
206. Frederico Gonçalves Vianna.
207. Frederico Mariath da Costa.
208. Galdino Cezar da Rocha.
209. Galileo Lobo de Avila.
210. Gastão de Souza.
211. Geraldino Gomes dos Santos.
212. Geraldo Antonio Napoleão.
213. Godofredo Barbarez.
214. Gregorio Anastacio da Silva.
215. Guihermino Meirelles.
216. Gustavo Nicollis.
217. Gustavo Pereira de Freitas (Dr.).
218. Gustavo Schinzel.
219. Guy d. Moraes Ferreira.
220. Heitor Bracot.
221. Heitor da Silva Costa.
222. Helvecio Brandão.
223. Henrique de Araujo.
224. Henrique Leonardo Rayder.
225. Henrique Maggioli.
226. Henrique Vieira de Azevedo Junior.
227. Herculanio da Silva.
228. Hermano Duarte Nunes.
229. Himernegilio Gomes da Silva.
230. Hermeto Fernandes de Castro.
231. Hermes Pinheiro.
232. Heraldo Silva.
233. Herminio Ferreira Candêas.
234. Homero de Padua.
235. Honorio Torres Fialho.
236. Humberto Ferraro.
237. Humberto de Lima.
238. Idiomar Pinto da Silva.
239. Ignacio Machado de Magalhães.
240. Hedefonso Alves de Lima.
241. Irano Meira.
242. Isaac Dutra da Rosa.
243. Isaac Penha de Castro.
244. Israel de Oliveira.
245. Jacintho Corrêa de Mello.
246. Januario Pais.
247. Jarbas Ribeiro do Oliveira Val.
248. Jayme Bomsucesso Moreira.
249. Jayme Calheiro Luiz.
250. Jayme Leite Bastos.
251. Jayme Martins de Oliveira.
252. João Alves Bezerra.
253. João Alves Leite.
254. João Alves Pereira.
255. João Alves Tobias.
256. João Almeida Sobrinho.
257. João Antonio de Araujo.
258. João Antonio Capote Valente (Dr.).
259. João Antonio dos Santos.
260. João Baptista de Alorin Carrão.
261. João Barbosa de Lima.
262. João Cactano Machado.
263. João Carneiro.
264. João Corrêa da Silva Pinto.
265. João da Costa Leite.
266. João Damasceno.
267. João Ferreira de Almeida.
268. João Ferreira de Barros.
269. João Felix dos Santos.
270. João Francisco da Silva.
271. João Gonçalves da Motta.
272. João Gomes da Costa.
273. João Ivo de Souza.
274. João José Alves.
275. João Lopes Louzada.
276. João Luiz da Costa.
277. João Machado.
278. João Marinho Corrêa.
279. João Martins Lima.
280. João Nepomuceno Gomes.
281. João Neves Filho.
282. João Octavio Gally.
283. João Ramos.
284. João Rodrigues.
285. João Rodrigues.
286. João da Rosa Vieira.
287. João S. V. do Oliveira.
288. João de Souza.
289. Joaquim Antonio Guimarães.
290. Joaquim Baptista Cabral.
291. Joaquim José de Freitas.
292. Joaquim Machado Bastos Filho.
293. Joaquim de Sá Mattos.
294. José Alexandre Alvares Velloso de Castro.
295. José Americo Leite.
296. José de Azevedo Machado.
297. José Ayres do Nascimento.
298. José de Barros.
299. José Benedito da Silva Mello.
300. José Climaco.
301. José Costa dos Santos.
302. José Dionysio Alves Pereira.
303. José Domingos de Macedo.
304. José de Freitas Candelaria.
305. José Gonçalves Rodrigues.
306. José Guilherme Coelho.
307. José Joaquim Solal.
308. José Maria Cardoso.
309. José Maranhães.
310. José de Ledaíros Cybrom Sobrinho.
311. José do Nascimento.
312. José de Oliveira Gomes Filho.
313. José Paulo da Silva.
314. José Pedro da Silva.
315. José Pinto Soares de Moura Junior.
316. José da Rocha.
317. José Rodrigues Lage.
318. José Severino da Costa.
319. José da Silva Braga.
320. José de Souza Leite.
321. José Torres Junior.
322. José Vicente.
323. José Vieira.
324. José Vieira da Costa.
325. Jeronymo Fernandes.
326. José de Medeiros.
327. Jovino Alves.
328. Jovino Corrêa dos Santos.
329. Jovino Guimarães.
330. Julio Machado.
331. Julio de Souza.
332. Julio Vieira de Lemos.
333. Juvenal de Farias Regua.
334. Laercio Corrêa da Silva Pinto.
335. Lafayette Ferreira de Mello.
336. Lafayette Gomes da Silva Figueiredo.
337. Laudelino Prates Cardoso.
338. Lazaro Pereira.
339. Leonildo da Costa Junior.
340. Leovigildo Lazaro da Costa Almeida.
341. Lindolpho Cardoso.
342. Lourenço José Martins.
343. Lucas Evangelista dos Santos.
344. Luiz Bernardo de Souza.
345. Luiz Curcio.
346. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
347. Luiz de Franca Alves.
348. Luiz da Franca Feitosa.
349. Luiz Garcia.
350. Luiz Carlos da Cunha.
351. Luiz Lopes da Costa.
352. Luiz Mangano dos Santos.
353. Luiz dos Santos.
354. Luiz da Silveira Franco Junior.
355. Luiz Soares de Campos.
356. Luiz Thomaz Maffali.
357. Leonardo Lourenço dos Santos.
358. Lupercino Monteiro Chaves.
359. Mamede Ramos de Oliveira.
360. Manoel Affonso Caniné.
361. Manoel Alves Lafayette Coimbra.
362. Manoel Alves de Magalhães.
363. Manoel Andrade dos Santos.
364. Manoel de Araujo Baptista.
365. Manoel Bernardo de Azevedo.
366. Manoel F. Leal.
367. Manoel Ferreira da Cunha.
368. Manoel Francisco de Britto.
369. Manoel Guilhermino dos Santos.
370. Manoel Ildebrando Monteiro.
371. Manoel Joaquim Gonzaga.
372. Manoel Joaquim Leite.
373. Manoel José de Almeida.
374. Manoel Lardero.
375. Manoel Lardero dos Santos.
376. Manoel Martins.
377. Manoel Martins Gomes.
378. Manoel Moreira de Mesquita.
379. Manoel Parado.
380. Manoel Pedro Limoeiro.
381. Manoel Pereira Guimarães.
382. Manoel Pereira dos Santos.
383. Manoel Pinheiro Fernandes Tavora.
384. Manoel R.rigues da Silva.
385. Manoel Raymond.
386. Manoel Sampaio.
387. Manoel dos Santos.
388. Manoel Severiano da Costa.
389. Manoel da Silva Gomes.
390. Manoel de Souza Gomes.
391. Manoel Teófilo.
392. Manoel Victor de Mendonça.
393. Marçal Badaraco.
394. Marçal Martins.
395. Marcellino Ferreira.
396. Marcellino Ferreira Baptista.
397. Marcellino Bento da Silva.
398. Marinho Faustino de Souza.
399. Marinho Pires Ferreira.
400. Mario Aleixo.
401. Mario Faustino dos Santos.
402. Mario Marinho Coelho.
403. Mario de Oliveira Santos.
404. Mario de Sá Mattos.
405. Mario Saldanha.
406. Mario Teixeira Mendes.
407. Mario Thomaz Pereira.
408. Martini no de Lemos.
409. Mauricio Pinto da Silva.
410. Maximiano Esteves.
411. Messias Ferreira Veras.
412. Miguel de Abreu e Silva.
413. Miguel J. Romão Douto da Igreja.
414. Mozart Tavares Vieira.
415. Mosand Souza Lima.
416. Natalicio Marquês Cesar.
417. Nelson Augusto Pereira.
418. Nelson Medrado Dias.
419. Nestor Uzeda Lima.
420. Niceno do Nascimento.
421. Norberto Augusto Cordeiro.
422. Norberto Vieira da Costa.
423. Octaviano Gomes dos Santos.
424. Octavio Alfredo de Carvalho.
425. Octavio Augusto do Nascimento.
426. Octavio Gomes dos Passos.
427. Octavio Michelot de Oliveira.
428. Octavio de Souza.
429. Odilon Pereira de Andrade.
430. Odín Fabrega de Góes.
431. Olívio dos Santos.
432. Orlandino da Silva Louredo.
433. Oscar Barbosa da Silva.
434. Oscar José Clemente.
435. Oscar Ribeiro de Medeiros.
436. Oscar Lege.
437. Oscar da Silva Motta.
438. Osterino Antunes Ferreira Bomsucesso.
439. Oswaldino de Britto.
440. Oswaldo de Aguiar.
441. Oswaldo de Faria Limoeiro.
442. Oswaldo Magino Becker.
443. Ovidio Antonio de Souza.
444. Ozéas Calheiro Dias.
445. Ozorio José dos Santos.
446. Paulino Spade.
447. Paulino Rego Mello.
448. Paulo Felix dos Santos.
449. Paulo Primo.
450. Paulo dos Santos Lobo.
451. Paulo dos Santos Lobo.
452. Pedro Americo da Cunha.
453. Pedro Delino Ferreira Junior.
454. Pedro Francisco Alves.
455. Pedro Gomes Damasceno.
456. Pedro Marques de Lima.

457. Pedro Ribeiro de Carvalho.
458. Pedro Torres Burlamaqui.
459. Presciliano Antonio dos Santos.
460. Raul Barros Madureira (Dr.).
461. Raul Fernandes Machado.
462. Ramon Peres Lopes.
463. Raul da Silva Maia.
464. Renato Lopes Rego.
465. Renato Paranhos.
466. Rodolpho Alvim Padilha.
467. Rodolpho Marques.
468. Roland Carlos Esteves.
469. Rosaldo de Azevedo Rangel.
470. Rosario de Vasconcellos.
471. Rubens Imenes.
472. Sebastião Alves da Motta.
473. Sebastião Fontes.
474. Sebastião Silveira.
475. Servulo José de Andrade.
476. Severino Lopes de Mendonça.
477. Silvino José Furtado.
478. Sizenando Ernesto de Araujo.
479. Sizenando Ribeiro.
480. Sylvio Leal da Costa.
481. Tertuliano dos Reis Príncipe.
482. Theodorico Labatt Lacerda.
483. Theodomiro Pinheiro da Silva.
484. Theophilo de Araujo.
485. Tiburcio Corrêa Cavalcanti.
486. Torquato de Souza.
487. Ulysses da Silva.
488. Waldemar Coelho Flores.
489. Waldemiro da Rosa Pereira.
490. Vicente Archanjão de Barros.
491. Vicente Marcelino de Sant'Anna.
492. Victor Mendes.
493. Virgilio Teixeira de Aguiar.
494. Virgínio Pereira de Andrade.
495. Waldemar Campos Guimarães.
496. Waldemar do Nascimento.
497. Wenceslau José de Oliveira.

Junta de Alistamento do 5º Município, 14 de novembro de 1913. — *Manoel de Figueiredo*, secretario. — *Souza Pimentel*, presidente.

Sexto município — Santa Thereza —
Sede: Rua da Carioca n. 15

Relação dos alistados d: 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Augusto Jorge de Lima.
2. Angelo Benvidio Rodas.
3. Agnello Rodrigues da Silva.
4. Antenor dos Santos Silva.
5. Antonio dos Santos Marques.
6. Amadeu Flores da Cunha.
7. Benedicto Gomes da Silva.
8. Bernardino Seabra de Sá.
9. Benvenuto Lopes da Conceição.
10. Basílio Salgado dos Santos.
11. Bartholomeu de Carvalho e Silva.
12. Boanerges de Almeida Santos.
13. Bráulio Muniz Cordeiro.
14. Crescentino do Amaral Vergueiro.
15. Carlos Corrêa da Soledade.
16. Cesar de Albuquerque Mello.
17. Cesario Luiz da Franca.
18. Duarte Baptista Costa.
19. Domingos Lopes Corrêa.
20. Damião da Anunciação.
21. Dario de Azevedo e Silva.
22. Deocleciano da Silva Oliveira.
23. Domingos de Azeredo Coutinho.
24. Diogenes Marques da Costa.
25. Eulálio Martins Corrêa.
26. Ernesto Mello e Cunha.
27. Francisco José Corrêa.
28. Frederico Alves da Silva.
29. Fernando Lopes da Veiga.
30. Gregorio Naziazano Lopo.
31. Gonçalo Corrêa Lemos.
32. Gabriel da Cruz Lobato.
33. Hemeterio Soares da Costa.
34. Hermenegildo Corrêa Lima.
35. José Luiz Alvares Penna.
36. José Gomes de Paiva.

37. Luiz Lopes da Silva.
38. Manoel da Costa Vieira.
39. Olegario Maciel da Silva.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913.
— O presidente da junta, *Coriolano de Alencastro*.

Setimo município — Gloria — Sede: Rua do
Cattete n. 192

O capitão João Pereira Martins Ribeiro,
presidente da junta de alistamento militar
do 7º município;

Faz saber que, estando concluidos os tra-
balhos de alistamento no anno corrente, vão
ser os mesmos remetidos á junta de revisão,
na Capital Federal, acompanhados de todos
os documentos e reclamações, apresentados
pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de
todos, seguem-se abaixo as relações dos ali-
stados e excluidos. Aquelles que tenham re-
clamações a fazer deverão apresental-as
completamente documentadas até o dia 14
de dezembro ainda a esta junta, dahi em
deante, porém, só as poderão fazer á junta
de revisão e directamente. E eu, tenente
Carlos Calvet Vellozo, secretario, lavrei o
presente edital, que assigno e vac pelo presi-
dente rubricado. — Tenente *Carlos Calvet Vel-
lozo*, secretario. — Capitão *João Pereira Mar-
tins Ribeiro*, presidente.

Relação dos alistados d: 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Arnaldo Pinto de Oliveira.
2. José Avelino de Oliveira.
3. Josias Freire de Andrade.
4. Alfredo Dantas Cavalcante.
5. Arnaldo Soares da Silva.
6. Raymundo S. Paulo.
7. Manoel Santa Ritta.
8. José Carlos de Miranda Reis.
9. Juvenal Simas.
10. Manoel Caetano Junior.
11. João Theodorico.
12. Carlos Felipe de Araujo.
13. Jayme Moreira de Figueiredo.
14. Manoel Nunes Passos.
15. Abdón Pinto da Silva.
16. José Teixeira dos Anjos.
17. Raymundo Cardoso Filho.
18. Luiz José dos Santos.
19. João Gouveia de Aguiar.
20. Antonio Firmo Moreira.
21. Euclides João de Araujo.
22. Antonio Pedro da Cunha.
23. Hedefonso Marcelino da Costa Franco.
24. José Antonio Lopes.
25. Julio Tavares de Azevedo.
26. Fulgencio de Oliveira Barros.
27. Jeronymo José da Silva.
28. Olympio Generoso.
29. Nestor Cerqueira Lima.
30. Antonio Ramos da Costa.
31. João Gomes Bezerra.
32. João Niccacio da Silva.
33. João Freitas da Silva.
34. Antonio de Miranda Sardinha.
35. Silvino Machado de Oliveira.
36. José Ribeiro de Carvalho.
37. Alvaro Corrêa Filgueiras.
38. Domingos Pereira Soares.
39. Jacintho da Costa.
40. Adolpho José Soares.
41. David Antonio de Souza.
42. Benvidio Alves Ferreira.
43. Theophilo Ribeiro Lima.
44. Severino Lopes.
45. Adolpho Rocha.
46. Geraldino B. Ernesto.
47. Albertino Santa Rita.
48. Fernando Gil de Almeida.
49. Juvenino de Souza Tavares.
50. Sergio Lopes de Souza.
51. João Cromavell.

52. Reynand Ferreira da Silva.
53. Eremita Joaquim de Sant'Anna.
54. Julio Cesar.
55. João Francisco Teixeira.
56. Euclides Franco Coelho.
57. Manoel Bezerra Luiz.
58. Roque da Silva Lobo.
59. Salustiano de Barros Bittencourt.
60. Francisco de Almeida.
61. Porphirio da Silva Couto.
62. Simão Miguel Venancio.
63. Severino Nery Santiago.
64. José Domingos Eugenio do Nascimento
65. Americo Carlos Gomes dos Santos.
66. Manoel José Wanderley.
67. Amibal Tavares Corrêa.
68. Saturnino José Martins.
69. João Delphino Gomes.
70. João Ferreira da Silva.
71. Antonio Elias dos Santos.
72. Florentino Rodrigues Dantas.
73. José Appolinario dos Santos.
74. Emilio Malaquias de Barros.
75. Pedro Valeriano da Costa.
76. João Paulo Alves.
77. José Thomaz de Barros.
78. Paulo Emilio de Oliveira.
79. João de Andrade.
80. Justino Ferreira Martins.
81. Themistocles Bezerra Lima.
82. João Maria de Albuquerque.
83. Juvenal Antonio da Silva (2º).
84. Manoel Estantislão Tavares.
85. Antonio Sabino dos Santos.
86. Joaquim Lopes de Carvalho.
87. Pedro Alberto.
88. Aymar dos Santos Rocha.
89. Joaquim José de Azevedo Machado.
90. José Fernandes da Costa Junior.
91. Euclides da Fonseca.
92. Nestor Uzeda Luna.
93. Manoel Joaquim de Sá.
94. João Casemiro de Moraes Rego.
95. Francisco Amaro.
96. Manoel de Oliveira Braga.
97. João Firmino Paranhos.
98. Carlos Octavio de Menezes.
99. Manoel Correa Manhiães.
100. José Vieira dos Santos.
101. Pedro Alves da Cunha.
102. Rebiano Gonçalves Bastos.
103. Marcelino Correa de Freitas.
104. Luiz de Franca Moreira.
105. João Mattos de Almeida.
106. Maximiano de Araujo.
107. José Cezar Camargo.
108. Angelo Salustiano de Moraes.
109. Manoel Tourinho de Moraes.
110. Antonio Pedro Celestino.
111. Lino José de Jesus.
112. Manoel Victorino dos Santos.
113. Luiz Gomes da Silva.
114. Lucio de Oliveira Castro.
115. Antonio José Herdy Junior.
116. Ataliba Guimarães.
117. Arlindo Antonio Figueiredo.
118. Leocadio Caetano do Valle.
119. Virgilio Guimarães Mello Rego.
120. Osternol Antunes Domsucesso.
121. Estevão Alves da Silva.
122. Antonio de Assumpção.
123. Luiz Franca Alves.
124. Napoleão Joaquim Dionysio.
125. José Magalhães Sampaio Junior.
126. Ozorio José Martins.
127. Alberto Ruiz.
128. Americo Joaquim de Barros.
129. Augusto Orago Carvalhal.
130. Manoel Pompeu de Macedo.
131. Arnaldo de Góes Gomes.
132. Isaac Ramos.
133. José Paulo de Castro.
134. João de Deus Felix.
135. Manoel Ferreira Pinto.
136. Antonio de Souza Gomes.
137. Manoel Pinto Fontes.

138. Henrique Schuck.
139. Guilherme dos Santos.
140. Ascendino Manoel Costa.
141. Luiz da Costa Baptista.
142. José Francisco Telles.
143. Felismino Tavares de Menezes.
144. João Vicente do Nascimento.
145. José Gregório do Nascimento.
146. Anthero Augusto André.
147. José Nogueira dos Santos.
148. Antonio Alves da Silva.
149. Manoel Jacintho Teixeira.
150. Gustavo Simões.
151. Luiz José Affonso Leite.
152. Etelvino Pedro da Silva.
153. Antenor da Silva Pereira.
154. Bacharel Luiz Corte Real do Assumpção.
155. Waldemiro de Lacerda.
156. José Bento Monteiro Coutinho.
157. Galilino Manoel da Costa.
158. Joaquim José de Mello.
159. Manoel Lins de Oliveira.
160. Manoel Bernardo do Nascimento.
161. José de Souza Lima (2º).
162. Delphino Alves da Silva.
163. Sebastião José Soares de Souza.
164. Antonio Garcia do Amaral.
165. Augusto dos Santos Costa.
166. Alfredo Firmino.
167. Oscar de Carvalho.
168. Manoel Marques de Azevedo.
169. Epiphânio Gomes de Araújo.
170. Alceu Lobon.
171. Jacob João das Chagas.
172. Casimiro de Carvalho.
173. Heitor Zanazi.
174. Manoel Severiano de Siqueira.
175. Aurelio Cunha da Costa.
176. Eugênio de Oliveira Ribeiro.
177. Francisco Jesus de Oliveira.
178. Manoel Bernardino de Oliveira.
179. Francisco de Campos.
180. Francisco de Paula Lobo.
181. Eduardo Gibson.
182. José Fernando de Souza.
183. João Palmyro Pócanha.
184. Amílcar Lacerda.
185. Rodolpho Martins.
186. Celso Lima.
187. José Domingos de Faria.
188. Joaquim Arthur de Carvalho.
189. João Francisco Bezerra.
190. Manoel Candido de Souza.
191. André de Souza.
192. João Francisco Dias do Nascimento.
193. Waldevino Antonio da Silva.
194. Jayme de Barros.
195. Alfredo Lopes.
196. Eduardo Antonio da Costa.
197. Amaro Rodrigues Bastos.
198. Porcio Cosme.
199. Arthur Alves dos Santos.
200. Antonio Oliveira Neves.
201. Victor Sains.
202. José Ponciano dos Santos.
203. Bacharel Nicolau Rodrigues dos Santos.
204. Pedro Affonso de Carvalho.
205. Ademar Vieira.
206. Ramiro Coelho dos Santos.
207. João Ferreira da Silva.
208. Alvaro de Albuquerque.
209. Gelceno Baptista da Costa Braga.
210. João Martins Ferro.
211. Agostinho Vidal Leite Castro.
212. Francisco dos Reis Lopes.
213. Ascendino Telles.
214. Raphael Carneiro Monteiro.
215. Julio Gomes Netto.
216. Lazaro Mariago da Costa.
217. Militão Alfredo da Silva.
218. Miguel de Paula Monteiro.
219. Vital Luiz da Silva.
220. Carlos Pacheco Ferreira.
221. Glycerio Francisco Salles.
222. Benedicto Anacleto dos Santos.
223. José Bento Nogueira.
224. Nabor de Carvalho.
225. Hedefonso Moura.
226. Manoel Francisco Lage.
227. João Lopes da Lima.
228. Alvaro Caetano de Castro.
229. Antonio Bernardino do Arco-Verde.
230. João Rodrigues da Silva.
231. Joaquim Miranda do Amorim.
232. Sebastião do Macedo.
233. Manoel Alves de Lima.
234. Benedicto José Caldas.
235. Bacharel Affonso Celso Parreiras Horta.
236. Idolino José dos Santos.
237. José Procopio da Silva.
238. João Gomes da Silva.
239. Antenor José Gonçalves.
240. Antonio Ricardo da Silva.
241. Aristeu Gregório do Nascimento.
242. Pedro de Souza Gomes.
243. Maximiano Marinho Falcão.
244. João Miguel de Souza.
245. Manoel Gomes de Andrade.
246. Sergio Francisco Rodrigues.
247. Celso Pereira da Silva.
248. João Rodrigues de Mondonça.
249. Manoel Pereira do Nascimento.
250. João Paulino Alves.
251. Manoel Francisco Dantas.
252. Avelino Soares de Souza.
253. Maufredo da Cunha Cavalcante.
254. Augusto da Rocha Lins.
255. José Gil da Silva.
256. Marcionillo dos Santos Andrade.
257. Antonio Germano de Mello.
258. Joaquim Vieira do Carmo.
259. Jorge Caetano do Couto.
260. Alfredo Arthur Schots.
261. Daniel Ferreira.
262. Hermogenes Ferreira dos Santos.
263. Severiano Alves de Moura.
264. Luiz Candido Faria.
265. Emigdio Alves Pereira.
266. José de Gama Flores.
267. Francisco de Bastos.
268. João Severino de Oliveira.
269. Manoel Lucas da Silva.
270. Luiz Gonzaga da Costa.
271. Casemiro da Silva Neves.
272. Pedro Travasso da Silva.
273. Francisco Pedro da França.
274. Izidro Martins Pereira.
275. João Francisco da Silva.
276. Alexandrino José dos Santos.
277. Domingos Manoel Ribeiro.
278. Alexandre José da Costa.
279. José de Almeida.
280. João Baptista da Rocha.
281. Sebastião José da Silva.
282. Enclydes de Oliveira Salles.
283. Lindolpho da Silva.
284. Antonio Ribeiro.
285. Manoel Gonçalves.
286. Tancredo Francisco Vargas.
287. José Mendes Ribeiro.
288. Fortunato Jorge.
289. Antonio Francisco Ferro.
290. Sinezio Nunes Lins.
291. Eugenio Rubens da Costa.
292. José Antonio do Nascimento.
293. Marcellino Fernandes.
294. Antonio Ferreira.
295. Pedro Lemos Vidal.
296. Francisco Xavier da Costa.
297. Rodolpho Antonio de Araújo.
298. Eutalio Valeriano da Silva.
299. Manoel Lourenço Lopes.
300. Enclydes Valério de Bomfim.
301. Eduardo Fontoura Lopes.
302. Luiz Martins Soares.
303. Arlindo Marcondes Carneiro.
304. Joaquim Borges Carneiro.
305. Ignacio Mangano Lania.
306. Manoel Luiz Coelho.
307. Antonio Tiburcio de Almolda.
308. Americo Eugénio de Jesus.
309. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
310. Abel Januario de Almeida.
311. Armando de Magalhães Bastos.
312. Mario de Sá Mattos.
313. Antonio Borges da Silva.
314. Manoel da Silva Jorge.
315. Mario Dias Barroso.
316. José Maria Coelho.
317. José Mariano de Oliveira.
318. José Orosco Vianna.
319. Genesio Pereira.
320. Manoel Antonio Carmo.
321. Ladislão Braz de Oliveira.
322. Calixto Justino dos Santos.
323. Agostinho Dias Pereira.
324. Josecino Corrêa de Sá.
325. Paulino Vicente da Motta.
326. Antonio da Silva Oliveira.
327. Isaac Cardoso da Costa.
328. João Lopes da Silva.
329. Deocléciano Dantas.
330. Octaviano Velloso da Lima.
331. Adolpho Rodrigues de Carvalho.
332. Francisco Romam.
333. Octavio Medina.
334. Nelson Belle Pimentel.
335. Arnaldo Leal.
336. Euclides Rabello do Vasconcellos.
337. João Gross de Sá.
338. Octaviano Luiz Cerqueira.
339. Miguel Marques Nogueira Machado.
340. Abadias de Aguiar e Silva.
341. Manoel Pereira da Silva.
342. Arthur Paranhos.
343. Jayme de Souza.
344. João Vieira Gomes.
345. Waldemar Campos Guimarães.
346. Justino Jordão.
347. Christofino Soares de Paiva.
348. Herculano Gomes Porto.
349. João Feliciano da Silva.
350. Carlos Augusto de Farias.
351. Angelo Maria de Oliveira.
352. Alberto da Silva Machado.
353. Elydio dos Santos.
354. Balduino Ignacio dos Santos.
355. Mario Orozimbo Moreira Cardoso.
356. Lourenço Gomes.
357. Joaquim Theodoro.
358. Theotonio Alvarenga.
359. Francisco Pereira da Costa.
360. Silvino Faustino Madureira.
361. Mathews Alves de Miranda.
362. Sezinando Ernesto de Araújo.
363. João José Alves.
364. Avelino Gomes do Amaral.
365. Cyriaco Rodrigues de Souza.
366. Benedicto Neves da Silva.
367. José da Silva Campos.
368. Homero José da Silva.
369. Antonio dos Santos.
370. Ernani Lima Bretas.
371. Jayme Baptista de Oliveira.
372. Sebastião Campos.
373. Lindolpho Oliveira Ribeiro.
374. Mario Manoel Leal.
375. Antonio Ferreira Silva.
376. Antonio Bellieni de Araújo.
377. Manoel Penha.
378. Evaristo José de Almeida.
379. João Gomes de Lima.
380. José Bernardino de Senna.
381. Alfredo Xavier de Souza.
382. Lino Antonio Pereira.
383. Antonio Francisco dos Santos.
384. Jeronymo Ribeiro Dias.
385. José Pedro Condé.
386. Bacharel Waldemar de Torres Bandeira.
387. Catão Corrêa da Camara.
388. Manoel Germano da Cruz.
389. Isaac Manoel da Silva.
390. Antonio Leite de Araújo.
391. José Ignacio Rodrigues.
392. José Fernandes Barbosa.
393. Durval Baptista Cariuso.
394. Resemburgo Barroso.

395. José Moreira.
 396. José Barbosa Lima.
 397. Alfredo Euclides Duarte.
 398. Pedro Galvão Bellez.
 399. Rubens Soido de Aristides Coelho.
 400. Jorge da Costa.
 401. José Luiz de Souza.
 402. Antonio Raphael Moraes.
 403. João de Almeida.
 404. Raul Lopes da Silva.
 405. Heliodoro Martins de Oliveira.
 406. Francisco de Paula Gomes.
 407. Vicente Lopes Pereira.
 408. Francisco Bento.
 409. Alfredo Constanceo Fernandes.
 410. Francisco Rosas.
 411. José Hilario Fernandes.
 412. Francisco de Oliveira.
 413. Oscar Manoel dos Santos.
 414. Percy Moreira Pinto Pace.
 415. Francisco José Gonçalves.
 416. Gerson Gonçalves Valença.
 417. Pedro Teixeira Barros.
 418. Joaquim Amibal Meira.
 419. Venancio Calixtoda.
 420. Waldério Marinho Machado.
 421. José Christino.
 422. Luiz Carlos da Silva.
 423. Ascendino Pedreira de Cerqueira.
 424. Antonio Maria dos Santos.
 425. Joaquim Augusto Leone.
 426. Joaquim Francisco da Silva.
 427. Francellino Fernandes Castello.
 428. João Mauricio Tenorio.
 429. João Christo do Rosario.
 430. João de Almeida Roseiro.
 431. João Francisco Vargas.
 432. José Sebastião Homem.
 433. Daniel Ferreira Honorio.
 434. Tancredo Guarany Vieira.
 435. Alberto Carvalho da Silva.
 436. Arthur Alves Barboza.
 437. Severino Ferreira do Carvalho.
 438. Francisco Luccarraga Leal Pinto.
 439. Theodorico Silva.
 440. Severino José de Arruda.
 441. Raphael Ramiro.
 442. Alvaro Pereira de Araujo.
 443. Gaspar Ademir Moutos.
 444. Pedro Barboza.
 445. Arlindo Soares.
 446. Clencio Alonso Fernandes.
 447. Jovino Pereira dos Santos.
 448. Manoel Nascimento.
 449. Manoel Fernandes Portugal.
 450. Armando Motta Guimarães.
 451. Reynaldo Pereira da Motta.
 452. José Antonio dos Santos (2º).
 453. Manoel Araujo.
 454. Francisco Pereira da Silva (2º).
 455. Arlindo Luiz Balduino.
 456. Antonio Conceição Pinheiro Machado.
 457. Miguel Motta Leite Araujo.
 458. Armando Alves.
 459. Antonio José de Calazans.
 460. Carlos Gregorio da Cunha.
 461. Guilherme Alves de Lima.
 462. Osorio José dos Santos.
 463. Mamede Ramos de Oliveira.
 464. Felipe de Oliveira.
 465. Edoraldo de Menezes Ribeiro.
 466. Alvaro Gomes Leite.
 467. Manoel Martins dos Santos.
 468. Jovino Ignacio.
 469. Roberto da Silva.
 470. Oscar dos Santos Pinto.
 471. Decimo Floravante.
 472. João Marrocos.
 473. Bento de Sant'Anna.
 474. Alycio Ayrosa.
 475. Roberto Francisco de Paiva.
 476. Virgulino dos Anjos.
 477. Rubens Eduardo de Paula.
 478. Paulo de Albuquerque.
 479. João Candido do Rego Barros.
 480. Cyrino Casemiro da Cunha.
 481. João de Mello Soares.
 482. José Alves da Silva.
 483. Alexandre Antonio Rodrigues da Silva.
 484. Emenson Lacerda Batalha.
 485. Manoel Alves.
 486. Sebastião Antonio da Costa.
 487. Edmundó Augusto de Farias.
 488. Antonio dos Reis Pereira.
 489. Pedro Fernandes da Silva.
 490. Rosario Gallardi.
 491. Gaudencio Rodrigues de Araujo.
 492. João Bazilio de Lima.
 493. Pedro Meirelles dos Santos.
 494. Alvia Goncis.
 495. Francisco Henrique Elliot.
 496. Miguel da Silva.
 497. João Annanias.
 498. Praxedes de Souza Brasil.
 499. João Francisco da Cruz.
 500. Octavio Ferreira de Araujo.
 501. Gumeicindo Lorical.
 502. Manoel Passos.
 503. Fausto Rodrigues da Fonseca.
 504. Francisco da Silveira Dutra.
 505. Rubens Pereira Peixoto.
 506. Milton G. Leal.
 507. Flavio Brito Bastos.
 508. Luiz do Valle.
 509. Antonio de Almeida Matta.
 510. Luiz Ferreira Vianna.
 511. Manuel Baptista do Carmo.
 512. Juvenino Ferreira Lima.
 513. Amaro Antonio Rodrigues.
 514. Felipe da Costa.
 515. Luiz Pessoa Freire.
 516. José Fernandes.
 517. José Cyrino da Silva.
 518. José Pereira.
 519. Manoel Corrêa de Almeida.
 520. Victorio Pinto da Victoria.
 521. João Pinheiro.
 522. Antonio José do Nascimento.
 523. João Ribeiro Guimarães.
 524. Antonio Souza de Lima.
 525. José Alves Ferreira.
 526. Manoel Caetano J. de Souza.
 527. Eduardo Corrêa Campos.
 528. Euclides Leitão.
 529. Octavio Fraga.
 530. João Francisco de Lima.
 531. Antonio Raymundo da Rocha.
 532. Francisco Castello.
 533. Arnaldo de Almeida Couto.
 534. José Carlos da Silva.
 535. José Pires Telles.
 536. Duarte Augusto da Fonseca.
 537. Octaviano Joaquim de Azevedo.
 538. Samuel de Sant'Anna Bastos.
 539. Antonio Machado de Moura.
 540. José Alves dos Santos.
 541. Manoel Lucio dos Santos.
 542. Adelino Borges.
 543. Alfredo Gonçalves de Oliveira.
 544. João Pio de Andrade.
 545. Abdias de Hollanda Cavalcante.
 546. Valeriano Borges de Oliveira.
 547. Vicente Alves Ferreira.
 548. Julio Teixeira.
 549. Paulo Primo.
 550. João Alves Tobias.
 551. Sebastião Fontes.
 552. Euclides de Oliveira Soares.
 553. Francisco Cordeiro.
 554. Esteyes Antonio de Cantuaria.
 555. João Gonçalves da Motta.
 556. Ereilio Victorio de Azevedo.
 557. Francisco Joaquim de Souza.
 558. Agostinho Luiz de Gouvêa.
 559. Pedro Torres.
 560. Deoclean José da Silva.
 561. Gastão Rozendo da Silva.
 562. João Dias do Nascimento.
 563. Josias Medeiros Farias.
 564. José Antonio Corrêa dos Santos.
 565. Luiz dos Santos.
 566. Lazaro Pereira.
 567. Manoel Martins Gemes.
 568. João Carneiro.
 569. Cesar Taveira.
 570. Rozario de Vasconcellos.
 571. Francisco Ferreira de Mello.
 572. Francisco Claudino de Lima.
 573. Constante Lopes Ventura.
 574. José Caetano da Silva.
 575. Manoel Alves de Oliveira.
 576. Braz dos Santos.
 577. Raymundo Sebastião Martins.
 578. Julio do Carmo Lima.
 579. Silvino Bernardo do Nascimento.
 580. Americo Paulino de Oliveira.
 581. José Messias da Costa.
 582. Antonio Mendes do Araujo.
 583. Alfredo Silva dos Santos.
 584. Antonio dos Santos.
 585. Mario Ferreira Lima.
 586. Francisco Pereira da Silva.
 587. Antonio Pereira da Silva.
 588. Pedro Alvincolo Rosa.
 589. Luiz Gonzaga de Macedo.
 590. Benedicto Victorino da Costa.
 591. Antonio Vieira de Lima.
 592. Aldemar Joaquim Vieira.
 593. Affonso Vianna Marinho.
 594. José Cardoso da Silva.
 595. Vicente Pereira de Carvalho.
 596. Adão Marinho Xavier.
 597. Isidro Ignacio da Silva.
 598. Sylvio de Souza Pereira.
 599. Clotario de Paula Lobo.
 600. Armando Barcellos.
 601. Carmino R. Nobrega.
 602. José Passos Teixeira.
 603. João Pereira Bretas.
 604. Flavio Macs.
 605. Octavio Cotta.
 606. Enéas Vieira.
 607. Aristides J. da Cunha.
 608. Antonio Oliveira.
 609. Luiz Pinto Peixoto.
 610. Bibiano dos Santos.
 611. Weuse Guimarães.
 612. José Pinto de Araujo.
 613. Orlando de Souza.
 614. Francisco Soda.
 615. José Francisco Antunes.
 616. Sylvio Vieira Martins.
 617. José Tavares Nogueira.
 618. Octavio Oliveira.
 619. Bento de Oliveira.
 620. Euzébio Gabriel dos Santos.
 621. Fernando de Figueiredo Motta.
 622. Manoel Carneiro Redondo.
 623. João Bonoso.
 624. Jorge dos Santos Silverio.
 625. Pedro Bonelly.
 626. Claudino Lopes Rocha.
 627. José do Nascimento.
 628. David Nunes Fernandes.
 629. Hermenegildo Gomes da Silva.
 630. Manoel Azevedo.
 631. Alexandre Ignacio Botelho.
 632. Manoel de Souza Gomes.
 633. Alcino Gomes Amaral.
 634. José de Barros.
 635. José Aristides Leopoldo Primo.
 636. Gay de Moraes Ferreira.
 637. Hldefonso Alves de Lima.
 638. José Gonçalves Rodrigues.
 639. Paulo Felix dos Santos.
 640. Ezequiel Padilha.
 641. Manoel Bernardo de Azevedo.
 642. Albino Lopes Freire.
 643. Antenor Luiz da Silva.
 644. Francisco Antonio da Cunha Peixoto.
 645. Affonso Coelho Loureiro.
 646. Francisco Bezerra de Mello.
 647. Napoleão José Octaviano.
 648. Nilo José Alves da Fonseca.
 649. Carlos Walfredo Bandeira.
 650. Hyppolito Felix dos Santos.
 651. João Pessoa de Andrade.
 652. João Guimarães.

653. Alfredo Estevam de Lima.
654. Arthur Joaquim de Almeida.
655. Alfredo José Pereira.
656. Ovidio Antonio de Souza.
657. Julio José de Barros.
658. Manoel Laurindo Vicoso.
659. Emphriste Luiz da Cunha.
660. Italo Pelicano.
661. Isaac Penha Castro.
662. Ernani da Silva Lemos.
663. Sizenando Soares de Jesus.
664. Pedro Campinho Filho.
665. Antonio Martins Salvado.
666. Aldorando Ferreira Porto.
667. Antonio José Fernandes.
668. Miguel Ferreira de Avellar.
669. Luiz Cardoso Leal Netto.
670. José Antonio Moreira.
671. Antonio de Miranda Goes.
672. Henrique José dos Santos.
673. Lourenço Malcher Vale.
674. Victorino da Costa Pereira.
675. Edmundo Henrique de Souza.
676. Alvaro dos Santos.
677. Arthur Mathias.
678. Augusto Gomes Ribeiro.
679. Heitor da Cunha.
680. Luciano Pinto da Silva.
681. Pedro Ramos Nogueira.
682. João Gomes Chaves.
683. Roberto de Almeida.
684. Antonio de Souza Lameira.
685. Jaridelino Vianna da Gloria.
686. Clarimundo Eugenio de Andrade.
687. Alberto Carrilho.
688. Napoleão José dos Santos.
689. José Avelino Xavier.
690. José Marques de Oliveira.
691. Ernesto José Barbosa.
692. Fernando Gomes de Souza.
693. Atílio Crespo Guimarães.
694. Zeferino Argemiro dos Santos.
695. João Candido Martins.
696. Aristides Manoel Carneiro.
697. Adhemar Adolpho de Carvalho.
698. José Fará.
699. Oswaldo Athelano Corrêa.
700. Victor Mendes.
701. Torquato de Souza.
702. Ovidio Rezende de Azevedo.
703. Joaquim José de Freitas.
704. Odilon Pereira de Andrade.
705. Theophilo de Araujo.
706. Ananias Lucas.
707. Manoel dos Santos.
708. José Gomes do Pinho.
709. Vicente Alves.
710. Raphael Oliveira.
711. Jehová da Silva Campos.
712. Gumercindo Saraiva Peixoto.
713. Eurico B. Mucury.
714. Fernando Justino de Oliveira.
715. Gilberto Alves Marques.
716. Alvaro Ferreira de Almeida.
717. Virgílio José Saldanha.
718. Ricardo da Silveira Quadros.
719. Pedro Bittencourt.
720. Pedro Bispo Alexandrino.
721. Casemiro Ferreira.
722. José Caetano da Silva.
723. João Paulino Nunes.
724. Aldesnar de Siqueira e Silv.
725. Antonio Joaquim Carvalheira.
726. Eugenio Donato da Cunha.
727. José do Rego Barros.
728. Oscar Teixeira da Silva.
729. Manoel Fernandes da Silva.
730. Henrique Jacintho Barbosa.
731. José Vera-Cruz.
732. José Uchôa Cavalcante.
733. Arnaldo José Migne.
734. Julio Narras Gonçalves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.—
Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presi-
dente.—Tenente Carlos Calvet Velloso, secre-
tário.—Dr. Joaquim Abilio Borges, vogal.

Oitavo município — Lagoa — Sede: Rua Voluntarios da Patria n. 20

O capitão José de Magalhães Alves, presi-
dente da Junta de Alistamento Militar do
8º município:

Faz saber que estão concluídos os traba-
lhos de alistamento no anno corrente vão ser
os mesmos remetidos á Junta de revisão,
acompanhados de todos os documentos e re-
clamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de
todos, mandou afixar na porta do edificio em
que funciona a Junta á rua dos Voluntarios
da Patria n. 210, sobrado, agencia da Pre-
feitura.

Aquelles que tenham reclamações a fazer
deverão apresental-as competentemente do-
cumentadas até o dia 14 de dezembro, e daí
em diante só as poderão fazer á Junta de re-
visão e directamente.

E eu, Quirino Machado Corvello, secretario,
lavrei o presente edital, que assigno com os
membros da Junta.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
Capitão José de Magalhães Alves, presidente.
— Tenente Quirino Machado Corvello, secre-
tário.— Dr. Hermenegildo Militão de Almeida,
vogal.

Relação dos alistados d' 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Agenor Quintella.
2. Arlindo Côrtes.
3. Annibal Vieira Moraes.
4. Antonio Martins.
5. Aristides de Souza.
6. Alberto Lopes Rego.
7. Arthur Pereira dos Santos.
8. Armando Coutinho Souto Maior.
9. Alvaro de Aguiar.
10. Arlindo dos Santos.
11. Alexandre de Lamaré Garcia.
12. Angelo de Araujo Pimentel.
13. Arthur José Campos.
14. Alberto Furtado de Oliveira Braga.
15. Alvaro de Moraes.
16. Arnaldo Manoel dos Santos.
17. Augusto Eurico de Souza.
18. Alvaro da Silva.
19. Attoliano do Nascimento.
20. Antonio Rodrigues de Carvalho.
21. Arthur de Souza Araujo.
22. Antonio Ferreira da Costa.
23. Alfredo do Nascimento Leal.
24. Alvaro Ferreira de Sant'Anna.
25. Antonio Corrêa.
26. Alfredo José Fonseca.
27. Alberto Francisco de Paula.
28. Alfredo Eugenio da Rocha Santos.
29. Abel Pires.
30. Alberto Pinto Nobre.
31. Antonio Ignacio de Assumpção.
32. Annibal Leonel de Rezende.
33. Avelino Thomaz de Aquino.
34. Armando Alves da Costa.
35. Armando Chincches.
36. Antonio Marques Dias.
37. Alvaro da Silveira Menezes.
38. Americo Alves dos Santos.
39. Alfredo da Cunha Teixeira.
40. Antonio Couto.
41. Alberto Gonçalves Pereira.
42. Adelino Teixeira.
43. Antonio Alves de Azevedo.
44. Arthur Santos Maia.
45. Benevenuto Rossini.
46. Bartholomeu Octaviano da Silva.
47. Benedicto Silva Salles.
48. Bento Gomes da Roza.
49. Bibiano de Assis.
50. Christiano Pereira Braga.
51. Custodio Americo Pereira de Viveiros.
52. Cordolino Augusto Souza.
53. Carlos Ceylon.
54. Carlos Avelino.
55. Cicero Monteiro da Silva.
56. Ernesto Francisco Dutra.
57. Eugenio da Roza Ribeiro.
58. Ernani de Andrade.
59. Euclides Bellarmino de Moura.
60. Edgar Pereira do Souza.
61. Eugenio Ferreira.
62. Ezequiel Arêas Mourinho.
63. Euclides da Silva.
64. Eduardo Ramon da Silva.
65. Francisco dos Santos.
66. Felix Martins.
67. Frederico Suss e Kind.
68. Francisco Rizzo.
69. Francisco Lucio.
70. Frederico Marinho Leopoldo.
71. Francisco Pires Ferreira.
72. Fabricio Joaquim de Oliveira.
73. Francisco Leite Alves Costa.
74. Francisco Ribeiro da Silva.
75. Francisco Paula Garcia de Andrade.
76. Galdino Soares.
77. Garibaldi Baptista.
78. Gaspar Luiz dos Santos.
79. Galdino Pereira da Silva.
80. Gabriel Francisco de Oliveira.
81. Gastão Corrêa do Lima.
82. Herbert Scheiner de Mendonça.
83. Honorio Bastos de Carvalho.
84. Hercliano Caetano da Silva.
85. Hermenegildo da Silva Menezes.
86. Henrique dos Santos.
87. Hildebrando Newton de Barcellos.
88. Honorio dos Passos Ferreira.
89. Henrique Lucas da Silva.
90. Isaac Rosas de Andrade.
91. José Alves Barbosa.
92. José Pereira da Silva.
93. José Colangelo.
94. José Antonio Dias Vieira.
95. José de Azevedo Mello.
96. José Pimentel.
97. José da Silva Campos.
98. José Potacio da Silva.
99. José Vatenet.
100. José Martins.
101. José Mondejar da Penha.
102. José Torres Junior.
103. José Teixeira da Cunha.
104. João da Cruz.
105. João Passos.
106. João Bernardo.
107. João Baptista Borges.
108. João Osorio Adrien.
109. João Pereira Fontes.
110. João Paulo da Silva.
111. João da Silveira Menezes.
112. João Lopes Rodrigues.
113. João Augusto Pinheiro.
114. João Manoel Gonçalves.
115. João Jorge Pires.
116. João Ribeiro do Araújo.
117. Joviano Tolentino.
118. Joviniano Soares.
119. Julio Gomes de Assumpção.
120. Juvenal Andrade.
121. Joaquim Alves de Carvalho.
122. Joaquim Lucas Monteiro.
123. Jorge dos Santos Bittencourt.
124. Joaquim Martins.
125. Luiz Napoleão Borges.
126. Luiz de Toledo.
127. Luiz Barreto de Souza.
128. Luiz Borges.
129. Luiz Pereira de Lima.
130. Luiz dos Reis Moreira.
131. Luiz Thomaz da Silva.
132. Laurindo Alves dos Santos.
133. Lydio Bastos.
134. Lauriano de Oliveira.
135. Lindolpho José Monteiro.
136. Mario de Queiroz.
137. Mario Soares de Sant'Anna.
138. Marjo Magioli do Nascimento.

139. Mario Ramirck Deleito.
140. Mario Canongia.
141. Mario Barroso.
142. Mario Oecina.
143. Manoel José Soares.
144. Manoel Lima.
145. Manoel da Costa Araujo.
146. Manoel Bastos.
147. Manoel Silveira Rodrigues.
148. Manoel Honorio.
149. Manoel Ribeiro.
150. Manoel Gomes da Silva.
151. Manoel Gonçalves dos Santos.
152. Manoel Cosme Damião.
153. Manoel Martins Tanoeiro.
154. Marcello da Silva.
155. Marcollino Ducas.
156. Martins Costa.
157. Nilo Caetano da Silva.
158. Oscar Eluterio da Silva.
159. Oscar Pinheiro.
160. Oscar Ferreira Chagas.
161. Oscar Fernandes Ferreira.
162. Olavo Carlos Baptista.
163. Ollino Pereira da Silva.
164. Octavio Carbo.
165. Ovidio Perret de Souza.
166. Pedro Ferreira Gomes.
167. Pedro Leodoro.
168. Pantalção Candido Pereira.
169. Porphirio Augusto Ferreira Secca.
170. Quirino Machado Curvello.
171. Quintino Silva.
172. Raphael Birgante Filho.
173. Raul Oscar Saldanha.
174. Roberto Pereira Machado.
175. Sebastião Ferreira de Souza.
176. Thomaz Ferreira.
177. Theophilo Nicolau Borges.
178. Thomaz de Assumpção.
179. Trajano Alves.
180. Ulysses de Jesus.
181. Verissimo de Oliveira e Silva.
182. Vicente Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — José de Magalhães Alves, presidente. — Tenente Quirino Machado Curvello, secretário — Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, vogal.

Nono município — Gavea — Séde: Rua Marquez de S. Vicente n. 2

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, Carlos Frederico Oldenburg, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Carlos Frederico Oldenburg, secretario. — 1º tenente Norberto Borges, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Ernesto de Almeida.
2. Felinto dos Santos.
3. Rufino Mariano.
4. Christovão Hilario.
5. Waldemiro Gomes.
6. Rozendo Domingos.
7. Benjamin Silva.
8. Henrique Baptista.

9. Joaquim Ramos.
10. José de Abreu.
11. Oscar Veiga.
12. José Ribeiro.
13. Apuleiro de Castro.
14. Francisco Costa.
15. Pedro Moraes.
16. Manoel Constantino.
17. Francisco Nogueira.
18. Alfredo Ignacio.
19. José Virgilio.
20. Cesar Werneck.
21. Ordanund Gomes Ferreira.
22. Eugenio Martins Vieira.
23. Angelo Manhães.
24. José Amorim.
25. Carlindo Vieira.
26. José Dias.
27. João Francisco Brandão.
28. Manoel Clemente Vieira.
29. Antonio Gama.
30. José de Sanches Bittencourt.
31. Paulo Vilas de Góes.
32. Luiz José da Costa.
33. Joaquim da Fonseca.
34. Julio Affonso Leite.
35. Alvaro da Fonseca Bastos.
36. Fernando Bastos.
37. Eugenio Antonio Braga.
38. Affonso Mont'iro.
39. Eloy Santa Ritta.
40. Americo Ferreira.
41. Francisco Alexandre Castro Barros.
42. Irineu José Soares.
43. Carlos Finadeiro.
44. Victor Athilas Braga Junior.
45. José Gomes da Silva.
46. Nacizo de Araujo.
47. Eugenio Augusto dos Santos.
48. Paulino Pinto Alves.
49. Antonio Machado.
50. Carlos Machado Braga.
51. Admar Pereira.
52. Francisco Marques do Oliveira.
53. Joaquim José Rodrigues.
54. Irineu Marques do Oliveira.
55. Evaristo de Oliveira.
56. Antonio José Pereira.
57. Manoel Germano da Cruz.
58. João Antonio Marques.
59. Salustiano Augusto dos Santos.
60. José Lemos.
61. Vasques José do Amaral.
62. José André.
63. Paulino Antonio Guimarães.
64. Francisco Leocadio da Silva.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — 1º tenente Norberto Borges, presidente.

Decimo município — San' Anna — Séde: Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional

O coronel Alfredo Faustq de Sampaio Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, capitão Alfredo Accioli Goston, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão Alfredo Accioli Goston, secretario. — Coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, presidente da junta.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Octavio Angelo Lopes.
2. Leonidas Feital.
3. José Marinho Fernandes.
4. João Raymundo do Irigues.
5. Salvador Madeira Carnaval.
6. Francisco Lino de Andrade.
7. Quirino Silva.
8. Augusto Pereira da Costa.
9. Pedro Nazareth Pereira.
10. Julio de Souza Guimarães.
11. José Candido do Oliveira.
12. Antonio Noronha.
13. João do Nascimento.
14. Alvaro Pedro Pereira.
15. José Pernicano de Farias.
16. Carlos Vairo.
17. João Emílio de Oliveira.
18. José de Oliveira Baptista.
19. Arthur Antonio da Costa.
20. Irineu Octavian. da Costa.
21. Felicio Santiago.
22. João Preparado.
23. Oswaldo Braga.
24. Francisco Nascimento.
25. Pedro Joaquim Moitinho.
26. João Pereira da Costa.
27. Manoel de Moraes.
28. Manoel da Silva.
29. Thomaz Ignacio da Rocha.
30. Rosalvo de Queiroz Costa.
31. Aloix de Souza Barros.
32. João Cavalcanti.
33. Mitintino José Soares.
34. Rufino Pereira do Amaral.
35. Henrique José Sant' Anna.
36. Hemeterio Ribeiro de Andrade.
37. Maximo Francisco.
38. José Manoel Naveiro.
39. Sylvio Machado Mendonça.
40. Manoel Antonio de Andrade.
41. Manoel Alves da Cunha.
42. José Emerio.
43. Henrique N. Ferreira Braz.
44. Francisco Tacitano.
45. Leovigildo de Rozendo Cardoso.
46. Eduardo Pires Duarte.
47. Agostinho José da Costa.
48. Joaquim Alves Godinho.
49. Francisco dos Santos.
50. Francisco Antonio Junior.
51. Aureliano Henrique da Silva.
52. Gustavo Antonio de Queiroz.
53. Delfino Telles de Menezes.
54. Bazilio Evangelista.
55. Irineu Diniz de Moraes.
56. Francisco Ribeiro Chaves.
57. Antonio Telles A. Barbosa.
58. Manoel Felix.
59. Euclides de Andrade.
60. José Pereira de Lemos.
61. Antonio Gonçalves Pacheco.
62. Pantalção Nicacio.
63. Jose Oliveira Montes.
64. José Theodoro de Lima.
65. Ernesto Felix Tourinho.
66. Arlindo Rodrigues Bittencourt.
67. Nestor Alves de Moura.
68. Aprigio Gomes de Mattos.
69. Francisco Henrique.
70. José Peres Garcia.
71. Joaquim Fernandes do Barros.
72. Henrique Ferreira Campos.
73. Henrique de Souza.
74. Manoel Alves de Carvalho.
75. Elpilio José Barbosa.
76. José Coelho.
77. Joviniano Reynaldo dos Santos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Capitão Alfredo Accioli Goston, secretario. — Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, coronel presidente da junta.

Decimo primeiro municipio — Gamboa
—Sede: Quartel de Bombeiros (Caes do Porto).

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alistamento do 11º Municipio, faz saber que de conformidade com o decreto n. 6.917, de 8 de maio de 1908, foram alistados neste municipio 221 cidadãos que se acham aptos ao serviço do Exército e cujos nomes seguem publicados após esse edital, e, para que cheguem ao conhecimento de todos, mandei afixar no portão do edificio do Corpo de Bombeiros no Caes do Porto, avenida do Mangue, a relação dos alistados e publicar no *Diario Official*; e si qualquer cidadão nelle incluído se julgar prejudicado deverá fazer a sua reclamação por escripto juntando os documentos comprobatorios do allegado até o dia 15 de dezembro do corrente anno, das 11 da manhã á 1 hora da tarde, no edificio do Corpo de Bombeiros, Caes do Porto, avenida do Mangue. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario, assigno e subcrevo, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario. — Tenente José Viriato Martins, presidente.

Relação dos alistados d. 11 de setembro a 15 de novembro de 1913

1. Maximo da Silva.
2. Julio Alves.
3. Orlindo Baptista.
4. José Gomes Anjos.
5. Alvaro Moreira de Oliveira.
6. Amaro Francisco Coelho.
7. Raymundo Gonçalves.
8. Euclides Ferreira da Silva.
9. Luiz Perckus.
10. José Monteiro Filho.
11. Bomen Diniz Angelo.
12. João Thomé Cardoso de Castro.
13. Radagasio de Carvalho.
14. Antonio Mendes Antas.
15. Aldemar Cavalcanti.
16. Marcellino Corrêa.
17. Napoleão Rodrigues.
18. Amaro Soudão.
19. Joaquim Pereira Pinto.
20. Oscar Lopes.
21. Leopoldo Nunes.
22. Manoel de Souza.
23. Franklin Corrêa.
24. Lycurgo de Castro Santos (Dr.).
25. Tiburcio da Silva.
26. João Rodrigues da Cunha.
27. Nicolão Joaquim Proença.
28. Paulo Petra da Fontoura Mello.
29. Pedro Coelho.
30. Alvaro Silva.
31. José Carlos de Albuquerque.
32. Manoel Antonio Ferreira.
33. Arthur Izetti.
34. Romão Belisario.
35. Agricola Vaz dos Santos.
36. Ataliba Maximiniano.
37. João de Freitas.
38. Osmar Figueiredo.
39. Christovão Coelho.
40. Da id Campista Filho (Dr.).
41. Leopoldo Perdigão de Oliveira.
42. Augusto dos Santos.
43. Herens Friemberg.
44. Antonio Raymundo Gomes.
45. José Carlos Camara.
46. Antonio Bernardes.
47. José Luiz Moraes.
48. Francisco da Cruz Machado.
49. Octaviano de Barros.
50. Franklin Roberto Cardoso.
51. Hdefonso Theodoro Martins.
52. João Paulo.
53. Victor Bastos.
54. Gastão Braga.
55. Octacilio Bernardina.
56. Lourival Carlos da Fonseca.

57. Sebastião Campos.
58. Aristides Gonçalves.
59. Rubens Bogado.
60. Julio Mario B. Nascente.
61. Arnulpho de Oliveira.
62. Adhemar Veiga.
63. Olivier P. Santos.
64. José Lopes.
65. Guarino José Coelho.
66. Antonio Machado.
67. Moysés Galdino.
68. Euzébio Americo.
69. Alfredo Candido de Lemos.
70. João Seixas.
71. Adolpho de Castro.
72. José Pereira Ramos.
73. José da Costa Braga.
74. João Teixeira Araujo.
75. Osorio Rocha.
76. José Ramos Falcão.
77. Ruy Nunes da Rocha.
78. Custodio dos Santos.
79. Lindolpho Teixeira.
80. Oscar Alves.
81. Benedicto da Silva Vianna.
82. Mario Pereira de Vasconcellos (Dr.).
83. Luciano Francisco.
84. Flavio Agostinho Barbosa.
85. Joaquim da Motta.
86. José Porphirio dos Reis.
87. Juvencio José dos Santos.
88. Eduardo Viriato Teixeira.
89. José Rosa.
90. Henrique Thomaz.
91. Leopoldino Alves.
92. Candido Francisco Pimentel.
93. João da Cruz.
94. Elpidio de Souza.
95. José Pereira.
96. Antonio Sobrinho.
97. José Joaquim Corrêa.
98. Antonio Lopes.
99. José Bittencourt Nascimento
100. Manoel Emilio Pereira.
101. Armando Alves.
102. Antonio Nigro.
103. Aloysio da Silva Almeida.
104. Victor Conceição.
105. Ivo Barboza Velloso.
106. Onofre Reis.
107. José Rodrigues Bastos.
108. Anselmo Cardoso.
109. Laurindo Sabino Eulenterio.
110. João Cezar Faria.
111. Carmo Provenzano.
112. José Marques Silveira Callado.
113. José Luiz Duarte.
114. Mario Rodrigues da Cruz.
115. Augusto Gomes da Silva.
116. Jorge José Rosa.
117. Manoel Paulo Telles de Mattos Junior (Dr.).
118. Antonio Pereira Leitão.
119. Frederico Ramos Mendes.
120. Lucio Fontant de Barros.
121. Antonio José Veitas.
122. Paulo Cruz Lobo.
123. João Ribeiro.
124. Raul Cicero de Miranda.
125. Alexandre Campos.
126. Francisco Neiva.
127. Antonio Laureano.
128. Manoel Belmiro.
129. Gustavo Lemos.
130. João Augusto da Silva.
131. Orestes José da Silva.
132. João Manoel da Cunha.
133. Oscar de Carvalho.
134. Raul Corrêa Pereira.
135. José Candido da Costa.
136. Manoel Caetano Filho.
137. Frederico Martins de Sá.
138. Gastão Stael.
139. João Fernandes Cachocira.
140. Roberto de Oliveira Bastos.
141. Francisco Eduardo Mandarino.

142. Godofredo Ribas.
143. Francisco Sanna.
144. José Nobre.
145. José Joaquim Corrêa.
146. Mario Augusto da Silva.
147. João Affonso.
148. João Barbosa Spinola.
149. Mariano Adolpho Andrade.
150. Bernardino Pereira.
151. Rodolpho Pinheiro de Azeredo Coutinho.
152. René Becker.
153. José Guimarães Tavares.
154. João dos Santos.
155. José Francisco dos Santos.
156. Domingos Ramos Filho.
157. Luiz Gonzaga Pinto.
158. Manoel Couto.
159. Augusto Pereira Silva.
160. Oscar dos Santos.
161. Germano Barbosa.
162. Alexandre Tavares Pinto.
163. Adelinio Gonçalves França.
164. Manoel de Souza.
165. Antonio Almeida Arango.
166. Adelinio Corrêa de Arango.
167. Agenor Pereira Guimarães.
168. Americo Curvello da Mendonça.
169. Antonio Rodrigues Pirez.
170. Paulo Corrêa Maduro.
171. Nilo Pecanha.
172. José Severiano de Luna.
173. José Simões de Souza.
174. Frederico Oberlander Pinho.
175. Manoel Machado Rodrigues.
176. Polycarpo Joaquim.
177. João Malaquias Martins.
178. Waltrudes dos Santos.
179. Placido João Lobo de Oliveira.
180. Manoel Moraes.
181. Carl Johan Bergerist.
182. João Chepp.
183. Antonio José da Costa.
184. Onofre Jovasino.
185. Ernesto José de Pinho.
186. Alberto Freitas dos Santos.
187. Antonio Provençiano.
188. Accacio Gonçalves da Costa.
189. Eurico Hortencio Bastos.
190. Izidoro Rêgo Cruveiro.
191. Joaquim da Cruz.
192. Geraldo Antonio Pedro.
193. Sylvestre Alves Barboza.
194. Balbino Affonso.
195. Benedicto Corrêa.
196. Eduardo Brandes.
197. Carmo Coutinho.
198. Portillo Ribeiro de Freitas.
199. José Manoel dos Santos.
200. Salvador Francisco Salles.
201. Bento Agostinho.
202. Carlos Gomes Pereira Junior.
203. José Alves.
204. Romeno Caminha Nunes.
205. Arthur Souza Lima.
206. Salvador Barbaer.
207. Olavo Sodré de Macedo.
208. João Candido Botelho.
209. Octavio Aguiar Cardoso.
210. Albino Francisco Silva.
211. Francisco da Rocha Gomes.
212. João Pereira Garcia.
213. Oswaldo Cardoso de Menezes.
214. Francisco da Silva.
215. Antonio Rodrigues Lima.
216. Ernesto Sant Clair Robertson.
217. Malvino Lapa Filho.
218. Eurico Mariano de Souza.
219. Francisco Ganelli.
220. José Menezes da Silva.
221. Delphim Pereira Santos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
— Tenente José Viriato Martins, presidente.
— Alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario.

Decimo segundo município — Espírito Santo — Sede: Agência da Prefeitura (largo do Estácio de Sá)

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta Junta; dali em diante, porém, só os poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, capitão Candido Muniz Barreto, secretario, lavrei o presente official, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão Candido Muniz Barreto, secretario. — Oldemar Maria de Lacerda, presidente. — Augusto Faller, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Xavier de Medeiros.
2. Henrique Alcover Novaes.
3. Antonio Magalhães.
4. Euclydes Herck de Campos.
5. Liberato Lima.
6. Francisco Rocha de Avelar.
7. José Mello da Rocha.
8. Joaquim Leitão de Assumpção.
9. Amadeu de Oliveira Campos.
10. Ruben Conceição.
11. Josiino Sampaio.
12. Hermenegildo Pagan.
13. Domingos Francisco Quadros.
14. Antonio Antunes de Mattos.
15. José Luiz Nogueira.
16. Manoel Mallet.
17. Candido Gomes.
18. Alberto Messias.
19. Manoel Cesar.
20. Dr. Antonio Martins Pereira.
21. Pedro Autran Dourado.
22. José Delfino.
23. João Teixeira de Carvalho.
24. Estevam Fernandes Moreira.
25. Bellico Teixeira.
26. Juvenal Gaspar.
27. João Soares dos Santos.
28. Alberto Azevedo.
29. Adolpho Madruza.
30. Attila Schultz Ribeiro.
31. Caetano Delamare Garcia.
32. José Adolpho de Azevedo Almeida.
33. Luiz Fernandes da Silva.
34. Telemaco Guilherme da Silva.
35. Hildebrando Ferreira Mendes.
36. Paulino Mathias.
37. Francisco Mercier.
38. Arnaldo Reis.
39. Manoel Antonio.
40. Mario de Souza.
41. Honório da Costa Monteiro.
42. Pedro Nepomuceno.
43. Oscar da Silveira.
44. João Nepomuceno.
45. Mario Gomes.
46. Arthur Leite Sampaio.
47. Salustiano Pires dos Santos.
48. Antonio Pimentel da Silva.
49. Euzebio Brito Fernandes.
50. Leonardo Victorino da Silva.
51. Victor da Conceição.
52. Luciano Francisco.
53. João Manoel da Cunha Bastos.
54. Domingos Francisco.
55. Jovelino de Almeida.
56. Ivo Barbosa Velloso.
57. Polycarpo Joaquim.
58. João Malaquias Martins.

59. João dos Santos.
60. José Dionysio Alves Pereira.
61. Pedro Cordão de Souza.
62. Sebastião Silveira.
63. Emiliano Silva Leite.
64. Joaquim José Corrêa.
65. Edmar Pinto da Silva.
66. Acylino Meirelles da Silva.
67. Joaquim Florêncio de Mello.
68. Hortencio Corrêa Mendonça.
69. Octavio Joaquim da Rocha.
70. Raulo de Azevedo Rangel.
71. Moysés Neves.
72. Raulo de Azevedo Rangel.
73. Arnaldo Gonçalves Villarino.
74. Antonio Araújo.
75. Raphael da Silva.
76. Joaquim de Brito.
77. Sebastião Fiuza.
78. Ernesto Gomes da Silva.
79. Francisco dos Santos.
80. João de Oliveira.
81. Humberto José Corrêa.
82. Francisco Ferreira da Silva.
83. Armando Gonçalves.
84. Elpidio Muniz Barreto.
85. Virgílio Werneck Corrêa e Castro.
86. Adauto Cavalcanti Azevedo Lins.
87. Virgílio de Azambuj. Monteiro.
88. Aristides Bastos Rodrigues.
89. Florestan Gonçalves Maia.
90. Telasco Tiburcio de Araújo.
91. Theobaldo Ferreira.
92. Mauricio Quintanilha.
93. Carlos de Soares Pinto.
94. Caio de Medeiros.
95. Euclydes Henrique da Costa.
96. Horacio Hernando Bezerri Cavalcanti.
97. Aljindo Mello Vieira Guimarães.
98. Francisco Medeiros.
99. Daniel Luiz de Araújo Cesar.
100. Joaze Brício Guilhon.
101. Joaquim Pereira Brazil.
102. José Candido da Costa.
103. João Ramos Lima.
104. Timotheo Corrêa Leal.
105. Manoel Luiz Barbosa.
106. Henrique Pereira Alves.
107. Cesarino Ribas.
108. Benedito M. Saraiva.
109. Maximiliano M. Botija.
110. Cornélio Cunha Lopes.
111. José Santiago.
112. José Raphael Casaco.
113. Gustavo Oliveira Lessa.
114. Francisco Valladão Freitas.
115. Archimedes Ramos.
116. João Lobillo.
117. Eduardo Silva.
118. Nilo Gervasio Silveira.
119. Sylvio Fernandes.
120. Antonio Martins de Souza.
121. Manoel dos Santos.
122. José Rodrigues da Silva.
123. Luiz Paulo Ferreira.
124. Miguel Justino da Silva.
125. João Roberto da Rosa.
126. Antonio Valente.
127. José da Costa Ribas.
128. Manoel Antonio Ribeiro.
129. Malaquias dos Santos.
130. Antonio Ferreira de Carvalho.
131. Adalberto Santos.
132. Alipio Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
— Candido Muniz Barreto, secretario.

Decimo terceiro município — S. Christovão — Sede: Quartel do 13º de Cavallaria

O major Antonio Augusto de Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão

acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as acompanhadas de todos os documentos e reclamações, até o dia 14 de dezembro ainda a esta Junta, dali em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, capitão Edylio José da Rosa, secretario, lavrei o presente official, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão Edylio José da Rosa, secretario. — Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho, funcionario municipal. — Major Antonio Augusto de Santiago, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Horacio Soares.
2. João de Souza Ennes.
3. Hermogenes Vianna.
4. Gabriel Rodrigues Vianna.
5. Mario Januario Nolasco.
6. Romero da Silva Jardim.
7. Edgard José do Vallo.
8. João da Cruz.
9. Erice da Silva Ramos.
10. Pedro Lemos da Silva.
11. José Gonçalves Ferreira.
12. Anthero José Motta.
13. Hedefonso José Dutra Junior.
14. Joaquim Ambrosio.
15. Antonio do Couto Mendes.
16. Antenor Mauricio.
17. Affonso Basson de Miranda Ozorio.
18. Manoel Cordeiro.
19. João Gonçalves de Araujo Vianna.
20. Antonio Pernambuco Chaves.
21. Francisco dos Santos.
22. Antonio Ferreira Leite.
23. Manoel Gomes.
24. Bento Mendes.
25. José Bernardo.
26. Joaquim de Pinho.
27. Oscar de Mello.
28. Bento Gomes.
29. Saint Clair Resende.
30. Eudoro Marques.
31. Hericito Valle.
32. Augusto Barros Coelho.
33. João Dutra Fernandes.
34. Arthur Brandão.
35. José Laurindo da Cunha.
36. Martinho Barbosa.
37. Victorino Ferreira Martins.
38. Arnaldo Pereira de Lacerda.
39. Numa Pompilio de Albuquerque.
40. João Corrêa Dutra.
41. Manoel dos Santos.
42. Achilles de Mello.
43. Barcino Muniz de Amaral.
44. José Ignacio Rodrigues Junior.
45. Octavio Teixeira.
46. Claudionor Ferreira.
47. Nelson Goulart.
48. Emilio Coelho.
49. Arnaldo Gomes Pereira.
50. Jascelino de Almeida.
51. Pedro de Freitas.
52. João Machado.
53. José Manoel Monteiro Serodio.
54. Alvaro Pires Domingues.
55. José Lucio de Carvalho.
56. José Teague Salgado.
57. Eduardo Silva.
58. Altair Corrêa Massoferri.
59. Francisco Machado.
60. Pedro Rosa de Oliveira.
61. Luiz Lucio Machado.
62. Raul Costa.
63. Altivo Cordeiro.
64. Reynaldo Rezende.
65. Clemente Barcellos.
66. Alecbiades Chaves.

67. Mariano Barbosa.
68. Nemesio Santos.
69. Manoel Ribeiro.
70. José Mello.
71. Pedro de Freitas.
72. Isidoro Ferreira.
73. Luiz da Silva.
74. Manoel Duarte.
75. Antonio Ramos.
76. Carmindo Rodrigues Nobrega.
77. Gilceno Baptista da Costa Braga.
78. João Martinho de Moraes Junior.
79. Antonio Moreira da Silva Lili.
80. Manoel da Costa Araujo.
81. Adolpho Rocha Azevedo.
82. Geraldino Ernesto.
83. Thomé Rodrigues.
84. Manoel Gonçalves.
85. Julio de Souza.
86. José Gomes.
87. Jorge Rodrigues.
88. José de Paula Junior.
89. Americo Pereira.
90. Manoel da Silva Porto.
91. Francisco Cardoso.
92. João Cardoso.
93. David Vieira.
94. Luiz Cardoso.
95. Alfredo Campos.
96. José Saturnino.
97. Severino Lopes.
98. Augusto Pinto de Souza.
99. Laurentino Gomes.
100. Arthur Gomes da Silveira.
101. Victor Rossignaux.
102. Henrique Brandão.
103. Cesar Augusto Sampaio.
104. Sergio Ortiz.
105. Luiz Baptista Alqueres.
106. Tales José Alves Rodrigues.
107. Antonio de Andrade.
108. Manoel Soares da Rocha.
109. João Vieira de Mello.
110. Nuno Freire de Sant'Anna.
111. Thomaz da Gama Augusto.
112. Cicero Franco Xavier.
113. Julio de Argoelo Castro.
114. Augusto dos Santos.
115. Santinho Paluelo.
116. Eugenio Romano.
117. Sebastião Pereira Mendes.
118. Fausto Luiz de Gouvêa.
119. Angenor Corrêa Lapa.
120. João Barreto.
121. Julio Ribeiro.
122. Albino José Gonçalves Bastos.
123. Luiz Beyró.
124. Arthur José Villas Boas.
125. Augusto da Silva Reis.
126. Vicente Francisco de Sant'Anna.
127. Octavio João de Abreu.
128. Sebastião Martins do Carmo.
129. Carlos Antonio de Araujo.
130. Francisco da Paula Guimarães.
131. Benjamin Rodrigues Goulart.
132. João Manoel de Almeida Araujo.
133. Joaquim de Oliveira Pacheco.
134. Antonio José dos Santos.
135. Alfredo Nery.
136. Arlindo Ferreira Nunes.
137. José da Costa Junior.
138. Joveniano Braga Dias.
139. José Francisco Filho.
140. Nelson Marques Vianna.
141. Osvaldo Baptista de Oliveira.
142. Octaviano Martins.
143. Joaquim de Lima Tavares.
144. Manoel Carneiro do Nascimento.
145. João José dos Santos.
146. Antonio Balbino Nazareth.
147. Philomeno Antonio de Oliveira.
148. Americo de Carvalho.
149. Geraldo José Paes.
150. Ladislão Celestino de Sant'Anna.
151. Manoel da Silva Couto.
152. Joaquim Paulino da Cruz.

153. Eugenio Mariano da Costa.
 154. João Baptista Affonso.
 155. Achilles Belvarti.
 156. Luiz Pelajo.
 157. Vicente Cassano.
 158. Americo Felismino.
 159. Euclydes Thomaz Ferreira.
 160. Innocencio Julio Aarão.
 161. Francisco José de Mello.
 162. José Leite Pacheco.
 163. Augusto Joaquim de Sant'Anna.
 164. Carlos de Oliveira.
 165. Agenor Bazilio.
 166. Pedro Coutinho.
 167. José Jorge Correia.
 168. Manoel Cardoso.
 169. Idalino Rodrigues Goulart.
 170. Alfredo Ferreira.
 171. Pulcherio de Campos.
 172. Eduardo Vicente dos Santos.
 173. Paulo Vidal da Silva.
 174. Antenor Rodrigues Maia.
 175. Lindolpho Gonçalves de Oliveira.
 176. Manoel Vicente Wanderley.
 177. Alberto Gonçalves da Costa.
 178. Nathaniel Marinho da Silva.
 179. Oscar Porfirio de Souza.
 180. Constantino Cosorsimo.
 181. Antonio Montez.
 182. Paulo Maria de Jesus.
 183. Olegario Moreira dos Santos.
 184. Januario da Silva.
 185. Manoel João da Cruz.
 186. Virgulino Joaquim de Souza.
 187. José Camargo.
 188. Augusto Pereira de Carvalho.
 189. Nestor Dias Brandão.
 190. Antonio de Araujo Portellas.
 191. Gregorio Francisco Machado.
 192. Sebastião Ferreira.
 193. Artidório Antonio Gouvêa.
 194. Horacio Rodrigues da Silva.
 195. Waldemar Ferreira Gutierrez.
 196. Laudelino Barbosa dos Santos.
 197. Noé Delphino de Souza.
 198. Mario Pereira.
 199. Antonio Santiago.
 200. Pedro de Carvalho.
 201. Jorge Goivões.
 202. Augusto José da Silva.
 203. Cesarior Borges.
 204. Arthur Bernardo.
 205. Francisco Romão da Silva.
 206. Clemente Pereira da Silva.
 207. Silvino Ferreira da Costa.
- Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Capitão, *Edylio José da Rosa*, secretario.

Decimo quarto municipio — Engenho Velho — Séde: Rua General Canabarro n. 77

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do edificio onde funciona esta junta e no *Diario Official* as relações dos 36 alistados.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresental-a a esta junta, á rua General Canabarro n. 77, competentemente documentada, até o dia 14 de dezembro proximo futuro e dali em diante só poderão fazer directamente á junta de revisão.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Henrique Moreira Ventura, alferes secretario.
— General J. F. Ramos, presidente.

Relação dos alistados 1.ª de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Attila Schult Ribeiro.
2. Alexandre da Silva Jardim.
3. Americo Barreto.
4. Amelio Machado.
5. Alfredo Joaquim da Silva.
6. Antonio Luiz Pereira.
7. Cezar Alves de Moura.
8. Cypriano Teixeira.
9. Durval da Silva Mesquita.
10. Euclydes de Souza Barreto.
11. Heitor Ottoni.
12. Henrique da Silva.
13. Julio de Souza.
14. Jorge Generoso.
15. José Bernardo.
16. Julio Rodrigues da Silva.
17. Luiz Carlos Fernandes.
18. Marciano do Carmo Ferreira.
19. Manoel Pacheco da Silva.
20. Manoel Rodrigues de Souza.
21. Mario Moreira de Mello.
22. Manoel da Costa Fernandes.
23. Octavio de Souza Leite.
24. Oscar da Silva.
25. Salvador Pereira Machado.
26. Urbano Espindola.
27. Victor Turim.
28. Agostinho Rodrigues da Silva.
29. Aurelio Toledo.
30. Francisco Ignacio.
31. Francisco Rosa.
32. João Santos Nascimento.
33. Americo Gomes.
34. Pedro Teixeira.
35. Oscar de Souza.
36. Dr. Dario Pinto.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Henrique Moreira Ventura, alferes secretario.

Decimo quinto municipio. — Andaraib. —
Séde: Collegio Militar

Ass quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e treze, ás onze e meia horas da manhã no edificio do Collegio Militar, séde da junta de alistamento do decimo quinto municipio, reuniu-se a junta composta dos Senhores: Nicoláo Teixeira, presidente, tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario, e o capitão João Firmo Alves, vogal e foram encerrados os respectivos trabalhos da junta.

Nesta occasião o secretario procedeu a leitura do relatório dos mesmos trabalhos.

A junta apenas conseguiu alistar cento e oitenta e seis (186) cidadãos nos termos do art. 97 do regulamento em vigor, apesar da larga distribuição das listas pelas repartições publicas, particulares e aos demais jurisdicionados. Durante o tempo que funcionou a junta nada occorreu que fosse preciso mencionar na presente acta, os trabalhos correram com a possivel regularidade.

Estando portanto concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno e que segue abaixo transcripto vae ser remetido á junta de revisão para fim de direito.

E para que a todos conste mandou-se afixar o resultado na porta principal do collegio militar, igualmente lavrou-se a presente acta que foi lida, julgada conforme e assignada por mim e pelos demais membros, em quatorze de novembro de mil novecentos e treze. — *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913. — *Nicoláo Teixeira*, presidente. — *João Firmo Alves*, vogal. — *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, secretario.

*Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913*

1. Abdon Pereira Gomes de Mattos.
2. Admar Gomes dos Santos.
3. Alberto Rios.
4. Alcebiados de Moraes Marcial.
5. Alcebiados Vieira Nunes.
6. Alpheu Francisco de Oliveira.
7. Alvaro Vetronille.
8. Alvaro Lourenço.
9. Alvaro Pinto da Luz.
10. Alvaro da Costa Ribeiro.
11. Armando de Oliveira Flores.
12. Armando de Sant'Anna.
13. Arlindo Brazil da Fonseca.
14. Arlindo Otero Sanches.
15. Aristheu Chaves de Oliveira.
16. André Ortiz de Lima.
17. Agenor Xavier Ramos.
18. Anibal Lopes de Lima.
19. Anibal Leonel de Rezende.
20. Anacleto de Moraes Filho.
21. Anacleto da Silva.
22. Anacleto Augusto da Costa.
23. Antonio Benedicto da Silva.
24. Antonio Lima Ribeiro Braga.
25. Antonio Seixas Filho.
26. Antonio Reis Machado.
27. Antonio Joaquim dos Santos.
28. Antonio Gloria Gallo.
29. Antonio Joaquim Vieira Junior.
30. Antonio Pinto da Silva.
31. Antonio Lara.
32. Antonio Maria da Costa.
33. Antonio Guilherme Silva.
34. Augusto Gomes Telles.
35. Augusto Gonçalves dos Reis.
36. Augusto Carlos de Miranda.
37. Augustinho da Oliveira.
38. Benjamin Coelho de Costa.
39. Benjamin C. de Oliveira.
40. Belmiro Alves dos Santos.
41. Celino Gomes da Silva.
42. Cecilio Torquato dos Santos.
43. Cesar de Oliveira Reis.
44. Cactano Cyro Ramos.
45. Carlos da Silva Machado.
46. Carlos Brandão.
47. Carlos Xavier.
48. Carlos da Silva Lima.
49. Dario Pereira Lago.
50. Dario da Silva Pereira.
51. David Dias.
52. Deocleciano da Fonseca.
53. Domingos Curvello de Avila.
54. Domingos Gomes.
55. Domingos da Costa Pereira.
56. Emanuel Cardoso da Fonseca.
57. Emanuel Ribeiro da Silveira.
58. Eduardo Gonçalves Barreiros.
59. Eduardo da Conceição Monte.
60. Eurico Pacheco de Carvalho.
61. Euclides Gomes de Oliveira.
62. Euclides de Moraes da Costa.
63. Edmundo Silveira Velloso.
64. Edmundo Bernardo da Costa.
65. Francisco Rodrigues Ferro.
66. Francisco Freitas.
67. Francisco de Souza.
68. Francisco Vieira Cardozo.
69. Francisco Dias dos Santos.
70. Francisco Antonio Pinto.
71. Francisco de Almeida.
72. Francisco Domingos da Silva.
73. Hermenegildo José da Cruz.
74. Henrique Guarany da Silva.
75. Horacio Alexandre.
76. Hygino Teixeira.
77. Hygino da Costa Pereira.
78. Indio Brazil Pereira da Luz.
79. Isaias de Souza Tavares.
80. Jacy Cubeiro dos Santos.
81. Jonas Moreira de Carvalho.
82. Jarbas Gomes.
83. Januario de Oliveira Neves.

84. Jayme Quaresma.
85. Jayme da Costa Eudson.
86. Josias Medeiros de Farias.
87. Julio Garcia Lemos.
88. Jeronymo Ribeiro Dias.
89. Joaquim José da Silva.
90. Joaquim Leite.
91. Joaquim da Costa Lima.
92. Joaquim Carlos de Almeida.
93. João Baptista Alves.
94. João Alves.
95. João da Souza Pinto.
96. João Maximo da Oliveira.
97. João Antonio da Cruz.
98. João H. Belhan.
99. João Domingos da Silva.
100. João de Almeida Filho.
101. João Manoel da Silva.
102. João Domingos de Lima e Silva.
103. José Antonio da Luz.
104. José Roberto Corrêa.
105. José Pereira Praxedes.
106. José Ramos Pereira.
107. José Pinto da Costa.
108. José Baptista Alves.
109. José Joaquim da Silva.
110. José Paulo da Costa.
111. José Candido da Fonseca.
112. José Fernandes Monteiro.
113. José Candido da Silva.
114. José de Oliveira.
115. José Manhães Faisca da Silva.
116. José Sabino.
117. José Guarany.
118. José Jorge Vidal.
119. Lino Teixeira Campos.
120. Luciano da Costa Novaes.
121. Leopoldino Dias Corrêa.
122. Leopoldino Alexandre.
123. Luiz Antonio Jardim.
124. Mario Pereira.
125. Marcelino Alexandre.
126. Marinho Brito dos Santos.
127. Mariano Laplano.
128. Marcelino Vaes Teixeira.
129. Marcelino Alexandre.
130. Manoel Esteves de Araujo.
131. Manoel Ferreira.
132. Manoel Pinto de Miranda.
133. Manoel de Oliveira Graça.
134. Manoel Borges da Serqueira.
135. Manoel Ferreira de Moraes.
136. Manoel Alves da Costa.
137. Manoel Ribeiro Lima.
138. Manoel da Silva Pereira.
139. Manoel Gonçalves de Almeida.
140. Nestor Bernardo Vieira.
141. Nicotier David da Costa.
142. Norval Patrocínio dos Santos.
143. Nicacio Bernardo da Costa.
144. Octavio Luiz Alves.
145. Onofre Galindo.
146. Ormindo do Nascimento.
147. Oserio Januario.
148. Pedro Louzada.
149. Pedro de Oliveira.
150. Pedro Vieira Nunes.
151. Paulo Monte.
152. Raul Alves de Carvalho.
153. Rodolpho Campos de Azevedo.
154. Rodolpho Gonçalves da Silva.
155. Sabino José Quintino.
156. Salvador de Souza.
157. Sebastião Alfena da Fonseca.
158. Sebastião Jonathan.
159. Traner do Dias dos Santos.
160. Tito Henrique de Carvalho.
161. Theres de Andrade Ribeiro.
162. Theobaldo do Patrocínio.
163. Ventura Machado.
164. Waldemar Borborema.
165. Wenceslão Raul Cardoso.
166. José Espertino Junior.
167. Leoncio Barreto de Freitas.
168. João Barros Cavalcante.
169. Alfredo Teixeira Vianna Drummond.

170. Adalberto Symphonio do Couto.
171. Osorio Nogueira de Queiroz.
172. Antenor Pinto da Silva.
173. Avelino Pessoa Cavalcanti.
174. Roschild Pinheiro da Silveira.
175. José Rodrigues Lessa.
176. Carlos de Souza e Silva.
177. Eurico Barreto de Novaes.
178. Calino Santiago de Macedo.
179. Adestodem Spinelli.
180. Antonio Henrique de Oliveira Barros.
181. Antonio Figueiredo.
182. Emilio José.
183. Alfredo de Sant'Anna Marques.
184. Pedro Diogo.
185. Nicacio de Carvalho.
186. Braz Claudino da Silva.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913.—
Nicolao Teixeira, presidente.—Ernesto Zefe-
ri, Duar: Nunes, secretario.—João Firmo
Alves, vogal.

Faço publico que de accôrdo com o art. 85
combinado com o art. 103 do regulamento
estabelecido pelo decreto n. 860, de 4 de ja-
neiro de 1908 a Junta se reunirá no dia 14 de
dezembro proximo, ás 11 1/2 horas da manhã,
no edificio do Collegio Militar afim de dar
cumprimento ao dispositivo acima citado.

Portanto convido todos os cidadãos constan-
tes da relação que ora publico apresentarem
atca quella data as suas reclamações documen-
tadas e se não fizerem nessa occasião só po-
derão fazer directame te a Junta de Revisão.
—Nicolao Teixeira, presidente.

Decimo sexto municipio — Tijuca —
Sede: Agencia da Prefeitura (Conde
de Bomfim)

*Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913*

1. Pedro Augusto Ribeiro Junior.
2. Antonio Goyano.
3. João Pereira Pavão.
4. Antonio Pereira Bessa.
5. Manoel Rosa Leal.
6. Raymundo Fernandes.
7. Manoel Cardoso Lourenço.
8. Cactano Camori.
9. Brazilio da Silva.
10. Armando de Souza Fagundes.
11. Francisco Corrêa de Mello.
12. Maximiliano Joaquim da Silva.
13. Nicomedes José Ribeiro.
14. Ricardo Figueirodo Bastos.
15. Augusto Penna.
16. Antonio Rangêl.
17. Faustino Ramos.
18. Hernani Ribeiro da Silva.
19. Cecilio Torquato dos Santos.
20. Fredrino da Costa Ribeiro.
21. João Pereira Bessa.
22. Roberto Camori.
23. Antonio Pires.
24. Alfredo Alves de Mesquita.
25. Narcizo Corrêa da Motta.
26. José Lopes Marques.
27. Rubens Esposel Pinto.
28. João do Carmo.
29. Ernesto Martins Coimbra.
30. Carlos da Costa Rabello.
31. Antonio Francisco Budino.
32. Luiz Gregorio dos Santos.
33. Melquiades de Albuquerque.
34. João Corrêa da Silva Junior.
35. Ernesto Corrêa dos Santos.
36. Marianno José Leite de Medeiros.
37. José Fialho da Silva Junior.
38. Antonio Ignacio Alves.
39. Francisco de Castilho.
40. Oromar de Castilho Couto.
41. José da Silveira Quadros.

42. Eloy Soares.
43. Theophilo Aguiar.
44. Oscar dos Santos.
45. Satyro Rosa dos Santos.
46. Antonio Francisco.
47. Alberto Pereira.
48. José Soares.
49. Augusto Marcelino.
50. Paulo da Oliveira.
51. Antonio Viniz da Silva.
52. Adelino Manoel.
53. Carlos Sampaio.
54. Sebastião Braz.
55. Pedro dos Santos.
56. Clarindo Figueiredo.

Decimo setimo municipio — Engenho Novo — Sede: Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146

O capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente desta junta:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos. Para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta o publicar a presente relação dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dali em diante, só as poderão fazer á junta de revisão e directamento. Eu, José Pinto Machado, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado. — José Pinto Machado, secretario. Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Antonio Victorino.
2. Alfredo Henrique Falcão.
3. Alfredo Jacintho Teixeira.
4. Alcebades da Souza.
5. Antonio Costa Pereira.
6. Alfredo Libanio da Cruz.
7. Alberto Francisco Marques.
8. Alvaro Soares dos Campos.
9. Antonio Gonçalves Conceição.
10. Adolpho Monteiro Pimental.
11. Antonio da Costa Lima.
12. Alberto Rio.
13. Annibal da Costa Ferreira.
14. Agenor Pereira.
15. Antonio da Costa Pereira.
16. Antonio Vianna Branco.
17. Alfredo Leopoldo Cunha.
18. Antonio José Rodrigues.
19. Argemiro Silveira.
20. Benedito Castro.
21. Candido Ignacio Silva.
22. Carlos Mourão Macedo.
23. Domingos Balveo.
24. Eduardo Carvalho.
25. Euclides Maria da Oliveira.
26. Francisco Anchieta Filho.
27. Francisco Alves de Lima.
28. Francisco Carlos.
29. Iracy Ernesto da Silva Chaves.
30. José de Queiroz.
31. João de Oliveira.
32. João Gualberto.
33. José Fayane.
34. José Ribeiro de Magalhães.
35. João Martins Pimenta Junior.
36. Anysio da Mota.
37. Adolpho Cordeiro Mendes.
38. Albino da Sá Carneiro Chaves Junior.
39. Arthur Tinoco.
40. Antonio da Silva Araújo.
41. Alfredo Machado Soares.

42. Antonio José da Cunha.
43. Agenor Augusto de Oliveira.
44. Antonio Teixeira.
45. Annibal Silva.
46. Bonifacio Joaquim da Rocha.
47. Eulio Prates Ennes.
48. Benedito Delphin de Meilo.
49. Cecilio Otavio de Oliveira Costa.
50. Camillo Luiz.
51. Cludio da Silva.
52. Candido Gonçalves.
53. Carlos Freire Guimarães.
54. Franklin de Souza Goethezo.
55. Gastão Francisco Xavier.
56. José de Abreu Vianna.
57. João Virgilio.
58. João Calixto.
59. João Ignacio Machado.
60. José Ignacio Machado.
61. José Luiz.
62. João Caetano.
63. José Moreira Ropue.
64. Jorge Augusto Corrêa.
65. Joaquim dos Santos Magalhães.
66. Juvencio Ovides da Rocha.
67. José de Alcantara Lima.
68. João Avelino Pinto.
69. José da Cunha Faria.
70. Joaquim Apparicio.
71. José Martins.
72. José Luiz de Nogueira.
73. José Franco.
74. João Monteiro.
75. José Rodrigues Santos.
76. João Climaco Barroso.
77. Leoncio José Vianna.
78. Leopoldo Casemiro Costa.
79. Lido da Mota Leal.
80. Du Sincio Monteziro Chaves.
81. Luciano Americo Carvalho.
82. Manoel Trindade.
83. Manoel Lima.
84. Manoel da Silva.
85. Miguel de Miranda.
86. Maximiano Sant'Anna.
87. Manoel Thomaz.
88. Marcellino Oliveira.
89. Miguel da Silva.
90. Mario Dias dos Santos.
91. Manoel Assumpção.
92. Marcellino Antonio Guimarães.
93. Manoel João da Silva.
94. Manoel Anjos Junior.
95. Manoel Maria Rezende.
96. Manoel Dias Guimarães.
97. Narcizo Antonio da Silva.
98. Oscar Almeida.
99. Oscar Manoel Lourenço.
100. Octavio Evangelista.
101. Othemar Nogueira.
102. Olympio Leite Filho.
103. Paschoal Capote.
104. Pedro Pires.
105. Paulino da Silva.
106. Phibio Baptista Araújo.
107. Polycarpo F. Braga.
108. Pedro Nunes Costa.
109. Paulo Prates Ennes.
110. Pedro Paulino da Silva.
111. Pedro José de Faria.
112. Procopio Pereira da Cunha.
113. Polycarpo dos Santos.
114. Ramiro Assumpção.
115. Simplicio Braz da Rocha.
116. Sylvio Barbosa.
117. Sebastião José de Almeida.
118. Thomé da Silva.
119. Theotônio Roza da Costa.
120. Virgilio Gomes.
121. Virgilio Couto Pedreira.
122. Vicenta Gonçalves de Araújo.
- 123.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente.

Decimo oitavo municipio — Meyer — Sede: Rua da Piedade n. 14

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão da Capital Federal em numero de 136 cidadãos, devendo ser acompanhados de documentos e reclamações de interessados, por não ter havido nenhuma até a presente data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dali em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamento. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Garcia.
2. Aristides Novaes.
3. Manoel Rodrigues do Souza.
4. João Araújo dos Santos (Dr.).
5. Angelo Moreira da Costa Lima (Dr.).
6. Euribia dos Gonçalves Barbosa.
7. Americo Vieira Valente.
8. Nestor Brandão.
9. Francisco de Almeida Pereira Sebrão.
10. Alfredo Marques de Souza.
11. José Soares Velloso Junior.
12. Christovão Mendes.
13. João Torres de Freitas.
14. Modesto Luiz de Souza.
15. Anacleto Alves Franco.
16. Antonor Esteves.
17. Lafayette Augusto Castro Lima.
18. Antonor Mario de Castro Lima.
19. Eustaquio de Oliveira Carvalho.
20. Luiz Affonso Ferreira.
21. Carlos Affonso Ferreira.
22. Sebastião de Almeida.
23. Eusebio da Silva.
24. Mario Ferreira Campello.
25. Joaquim Paiva.
26. Castimiro Alves Marinho.
27. Virgilio Francisco Sodré.
28. Ricardo Capella.
29. Antonio Pereira da Silva.
30. Augusto Bernardo.
31. Edgar Delphin Pereira.
32. Olympio Nogueira de Carvalho.
33. Antonio Nogueira de Carvalho.
34. Bemvindo Silva.
35. Alfredo Ramos Ferreira.
36. Antonio José Zeferino do Amaral.
37. Joaquim Vaz.
38. Clotario Augusto Ramos.
39. Adolpho Ornelas.
40. João Moreira Franco Vianna.
41. Waldemar da Silva Oliveira.
42. Alexandro dos Santos.
43. Oscar França Leito.
44. Armando Leão.
45. Astrogildo Emilio Rodrigues.
46. José de Medeiros Brandão.
47. José Alves dos Santos.
48. Malaquias Alves dos Santos.
49. Antonio de Oliveira Santos.
50. Romualdo Nelson d'Assumpção.
51. José Ribeiro.
52. Rodolpho Rolim Pinheiro.
53. Amadeu Corrêa de Azevedo.
54. Ozorio Damasceno Moreira.
55. Heitor Pimenta.

56. Octacilio Pimenta.
57. Americo C. Menezes.
58. José Ferreira da Silva.
59. Alcides C. Menezes.
60. Oscar Augusto Lima.
61. Theophilo Paulo Dias.
62. Euclides Machado.
63. Mario Pereira Machado.
64. Norbal José Lisboa.
65. Vicente de Paula Freitas.
66. Luiz Monteiro.
67. Afonso Barbosa.
68. Christiano de Medeiros.
69. Antonio Pereira Dias.
70. João Alves da Silva.
71. Arthur Rosa.
72. Eugenio Ignacio da Costa.
73. Jorge Quarins.
74. Manoel Pedro de Arruda.
75. Alberto Joaquim Farinha.
76. Aristophanes Pereira Leite.
77. Sebastião Martins.
78. Jayme Pinto Ribeiro.
79. Luiz José de Oliveira.
80. Sylvio de Oliveira.
81. Octacilio Torres da Cunha.
82. José Ferreira Leite.
83. Ricardo Gonçalves Capella.
84. Antonio Diniz Nogueira.
85. Joaquim Moreira Neves.
86. Alberto Piquet Carvalhosa.
87. Lino Vargas da Silveira.
88. Americo Fernandes.
89. Francisco Vieira Cardoso.
90. Rolando Lopes.
91. Jeronymo Severino Moreira.
92. Antonio da Silva Pinto.
93. Francisco Pacheco de Medeiros.
94. Adão da Silva Telles.
95. Trajano Pereira da Brito.
96. José Lupercio.
97. Manoel dos Santos.
98. João de Mattos Oliveira.
99. Gratulino de Oliveira.
100. Magno José de Lima.
101. Celeste José de Souza.
102. Luiz Floriano de Araujo.
103. José Rdefonso.
104. Marcelino Braz Pereira da Silva.
105. Ernani de Souza Breves.
106. Pedro da Silva.
107. Manoel Antonio Pizarro.
108. Francisco Coelho de Mello.
109. Valentim Dutra.
110. Carlinho Souto.
111. Firmino de Souza.
112. Ricardo Ramos da Silva.
113. Pedro Fiel Tiboco da Silva.
114. Djalma Alencastro Timoco da Silva.
115. José de Avellar Almeida.
116. Manoel Esteves Pacheco.
117. Americo Nunes Gonzaga.
118. Mario Ernesto de Souza.
119. Raul Magalhães Peres.
120. José Borges do Rego.
121. José Rodrigues dos Santos.
122. Francisco Leal Arnauth.
123. Athanagildo Gardée.
124. Illebrando Rodrigues Machado.
125. Christiano Stockmeyer.
126. Anizio de Magalhães Braga.
127. João Freire de Andrade.
128. Octavio Gonçalves Pinto.
129. Antonio Pereira do Lago Junior.
130. Antenor Gregorio de Carvalho Brito.
131. Eurico da Silva Neves.
132. Sabino Marinho de Mello.
133. Norival Gomes Cabral.
134. Jayme de Albuquerque.
135. Paulo de Aguiar Delphino.
136. Waldemar Damasceno dos Santos.

Capital Federal. 14 de novembro de 1913.
— Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Decimo nono município — Inhaúma — Séde: Agencia da Prefeitura do Meyer

O major Carlos Sizenando Rino presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, na 9ª Região Militar acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamento. E, em, capitão Manoel Mario Lobo Botelho, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vao pelo presidente rubricado. — Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secretario. — Carlos Sizenando Rino, major, presidente.

Relação dos alistados d. 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Juvenal Egydio Guimarães.
2. José Colatino do Couto.
3. Fideleino Teixeira Coelho.
4. João Pimenta da Silva.
5. Ignacio Torcano Filho.
6. Edmundo Hipolito Ewoslon de Almeida.
7. Catão da Camara Pinto.
8. Eugenio de Almeida Monteiro.
9. Alberto Mello.
10. Agricola Colatino.
11. José Climato do Espinho.
12. Fernando Candido do Alocar.
13. Pedro Afonso de Carvalho.
14. João José Alves de Barros Junior.
15. José Thomaz Carneiro da Cunha.
16. Antonio Pinto de Araujo Corrêa.
17. Mario Motta Corrêa.
18. Armando Guedes de Mello.
19. Illebrando Newton de Barcellos.
20. Pedro de Souza Carvalho.
21. Olegario Prado de Carvalho.
22. José Candido do Costa.
23. Lino de Barcellos.
24. Tristão Augusto dos Santos.
25. Armideal Aristoteles do Lima.
26. Paulo Emilio de Oliveira.
27. Jayme Brito Guilho.
28. João Ramos Lima.
29. Afonso Odaládio Meyer.
30. José Pereira de Mello.
31. Alberto Ruiz.
32. Americo Joaquim de Barros.
33. Augusto Braga Carvalhal.
34. Manoel Pompen de Macedo.
35. Francisco Madalha.
36. Tancredo Corrêa Leal.
37. Manoel Lima Barbosa.
38. Angenor José dos Santos.
39. Rogério Freire.
40. Admar Vieira.
41. João Jorge Pires.
42. Joaquim Ricardo Lopes.
43. Antonio José de Souza.
44. Daniel Luiz de Araujo Corrêa.
45. Manoel Silveira.
46. Luiz Gonçalves da Silva.
47. João Baptista Meira.
48. Victor Parvolid de Carvalho.
49. Joaquim Pereira Brazil.
50. José da Rocha Gomes.
51. Gastão Corrêa do Lima.
52. Melehiades Nunes.
53. Henrique Pereira Alves.
54. Raphael Brigant Filho.
55. Antonio Fernaudes de Oliveira.
56. Alvaro José Carlos Dayme.
57. Catão Corrêa da Cunha.
58. Renato José Diniz.
59. Ascanio Alves de Menezes.

60. Manoel Fernandes da Silva.
61. Antonio Freire.
62. José da Silva Pessoa Sobrinho.
63. Arlindo Pereira Clemente.
64. João Francisco da Rocha Junior.
65. Manoel Francisco da Silva.
66. Alberto Machado.
67. Augusto da Silva Oliveira.
68. Gualberto Carvalho de Oliveira.
69. David Portella.
70. Arlindo da Silva.
71. Antonio Luiz de Oliveira.
72. Alberto Joaquim Gonçalves.
73. Joaquim Lopes dos Santos.
74. Angelo de Oliveira-Rocha.
75. Mario Miranda.
76. Paulo Borges.
77. Oswaldo Luiz Canoja.
78. Custodio Antonio.
79. Oscar Luiz de Almeida.
80. Alvaro José Carlos Dayme (2º).
81. Mario Theodoro Walter.
82. Alfredo Fonseca Maia.
83. Tiburcio Pacheco de Mello.
84. José Ferreira da Costa.
85. João Baptista.
86. Antonio Carlos Cordeiro.
87. Fernando Ferreira do Nascimento.
88. André José dos Santos.
89. Carlos de Oliveira Messery.
90. Dario Jose Thimoteo.
91. Leopoldo Rego da Silva.
92. Baptista José de Oliveira.
93. Monteiro da Fonseca.
94. Raul Ignacio de Andrade.
95. Antonio Bargas.
96. Julio Coelho.
97. Delphin José Rabello.
98. João Frederico de Almeida.
99. Bonifacio Antonio dos Santos.
100. Manoel Filgueiras Moreira.
101. Francisco Xavier Viegas.
102. Alexandre de Oliveira.
103. Pedro Machado Rodrigues.
104. João Vicente Ferreira.
105. Pedro Pereira de Alvim.
106. Afonso Gonçalves Xavier.
107. Albertino Ferreira Leite.
108. José Ribeiro.
109. Herminio Silva.
110. Salva-lor Guerra.
111. Antonio de Barros.
112. Americo do Espirito Santo Fontinelli.
113. José Thomaz de Assumpção.
114. Francisco Virgilio do Lima.
115. Leonardo Machado.
116. Benjamin Constant.
117. João Alipio Pessoa.
118. Antonio Pires Vieira.
119. Francisco Corrêa.
120. Manoel Antonio da Rocha.
121. Oscar Ferreira Campello.
122. Arthur Rodrigues.
123. Arthur de Souza.
124. Aniceto da Silva.
125. Augusto Ferreira.
126. Ovidio Pereira.
127. Antonio Camillo Devezza.
128. Juvenal José de Araujo.
129. Manoel Coelho.
130. Dr. Raul de Souza Carvalho.
131. Octavio de Souza Araujo.
132. Alberto Franco de Mattos.
133. Felisberto Joaquim de Almeida.
134. Francisco de Carvalho Rocha.
135. Valdemiro Joaquim de Sant'Anna.
136. Carlos Gama Mattos.
137. Joaquim Suzano Martins.
138. Manoel Fernandes Amorim.
139. João da Silva Pinto.
140. Thomaz de Freitas Couto Mello e Filho.
141. Francisco Alves.
142. Roberto do Amaral.
143. Antonio T. Guedes.
144. Gregorio Gutierrez Lopes.
145. Eugenio José da Silva.

46. José Maria de Araujo.
47. Arlindo Dias Corrêa.
48. Francisco Antonio da Costa.
49. Antonio M. de Souza.
50. Antonio Pinto de Souza.
51. Hugo Pereira dos Santos.
52. Antonio Marques Ribeiro.
53. Carlos Passos.
54. Levi Menezes.
55. Carlos de Sá Rubim.
56. Francisco Bernardino da Rocha.
57. Alexandre Carneiro.
58. Vicente Macedo.
59. Annibal Pereira Leite.
60. Henrique Pinheiro de Vasconcellos.
61. Henrique do Amaral.
62. Annibal Torres.
63. Wenceslão Pimenta Meirelles.
64. Protazio José de Oliveira.
65. João Corrêa de Mello.
66. Antonio Marcello.
67. Pedro Afonso Pimenta Amaro.
68. Januario Pereira Brito.
69. Angenor Xavier do Amaral.
70. Leopoldino Dias Corrêa.
71. Claudionor José da Costa.
72. Alexandre do Amaral.
73. Manoel H. Moreira.
74. Paulo Cezar Tayeira de Sá.
75. José Firmino.
76. Angelo Pereira.
77. Manoel Alves.
78. Gilberto H. de Farias.
79. Nicomedes Alves de Amorim.
80. Claudino Rodrigues.
81. Ricardo José de Oliveira.
82. Antonio Francisco da Silveira.
83. Jorge Gomes Duque Estrada.
84. Joaquim F. Castro.
85. Antonio Brandão.
86. Jorge das Neves.
87. Arthur Brandão Filho.
88. Carlos Leoncio.
89. Gastão Varella.
90. Antonio Benedicto.
91. Octaviano Corrêa de Oliveira.
92. Antonio Sarmento.
93. Thomaz Henriques dos Santos.
94. Jorge Reis.
95. Antonio Lago.
96. Eugenio da Rocha.
97. Francisco Carvalho da Rocha Filho.
98. Erenco Meira.
99. Juvenal de Araujo.
100. Mario Barretto.
101. Luciano Maia.
102. Benedicto Costa.
103. Adail Vasconcellos.
104. Antonio de Souza.
105. Manoel Pereira da Cunha.
106. Antonio Silva Gomes.
107. Themistocles Cordeiro.
108. Alvaro Gomes Monteiro.
109. José Antonio do Barros.
110. Manoel Canella.
111. Felipe dos Santos.
112. Henrique de Oliveira.
113. Frederico Delphino.
114. Antonio Braga.
115. Arthur Ramos.
116. Mario Corrêa.
117. Romeu da Silva Lima.
118. Hilario de Andrade.
119. Igo Aeto de Carvalho.
120. Alcindo de Souza.
121. Waldemar Barreto.
122. José Carneiro da Silva.
123. Arthur Alves Pereira.
124. I. Pereira da Cunha.
125. José de Almeida.
126. João Isidro de Souza.
127. Carlos Azavedo da Silva.

Vigésimo município — Irajá — Sede:
Posto Medico de Deodoro

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da junta do alistamento militar do 20º município de Irajá, em Deodoro, faz saber que, estando concluídos os trabalhos do alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar na imprensa, a relação dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e dali em diante só as poderão fazer à junta de revisão e directamente. E eu, Armindo de Freitas Albuquerque, tenente secretario, lavrei o presente edital que assigno e vac pelo presidente rubricado.

Deodoro, 20º município de Irajá, 14 de novembro de 1913. — Armindo de Freitas Albuquerque, tenente secretario. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente.

Relação dos alistados d' 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Arthur Ezequiel.
2. Herculano Alves de Sant'Anna.
3. Francisco José da Silva.
4. Luiz Portella.
5. Ernesto de Sá.
6. Accacio José de Sant'Anna.
7. Antonio José do Nascimento.
8. Libanio José dos Santos.
9. Oliverio Pereira de Souza.
10. José Fernandes do Carvalho.
11. Joaquim Vicente Vieira.
12. Felix de Oliveira.
13. Francisco Ferraz.
14. Antonio de Oliveira.
15. Manoel Eduardo.
16. Manoel Chrispim Alves da Silva.
17. Licio Moreira da Silva.
18. Antonio Florencio do Nascimento.
19. Antonio de Souza.
20. Delphin Jacintho.
21. João de Campos.
22. José Etelvino Paes.
23. Antonio Galdino.
24. Marcellino Faria.
25. José Santiago.
26. Gregorio Silva.
27. Theodomiro Ferreira.
28. José Francisco.
29. Alfredo Penna.
30. João da Matta.
31. Luciano Thomaz.
32. João de Deus.
33. Quintino José de Paula.
34. Sylvino Pereira.
35. Florencio Pereira de Alencar.
36. Manoel da Silva.
37. Satyro Rodrigues.
38. José Pereira.
39. Manoel da Silva.
40. Arthur de Oliveira.
41. Medino Nogueira.
42. Olympio Ferreira.
43. Ladislão Pereira.
44. Manoel de Sant'Anna.
45. João Ribeiro.
46. Manoel da Silva Braz.
47. Pedro Barbosa.
48. Leonardo da Silva.
49. João Januario.
50. Benedicto Pinto.
51. Jacintho Joaquim.
52. Joaquim Lobo.
53. João de Paulo.
54. José Osorio.
55. Ernesto Marques.

56. Henrique José.
57. Cassiano Alves de Oliveira.
58. João Raphael.
59. Antonio Tolentino.
60. João da Cunha.
61. Tiberio de Carvalho.
62. Antonio Cabral.
63. Evaristo Telles.
64. Ermelindo de Souza.
65. Sylvio Joaquim.
66. Luiz Gonzaga.
67. Martin Mesquita.
68. Modesto Soares.
69. Manoel Fernandes.
70. Ozorio Couto.
71. João José de Almeida.
72. Sebastião Pimenta.
73. Pedro Caldeiro.
74. Alencar Rodrigues.
75. Luiz de Oliveira.
76. Benedicto Pires.
77. Camillo Honório da Paixão.
78. Alberto da Silva e Souza.
79. Francisco de Paula Trindade.
80. Luiz Soares.
81. Arthur Lopes Faria.
82. José Mathias.
83. Affonso Cesar da Silva.
84. José Soares Vianna.
85. Ursulin José de Oliveira.
86. Arthur Rodrigues Figueiredo Junior.
87. Januario Victorio de Andrade.
88. Laudelino Silva.
89. Antenor Cardoso.
90. Benedicto Pereira Nunes.
91. Manoel João de Souza.
92. Miguel Maria de Souza.
93. Manoel Lucas dos Santos.
94. José Carlos Sobrinho.
95. Marcilio Machado.
96. Jacintho José.
97. Manoel Ramos da Cruz.
98. Ricardo de Abreu Fialho.
99. Joaquim dos Santos.
100. João da Cruz Nascimento.
101. Alfredo da Cruz Senna.
102. Felipe de Freitas.
103. Alvaro dos Santos.
104. Ernesto Dutra.
105. Raul Amorim.
106. José Cancio.
107. Torquato Barbosa.
108. Sylvino Estacio da Silva.
109. João Esteves.
110. Agrippino dos Santos.
111. Januario da Encarnação.
112. Mario de Oliveira Gayo.
113. Mauricio Timotheo.
114. João Marcellino.
115. Norberto Mantozuma.
116. Henrique Martins.
117. Henrocio Silva.
118. Rosalvo Silva.
119. José Nascimento.
120. Lindolpho Pereira.
121. Manoel Sampaio.
122. Sebastião Silva.
123. Pedro Marinho.
124. João Campos.
125. Christovão Fernandes.
126. Olympio José dos Santos.
127. Arlindo Ferreira Monteiro.
128. João José de Almeida.
129. Sebastião Dias.
130. Francisco José de Lima.
131. Antonio José Alves.
132. José Luiz.
133. Ademar de Carvalho Bastos.
134. Getulio Gregorio de Faria.
135. Pedro de Abreu Saraiva.
136. Octavio Alves de Macedo.
137. Asterio Gomes.
138. Urias de Alcantara.
139. Mariano José de Mendonça.
140. Raul Soares de Jesus.
141. Mario Dejó.

142. René Xavier de Lima.
 143. Manoel Marcelino Ribeiro.
 144. José dos Santos.
 145. João dos Santos.
 146. Antonio Casimiro do Abreu.
 147. Vitalino José de Souza.
 148. Harminio José dos Santos.
 149. Dario Gonçalves da Silva.
 150. José Pereira.
 151. Rodolpho Mendes.
 152. Luiz Corrêa Neves.
 153. Izidra Lopes.
 154. Candido Freire de Carvalho.
 155. Joaquim Francisco.
 156. Miguel Victor.
 157. Marçal Pereira Neves.
 158. Tobias da Silva.
 159. Evaristo Antonio dos Santos.
 160. Antonio Gaspar.
 161. Gabriel Alves da Silva.
 162. Alberto José Luiz.
 163. José Machado.
 164. João Ferreira.
 165. Manoel Siqueira.
 166. José Lopes.
 167. Luiz Felipe.
 168. Antonio Felisberto.
 169. Tranquilino de Freitas.
 170. Manoel da Silva.
 171. João Victor.
 172. Antonio Figueredo.
 173. Eduardo José Machado.
 174. Aristides Luiz.
 175. Delphinio de Souza.
 176. Auto Rocha.
 177. Ozorio Motta.
 178. Raul Carvalho.
 179. Luiz Costa.
 180. Manoel Miranda.
 181. Leonardo Amaral.
 182. Cactano José Francisco.
 183. José Gomes Coelho.
 184. Sizenando Pereira.
 185. Aurelino Juvenal.
 186. José Nascimento.
 187. José Pinheiro.
 188. Antonio Manoel.
 189. André da Silva.
 190. Sebastião Americo Acudo.
 191. Manoel Nunes.
 192. Antonio José Campos.
 193. Candido Lima e Souza.
 194. Telemaco de Souza.
 195. João Morais.
 196. Benedicto Godoy.
 197. José Rufino da Silva.
 198. Manoel Nunes.
 199. Nicanor Barbosa.
 200. Bibiano Joaquim.
 201. Victor Trindade.
 202. Antonio Vieira.
 203. Euclydes Cardoso.
 204. José de Souza.
 205. Theophilo Soares.
 206. Antonio Paulino.
 207. Benigno Pereira.
 208. Sebastião Gaspar.
 209. Leonel Albino.
 210. Francisco Roza.
 211. Antonio Gomes.
 212. Hektor Vianua.
 213. Valeriano Vieira.
 214. Irineu Antonio.
 215. João Pinto.
 216. Sebastião Pereira.
 217. Candido Gomes.
 218. Alvaro de Souza.
 219. Severino Gaudencio.
 220. Cosme Manoel Baptista.
 221. Marcellino de Sant'Anna.
 222. José Ferreira Lima.
 223. João Antonio de Farias.
 224. Francisco do Farias.
 225. Carlos da Silva Leoy.
 226. Manoel da Sil Vieira.
 227. Francisco Correia de Oliveira.

228. Oscar Moraes.
 229. Manoel Monteiro.
 230. Hernani Pereira de Mello.
 231. Nilo Pinto.
 232. Leopoldo Gomes.
 233. Alfredo Cabral Botelho.
 234. Joaquim Alves Rangel.
 235. Agenor Ferreira da Silva.
 236. Marcos Francisco da Silva.
 237. Polício Rodrigues da Silva.
 238. João Evaristo de Alcantara.
 239. Antonio de Abreu.
 240. João Antonio de Abreu.
 241. Albero de Faria Passos.
 242. Martiniano Ferreira da Costa.
 243. Augusto Rêgo da Silva.
 244. Manoel José de Oliveira.
 245. Francisco da Silva.
 246. Possidônio Seraphim dos Santos.
 247. Antonio Rodrigues Pereira.
 248. Antonio Cardoso.
 249. Arlindo Francisco dos Santos.
 250. João Rogão.
 251. Manoel José de Almeida.
 252. João de Almeida Ramos.
 253. Alfredo Baptista Nunes.
 254. Honorato Avelino dos Santos.
 255. João Amancio Bastos.
 256. Fortunato Xavier.
 257. Israel Severiano dos Santos.
 258. Avelino Severo.
 259. José Amaro da Costa.
 260. Mauricio Smith Vasconcellos.
 261. Relfonso Francisco Souza.
 262. João Francisco.
 263. Domingos José Pereira.
 264. Manoel Francisco.
 265. Manoel Araújo.
 266. Joaquim Pierre Araújo.
 267. Ermilindo Manoel Santos.
 268. Eneas Francisco Santos.
 269. Joaquim Rodrigues Araújo.
 270. Rossino Indio Brazil.
 271. Attila Turley.
 272. Antonio Rodrigues Silva.
 273. Etelvino José Paes.
 274. João Ataliba.
 275. Lourenço Lopez.
 276. Francisco Bezerra.
 277. Antonio João Antunes.
 278. Eugenio Rocha Leite.
 279. Sylvino Silva.
 280. Gostorino Pereira.
 281. Manoel Monteiro.
 282. Antonio P. Ramos.
 283. Heitor Silva Pereira.
 284. Caio T. Barcellos.
 285. Elysio M. Mello.
 286. Antonio Esteves Gonçalves.
 287. Antonio Inacio.
 288. João Menozes.
 289. João Gonçalves Souza.
 290. Augusto Aurelio.
 291. Manoel Santos.
 292. Incundino C. Cardoso.
 293. Barnabé Americo.
 294. Octavio Pereira Couto.
 295. Miguel Santos.
 296. José Lopez Silva.
 297. Antenor Silva.
 298. José Calisto Barros.
 299. Leodolpho Silva.
 300. Justiniano Oliveira.
 301. Hyppolito Silva.
 302. José Medeiros.
 303. Reginaldo G. Cardoso.
 304. José Costa.
 305. Severino Soares.
 306. Antonio Santos.
 307. José Moreira Santos.
 308. Manoel Quintino Santos.
 309. João Gonzaga.
 310. José Costa.
 311. Francisco Medeiros.
 312. Jersino Bezerra.
 313. Arthur Rocha Lemos.

314. Francisco Coelho.
 315. Antonio Alves.
 316. Luiz Franco Carvalho.
 317. Luciano R. Santos.
 318. Manoel Carlos Sobrinho.
 319. Joaquim José Santos.
 320. João P. Oliveira.
 321. Manoel Pinto Aleixo.
 322. Fausto Fernandes Brito.
 323. Vassalo Avila.
 324. Jayme Ribeiro Freitas.
 325. José Telles.
 326. Francisco José Santos.
 327. Manoel Silva.
 328. Estevão Oliveira.
 329. Manoel Almeida.
 330. Genaro Umbelino.
 331. Adolpho Barbosa.
 332. Manoel Luiz.
 333. João Prado.
 334. Henrique Araujo.
 335. Manoel Vieira Santos Filho.
 336. Antonio A. Mello.
 337. José Costa Barros.
 338. Francisco Pinho Souza.
 339. Floaldio Ferraz Araújo.
 340. Raphael José Silva.
 341. Manoel Ignacio.
 342. Maximiano Coelho.
 343. Antonio C. Rodrigues.
 344. Ramiro Assumpção.
 345. José Antonio Silva.
 346. Domicio Manoel Alvaro.
 347. Avelino Rodriguez.
 348. Manoel Lino.
 349. Paulo Silva.
 350. Leocadio João Antunes.
 351. Theodoro Joaquim.
 352. Manoel Ferreira.
 353. João Antonio.
 354. José Abella Ramos.
 355. Alzemi Pereira.
 356. Ozorio Soares.

Distrito Federal, 20º municipio, Irajá, 14 de novembro de 1913.— Francisco Buenc Paes Leme, presidente.— Armino de Freitas Albuquerque, tenente secretario.— Major Carlos Galdino Leal, vogal.

Vigesimo primeiro municipio—Jacarépagua—
 Sêde: Agencia do Correio

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta do revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dali em diante, porém, só as poderão fazer á junta do revisão o directamente. E eu, tenente Virgilio Lopes Vieira, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae rubricado pelo presidente: — Tenente Virgilio Lopes Vieira, secretario. — Emiliano Martins de Oliveira, capitão presidente. — José Militão de Sant'Anna, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Antonio Victor.
 2. Antonio Mesquita da Paixão.
 3. Anselmo Juvenal Nascimento.
 4. Doulinsio Antonio Barbosa.
 5. Euclydes Damasio.
 6. Francisco Gonçalves.
 7. Francisco Antonio de Faria.
 8. José Maram.
 9. José Dias Baptista.
 10. José Luiz Barbosa.

1. João Francisco.
2. Ladislau Alves da Oliveira.
3. Luiz Catulino de Souza.
4. Manoel Ferreira de Moura.
5. Mario de Moraes.
6. Manoel da Silva.
7. PERNINHO da Costa.
8. Sylvio Manoel da Silveira.
9. Sebastião Rodrigues da Paula.
10. Victorio Barbosa da Silva.
11. Aprigio Alves de Andrade.
12. Alvaro Goulart dos Santos.
13. Adalberto Cavalcante de Lima Freire.
14. Chrispin de Mattos.
15. Dionysio Dantas.
16. Frederico Manoel Antonio.
17. Gabriel Vieira.
18. João Alves do Nascimento.
19. Sylvio Luiz Cordeiro.
20. Saturnino Suzano dos Santos.
21. Thomaz Augusto.
22. Umberto Couto.
23. Avelino Ferreira Sampaio.
24. Alvaro Cardoso de Souza.
25. Balthazar José da Silva.
26. Camillo José Mariano.
27. Hefonso Ferreira da Cunha.
28. João Pedro Ferreira de Jesus.
29. João Pedro de Jesus.
30. José Theodor.
31. Leonel Esperança.
32. Luiz Lopes.
33. Manoel Sizenando.
34. Manoel José de Souza.
35. Oscar Gabriel.
36. Agnôr da Silva.
37. Alfredo Soares.
38. Adeline Corrêa.
39. Albino Sant'Anna Lapa.
40. Antonio Vieira de Aguiar.
41. Augusto Gonçalves dos Reis.
42. Benedito Guimarães.
43. Conrado Joaquim Telles.
44. Eudelydes Antonio Rodrigues.
45. Francisco Portella.
46. João Lucas da Rocha.
47. José Leite Guimarães.
48. Joaquim José Oliveira.
49. José Lopes.
50. Luiz Alvarenga.
51. Manoel Pacheco.
52. Targinio Manoel Antonio.
53. Benedito João Guimarães.
54. Ernesto Ignacio Marmello.
55. Eudelydes Paulino.
56. Guilherme José da Silva.
57. Hydio dos Santos.
58. José Baptista de Miranda.
59. Olympio Antonio Dias.
60. Paulino Braz da Silva.
61. Theodomiro Antonio Reis.
62. Tibério Silva.
63. Alexandre Dumas Bastos.
64. Antonio Francisco de Moraes.
65. Coriolino Nunes.
66. José Martins.
67. Manoel Joaquim Gonçalves.
68. Malvino da Silva Machado.
69. Isaac Antonio de Almeida.
70. João Francisco Paulo.
71. Juvellino Cunha.
72. Justiniano Francisco Telles.
73. João da Silva Montello.
74. Pedro Antonio da Silva.
75. Antonio dos Santos Cruz.
76. Antonio Pereira dos Santos.
77. Antonio Cruz.
78. Antonio José Mendes.

89. Joaquim Rodrigues Mendonça.
90. Manoel Luiz Cordeiro.
91. Paschoal Machado.
92. Daniel José Calheira.
93. Henrique Joaquim Louzada.
94. Josino de Souza.
95. Manoel Sampaio.
96. Roberto Joaquim dos Santos.
97. Antonio Ferreira dos Santos.
98. Eusebio João Palmeira.
99. Francisco de Paula Martins.

Vigésimo terceiro município — Guaratiba — Séde: Delegacia Policial

Relação dos alistados de 13 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Felipe José Pereira.
2. Declecio Antonio Rodrigues.
3. Manoel José Nery.
4. João Luiz Alves.
5. Pedro Pires Medanha.
6. Marcio Luiz dos Santos.
7. Theuzim José de Oliveira.
8. Anceline José Leiros.
9. Afonso Fausto Guedes.
10. Alvaro Cruz.
11. Militão da Costa Carvalho.
12. Antonio Mercadante.
13. Narcizo Marques de Souza.
14. Gustavo Izidro da Oliveira.
15. Deolindo Ribeiro de Siqueira.
16. Galdino Rodrigues Chaves.
17. Antonio Jacintho da Silva.
18. João Carlos de Paiva.
19. Faustino Constancio.
20. Liminato dos Santos.
21. Augusto José Leiro.
22. Elpídio de Almeida.
23. Francisco José do Queiroz.
24. Eudides Ribeiro Bastos.
25. Adail Fernandes de Oliveira.
26. Joaquim Gama.
27. Antonio Salles.
28. Jobelino José Mendanha.
29. Benedito Alves.
30. Raul Mathias.
31. Antonio José de Souza.
32. Deodoro Manoel Pinto.
33. José Calazães de Souza.
34. Benedito Nunes de Siqueira.
35. João Vasco da Silva.
36. Acclino Antonio Rodrigues.
37. Leopoldo do Nascimento.
38. Raul José de Souza.
39. Lino Caetano Pimentel.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Capitão Eudides Rodrigues Pretado, secretario.

Vigésimo quinto município — Ilhas — Séde: Asylo de Invalidos da Patria

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Tarjino Candido Cardoso.
2. Augusto Francisco Paula.
3. Peres Fernandes.
4. Lucio Souza Guimarães.
5. Manoel da Fonseca Meirelles.
6. Nelson Theodoro.
7. Bento Proença.
8. Antonio Goulart da Souza.
9. Manoel Cardoso da Silva.
10. Jayme Beurollet.
11. Virgilio Rodrigues Silva.

12. Aristides Evaristo Dias.
13. Eudelydes Baptista.
14. Alcindo Moreira.
15. Afonso Almeida.
16. José Montalvão Almeida.
17. Arnaldo da Silva Vello.
18. Laudelin Xavier Baptista.
19. Benjamin Monteiro de Carvalho.
20. Archimínio Pereira Costa.
21. Alvaro dos Santos.
22. Manoel Gomes Monsão.
23. Gregorio Tavares.
24. Luiz Augusto Santos.
25. Olavo de Almeida.
26. Alberto da Silva.
27. Manoel Soares Araujo.
28. Walter Soares Brazil.
29. Rufino da Oliveira.
30. Antonio Ferreira Lima.
31. Milêto Maciel.
32. Joaquim Nunes.
33. Aquino José Barbosa.
34. Luiz Antonio de Macedo.
35. Oscar Villares.
36. Cyrillo Porphiro de Mello.
37. Roberto Pantes.
38. Natalicio de Mattos.
39. Manoel de Abreu.
40. Waldemar Antonio Baptista.
41. Eudelydes Muniz Barreto.
42. Eusebio Alves.
43. Izaias Ignacio de Almeida.
44. Artur Procopio da Silva.
45. Hezemilio Proença.
46. Benjamin Luciano.
47. Joaquim Monteiro de Carvalho.
48. Armando Lopes Figueiredo.
49. Manoel Lopes Neves.

50. Francisco Lopes.
51. Mauricio da Silveira.
52. Manoel Christiano.
53. Edgar Muniz Barreto.
54. João Baptista das Neves.
55. Roque de Araujo.
56. Odolino dos Santos.
57. Alvaro Gomes Pinto.
58. Antonio da Rocha.
59. Miguel Velloso.
60. Osmar Leão da Costa.
61. Antonio dos Santos.
62. Manoel Placido Ribeiro.
63. Antonio Pereira.
64. José da Silva Modesto.
65. Manoel Pontes.
66. Antonio Machado.
67. Alberto Rodrigues Guimarães.
68. Antonio Manoel de Medeiros.
69. João Soares.
70. João Ignacio Sant'Anna.
71. Delmiro Torres.
72. João de Oliveira.
73. Januario Pires de Azevedo.
74. Ezequiel Martins de Oliveira.
75. Agenor Augusto Continho.
76. João Chrisostimo Callado.
77. Antonio Porto Soares.
78. Antonio Gonçalves da Silva.
79. Patrocínio de Souza Meirelles.
80. Augusto Baptista Nunes.
81. Cinzenando Ricardo da Cunha.
82. Pécidonio Francisco Pinto.
83. Antonio Rosa.
84. Antonio Pereira Rosa.
85. Henrique dos Santos.
86. Manoel Rodrigues da Silva.

Ilha do Bom Jesus, 14 de novembro de 1913
capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente

Fortaleza de Santa Cruz

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante faço saber, a quem interessar possa, que o conselho administrativo desta Fortaleza e do 1º batalhão de artilharia de posição, receberá até o dia 15 da corrente propostas para fornecimento de generos alimentícios durante o anno de 1914, a saber:

Arroz nacional, kilo; assucar de 1ª refinação, kilo; açúcar doce, litro; bacalhão, kilo; batatas, kilo; carne secca, kilo; carne verde, kilo; carne de porco fresca, kilo; café moído, kilo; farinha de mandioca, kilo; feijão preto, kilo; goiabada, kilo; milho, kilo; massa branca para sopa, kilo; manteiga nacional, kilo; pão fresco, kilo; queijo nacional, kilo; sal commum, kilo; sobremesa (ração de duas laranjas ou duas bananas); temperos e verduras, kilo; toucinho nacional, kilo; vinagre, litro; vinho virgem, litro.

Os generos serão de 1ª qualidade e deverão ser postos no caso do antigo Arsenal de Guerra por conta dos fornecedores.

Nesta fortaleza serão prestadas outras informações sobre as cláusulas do contracto.

Fortaleza de Santa Cruz, à barra do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913. — 2º Tenente Octavio Cardoso, secretario.

1º Regimento de cavallaria

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço saber aos Srs. interessados que no dia 17 do corrente mez, à 1 hora da tarde, deverão apresentar na secretaria deste regimento, em carta fechada e sellada, proposta para o fornecimento de generos alimentícios e forragem para todo o anno de 1914.

Quartel em S. Christovão, 10 de dezembro de 1913. — Capitão Antonio M. Meirelles, intendente.

Ministério da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da sua publicação, que foram requeridos os aforamentos dos lotes abaixo, da mesma fazenda:

1º lote n. 61 B, à rua Matriz, com 22^m de frente, por Saraffim José Lopes; 2º lote n. 61 C, à mesma rua, com 63^m,90 de frente, pelo tenente-coronel Honorio dos Santos Pimentel; 3º lote n. 61 A, à mesma rua, com 22^m de frente, por Antonio Coelho de Souza; 4º lote n. 62 B, à mesma rua, com 22^m de frente, por Francisco de Oliveira; 5º lote n. 33 A, à mesma rua, com 22^m de frente, por José Mendes das Santos; 6º lote n. 61 D, à mesma rua, com 11^m de frente, por Olympia Luiza de Andrade; 7º lote n. 39, à mesma rua, com 22^m de frente, por Bento Cancio de Pontes; 8º lote n. 61 E, à mesma rua, com 10^m,80 de frente, por Fausta Maria Soares; 9º lote n. 42 C, à rua dos bondos de Sepetiba, com 22^m de frente, por Guilhermino José dos Santos; 10º lote n. 42 B, à mesma rua, com 23^m de frente, por Manoel Torres Filho; 11º lote n. 42 A, à mesma rua, com 21^m de frente, por Dionisio do Macedo; 12º lote n. 14, à rua Imperatriz, com 41^m de frente, por Antonio Cirand & Sobrinho; 13º lote n. 10 A, à avenida da Arcia Branca, com 22^m de frente, por Alfredo de Oliveira Passos; 14 lotes n. 23, à rua do Quartel, com 15^m de frente, por Ignacio de Andrado; 15º lote n. 3, no caminho da Rocha Viva, com 76^m de frente, pelo tenente-coronel Honorio da Silva Pimentel; 16º lote n. 2, à rua Maria, com 22^m de frente, por Ulysses Bazilio da Motta.

Existindo benfeitorias nos lotes requeridos, são convidados aqueles que tiverem reclamações a fazer contra os ditos aforamentos ou em relação às benfeitorias dos mesmos, a apresentá-las ao prazo do presente edital, devidamente documentadas, não sendo atendidas fora desse prazo.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de novembro de 1913. — João Marciano Oliveira da Silva, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA 1914

Estando concluido o lançamento do imposto de industrias e profissões para 1914, convido os contribuintes collectados, que tiverem reclamações a fazer contra o mesmo lançamento, a apresentá-las em petição documentada e dirigida a esta directoria dentro do prazo de 30 dias contados da data deste edital, sob pena de perimir o seu direito de reclamar, na forma do art. 40 do decreto n. 5.112, de 24 de fevereiro de 1904.

As alterações do lançamento foram publicadas:

Primeiro districto, no *Diario Official* de 14 de novembro corrente;

Segundo districto, no *Diario Official* de 18 de novembro corrente;

Tercio districto, no *Diario Official* de 7 de novembro corrente;

Quarto districto, no *Diario Official* de 29 de outubro ultimo;

Quinto districto, no *Diario Official* de 15 de novembro corrente;

Sexto districto, no *Diario Official* de 22 de outubro ultimo;

Sétimo districto, no *Diario Official* de 7 de outubro ultimo;

Oitavo districto, no *Diario Official* de 5 de outubro ultimo;

Nono districto, no *Diario Official* de 2 de novembro corrente;

Decimo districto, no *Diario Official* de 8 de novembro corrente;

Decimo primeiro districto, no *Diario Official* de 28 de outubro ultimo;

Decimo segundo e decimo terceiro districtos, no *Diario Official* de 19 de outubro ultimo;

Decimo quarto districto, no *Diario Official* de 18 de outubro ultimo;

Decimo quinto districto, no *Diario Official* de 7 de novembro corrente.

Recebedoria do Districto Federal, 19 de novembro de 1913. — Elpidio J. da Boa Morte, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 47

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas do armazem n. 10 do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, nos dias 8, 10 e 12 (1ª, 2ª e 3ª praças) de dezembro de 1912, ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

AXI: Uma caixa n. 1, contendo cincoenta e cinco kilos de obras de ferro batido esmaltado;
Idem: Uma caixa n. 2, contendo sessenta e quatro kilos de obras de ferro batido esmaltado;
Idem: Uma caixa n. 3, contendo sessenta e quatro kilos de obras de ferro batido esmaltado;
Idem: Uma caixa n. 4, contendo cincoenta e oito kilos de obras de ferro batido esmaltado;
Idem: Uma caixa n. 5, contendo noventa e tres kilos de obras de ferro batido esmaltado;
Idem: Uma caixa n. 6, contendo noventa e cinco kilos de obras de ferro batido esmaltado;
Idem: Uma caixa n. 7, contendo setenta e um kilos de obras de ferro batido esmaltado;
Idem: Uma caixa n. 8, contendo sessenta e tres kilos de obras de ferro batido esmaltado;
Idem: Uma caixa n. 9, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando sessenta e seis kilos;
Idem: Uma caixa n. 10, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando sessenta e seis kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregadas em 27 de abril de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 2

CR: Dezeses caixas ns. 25/40, com sardinhas em lata, pesando duzentos e oitenta e quatro kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Salamanca*, descarregadas em 27 de abril de 1912 e consignadas a Carlos Ran & Comp.

Lote n. 3

EGM — contramarca WJ: Sete caixas ns. 25/31, contendo papel para impressão, pesando mil duzentos e vinte e sete kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Salamanca*, descarregadas em 27 de abril de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 4

ES: Cinco caixas ns. 1/6, contendo confeitos, pesando liquido, noventa kilos;
Uma caixa, contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando cinco kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregadas em 27 de abril de 1912 e consignadas a D. Elias Selles.

Lote n. 5

AWSC: Uma caixa n. 10.013 F, contendo ferramentas para machinas, pesando trinta e tres kilos;

Idem: Uma caixa n. 10.043|2, contendo ferramentas manuaes (linhas), pesando duzentos e quarenta e um kilos;

Idem: Uma caixa n. 10.043|1, contendo trinta e dois kilos de ferro em barra;

Idem: Uma caixa n. 10.043|3, contendo ferramentas para machinas, pesando vinte e quatro kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Raphael*, descarregadas em 10 de agosto de 1912 e consignadas a Carlos Schlosser & Comp.

Lote n. 6

Hasenclever & Comp.: Um pacote, sem numero, contendo duzentas e quarenta grammas de lenços de algodão, vindo de Liverpool, no vapor *Raphael*, descarregado em 10 de agosto de 1912 e consignado a Hasenclever & Comp.

Lote n. 7

JAA: Uma peça de louça n. 2, sem numero, pesando doze kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Raphael*, descarregada em 10 de agosto de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 8

MAFC: Uma caixa n. 653, contendo metim, para ferro, tecido de algodão finto, da base de 10 X 10 até 30 grammas, por metro quadrado, pesando cento e trinta e seis kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Raphael*, descarregada em 10 de agosto de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 9

Triangulo Z: Uma caixa n. 56, contendo casemira de lã do peso de 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido cento e cincoenta e sete kilos;

Idem: Uma caixa n. 58, contendo casemira de lã do peso de 450 grammas por metro quadrado, pesando cento e cincoenta e oito kilos;

Idem: Uma caixa n. 57, contendo casemira de lã do peso de 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido cento e cincoenta e oito kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Raphael*, descarregadas em 10 de agosto de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 10

Losango LJC, contramarca C: Uma peça de ferro para máquina, n. 671, pesando cento e sessenta kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Siddons*, descarregada em 1 de julho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 11

MNC: Uma caixa n. 1, contendo dezesseis peças da casemira de lã, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido duzentos e quinze kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Siddons*, descarregada em 1 de julho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 12

Triangulo TJC: Uma caixa n. 12, contendo seis bicyclettes, para adulto, vinda de Liverpool no vapor *Siddons*, descarregada em 1 de julho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 13

S.678: Uma caixa n. 28, contendo arcos de ferro em laminas, pesando trinta kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Siddons*, descarregada em 1 de julho de 1912 e consignada a Hime & Comp.

Lote n. 14

AS: Uma caixa n. 126, contendo: quarenta e quatro duzias de ocullos e pince-nez; vinte e quatro thermometros sobre madeira quatro barometros, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912, e consignada á ordem.

Lote n. 15

João Calheiros: Quarenta e tres barris sem numero, contendo vinho até 14° grãos de força alcoolica, pesando liquido, dois mil cento e oitenta kilos; dezeseite barris vasilos, vindos de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregados em 15 de janeiro de 1912 e consignados a João Calheiros & Comp.

Lote n. 16

LFC, MJC e Thomé & Comp.: Nove barris desmontados, pesando sessenta e seis kilos, vindos de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregados em 15 de janeiro de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 17

MPM: Cem caixas sem numero, contendo vinho commum, até 24 grãos, pesando com as garrafas mil trescentos e noventa kilos (mil cento e dez garrafas), vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 15 de janeiro de 1912 e consignadas a Manoel Pereira Guimarães.

Lote n. 18

Dous triangulos n. 2.690: Uma caixa sem numero ou n. 6.726, contendo capas de papel, com letreiro, pesando liquido quarenta e quatro kilos vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912, e consignada á ordem.

Lote n. 19

OK: Uma caixa n. 884, contendo: quarenta e quatro kilos de livros impressos, para leitura; vinte e um kilos de folhas, do anno de 1912; seis kilos de pastas de papelão, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912, e consignada á ordem.

Lote n. 20

YC: Uma caixa n. 13.891, contendo cassas de salpêdo, pesando liquido oitenta e cinco kilos, pesando cada metro quadrado até 40 grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 21

CBEE: Uma caixa n. 51.140, contendo aparelhos electricos, pesando cento e quinze kilos *ad valorem*, vinda de Nova York, no vapor *Purús*, descarregada em 3 de junho de 1912, e consignada á Companhia Brasileira de Energia Electrica.

Lote n. 22

KC: Uma caixa n. 1, contendo cartões-annuncios, pesando com kilos;

Idem: Uma caixa n. 2, contendo dezeseite kilos de obras de massa; setenta e seis kilos de cartões-annuncios, vinda de Nova York, no vapor *Purús*, descarregada em 3 de junho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 23

LB: Uma caixa n. 1, contendo obras de madeira ordinaria pintada, pesando noventa e tres kilos;

Idem: Uma caixa n. 2, contendo obras de madeira, pintada, ordinaria, pesando noventa e sete kilos; vindas de Nova York, no vapor *Purús*, descarregadas em 3 de junho de 1912, e consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Lote n. 24

VUC: Um barril vasio, sem numero, vindo de New York, no vapor *Purús*, descarregado em 3 de junho de 1912.

Lote n. 25

AC: Uma caixa sem numero, com quadro com moldura ordinaria de madeira, pesando um kilo, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregada em 3 de junho de 1912; consignada a Antunes & Comp.

Lote n. 26

Triangulo — F: Um fardo n. 86, contendo tranças de palha para chapéos, pesando trinta e nove kilos, vindo de Bremen, no vapor *Bremen*, descarregado em 3 de junho de 1912 e consignado á ordem.

Lote n. 27

Quadrilatero — Granado — MRPS — RAC e Pereira Sinval: Quatro barris sem numero, desmontados, pesando quarenta e nove kilos, vindos do Havre, no vapor *Amiral Duperré*, descarregados em 2 de maio de 1912.

Lote n. 28

ASF — Contua marca — W: Uma caixa n. 1, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto quatorze kilos, vinda do Havre, no vapor *Amiral Duperré*, descarregada em 2 de maio de 1912.

Lote n. 29

AM: Uma caixa n. 3.735, contendo elixir de balho-vanho, pesando liquido tres kilos, vinda do Havre, no vapor *Amiral*

Duperré, descarregada em 2 de maio de 1912 e consignado a Araujo Malmo.

Lote n. 30

FPC — Contra marca — WC: Um fardo n. 64, contendo setenta e nove kilos de tranças de palha para chapéus, vindo do Havre, no vapor *Amiral Duperré*, descarregada em 2 de maio de 1912 e consignada a F. Pereira da Cunha.

Lote n. 31

TLC: Vinte caixas ns. 4.191/4.210, contendo duzentas garrafas com *champagne*, pesando liquido trescentos e oitenta e um kilos.

Idem: Uma caixa n. 41.211, contendo parlazes annuncios, pesando oito kilos, vindas do Havre, no vapor *Amiral Duperré*, descarregadas em 2 de maio de 1912 e consignadas a Theodor Langgard & Comp.

Lote n. 32

Antunes & Comp., Almeida Chaves — Dois triangulos CMC — Camillo Mourão, Coelho Duarte, DSC, Ferreira Cabral, GZC, JFC, LC, GAC e Almeida Tavares & Comp.: Vinte e oito barris vasillos, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburgo*, descarregados em 19 de julho de 1912.

Lote n. 33

Cruzetta WCCF: Cem caixas ns. 601/700, contendo leite condensado em latas, pesando dous mil kilos, vindas do Hamburgo, no vapor *Habsburgo*, descarregadas em 19 de julho de 1912 e consignadas a Gonçalves White & Comp.

Lote n. 34

Eneric Voiglt: Dous pacotes ns. 14/15, contendo diversas amostras de cobertores, pesando quinze kilos, *ad valorem*, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregados em 19 de julho de 1912 e consignados a Eneric Voiglt.

Lote n. 35

KUC: — contramarea TA 1.810: Uma caixa n. 911 A, contendo registros para agua, pesando liquido cem kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 19 de julho de 1912 e consignada a Kieperd & Comp.

Lote n. 36

LC: Sete caixas n. 23.370, contendo obras de ferro batido galvanizado, pesando mil e quatrocentos kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregadas em 19 de julho de 1912 e consignada a Janowitz Wahle & Comp.

Lote n. 37

Losango n. 2.411: Quatro fardos ns. 280/293, contendo papel de seda, pesando duzentos e oitenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 470, contendo entremeios de seda e algodão, pesando tres kilos e oitocentas grammas.

Setenta e quatro kilos de entremeios e pontas de tecido de algodão, vindos de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregados em 19 de julho de 1912 e consignados a Ramos Guerra Araujo & Comp.

Lote n. 38

AAC, NT, ASC, JFC, S. Martins, Thomé & Comp., Teixeira Couto e Nobrega Santos: Nove barris sem numero, vasillos, vindos do Havre no vapor *Ouessant*, descarregadas em 9 de outubro de 1911.

Lote n. 39

FL: Uma caixa n. 1, contendo pennas de aço, para escrever, pesando bruto trinta e dous kilos.

Quatro kilos de tinta para escrever, vinda do Havre, no vapor *Ouessant*, descarregada em 9 de outubro de 1911 e consignada a Fraterne Sirglio.

Lote n. 40

HFG: Uma caixa n. 112, contendo fivellas de ferro para cintos, pesando cento e sessenta e nove kilos (galvanizadas);

Idem: Uma caixa n. 113, contendo fivellas de ferro para cintos, pesando cento e quarenta e um kilos, galvanizadas;

Idem: Uma caixa n. 114, contendo fivellas de ferro para cintos, pesando cento e sessenta e seis kilos, pintadas.

Idem: Uma caixa n. 115, contendo fivellas de ferro para cintos, pesando cento e dezeseite kilos, pintadas;

Idem: Uma caixa n. 116, contendo fivellas de ferro para

cintos, pesando duzentos e onze kilos, pintadas; vindas do Havre, no vapor *Ouessant*, descarregadas em 9 de outubro de 1912, e consignadas a Henrique Ferreira & Comp.

Lote n. 41

LRG: Uma caixa n. 2.003, contendo trinta e tres kilos, de obras de ferro douradas, pesando trinta e tres kilos;

Vinte e sete kilos de louça n. 3;

Sete kilos de obras de vidro n. 1;

Conro pintado, pesando quarenta e dous kilos: vinda do Havre no vapor *Ouessant*, descarregada em 9 de outubro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 42

SP: Sessenta caixas sem numero, contendo azeitonas, pesando, com as latas, trescentos e cincoenta e quatro kilos, vindas do Havre no vapor *Ouessant*, descarregadas em 9 de outubro de 1911 e consignadas a Santos Pereira.

Lote n. 43

RJ: Uma caixa n. 759, contendo onze kilos de pinccis para barba, de cabo de madeira ordinaria;

Idem: Uma caixa n. 9.992, contendo trinta e dous kilos de canos de ferro galvanizado, vindas de Antuerpia no vapor *Albenga*, descarregadas em 7 de outubro de 1912 e consignada a Hasenclever & Comp.

Lote n. 44

LC: Seis caixas ns. 20/25, contendo enveloppes de papel, pesando mil e seiscentos e seis kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Albenga*, descarregadas em 7 de outubro de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 45

Quadrilatero MHF: Uma caixa n. 1, contendo peças para machinas, pesando quatro kilos, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Sallust*, descarregada em 27 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 46

RP: Quinze caixas ns. 1/15, contendo duzentas e noventa e quatro garrafinhas com bebidas fermentadas, pesando duzentos e dez kilos, vindas de Liverpool no vapor *Sallust*, descarregadas em 27 de novembro de 1911 e consignadas a R. Paiva.

Lote n. 47

YG: Uma caixa n. 25, contendo trinta peças de brim de linho, entrançado, imitação de lona, pesando liquido, duzentos e dez kilos;

Idem: Uma caixa n. 26, contendo trinta peças de brim de linho imitação de lona, pesando liquido duzentos kilos: vindas de Liverpool no vapor *Sallust*, descarregadas em 27 de novembro de 1911 e consignadas a Yaseji & Comp.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arre-matadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pre-tendentes que as quiserem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrema-tante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, re-cebendo daste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

EDITAL DE PRAÇA N. 49

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens ns. 2, 3, 4 e 6 do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 16, 18 e 20 de dezembro de 1913 (1ª, 2ª e 3ª praças), ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 2

Lote n. 4

Parallelogrammo B: Dous amarrados de ferro sem nu-mero, com cento e cincoenta e oito kilos, peso bruto, de ferro em cantoneiras, vindos de Antuerpia no vapor *Celtic-Pinn*, des-carregados no dia 1 de julho de 1912 e consignados a A. Bra-sil & Comp.

Lote n. 2

Casa Claudino: Uma caixa n. 4.498, com cento e dois kilos, peso liquido, de chapas de vidro para vidraça, branco liso, vinda de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregada no dia 4 de julho de 1912 e consignada a C. Claudino.

Lote n. 3

CSP: Uma caixa n. 21, com cincoenta e oito kilos, peso bruto, de cartas geographicas; tres kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura com capa de papel, vinda de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregada no dia 1 de julho de 1912 e consignada a Bandeira de Mello.

Lote n. 4

ARA: Uma caixa n. 316, com sessenta e tres kilos e meio de perfumaria em envoltorios de papelão e de folha de Flandres, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada no dia 26 de julho de 1912 e consignada a Ilerm. Soth & Comp.

Lote n. 5

Transatlantico: Um pacote sem numero, com quatro kilos e meio, peso bruto, de seringas de borracha, vindo de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregado no dia 26 de julho de 1912 e consignado ao Banco Alemão Transatlantico.

Lote n. 6

LZGR: Duas caixas ns. 2.076/7, com duzentos e setenta kilos, peso bruto, de papel pintado para encadernação, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 7

LM: Duas caixas ns. 3.100/1 e 2, com quatrocentos e cincoenta e dois kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas a Lameira Marciana.

Lote n. 8

Muller: Uma caixa sem numero, contendo oitocentas grammas, peso bruto, de côres de anilia; novecentas e cincoenta grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada no dia 26 de julho de 1912 e consignada a Muller & Comp.

Lote n. 9

Angulo SLM, Camisaria Brasileira: Duas caixas numeros 1.998/1 e 2.025, com sessenta e cinco kilos, peso bruto, de adereços de celluloid; dezesseis kilos, peso bruto, de grampos de celluloid, *ad-valorem*, vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 10

753, na abertura de dois angulos, com contramarca PATC: Quatro caixas, ns. 19.026/9, com trezentos e cinco kilos, peso bruto, de obras de borracha não classificadas (rodas para automoveis) *ad-valorem*; quatro kilos, peso bruto, de estampas annuncios;

Idem: Uma caixa n. 19.030, com sete kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, em zinco, *ad-valorem*;

Idem: Duas caixas ns. 19.032/33, com trinta e seis kilos, peso bruto, de obras de borracha não classificadas, (camaras de ar para automoveis), *ad-valorem*; vindas de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregadas no dia 6 de agosto de 1912 e consignadas a Humberto de Lima.

Lote n. 11

ETB: Uma peça de ferro sem numero, com quatrocentos e trinta kilos, peso liquido, de desvios para trilhos, vinda de Liverpool no vapor *Titan*, descarregada no dia 19 de agosto de 1911 e consignada ao engenheiro Carlos Euler.

Lote n. 12

Rectangulo JRC: Tres caixas ns. 65/7, com quatrocentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de tubos de algodão e borracha, vindas de Liverpool no vapor *Titan*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a João Ramos & Comp.

Lote n. 13

N: Uma caixa n. 110, com dezenove kilos, peso bruto, de amostras de whisky, em garrafas;

Idem: Uma caixa n. 130, com vinte e seis kilos, peso bruto, de amostras de ginger-ale, em garrafas, vindas de Liverpool no vapor *Titan*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 14

Junior H. B.: Um pacote n. 51, com oito kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindo de Nova York, no vapor *Ten-nyson*, e descarregado no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 15

RGT: Trinta e sete postes de ferro, sem numero, com dons mil quatrocentos e setenta e nove kilos, para telephone, *ad-valorem*, vindos de Londres no vapor *Queen-Maud*, descarregados no dia 9 de novembro de 1911 e consignados a Borliço Maia & Comp.

Lote n. 16

LC: Tres caixas ns. 3.916, 6.483 e 6.593, com 198 kilos, peso bruto, de papel paulado e liso, para escrever; noventa e sete kilos, peso bruto, de enveloppes; cinco kilos e meio de cartão branco e de côr, cortado, dourado nas beiras, para diversos mistéres, vindos de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 17

LZGR—Contramarca HB: Uma caixa n. 13, com quaerenta e nove kilos, peso bruto, de pastas de papelão simples;

Idem: Cinco caixas, ns. 9118, com seiscentos e quarenta e seis kilos, peso bruto, de papel liso, para escrever (typewriter), vindas de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 18

WBC — HC: Duas barricas ns. 28810, com cincoenta e seis kilos e meio, peso bruto, de legumes em conserva de diversas qualidades; trinta e um kilos e meio, peso bruto, de molho temperado, para cozinha; mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de vinagre commum; dois kilos, peso bruto, de fructas em calda; treze kilos e setecentas grammas, peso bruto, de mostarda preparada; cento e noventa grammas, peso bruto, de mostarda em pó.

Idem: Quatro centas e sessenta caixas ns. 1/287 e 290/160, com duzentos e cincoenta e tres kilos, peso bruto, de carne em conserva; quarenta e um e meio kilos, peso bruto, de molho preparado para cozinha; vinte kilos, peso bruto, de mostarda em pó; trinta kilos peso bruto, de manteiga de amendoim, *ad-valorem*; cento e noventa kilos, peso bruto, de mostarda preparada; quatro mil e trinta e tres kilos, peso bruto, de legumes em conservas de diversas quantidades; dezeseite kilos, peso bruto, de vinagre commum; cinco kilos e meio, peso bruto, de azeite doce; duzentos e trinta e seis kilos, peso bruto, de fructas em conserva de calda; trinta e nove kilos, peso bruto, de legumes, (rabano picante) em conserva preparada em pó, volumes esses vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregados no dia 22 de novembro de 1911 e consignados a Walter Bross & Comp.

Lote n. 19

Bazar Francez: Duas caixas ns. 100 e 67.746, com sessenta e sete kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados; tres kilos, peso bruto, de brinquedos com corda, vindas de Bremen no vapor *Heidelbery*, descarregadas no dia 26 de novembro de 1911 e consignadas a J. Roze & Comp.

Lote n. 20

MJPC — DFCC: Duas caixas ns. 1.290/1, com trezentos e trinta e cinco duzias de loques foscas, de papel com varefas de pão; vinte e quatro duzias de ventarolas de papel, com cabo de madeira, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912, e consignadas á ordem.

Lote n. 21

SH: Cinco caixas ns. 818/52, com duzentos e trinta e sete kilos, peso bruto, de saccos de papelão e papel com letreiro *ad-valorem*; cento e oitenta e cinco kilos, peso bruto, de impressos de uma só côr, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912 e consignadas á Companhia Brasileira de Eletricidade (Siemens).

Lote n. 22

ASC: Um barril sem numero, com sessenta e oito kilos e oitocentas grammas, peso liquido, legal, de vinho não especificado até 11° de força alcoolica, vindo do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregado no dia 19 de janeiro de 1912 e consignado a Almeida Siemann & Comp.

Lote n. 23

Antunes: Uma caixa sem numero, com sessenta e nove kilos de folhinhas de mais de uma côr, peso bruto, vinda do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregada no dia 19 de janeiro de 1912 e consignada a Antunes & Comp.

Lote n. 24

LBAC: Quatro caixas ns. 114, com duzentos e sessenta e nove kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a L. B. de Almeida & Comp.

Lote n. 25

LSK: Dezesete caixas ns. 219/35, com quatrocentos e noventa kilos, peso bruto, de leite secco;

Idem: Sete caixas ns. 236/42, com trezentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de cacão preparado em pó, vindas do Havre, no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a René Bickart.

Lote n. 26

Jas: Um engradado n. 101, com cento e trinta kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, vindos de Antuerpia no vapor *Nervier* e descarregado no dia 6 de fevereiro de 1912.

Lote n. 27

L: Uma caixa n. 609, com trinta e quatro kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario, coalhado, sem rolha e sem bocca esmerilhada; quatro kilos, peso bruto, de caixas de papelão, vazias, semelhantes às de botica, vinda de Antuerpia no vapor *Nervier*, descarregada no dia 6 de fevereiro de 1912 e consignada a Louis Hermann & Comp.

Lote n. 28

Triangulo 330, contra marca CC: Uma caixa n. 43.724, com cincoenta kilos, peso bruto, nos papeis, de salol, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada no dia 4 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 29

MMC — G: Um amarrado de duas caixas n. 665, com sessenta kilos, peso bruto, de tinta para escrever, liquida, vindo de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregado no dia 29 de abril de 1912 e consignado a Placido Marques & Comp.

Lote n. 30

STJ, entre dous angulos: Uma caixa sem numero, com setenta e seis kilos e meio, peso bruto, de obras de borracha, não classificadas, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 31

GFD: Uma caixa n. 68.220, com onze kilos, peso liquido, de movel de madeira, não classificado, *ad-valorem*, vinda de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregada no dia 18 de junho de 1912 e consignada a Gazmotoren Fabrik Deutz.

Lote n. 32

NC, debaixo de um angulo; ASG, no vertice e lados: Quatro caixas ns. 2.327/30, com cento setenta e nove kilos e meio, peso bruto, de capsulas de estanho para garrafas, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 33

Dous trapezios engradados, tendo no centro o n. 2.543: Dez caixas ns. 331/43, com mil quinhentos e dez kilos, peso bruto, nos papeis, de discos para gramophones com gravação só de um lado, *ad-valorem*, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 34

Triangulo 5.002, contra-marca BG: Uma caixa n. 3.973, contendo pannos de lã, não especificado, para mesa, pesando liquido real cincoenta e um kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 7 de novembro de 1912. (Diferença verificada pelo Sr. conferente Joaquim Fernandes da Silva, na nota n. 5.590, de dezembro de 1912).

ARMAZEM N. 4

Lote n. 35

Losango SCC: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas *ad-valorem*, vinda de Nova York no vapor *Canadia*, descarregada em 20 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 36

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas, pesando trinta e cinco kilos, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Canadia*, descarregada em 20 de dezembro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 37

Affonso Nunes, MRPS e PSC: Quatro barris, vazios, sem numero, vindos de Trieste no vapor *Franconia*, descarregados em 13 de dezembro de 1912.

Lote n. 38

WG, contra-marca LBLF: Tres caixas ns. 915/7, contendo cem kilos de cevadinha em latas, vindas de Dunkerque no vapor *Ceylan*, descarregadas em 19 de abril de 1912 e consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Lote n. 39

ELG: Uma caixa n. 860, contendo oitocentas grammas de licór, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada a Hampel & Comp.

Lote n. 40

ADA: Duas caixas ns. 48 e 20, contendo setenta e sete kilos de misturas oleosas para alimentação.

ADA: Uma caixa n. 49, contendo trinta e quatro kilos de azeite doce em duas latas, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada a Alein Daher.

Lote n. 41

FMB: Uma caixa n. 4.331, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando setenta e um kilos, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 42

WC: Uma caixa n. 4.455, contendo trinta e seis kilos de tecido de seda não especificado com mescla de algodão, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 43

Almeida Chaves e Fernando Mourão: Dous barris vazios, sem numero, vindos de Havre no vapor *Amiral Tronde*, descarregados em 17 de setembro de 1910.

Lote n. 44

A B II: Cinco caixas sem numero, contendo cento e cinco garrafas com vinho até 14 grãos de força alcoolica, pesando oitenta e cinco kilos, vindas de Havre no vapor «Amiral Tronde», descarregadas em 17 de setembro de 1910 e consignadas a Juan Sievre.

Lote n. 45

M C: Uma caixa sem numero, contendo nove kilos de sardinhas em conserva, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolass», descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a Martinho Chaves & C.

Lote n. 46

Triangulo J F C — Contra marca Rio: Uma caixa sem numero, contendo onze garrafas com vinho commum, até 12.

Frãos, pesando treze kilos e duzentas grammas, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolau», descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 47

Quadrilátero B V C — Contra marca 221: Uma caixa sem numero contendo obras impressas de uma só cor, pesando um kilo, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolau», descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a Barbosa Varella & C.

Lote n. 48

A A G: Cinco barris vasillos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregados em 5 de fevereiro de 1912.

Lote n. 49

B K: Uma caixa n. 915, contendo cento e cincoenta kilos de obras impressas de mais de uma cor, vinda de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregada em 5 de fevereiro de 1912 e consignada a Reo P. Pedro Snizag.

Lote n. 50

Triângulo F: Um fardo n. 1.573, contendo tranças de palha para chapéus, pesando quarenta e dois kilos, vindo de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregado em 5 de fevereiro de 1912, e consignado á ordem.

Lote n. 51

H A: Uma caixa n. 3.118, contendo contas de massa, pesando sessenta kilos; cinco kilos de caixas de papelão vazias, vinda de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregada em 5 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 52

J M P: Seis caixas sem numero, contendo presunto, pesando liquido quatrocentos kilos, vindas do Porto no vapor «Hamburg», descarregadas em 24 de maio de 1913: Diferença verificada pelo escripturário Sr. Joaquim Augusto Freire e no despacho n. 16.960, de maio de 1913, mercadoria pertencente a Joaquim Maria Pereira.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escripturário da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que fica intimado o Sr. Dr. Olympio Joaquim da Silva Pinto a vir reexportar, dentro do prazo de 30 dias, uma caixa da marca OJDS/FG n. 163 vinda de Franca no vapor allemão *Aachen*, entrado em setembro de 1913, á vista do resultado da analyse procedida no Laboratorio Nacional de Analyses que diz: «A referida amostra é de materia corante derivada do alcatrão da hulha e como diz o rotulo que ella é destinada ao embranquecimento ou azulecimento do assucar a sua entrada deve ser prohibida, visto serem considerados nocivos á saude os corantes da hulha, segundo o art. 49 da Tarifa.»

Findo o referido prazo acima mencionado, não tendo sido a mercadoria reexportada, será a mesma inutilizada e o consignatario multado em um conto de réis (1:000\$) em virtude do art. 49, das Preliminares da Tarifa e circular n. 10, de fevereiro de 1902.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 10 de dezembro de 1913. — O chefe interino, Horacio Machado.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com o prazo de 30 dias

Pela inspectoría intima-se Chunc Iaffé o teor da decisão que abaixo se segue, proferida no processo relativo a cinco volumes appro-

hondidos á bordo do vapor italiano *Savioia*, entrado em 29 de setembro ultimo, pelo ajudante de guarda-mór Francisco de Souza Motta.

Decisão

Em virtude do que consta deste processo e da prova da tentativa que fez o passageiro Chunc Iaffé, a bordo do vapor italiano *Savioia* entrado em 29 de setembro ultimo para retirar, sem o pagamento dos direitos, as mercadorias que vinham em suas malas de camarote, não mencionados na relação de fls. 4, julgo procedente, á revelia do interessado, a apprehensão para todos os effeitos legais, sujeitando o passageiro socio da firma Ch. Iaffé & Comp., estabelecida á rua do Senhor dos Passos n. 122, á multa na importancia da metade do valor official, conforme o presente no art. 641 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

A apprehensão capitulada no n. 5 § 3º do art. 630 da supracitada legislação, foi effectuada pelo ajudante de guarda-mór Francisco de Souza Motta, auxiliado pelo guarda João do Amaral Savaget.

Publique-se—Novembro 27 de 1913.—C. B. Carcelho.

Gabinete da inspectoría, 10 de dezembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 3º capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 1.466 — Marca M. E.: um volume n. 9.576, vindo de Nova York no vapor inglez *African Prince*, a 14 de outubro de 1912 e consignado a R. J. Zeizing.

Manifesto n. 1.168 — Marca G. A. C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca J. J. P. C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca G. Z. C., um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca T. C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca ASC: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca CMC: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca OK: um volume n. 118, vindo de Buenos Aires, no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca quadrante: um volume sem numero, vindo no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca GAC: tres volumes sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.136 — Marca C-J: dois volumes numeros 9.629/30, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Nacaw*, a 22 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.528 — Marca AGA: dois volumes numeros 8.793/4, vindos de Gottenberg no vapor sueco *K. Victoria*, a 28 de outubro de 1912 e não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.528 — Marca ABC: noventa e nove volumes sem numeros, vindos de Gottenberg no vapor sueco

K. Victoria, a 28 de outubro de 1912 e não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.528 — Marca CCC: duzentos e quarenta volumes sem numero, vindos de Gottemberg no vapor sueco K. Victoria, a 28 de outubro de 1912 e não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.536 — Marca A. Vidal: tres volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão Crefeld, a 22 de outubro de 1912 e consignados a A. Vidal.

Manifesto n. 1.536 — Marca AGC: um volume n. 100, vindo de Bremen no vapor allemão Crefeld, a 26 de outubro de 1912 e consignado a A. Guimarães.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo Brazil: um volume n. 1.047, vindo de Bremen, no vapor allemão Crefeld, a 25 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca ESC—EK: um volume numero 1.047, vindo de Bremen, no vapor allemão Crefeld, a 25 de outubro de 1912 e consignado a A. Guimarães.

Manifesto n. 1.536 — Marca F. Belford: quatro volumes sem numero, vindos de Bremen, no vapor allemão Crefeld, a 26 de outubro de 1912 e consignados a F. Belford.

Manifesto n. 1.536 — Marca FF: um volume n. 19.762, vindo de Bremen, no vapor allemão Crefeld, a 31 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.536 — Marca GR: um volume n. 970, vindo de Bremen, no vapor allemão Crefeld, a 28 de outubro de 1912 e não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo GJC—JF: um volume n. 680, vindo de Bremen, no vapor allemão Crefeld, a 30 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca GAL: um volume n. 30.419, vindo de Bremen, no vapor allemão Crefeld, a 31 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.536 — Marca HMC: quarenta e sete volumes sem numero, vindos de Bremen, no vapor allemão Crefeld, a 31 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca JME: um volume sem numero, vindo de Bremen, no vapor allemão Crefeld, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca quadrante Japão: um volume n. 479, vindo de Bremen, no vapor allemão Crefeld, a 31 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo Lino: Dous volumes ns. 733 e 3.460, vindos de Bremen no vapor allemão Crefeld a 30 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca Moça: Cincoenta caixas sem numero, vindas de Bremen no vapor allemão Crefeld a 30 de outubro de 1912 e consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.536 — Marca MCC: Dez volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão Crefeld a 26 de outubro de 1912 e consignados a M. C. Carvalho.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo 3.989: Um volume n. 1.685, vindo de Bremen no vapor allemão Crefeld a 31 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca AB: Cincoenta volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Oscar Frederico a 24 de setembro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca AM: Quarenta e quatro volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Oscar Frederico a 5 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca ABS: Dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Oscar Frederico a 1 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca AF: Cincoenta e tres volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Oscar Frederico a 4 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.368 — Marca C: Cincoenta e dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Oscar Frederico a 4 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.368 — Marca E: Trinta e nove volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Oscar Frederico a 4 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.368 — Marca OI: Duzentos e cincoenta volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Oscar Frederico a 2 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca P: Sessenta e nove volumes

sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Oscar Frederico a 9 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca HR: Oitenta e sete volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Oscar Frederico a 4 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca Tigres: Treze volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Oscar Frederico a 28 de setembro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.055 — Marca GA: Um volume n. 1.223, vindo de Santos no vapor allemão Rugia a 1 de outubro de 1912 e consignado a Theodore Wille & Comp.

Manifesto n. 1.456 — Marca KB: Quatro volumes numeros 3.612, 3.629, 3.623 e 3.632, vindos de Southampton no vapor inglez Danubio a 7 de outubro de 1912 e não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.456 — Marca SM: Um volume n. 300, vindo de Southampton no vapor inglez Danube a 7 de outubro de 1912 e consignado a M. R. Moreira.

Manifesto n. 1.456 — Marca GM: Um volume sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez Danube e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.451 — Marca EFGB: Um volume n. 1, vindo de Hamburgo no vapor allemão Belgrano a 10 de outubro de 1912 e não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.451 — Marca AMC: Cinco volumes numeros 4.451/5, vindos de Hamburgo no vapor allemão Belgrano a 10 de outubro de 1912 e não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.451 — Marca triangulo Z: Um volume numero n. 45, vindo de Hamburgo no vapor allemão Belgrano a 10 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.451 — Marca R. Oliver: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão Belgrano a 10 de outubro de 1912 e consignado a R. Oliver.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. M. Fonseca: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão Belgrano a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. M. Fonseca.

Manifesto n. 1.451 — Marca J. G. Barbosa: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão Belgrano a 10 de outubro de 1912 e consignado a J. G. Barbosa.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. Spiver: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão Belgrano a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. Spiver.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. M. Carvalho: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão Belgrano a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. M. Carvalho.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. J. Barbosa: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão Belgrano a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. J. Barbosa.

Manifesto n. 1.466 — Marca quadrante AFI—JMFC: Dous volumes ns. 82 e 23, vindos de Nova York no vapor inglez A. Prince a 14 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.149 — Marca quadrante 7.177: Um volume sem numero, vindo de Nova York no vapor brasileiro Tocantins a 5 de setembro de 1902 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.150 — Marca A. Lima: Um volume sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor brasileiro Bragança a 28 de agosto de 1902 e consignado a A. Lima.

Manifesto n. 1.150 — Marca Salvador Placido: Um volume sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor brasileiro Bragança a 28 de agosto de 1902 e consignado a S. Placido.

Manifesto n. 1.338 — Marca F. Pereira da Cunha: Um volume sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor brasileiro Fazundes Varella a 24 de setembro de 1902 e consignado a F. P. da Cunha.

Manifesto n. 1.138 — Marca C. D. Barbosa: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor nacional F. Varella, a 24 de setembro de 1902, e consignado a C. D. Barbosa.

Manifesto n. 1.138 — Marca E. Bombeiro: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor nacional F. Varella, a 24 de setembro de 1902 e consignado a E. Bombeiro.

Manifesto n. 1.138 — Marca A. Mici: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor nacional F. Varella, a 24 de setembro de 1902 e consignado a A. Mici.

Manifesto n. 1.138 — Marca Bromberg & Comp.: tres

volumes sem numero, vindos de Buenos Aires no vapor nacional *F. Varela*, a 21 de setembro de 1902 e consignados a Bromberg & Comp.

Manifesto n. 1.271 — Marca Lloyd Brasileiro: seis volumes sem numero, vindos de Buenos Aires no vapor nacional *Minas Geraes*, a 21 de setembro de 1902 e consignados ao Lloyd Brasileiro.

Manifesto n. 1.271 — Marca J. B. Staffa: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *Minas Geraes*, a 21 de setembro de 1902 e consignado a J. B. Staffa.

Manifesto n. 1.271 — Marca M. Amado: tres volumes sem numero, vindos de Buenos Aires no vapor nacional *Minas Geraes*, a 21 de setembro de 1902 e consignados a A. Amado.

Manifesto n. 1.264 — Marca quadrante AGC: dois volumes ns. 115, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca BCG: um volume n. 46, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e consignado a Braga, Carneiro & Comp.

Manifesto n. 1.264 — Marca triangulo Dia: tres volumes ns. 173, 175 e 167, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e consignados a Dias Garcia & Comp.

Manifesto n. 1.264 — Marca JWHC — III: um volume n. 101, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca MKZ: dois volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca LFC — TA: tres volumes ns. 17, 169 e 2, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 30 de outubro de 1902 e consignados a L. Ferreira & Comp.

Manifesto n. 1.264 — Marca LFC: um volume n. 4, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 25 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca LF — TE: um volume sem numero, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 25 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca P: cinco volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 26 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca triangulo Rainho: dois volumes ns. 421 e 157, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 26 de setembro de 1902 e consignados a J. Rainho & Comp.

Manifesto n. 1.264 — Marca RTC: um volume n. 413, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e consignado a City Improvements Company.

Manifesto n. 1.264 — Marca quadrante Serpa: um volume sem numero, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Sem marca: um volume sem numero, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 27 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Sem marca: um volume sem numero, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 30 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca quadrante 30: um volume n. 5.740, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 21 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca WRJ: um volume n. 47, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 21 de setembro de 1902 e consignado a C. H. Walker & Comp.

Manifesto n. 1.191 — Marca HB: um volume n. 8.070, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, a 27 de agosto de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.191 — Marca HWC: dois volumes numerados 4.118 e 9, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, a 30 de agosto de 1912 e consignados a C. E. Uhle.

Manifesto n. 1.191 — Marca TTML: um volume n. 64, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, a 11 de agosto de 1912 e consignado a E. Figner.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 1.409 — Marca ARS: Dois volumes sem numero, vindos de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 1 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.409 — Marca RM: Um volume n. 7.937, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca triangulo DTC: Um volume n. 12.407, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca HB: Tres volumes, ns. 113, vindos de Southampton no vapor inglez *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca Maria B. Gomes: Um volume, sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.409 — Marca MN: Um volume, n. 8.691, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca GC: Um volume n. 99, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 1 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca HB: Um volume n. 4, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 1 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca quadrante S. Pare: Dois volumes ns. 2 e 1, vindos de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 1 de outubro de 1912 e consignados a Luiz Hannang & Comp.

Manifesto n. 1.409 — Marca Triangulo n. 61: Dois volumes ns. 167 e 8, vindos de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 1 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca triangulo n. 123: Dois volumes ns. 128 e 9, vindos de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 1 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.421 — Marca O. W. Weel: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *K. F. August*, a 2 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.421 — Marca V. M. Estevão: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *K. F. August*, a 2 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.461 — Marca C. Mineira: Um volume sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Anchenarden*, a 11 de outubro de 1912 e consignado a C. Mineira.

Manifesto n. 1.461 — Marca A. Bono: Um volume n. 512 e 196, vindo de Bremen no vapor allemão *Anchenarden*, a 18 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.461 — Marca CM: Um volume n. 6.840, vindo de Southampton no vapor allemão *Anchenarden*, a 19 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.461 — Marca CI: Um volume n. 1.928, vindo de Bremen no vapor allemão *Anchenarden*, a 22 de outubro de 1912 e consignado a J. C. Soares & Comp.

Manifesto n. 1.491 — Marca ACC: Um volume n. 10, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca A. Moara: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a A. Moara.

Manifesto n. 1.491 — Marca DMC: Um volume n. 4.597, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca GRC: Um volume n. 11, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a G. Roque & Comp.

Manifesto n. 1.491 — Marca J. C. Praia: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a J. C. Praia.

Manifesto n. 1.491 — Marca quadrante MC: Tres volumes, ns. 113, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignados a M. Caruso.

Manifesto n. 1.491 — Marca VCC: Um volume n. 7.121, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 21 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca JPC: Quatro volumes ns. 8.898 e 901, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 22 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca triangulo C—SCM: Um volume n. 69, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 23 de outubro de 1912 e consignado a S. Costa & Comp.

Manifesto n. 1.491 — Marca JRCC: Um volume n. 42, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 23 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca VCC: Um volume n. 7.120, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 24 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. da Lagoa.

ANNUNCIOS

A União Internacional

Sociedade Anonyma de Seguros de Vida por Mutualidade

RUA DA CARIOCA N. 31 — CAPITAL FEDERAL

Primeira série — Primeiro fallecimento — Pecúlio de 100:000\$000

Tendo fallecido em Florianopolis o socio Lydio Martins Barbosa, pertencente á primeira série (pecúlio de 100:000\$), de conformidade com a circular já enviada pelo Correio, são convidados os Srs. socios inscriptos na mesma serie, residentes nesta Capital e que não tiverem depositos nesta sociedade, a contribuirem com a quota de 100\$ até o dia 12 de janeiro proximo, de accordo com o disposto no art. 25, § 1º, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — A directoria.

Chamadas de capital

«Guanabara»

COMPANHIA DE SEGUROS SOBRE A VIDA

De accordo com o art. 10 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada do capital, na razão de 20 % de suas acções, da seguinte forma: 10 % no prazo de 30 dias e 10 % no prazo de 60 dias desta data, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 44, 1º andar.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913. — A directoria.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua Sachet n. 27, andar terço, a fim de deliberarem sobre uma nova emissão de debentures, bem como sobre a execução dos serviços a cargo da companhia.

Ficam suspensas as transferencias de acções desde o dia 12 do corrente até ao da assembléa, inclusive.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — A directoria.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde do Itaboraity n. 45.

HOJE

305 — 27*

16:000 \$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 13 do corrente

AS 3 HORAS DA TARDE
309 — 3*

50:000 \$000

Por 4\$000, em quintos

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL

Sabbado, 20 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE
NOVO PLANO—313 — 1*

1.000:000 \$000

Este importante plano além do premio maior distribue mais: 2 de 100:000\$, 1 de 50:000\$, 1 de 20:000\$, 2 de 10:000\$, 4 de 5:000\$, 12 de 2:000\$, 20 de 1:000\$ e 100 de 500\$000.

Por 10\$, em quinquagesimos de 800 réis

Sabbado, 14 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE
260 — 2*

200:000 \$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$000, quintos a 22\$000 e quinquagesimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo e será extralida pelo systema de urnas e espheras.

Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. Nazareth & Comp. pedidos de qualquer numero certo até 31 do corrente, só acceptando, porém, encomendas para bilhetes inteiros.

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 7500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes gerais NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. End. rec. telegraphico, Lusvel.

VENDA DE FIM DE ANNO

ISIDORO MARX previne aos amigos e freguezes que até 31 de dezembro faz 20 % de desconto em todas as joias, relógios e prataria

138, OUVIDOR, 138

Trajano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSE, 76 (proximo a Avenida)
RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos, em ferro e madeira
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante etc

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS
RED STAR

015

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto.

Estão abertas as inscrições no novo CLUB DE MOBILIAS.

Estatuas, quadros, novidades e objectos de arte.

Cofres á prova de fogo para familias e commerciantes.

Mobílias em todos os estylos e para todos os preços.

Pagamento em prestações

ENTREGA IMMEDIATA

Sole Agents for Important European and American Manufacturers.

Sales on the Instalment Plan a Great Success.

CLUBS SCHAYÉ

Autorizado: por Carta Patente n. 26,
de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha sob medida o guarda-chuvas de seda com castões de ouro e prata de lei. Sorteios regulados pelos da Loteria Federal, ás quartas-feiras.

A dezena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi N. 15.

De accôrdo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições:

De sobretudos de borracha sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 15

De guarda-chuvas de seda com castões de ouro e prata de lei

Planos F e G..... N. 15

Planos A, B, C, E e F

DE SOBRETUDOS DE BORRACHA SOB MEDIDA, a prestações semanaes de 2\$000, 2\$300, 3\$000, 3\$300 e 4\$000, com direito a cinco centenas. De accôrdo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 015.

Planos H, I e J

De accôrdo com as condições destes planos foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi N. 015.

Planos K e L

DE GUARDA-CHUVAS DE SEDA COM CASTÕES DE OURO E PRATA DE LEI, a prestações semanaes de 2\$000 e 4\$000, com direito a cinco centenas. De accôrdo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 015.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913.—O fiscal do Governo, Dr. Francisco de Sá Filho.

HENRIQUE SCHAYÉ.

Os clubs de sobretudo de borracha sob medida e de guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei são regulados pelos sorteios da Loteria Federal, havendo sorteios todas as quartas-feiras. Estão abertas as inscrições para esses clubs. Cada prestamista joga com cinco centenas.

CAPAS DE BORRACHA — Concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quaesquer feitiços para homens, senhoras e crianças. Temos grande sortimento de toucas para banhos de mar e roupas para escaphandros, superiores ás estrangeiras e fazem-se quaesquer concertos nas mesmas.

Para mais informações queiram dirigir-se a

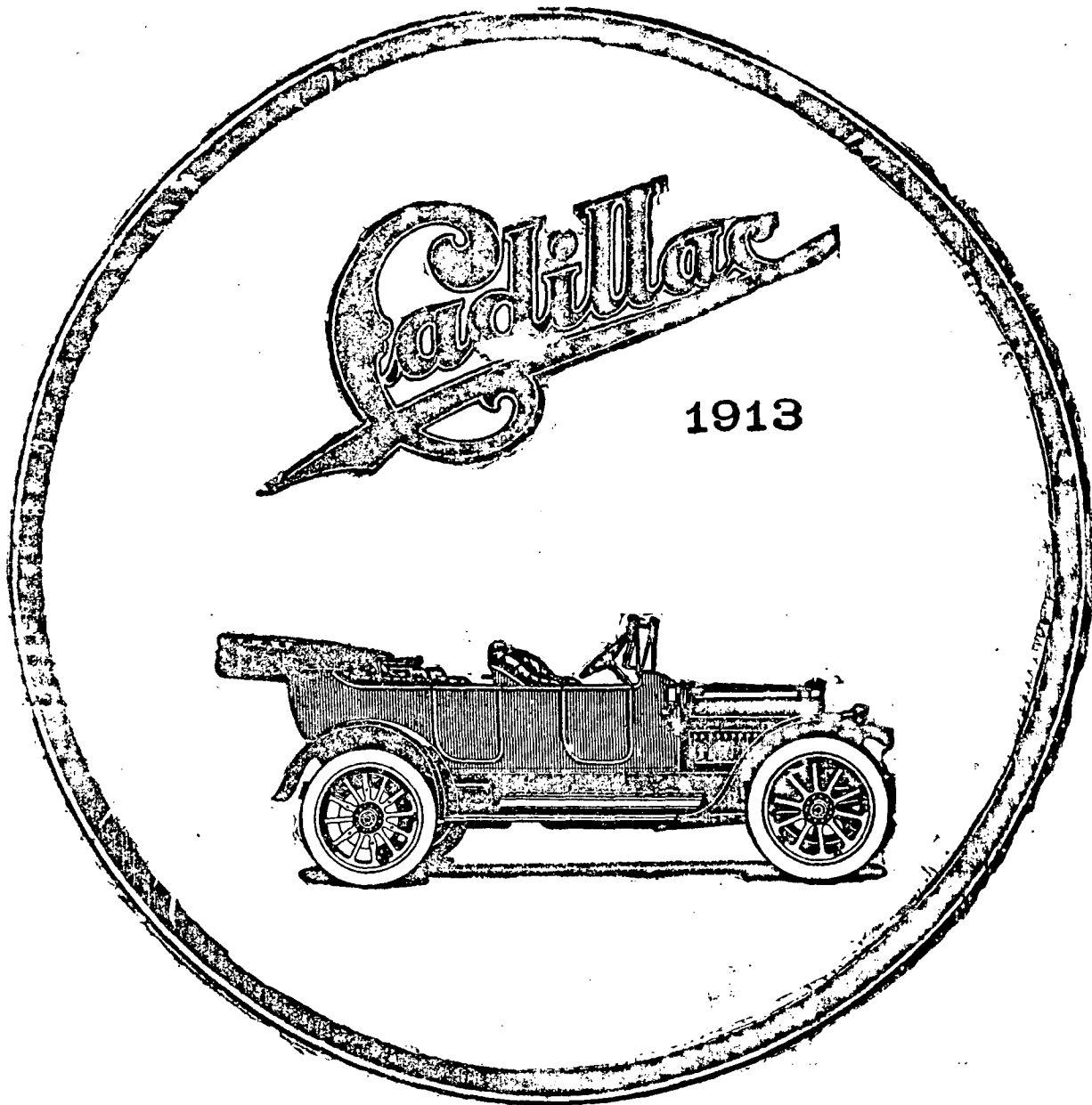
Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO N. 17

Endereço telegraphico «SCHAYÉ», Riojaneiro

Telephone n. 762, Norte

ACCEITAM-SE AGENTES IDONEOS QUE POSSAM FORNECER BOAS REFERENCIAS, EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL



O MELHOR AUTOMOVEL

Cylindros 115X146. — Força 40 — 50 H P

Largura entre rodas 305 centímetros

Mise en marche automatica electrica, apoiando simplesmente sobre um botão, não é preciso a manivella. Illuminação electrica

Cada carro está provido com dous completos e diferentes systemas de allumage, um por dynamo e outro por bateria.

Control automatico e commutador para qualquer rapidez de marcha. Bomba electrica para encher as camaras de ar

Mais de 40.000 automoveis Cadillac estão em uso

Produção para 1913, 15.000 carros

A reputação do CADILLAC é tal que foram recebidas na fabrica perto de 3.000 encomendas para o modelo de 1913 antes da fabricação do primeiro carro deste modelo

AGENTES GERAES PARA O BRAZIL CASA PRATT

125, RUA OUVIDOR, 125 | 19, RUA DIREITA, 19

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 66 — CURITIBA